

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 12 de Maio de 2023 Nº 28.498

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.110, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Autor: Tribunal de Justiça

Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, para dispor sobre a nova estrutura organizacional e nomenclatura da Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura das unidades da Coordenadoria de Controle Interno:

I - a Coordenadoria de Controle Interno passa a denominar-se Coordenadoria de Auditoria Interna;

II - a Assessoria da Coordenadoria de Controle Interno passa a denominar-se Assessoria da Coordenadoria de Auditoria Interna;

III - a Assessoria Jurídica de Controle Interno passa a denominar-se Assessoria Jurídica de Auditoria Interna;

IV - a Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno passa a denominar-se Auditoria Interna.

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura dos cargos da Coordenadoria de Auditoria Interna:

I - o Coordenador de Controle Interno passa a denominar-se Coordenador de Auditoria Interna;

II - o Assessor da Coordenadoria de Controle Interno passa a denominar-se Assessor da Coordenadoria;

III - o Assessor Jurídico de Controle Interno passa a denominar-se Assessor Jurídico de Auditoria Interna;

IV - o Auditor de Controle Interno passa a denominar-se Auditor Interno.

Art. 4º Ficam alteradas as terminologias das unidades e dos cargos constantes do Anexo II - Quadro Total de Vagas - 2ª Instância, Anexo III - Estrutura Organizacional - 2ª Instância - item I, Anexo X - Distribuição de Cargos, Vagas - Lotacionograma da Secretaria do Tribunal de Justiça - 2ª Instância - item I, Anexo XII - Quadro dos Cargos Comissionados do Poder Judiciário e Anexo XIII - Quadro das Funções de Confiança do Poder Judiciário, da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO II Quadro Total de Vagas - 2ª Instância

Cargo / Função	Grupo Ocupacional	Vagas
Coordenador de Auditoria Interna	PDA-CNE-I	1
Assessor Jurídico de Auditoria Interna	PDA-CNE-III	1
Auditor Interno	PDA-FC	8

ANEXO III Estrutura Organizacional - 2ª Instância

I - PRESIDÊNCIA

(...)

Coordenadoria de Auditoria Interna

Assessoria da Coordenadoria de Auditoria Interna
Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Auditoria Interna
Auditoria Interna

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivotto
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde	Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto

ANEXO X
Distribuição de Cargos, Vagas - Lotacionograma da Secretaria do Tribunal de Justiça Segunda Instância

I - PRESIDÊNCIA

(...)

Coordenadoria de Auditoria Interna

Coordenador de Auditoria Interna - PDA-CNE-I

Assessoria da Coordenadoria de Auditoria Interna

Assessor da Coordenadoria - PDA-CNE-VI

Assessoria Jurídica da Coordenadoria de Auditoria Interna

Assessor Jurídico de Auditoria Interna - PDA-CNE-III

Auditoria Interna

Auditor Interno - PDA-FC (08 cargos)

ANEXO XII**Quadro dos Cargos Comissionados do Poder Judiciário**

Cargo	Grupo Ocupacional
Coordenador de Auditoria Interna	PDA-CNE-I
Assessor Jurídico de Auditoria Interna	PDA-CNE-III

ANEXO XIII**Quadro das Funções de Confiança do Poder Judiciário**

Cargo	Grupo Ocupacional	Cargo Efetivo Requerido	Acréscimo
Auditor Interno	PDA-FC	Analista Judiciário ou servidor efetivo com mais de 10 anos de PJ	R\$4.607,60 (Alterado pela Lei nº 9.319/2010)

Art. 5º Ficam modificados os Títulos 1.7, 1.48, e 1.74 do Anexo XXIII - Descritivo de Cargos e Funções do Poder Judiciário de Mato Grosso, da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, bem como em relação à Missão e Atividades, da seguinte forma:

1.7 - Título da função: Auditor Interno

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Função de Confiança

Superior Imediato: Coordenador

Missão: Dar suporte às atividades da Coordenadoria de Auditoria Interna

Clientes Principais: todos os servidores

Atividades: Assessorar a Coordenadoria de Auditoria Interna; Coordenar e executar auditorias rotineiras e específicas; Analisar processos e elaborar pareceres; Executar gestão administrativa, financeira entre outras; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

=> Conhecimentos: Nível superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis, Engenharia e Tecnologia da Informação, com domínio sobre os conceitos relacionados à atividade de auditoria ou Servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário.

=> Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição, visão sistêmica, liderança.

1.48 - Título do cargo: Assessor Jurídico de Auditoria Interna

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - III

Superior Imediato: Coordenador de Auditoria Interna

Missão: Assessorar a Coordenadoria de Auditoria Interna.

Clientes Principais: Coordenador

Atividades: Assessorar a Coordenadoria em relação à legislação e jurisprudência; Elaborar pareceres, resoluções; Analisar processos e outros; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

=> Conhecimentos: Nível superior completo em Direito

=> Habilidades: Comprometimento, probidade, automotivação, cooperação,

autodesenvolvimento, liderança, comunicação interpessoal, organização, planejamento estratégico, negociação, comunicação escrita.

1.74 - Título do cargo: Coordenador de Auditoria Interna

Alocação: Tribunal de Justiça

Grupo Ocupacional: PDA - Profissionais de Direção e Assessoramento

Forma de Provimento: Comissionada

Nível: PDA-CNE - I

Superior Imediato: Presidente

Missão: Garantir que a unidade organizacional do Poder Judiciário sob sua responsabilidade atinja os seus objetivos, contribuindo para as metas estratégicas do Poder Judiciário

Clientes Principais: servidores do Poder Judiciário e sociedade em geral
Atividades: Coordenar, supervisionar e controlar as atividades da Unidade de Auditoria Interna; Executar individualmente ou em equipe atividades próprias do cargo; Padronizar procedimentos; Executar outras atividades afins.

Requisitos:

=> Conhecimentos: Nível superior completo em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis ou servidor efetivo com mais de 10 (dez) anos no Poder Judiciário, detentor de graduação em nível superior.

=> Habilidades: Comprometimento, probidade, cooperação, automotivação, autodesenvolvimento, organização, comunicação interpessoal, pró-atividade, discrição.

Art. 6º As alterações propostas nesta Lei não acarretam nenhuma despesa para o Poder Judiciário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

LEI Nº 12.111, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Autor: Deputada Janaina Riva

Altera a redação da Lei nº 8.044, de 22 de dezembro de 2003, que institui a Semana Estadual do Aleitamento Materno - SEAM e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 8.044, de 22 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a Campanha de Incentivo ao Aleitamento Materno, denominada "Agosto Dourado" e dá outras providências."

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.044, de 22 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, no Estado de Mato Grosso, a Campanha de Incentivo ao Aleitamento Materno, denominada "Agosto Dourado", a ser realizada anualmente durante o mês de agosto, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a população quanto à importância do aleitamento materno no desenvolvimento da criança."

Art. 3º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 8.044, de 22 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Campanha de Incentivo ao Aleitamento Materno, denominada "Agosto Dourado", compreenderá as seguintes ações:

I - realização de palestras e eventos nas escolas estaduais e municipais do Estado de Mato Grosso;
II - divulgação nas diversas mídias;
III - reuniões com a comunidade;
IV - ações de divulgação em espaços públicos;
V - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada;
VI - campanhas de incentivo à doação de leite materno."

Art. 4º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 8.044, de 22 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O “Agosto Dourado” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso.”

Art. 5º Ficam revogados os arts. 4º e 5º da Lei nº 8.044, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

LEI Nº 12.112, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Autor: Deputado Prof. Allan Kardec

Institui a Campanha Permanente de Conscientização Sobre o Uso da Água no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Mato Grosso, a Campanha Permanente de Conscientização Sobre o Uso da Água, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre sua utilização adequada.

Art. 2º A definição do conteúdo, bem como a forma de publicidade, ficarão a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

LEI Nº 12.113, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Autor: Deputado Dr. João

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de cartões de crédito ou débito avisarem aos consumidores/ clientes sobre a ocorrência de bloqueio do cartão de crédito ou débito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as empresas operadoras de cartões de crédito ou débito a informar acerca do bloqueio dos cartões de crédito ou débito dos clientes do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O aviso do bloqueio do cartão de débito e crédito deverá ocorrer mediante autorização do cliente ao emissor, quando se tratar de suspeita de fraude.

§ 2º As empresas terão o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comunicar ao cliente o bloqueio.

§ 3º A forma sob a qual será realizado o aviso deverá ser escolhida dentre as opções elencadas pela operadora do cartão de crédito ou débito e oferecidas ao cliente.

Art. 2º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, devendo a multa ser revertida para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei caberá ao órgão de defesa do consumidor nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

LEI Nº 12.114, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Autor: Deputado Delegado Claudinei

Disciplina o direito de entrada, em estabelecimentos que promovam atividades culturais, esportivas ou de lazer, de consumidores que portem produtos alimentícios adquiridos em outros estabelecimentos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina o direito de entrada, em estabelecimentos culturais, esportivos ou de lazer, de consumidores que portem alimentos ou bebidas adquiridos em outros estabelecimentos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se estabelecimentos culturais, esportivos ou de lazer os cinemas, teatros, estádios, ginásios, bibliotecas, centros comunitários, circos, museus e outros estabelecimentos que, independentemente de sua natureza, promovam atividades de caráter cultural, esportivo ou de lazer.

Art. 3º É vedado aos estabelecimentos culturais, esportivos ou de lazer que comercializam alimentos ou bebidas em suas dependências impedir a entrada de consumidores que portem alimentos ou bebidas adquiridos em outros estabelecimentos, salvo nas situações previstas nos parágrafos deste artigo.

§ 1º No caso de estabelecimento patrocinado por marca registrada de produto específico, poderá ser impedida a entrada de consumidor que porte produto de mesmo gênero produzido por concorrente direto.

§ 2º O estabelecimento mencionado no § 1º será obrigado a manter o cardápio dos alimentos e bebidas comercializados em suas dependências em local visível e destacado na entrada deste.

§ 3º Os estabelecimentos culturais, esportivos e de lazer poderão, em qualquer caso, impedir a entrada em suas dependências de consumidores que:

I - portem produtos em embalagens de vidro, lata ou outras apresentações que ofereçam risco à saúde ou à segurança dos demais consumidores, bem como inflamáveis, explosíveis ou bebidas alcóolicas;

II - tentem revender, em suas dependências, produtos adquiridos em outros estabelecimentos.

Art. 4º Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei, aplicam-se aos estabelecimentos infratores as penalidades e normas previstas nos arts. 56 e seguintes da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

VETO DO GOVERNADOR**MENSAGEM N° 67, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **veto integralmente o Projeto de Lei nº 597/2021**, que “*Obriga as empresas de telefonia fixa e móvel a disponibilizar em seus sites tabelas de serviços prestados com as respectivas tarefas*”, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária realizada no dia 19 de abril de 2023.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

Inconstitucionalidade formal: invade a competência privativa da União para legislar sobre telecomunicação, art. 22, inciso IV da Constituição Federal de 1988, cuja matéria é regulada pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Essas, Senhora Presidente, são as razões que me levaram a **veto integralmente o Projeto de Lei nº 597/2021**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

DECRETO**DECRETO N° 278, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no Município de Colniza - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e deu outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 38, de 27 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de **Colniza - MT**, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas** no município de **Colniza - MT**;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil em exercício, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 38, de 27 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de **Colniza - MT**, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas** no Município de **Colniza - MT** - COBRADE - 1.3.2.1.4.

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023, aos 202º da independência e 135º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 279, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Homologa Situação de Emergência nas áreas afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas no Município de Nova Bandeirantes - MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no artigo 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 063, de 29 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de **Nova Bandeirantes - MT**, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas** no município de **Nova Bandeirantes - MT**.

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil em exercício, atendendo artigo 14, inciso VI da Lei Estadual nº 10.670 de 16 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 063, de 29 de março de 2023, da Prefeitura Municipal de **Nova Bandeirantes - MT**, que declarou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas afetadas por **Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas** no Município de **Nova Bandeirantes - MT** - COBRADE - 1.3.2.1.4.

Art. 2º Será de 180 (cento e oitenta) dias a vigência deste Decreto, ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023, aos 202º da independência e 135º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 280, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/03111;

DECRETA:

Art. 1º À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete realizar a interlocução entre o Governo e a sociedade civil, prestar os serviços de representação governamental perante os demais Poderes e Órgãos Autônomos, as entidades federativas e as autoridades nacionais e internacionais, prestar os serviços de interlocução interna entre o chefe de governo e os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta, gerir a política estadual de desenvolvimento regional, gerir ações de integração, formação e manutenção de uma rede intra e interinstitucional para a regionalização das políticas públicas, gerir a política de comunicação organizacional interna do Poder Executivo Estadual, formular, coordenar e fomentar a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública e na sua relação com o setor privado, administrar a política de regulação dos serviços públicos delegados, planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana, promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado, gerir a política fundiária rural do Estado de Mato Grosso, na forma prevista nas Constituições Federal e Estadual, coordenar

as ações da Defesa Civil, articular e coordenar as ações de integração dos órgãos de defesa civil, em especial no âmbito da gestão da informação e do planejamento operacional, manter a atualização cartográfica do estado.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
2. Conselho de Governo
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
 - 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
 - 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios
 - 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
 - 1.6 Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Núcleo de Assuntos Internacionais
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral
5. Ouvidoria Setorial

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
 - 1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.1.1 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico
 - 1.2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.3. Coordenadoria de Logística
 - 1.3.1. Gerência de Protocolo
 - 1.3.2. Gerência de Arquivo
 - 1.3.3. Gerência de Apoio Administrativo
 - 1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.4.1. Gerência de Patrimônio
 - 1.4.2. Gerência de Almoxarifado
 - 1.5 Coordenadoria de Transportes
 - 1.5.1 Gerencia de Transportes

2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios
 - 2.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 2.2 Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 2.2.1 Gerência de Finanças
 - 2.2.2 Gerência Contábil
3. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 3.1.1 Gerência de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 2.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
3. Superintendência de Assuntos Indígenas
 - 3.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas

4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência

5. Superintendência de Proteção e Defesa Civil

- 5.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação
 - 5.1.1 Gerência de Prevenção e Mitigação
 - 5.1.2 Gerência de Preparação

5.2 Coordenadoria de Logística Humanitária

- 5.2.1 Gerência de Logística e Suprimentos
- 5.2.2 Gerência de Mobilização de Pessoas

5.3 Coordenadoria de Operações

- 5.3.1 Gerência de Resposta
- 5.3.2 Gerência de Recuperação

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos incisos II, III e IV do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Parágrafo Único. A Unidade Setorial da Procuradoria Geral possui vínculo administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, conforme Lei Complementar 111/2002.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º A Unidade Administrativa de que trata o item 1 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 2, 3 e 4 do inciso VI do Artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil.

Art. 11 Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 12 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 13 Este Decreto entra em vigência em 05 de maio de 2023.

Art. 14 Revoga-se o Decreto nº 165, de 14 de março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SÍMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social			
2. Conselho de Governo			
3. Conselho de Ética Pública - CONSEP			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
1.6. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
2. Núcleo de Assuntos Internacionais			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade Setorial de Procuradoria Geral			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
5. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial I	DGA-4	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
- Assessor Especial II	DGA-4	7	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

1.1 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.1.1 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.3 Coordenadoria de Logística			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3.3 Gerência de Apoio Administrativo			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.4.1 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.4.2 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
1.5.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênio			
- Superintendente	DGA-3	1	-
2.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
2.2.1 Gerência de Finanças			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.2.2 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.1 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
3.1.1 Gerência de Contratos			

- Gerente	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Atos e Decretos			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
2. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	7	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	
2.1 Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
3.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Proteção e Defesa Civil			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
5.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
5.1.1 Gerência de Prevenção e Mitigação			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Preparação			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Logística Humanitária			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.2.1 Gerência de Logística e Suprimentos			

- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
5.2.2 Gerência de Mobilização de Pessoas			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.3 Coordenadoria de Operações			
- Coordenador	DGA-5	-	1
5.3.1 Gerência de Resposta			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Recuperação			
- Gerente	DGA-6	-	1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA			
1. Agência Estadual de Regularização dos Serviços Públicos Delegados - AGER			
2. MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR			
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT			
SUBTOTAL		158	15
TOTAL		173	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	0
DGA 2	15	0
DGA 3	6	2
DGA 4	36	3
DGA 5	38	2
DGA 6	38	8
DGA 7	0	0
DGA 8	24	0
DGA 9	0	0
DGA 10	0	0
SUBTOTAL	158	15
TOTAL		173

DECRETO Nº 281, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEDEC-PRO-2023/0727;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado propondo e coordenando a execução de políticas públicas que visem o desenvolvimento industrial, comercial, turístico, mineral, agropecuário, florestal e de energia; que possibilitem a melhoria do ambiente de negócios, o adensamento e verticalização das cadeias produtivas, o desenvolvimento local diversificado e inclusivo, a atração e retenção de investimentos estruturadores e geradores de oferta de trabalho.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, de acordo com o que dispõem a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar

nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei nº 10.396 de 20 de abril de 2016, Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, Lei nº 10.607 de 10 de outubro de 2017, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 672, de 24 de setembro de 2020, Lei Complementar nº 698, de 13 de julho de 2021, Lei 11.475, de 14 de julho de 2021, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755 , de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo
 - CEDTUR
 - 1.1. Plenário
 - 1.2. Secretaria Executiva
 - 1.3. Câmaras Setoriais
 - 2. Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
 - 2.1. Plenário
 - 2.2. Secretaria Executiva
 - 2.3. Câmaras Técnicas
 - 3. Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso
 - CECOMEX/MT
 - 4. Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE FLORESTA
 - 4.1. Secretaria Executiva

5. Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT
GARANTE
5.1. Secretaria Executiva

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
1.I. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Desenvolvimento Econômico
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
3. Ouvidoria Setorial
4. Comissão de Ética
5. Unidade de Prospecção de Novos Negócios e Captação de Recursos

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios
1.1. Coordenadoria Contábil
1.1.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
1.2. Coordenadoria de Finanças
1.2.1. Gerência de Orçamento
1.2.2. Gerência Financeira
1.3. Coordenadoria de Convênios
1.3.1. Gerência de Convênios
1.3.2. Gerência de Prestação de Contas

2. Superintendência Administrativa
2.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
2.1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
2.1.2. Gerência de Vida Funcional
2.2. Coordenadoria de Materiais e Patrimônio
2.2.1. Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
2.3. Coordenadoria de Apoio Logístico
2.3.1. Gerência de Serviços Gerais
2.3.2. Gerência de Transportes
2.3.3. Gerência de Protocolo e Arquivo
2.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
2.4.1. Gerência de Tecnologia da Informação
2.5. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
2.5.1. Gerência de Aquisições
2.5.2. Gerência de Contratos

VI - NÍVL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Indústria, Minas e Energia
1.1. Coordenadoria de Apoio à Industria e Zona de Processamento de Exportação - ZPE
1.2. Coordenadoria de Minas e Energia

2. Superintendência de Comércio e Empreendedorismo
2.1. Coordenadoria de Apoio ao Comércio e Empreendedorismo
2.2. Coordenadoria dos Centros de Atendimento Empresarial

3. Superintendência de Programas de Incentivos
3.1. Coordenadoria de Gestão de Programas de Incentivos
3.2. Coordenadoria de Monitoramento
3.3. Coordenadoria de Distrito Industrial

4. Superintendência de Agronegócios e Crédito
4.1. Coordenadoria de Cadeias Produtivas e Sustentabilidade
4.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal

4.3. Coordenadoria de Crédito
4.4. Coordenadoria de Comércio Exterior
4.5. Coordenadoria de Dados Econômicos

5. Superintendência de Política e Promoção do Turismo
5.1. Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento do Turismo
5.2. Coordenadoria de Promoção do Turismo

6. Superintendência de Estrutura do Turismo
6.1. Coordenadoria de Infraestrutura Turística
6.2. Coordenadoria de Estruturação e Qualificação do Turismo

7. Superintendência de Desenvolvimento Regional

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT
2. Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
3. Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/MT
4. Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS
5. Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.- DESENVOLVE MT
6. Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT
7. Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas listadas nos itens 1.1 ao 1.6 do inciso II, itens 1, 2, 3 e 4 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º A Unidade Administrativa listada no item 5 do inciso III do art. 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Desenvolvimento Econômico.

Art. 8º As Unidades Administrativas listadas no inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 9º As Unidades Administrativas listadas nos itens 1 e 2 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

Art. 10 As Unidades Administrativas listadas nos itens 3 e 4 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos.

Art. 11 As Unidades Administrativas listadas nos itens 5 e 6 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo.

Art. 12 A Unidade Administrativa listada no item 7 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Desenvolvimento Regional.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 15 Este Decreto entra em vigência em 05 de maio de 2023.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 33, de 18 de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Desenvolvimento do Turismo - CEDTUR			
2. Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM			
3. Conselho Estadual de Comércio Exterior de Mato Grosso - CECOMEX/MT			
4. Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE FLORESTA			
5. Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Desenvolvimento Econômico			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria, Comércio, Minas e Energia			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Agronegócio e Investimentos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Desenvolvimento Regional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
4. Comissão de Ética			
5. Unidade de Prospecção de Novos Negócios e Captação de Recursos			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
2. Unidade de Assessoria			

- Assessor Especial I	DGA-2	2	-		
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1		
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-		
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1		
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA					
1. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
1.1. Coordenadoria Contábil					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
1.1.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil					
- Gerente	DGA-6	1	-		
1.2. Coordenadoria de Finanças					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-		
1.2.1 Gerência de Orçamento					
- Gerente	DGA-6	1	-		
1.2.2 Gerência Financeira					
- Gerente	DGA-6	1	-		
1.3 Coordenadoria de Convênios					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
1.3.1 Gerência de Convênios					
- Gerente	DGA-6	1	-		
1.3.2 Gerência de Prestação de Contas					
- Gerente	DGA-6	1	-		
2. Superintendência Administrativa					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
2.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
2.1.1 Gerência de Gestão de Pessoas					
- Gerente	DGA-6	1	-		
2.1.2 Gerência de Vida Funcional					
- Gerente	DGA-6	1	-		
2.2 Coordenadoria de Materiais e Patrimônio					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
2.2.1 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado					
- Gerente	DGA-6	1	-		
2.3 Coordenadoria de Apoio Logístico					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
2.3.1 Gerência de Serviços Gerais					
- Gerente	DGA-6	1	-		
2.3.2 Gerência de Transportes					
- Gerente	DGA-6	1	-		
2.3.3 Gerência de Protocolo e Arquivo					
- Gerente	DGA-6	1	-		
2.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
2.4.1 Gerência de Tecnologia da Informação					
- Gerente	DGA-6	1	-		
2.5 Coordenadoria de Aquisições e Contratos					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-		
- Pregoeiro	DGA-5	-	1		
2.5.1 Gerência de Aquisições					
- Gerente	DGA-6	1	-		
2.5.2. Gerência de Contratos					
- Gerente	DGA-6	1	-		
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA					
1. Superintendência de Indústria, Minas e Energia					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
1.1 Coordenadoria de Apoio à Indústria e Zona de Processamento de Exportação - ZPE					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
1.2 Coordenadoria de Minas e Energia					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-		
2. Superintendência de Comércio e Empreendedorismo					
- Superintendente	DGA-3	1	-		
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-		
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-		
2.1 Coordenadoria de Apoio ao Comércio e Empreendedorismo					
- Coordenador	DGA-5	1	-		
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-		

2.2 Coordenadoria dos Centros de Atendimento Empresarial			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Programas de Incentivos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
3.1 Coordenadoria de Gestão de Programas de Incentivos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3.2 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3.3 Coordenadoria de Distrito Industrial			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
4. Superintendência de Agronegócios e Crédito			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
4.1 Coordenadoria de Cadeias Produtivas e Sustentabilidade			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
4.2 Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
4.3 Coordenadoria de Crédito			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
4.4. Coordenadoria de Comércio Exterior			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
4.5. Coordenadoria de Dados Econômicos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Política e Promoção do Turismo			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1 Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento do Turismo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Promoção do Turismo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Estrutura do Turismo			
- Superintendente	DGA-3	1	-
6.1 Coordenadoria de Infraestrutura Turística			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Estruturação e Qualificação do Turismo			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Desenvolvimento Regional			
- Superintendente	DGA-3	1	-
SUBTOTAL		98	7
TOTAL		105	

ANEXO II			
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA			
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO	
DGA 1	1	-	
DGA 2	10	-	
DGA 3	9	-	
DGA 4	13	1	
DGA 5	24	1	
DGA 6	39	2	
DGA 7	-	-	
DGA 8	2	2	
DGA 9	-	-	
DGA 10	-	1	
SUBTOTAL	98	7	
TOTAL	105		

DECRETO Nº 282, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/57026;

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compete propor e executar políticas públicas voltadas à Educação Básica assegurando ao estudante o desenvolvimento de capacidades e a construção de conhecimentos para a formação de valores humanos na conquista da cidadania.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022, Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023 e Lei Complementar nº 756, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Educação
 - 1.1. Secretaria do Conselho
 - 1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras
 - 1.2.1. Câmara de Educação Básica
 - 1.2.2. Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior
 - 1.3. Coordenadoria de Suporte Operacional
 2. Colégio Diretivo Estratégico
 3. Colégio de Avaliação das Estratégias
 4. Comitês Setoriais
 5. Conselho Estadual de Educação Indígena

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade de Coordenação do Programa
3. Unidade Especial de Articulação Institucional
4. Unidade de Comunicação da Educação
5. Unidade Jurídica
6. Comissão de Ética
7. Unidade de Cerimonial
8. Unidade de Regime de Colaboração
9. Ouvidoria Setorial
10. Unidade Setorial de Correição
11. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
12. Unidade de Microplanejamento
13. Unidade de Monitoramento de Resultados e Projetos Estratégicos
14. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão de Pessoas
15. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas
16. Unidade Executiva e de Negócio da Administração Sistêmica
17. Unidade de Normas da Administração Sistêmica
18. Unidade Executiva e de Negócio da Infraestrutura e Patrimônio
19. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio
20. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Educacional
21. Unidade de Normas da Gestão Educacional
22. Unidade de Cenários da Gestão Educacional

23. Unidade de Políticas de Formação Continuada
24. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Regional
25. Unidade de Normas da Gestão Regional
26. Unidade de Cenários da Gestão Regional

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Provimento e Movimentação
 - 1.1. Coordenadoria de Provimento
 - 1.1.1. Núcleo de Recrutamento e Seleção
 - 1.1.2. Núcleo de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal
 - 1.2. Coordenadoria de Movimentação
2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança
 - 2.1. Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional
 - 2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional
 - 2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional
 - 2.2. Coordenadoria de Desenvolvimento
 - 2.2.1. Núcleo de Desenvolvimento Profissional
 - 2.2.2. Núcleo de Monitoramento da Formação
 - 2.3. Coordenadoria de Saúde e Segurança
3. Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento
 - 3.1. Coordenadoria de Controle de Despesa
 - 3.1.1. Núcleo de Conformidade da Folha
 - 3.2. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal
 - 3.2.1. Núcleo de Gestão da Assiduidade
4. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 4.1. Coordenadoria de Gestão de Aquisições
 - 4.1.1. Núcleo de Editais e Registro de Preços
 - 4.1.2. Núcleo de Controle dos Processos de Aquisições
 - 4.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos
 - 4.2.1. Núcleo de Contratos de Locação
 - 4.2.2. Núcleo de Contratos de Obras
 - 4.2.3. Núcleo de Contratos de Serviços
5. Superintendência de Finanças
 - 5.1. Coordenadoria de Execução Orçamentária
 - 5.1.1. Núcleo de Monitoramento da Execução Orçamentária
 - 5.2. Coordenadoria Financeira
 - 5.2.1. Núcleo de Receita
 - 5.2.2. Núcleo de Despesa
 - 5.2.3. Núcleo de Conformidade
 - 5.3. Coordenadoria Contábil
 - 5.3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
6. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas
 - 6.1. Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas
 - 6.1.1. Núcleo de Convênios de Ingresso
 - 6.1.2. Núcleo de Convênios de Descentralização
 - 6.1.3. Núcleo de Prestação de Contas
7. Superintendência de Administrativa
 - 7.1. Gerência de Protocolo
 - 7.2. Núcleo de Atendimento
 - 7.3. Núcleo de Cadastramento
 - 7.4. Gerência de Arquivo Central
 - 7.5. Núcleo de Arquivos de Gestão de Pessoas
 - 7.6. Núcleo de Arquivos Administrativos
 - 7.7. Núcleo de Arquivos Permanentes
 - 7.8. Núcleo de Frotas
 - 7.9. Núcleo de Serviços Gerais
8. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 8.1. Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI
 - 8.1.1. Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI
 - 8.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócios
 - 8.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais
 - 8.2. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 8.2.1. Núcleo de Infraestrutura de TI
 - 8.2.2. Núcleo de Suporte Técnico de TI
 - 8.2.3. Núcleo de Serviços de TI

8.2.4. Núcleo de Segurança da Informação e Proteção de Dados
 9. Superintendência de Obras
 9.1. Coordenadoria de Planejamento de Obras
 9.1.1. Núcleo de Desenvolvimento de Projetos
 9.1.2. Núcleo de Manutenção
 9.1.3. Núcleo de Infraestrutura
 9.2. Coordenadoria de Execução de Obras
 9.2.1. Núcleo de Fiscalização
 9.2.2. Núcleo de Controle de Obras

10. Superintendência de Patrimônio
 10.1. Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais
 10.1.1. Núcleo de Patrimônio Mobiliário
 10.1.2. Núcleo de Almoxarifado
 10.2. Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário
 10.2.1. Núcleo de Patrimônio Imobiliário

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Educação Básica
 1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental e Educação Infantil
 1.2. Coordenadoria de Ensino Médio
 1.3. Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica
 1.3.1. Núcleo de Exames Certificadores
 1.3.2. Núcleo de Implementação do Alfabetiza - MT
 1.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
 1.4.1. Núcleo de Educação Socioeducativo e Prisional
 2. Superintendência de Diversidades
 2.1. Coordenadoria de Educação Especial
 2.1.1. Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial - CASIES
 2.1.2. Núcleo de Gestão das Escolas Especializadas
 2.1.3. Núcleo de Classe Hospitalar e Domiciliar
 2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena
 2.2.1. Núcleo Didático Pedagógico Indígenas
 2.2.2. Núcleo de Gestão das Escolas Indígenas
 2.3. Coordenadoria de Educação no Campo e Quilombola
 2.3.1. Núcleo Didático Pedagógico Campo e Quilombola
 2.3.2. Núcleo de Gestão das Escolas Campo e Quilombola
 3. Superintendência de Gestão Escolar
 3.1. Coordenadoria de Gestão da Rede
 3.1.1 Núcleo de Dados e Informações Estatísticas
 3.1.2. Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino
 3.1.3. Núcleo de Mediação Escolar
 3.2. Coordenadoria de Transporte Escolar
 4. Superintendência de Gestão Regional
 4.1. Núcleo de Gestão de Repasses
 4.2. Núcleo de Monitoramento das DREs
 4.3. Coordenadoria de Alimentação Escolar
 4.3.1. Núcleo de Nutrição e Monitoramento
 4.3.2. Núcleo de Gestão das Aquisições da Alimentação Escolar
 5. Coordenadoria de Escolas Militares
 5.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Diretoria Regional de Educação de Cuiabá
 1.1. Diretoria Adjunta Regional de Cuiabá
 1.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 1.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 1.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 1.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 1.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 1.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 2. Diretoria Regional de Educação de Várzea Grande
 2.1. Diretoria Adjunta Regional de Várzea Grande
 2.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 2.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 2.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 2.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 2.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 2.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

3. Diretoria Regional de Educação de Rondonópolis
 3.1. Diretoria Adjunta Regional de Rondonópolis
 3.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 3.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 3.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 3.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 3.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 3.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 3.8. Núcleo Regional de Educação de Alto Araguaia
 4. Diretoria Regional de Educação de Sinop
 4.1 Diretoria Adjunta Regional de Sinop
 4.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 4.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 4.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 4.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 4.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 4.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 4.8. Núcleo Regional de Educação de Colíder
 4.9. Núcleo Regional de Educação de Lucas do Rio Verde
 5. Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças
 5.1. Diretoria Adjunta Regional de Barra do Garças
 5.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 5.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 5.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 5.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 5.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 5.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 5.8. Núcleo Regional de Educação de General Carneiro
 5.9. Núcleo Regional de Educação de Campinápolis
 5.10. Núcleo Regional de Educação de Canarana
 5.11. Núcleo Regional de Educação de Água Boa
 5.12. Núcleo Regional de Educação de Querência
 6. Diretoria Regional de Educação de Cáceres
 6.1. Diretoria Adjunta Regional de Cáceres
 6.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 6.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 6.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 6.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 6.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 6.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 7. Diretoria Regional de Educação de Confresa
 7.1. Diretoria Adjunta Regional de Confresa
 7.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 7.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 7.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 7.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 7.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 7.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 7.8. Núcleo Regional de Educação de Santa Teresinha
 7.9. Núcleo Regional de Educação de São Felix do Araguaia
 7.10. Núcleo Regional de Educação de São José de Xingu
 8. Diretoria Regional de Educação de Diamantino
 8.1 Diretoria Adjunta Regional de Diamantino
 8.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 8.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 8.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 8.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 8.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 8.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 8.8. Núcleo Regional de Educação de Nova Mutum
 9. Diretoria Regional de Educação de Juína
 9.1. Diretoria Adjunta Regional de Juína
 9.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 9.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 9.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 9.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 9.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 9.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 9.8. Núcleo Regional de Educação de Aripuanã
 9.9. Núcleo Regional de Educação de Cotriguaçu
 9.10. Núcleo Regional de Educação de Brasnorte
 9.11. Núcleo Regional de Educação de Juara
 9.12. Núcleo Regional de Educação de Colniza

10. Diretoria Regional de Educação de Primavera do Leste
 10.1 Diretoria Adjunta Regional de Primavera do Leste
 10.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 10.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 10.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 10.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 10.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 10.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 10.8. Núcleo Regional de Educação de Gaúcha do Norte
 10.9. Núcleo Regional de Educação de Paranatinga

11. Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra
 11.1 Diretoria Adjunta Regional de Tangará da Serra
 11.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 11.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 11.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 11.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 11.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 11.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 11.8. Núcleo Regional de Educação de Campo Novo do Parecis

12. Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta
 12.1 Diretoria Adjunta Regional de Alta Floresta
 12.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 12.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 12.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 12.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 12.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 12.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 12.8. Núcleo Regional de Educação de Apiacás

13. Diretoria Regional de Educação de Matupá
 13.1 Diretoria Adjunta Regional de Matupá
 13.2 Coordenadoria de Formação Continuada
 13.3 Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 13.4 Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 13.5 Coordenadoria Administrativa e Financeira
 13.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 13.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI

14. Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda
 14.1 Diretoria Adjunta Regional de Pontes e Lacerda
 14.2. Coordenadoria de Formação Continuada
 14.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 14.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede
 14.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira
 14.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 14.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI
 14.8. Núcleo Regional de Educação de Comodoro
 14.9. Núcleo Regional de Educação de Rondolândia

15. Unidades Escolares

Art. 4º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 1 a 5 do inciso I, itens de 1 a 6 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Educação.

Art. 5º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 7 a 13 do inciso III e item 8 do inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo.

Art. 6º As Unidades Administrativas listadas nos itens 14 e 15 do inciso III e itens 1, 2 e 3 do inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunto de Gestão de Pessoas.

Art. 7º As Unidades Administrativas listadas nos itens 16 e 17 do inciso III e itens 4 a 7 do inciso V, do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Secretaria Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas listadas nos itens 18 e 19 do inciso III e itens 9 e 10 do inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio.

Art. 9º As Unidades Administrativas listadas nos itens de 20 a 23 do inciso III e itens 1 e 2 do inciso VI do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional.

Art. 10 As Unidades Administrativas listadas nos itens de 24 a 26 do inciso III, itens 3, 4 e 5 do inciso VI e itens de 1 a 15, do inciso VII, do art. 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional.

Art. 11 Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC estão constituídos nos Anexos I, II e III, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas na Lei nº 11.668, de 11 de janeiro de 2022 e Leis Complementares nº 266, de 29 de dezembro de 2006, nº442, de 04 de novembro de 2011, nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e nº 756, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 12 Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Educação - SEDUC editar Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor em na data da sua publicação.
Art.16 Revoga-se o Decreto nº 131, de 24 de fevereiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I **DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE		
		CARGO	FUNÇÃO	
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA				
1. Conselho Estadual de Educação				
1.1. Secretaria do Conselho				
Secretário Executivo de Conselho IV	DGA-5	-	1	
1.2. Coordenadoria de Apoio às Câmaras				
Coordenador	DGA-5	-	1	
1.2.1 Câmara de Educação Básica				
1.2.2 Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior				
1.3 Coordenadoria de Suporte Operacional				
Coordenador	DGA-5	-	1	
2. Colégio Diretivo Estratégico				
3. Colégio de Avaliação das Estratégias				
4. Comitês Setoriais				
5. Conselho Estadual de Educação Indígena				
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete do Secretário de Estado de Educação				
Secretário de Estado	DGA-1	1	-	
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo				
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas				
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio				
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica				
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-	

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Educacional			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Regional			
Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
2. Unidade de Coordenação do Programa			
Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
3. Unidade Especial de Articulação Institucional			
Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
4. Unidade de Comunicação da Educação			
5. Unidade Jurídica			
6. Comissão de Ética			
7. Unidade de Cerimonial			
Chefe de Unidade III	DGA-5	1	-
8. Unidade de Regime de Colaboração			
9. Ouvidoria Setorial			
Ouvíndor Setorial III	DGA-6	1	-
10. Unidade Setorial de Correição			
Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
11. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
12. Unidade de Micro-planejamento			
Chefe de Unidade I	DGA-3	-	1
13. Unidade de Monitoramento de Resultados e Projetos Estratégicos			
14. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão de Pessoas			
15. Unidade de Normas da Gestão de Pessoas			
16. Unidade Executiva e de Negócio da Administração Sistêmica			
17. Unidade de Normas da Administração Sistêmica			
18. Unidade Executiva e de Negócio da Infraestrutura e Patrimônio			
Chefe de Unidade I	DGA-3	1	-
19. Unidade de Normas da Infraestrutura e Patrimônio			
20. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Educacional			
21. Unidade de Normas da Gestão Educacional			
22. Unidade de Cenários da Gestão Educacional			
23. Unidade de Políticas de Formação Continuada			
Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
24. Unidade Executiva e de Negócio da Gestão Regional			
25. Unidade de Normas da Gestão Regional			
26. Unidade de Cenários da Gestão Regional			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
Assessor Especial I	DGA-2	3	-
Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Provimento e Movimentação			
Superintendente	DGA-3	1	-
1.1. Coordenadoria de Provimento			
Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1. Núcleo de Recrutamento e Seleção			
1.1.2. Núcleo de Quadro, Manutenção e Indicadores de Pessoal			
1.2. Coordenadoria de Movimentação			
Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde e Segurança			
Superintendente	DGA-3	1	-
2.1 Coordenadoria de Aplicação e Vida Funcional			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1. Núcleo de Progressão e Enquadramento Funcional			
2.1.2. Núcleo de Informação da Vida Funcional			
2.2 Coordenadoria de Desenvolvimento			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.2.1 Núcleo de Desenvolvimento Profissional			
2.2.2. Núcleo de Monitoramento da Formação			
2.3 Coordenadoria de Saúde e Segurança			

Coordenador	DGA-5	1	-
3. Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento			
Superintendente	DGA-3	1	-
3.1. Coordenadoria de Controle de Despesa			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.1.1 Núcleo de Conformidade da Folha			
3.2. Coordenadoria de Monitoramento de Pessoal			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.2.1 Núcleo de Gestão da Assiduidade			
4. Superintendência de Aquisições e Contratos			
Superintendente	DGA-3	1	-
Pregoeiro	DGA-5	-	3
4.1 Coordenadoria de Gestão de Aquisições			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.1.1 Núcleo de Editais e Registro de Preços			
4.1.2. Núcleo de Controle dos Processos de Aquisições			
4.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.2.1 Núcleo de Contratos de Locação			
4.2.2 Núcleo de Contratos de Obras			
4.2.3 Núcleo de Contratos de Serviços			
5. Superintendência de Finanças			
Superintendente	DGA-3	1	-
5.1 Coordenadoria de Execução Orçamentária			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.1.1 Núcleo de Monitoramento da Execução Orçamentária			
5.2 Coordenadoria Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.2.1 Núcleo de Receita			
5.2.2 Núcleo de Despesa			
5.2.3 Núcleo de Conformidade			
5.3 Coordenadoria Contábil			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.3.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
Gerente	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Convênios e Prestação de Contas			
Superintendente	DGA-3	1	-
6.1 Coordenadoria de Convênios e Prestação de Contas			
Coordenador	DGA-5	1	-
6.1.1 Núcleo de Convênios de Ingresso			
6.1.2 Núcleo de Convênios de Descentralização			
6.1.3 Núcleo de Prestação de Contas			
7. Superintendência Administrativa			
Superintendente	DGA-3	1	-
7.1 Gerência de Protocolo			
Gerente	DGA-6	1	-
7.2. Núcleo de Atendimento			
7.3. Núcleo de Cadastramento			
7.4. Gerência de Arquivo Central			
Gerente	DGA-6	1	-
7.5. Núcleo de Arquivos de Gestão de Pessoas			
7.6. Núcleo de Arquivos Administrativos			
7.7. Núcleo de Arquivos Permanentes			
7.8. Núcleo de Frotas			
7.9. Núcleo de Serviços Gerais			
8. Superintendência de Tecnologia da Informação			
Superintendente	DGA-3	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	
8.1 Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
8.1.1 Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Soluções de TI			
8.1.2. Núcleo de Inteligência de Negócio			
8.1.3. Núcleo de Tecnologias Educacionais			
8.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
Coordenador	DGA-5	1	-

8.2.1 Núcleo de Infraestrutura de TI			
8.2.2 Núcleo de Suporte Técnico de TI			
8.2.3 Núcleo de Serviços de TI			
8.2.4 Núcleo de Segurança da Informação e Proteção de Dados			
9. Superintendência de Obras			
Superintendente	DGA-3	1	-
9.1 Coordenadoria de Planejamento de Obras			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.1.1 Núcleo de Desenvolvimento de Projetos			
9.1.2 Núcleo de Manutenção			
9.1.3 Núcleo de Infraestrutura			
9.2. Coordenadoria de Execução de Obras			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.2.1 Núcleo de Fiscalização			
9.2.2 Núcleo de Controle de Obras			
10. Superintendência de Patrimônio			
Superintendente	DGA-3	1	-
10.1 Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário e Materiais			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.1.1 Núcleo Patrimônio Mobiliário			
10.1.2 Núcleo de Almoxarifado			
10.2 Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.2.1 Núcleo de Patrimônio Imobiliário			
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Educação Básica			
Superintendente	DGA-3	-	1
Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.1. Coordenadoria de Ensino Fundamental e Educação Infantil			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.2. Coordenadoria de Ensino Médio			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.3. Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.3.1. Núcleo de Exames Certificadores			
1.3.2. Núcleo de Implementação do Alfabetiza - MT			
1.4. Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.4.1. Núcleo de Educação Socioeducativo e Prisional			
2. Superintendência de Diversidades			
Superintendente	DGA-3	-	1
2.1. Coordenadoria de Educação Especial			
Coordenador	DGA-5	-	1
2.1.1 Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial-CASIES			
2.1.2 Núcleo de Gestão das Escolas Especializadas			
2.1.3 Núcleo de Classe Hospitalar e Domiciliar			
2.2. Coordenadoria de Educação Escolar Indígena			
Coordenador	DGA-5	-	1
2.2.1 Núcleo Didático Pedagógico Indígenas			
2.2.2 Núcleo de Gestão das Escolas Indígenas			
2.3. Coordenadoria de Educação no Campo e Quilombola			
Coordenador	DGA-5	-	1
2.3.1. Núcleo Didático Pedagógico Campo e Quilombola			
2.3.2. Núcleo de Gestão das Escolas Campo e Quilombola			
3. Superintendência de Gestão Escolar			
Superintendente	DGA-3	-	1
3.1. Coordenadoria de Gestão da Rede			
Coordenador	DGA-5	-	1
3.1.1. Núcleo de Dados e Informações Estatísticas			
3.1.2. Núcleo de Estrutura e Funcionamento de Ensino			
3.1.3. Núcleo de Mediação Escolar			
3.2. Coordenadoria de Transporte Escolar			
Coordenador	DGA-5	1	-
4. Superintendência de Gestão Regional			
Superintendente	DGA-3	-	1
4.1. Núcleo de Gestão de Repasses			
4.2. Núcleo de Monitoramento das DREs			
4.3. Coordenadoria de Alimentação Escolar			

Coordenador	DGA-5	1	-
4.3.1 Núcleo de Nutrição e Monitoramento			
4.3.2. Núcleo de Gestão das Aquisições de Alimentação Escolar			
5. Coordenadoria de Escolas Militares			
Coordenador	DGA-5	-	1
5.1. Núcleo de Escolas Estaduais Militares - PM			
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Diretoria Regional de Educação de Cuiabá			
Diretor	DGA-4	1	-
1.1. Diretoria Adjunta Regional de Cuiabá			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
1.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
1.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
1.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
1.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
1.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
1.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
2. Diretoria Regional de Educação de Várzea Grande			
Diretor	DGA-4	1	-
2.1. Diretoria Adjunta Regional de Várzea Grande			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
2.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
2.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
3. Diretoria Regional de Educação de Rondonópolis			
Diretor	DGA-4	1	-
3.1. Diretoria Adjunta Regional de Rondonópolis			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.8. Núcleo Regional de Educação de Alto Araguaia			
4. Diretoria Regional de Educação de Sinop			
Diretor	DGA-4	1	-
4.1. Diretoria Adjunta Regional de Sinop			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
4.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			

Coordenador	DGA-5	1	-
4.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.8. Núcleo Regional de Educação de Colíder			
4.9. Núcleo Regional de Educação de Lucas do Rio Verde			
5. Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças			
Diretor	DGA-4	1	-
5.1. Diretoria Adjunta Regional de Barra do Garças			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
5.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
5.9. Núcleo Regional de Educação de Campinápolis			
5.10. Núcleo Regional de Educação de Canarana			
5.11. Núcleo Regional de Educação de Água Boa			
5.12. Núcleo Regional de Educação de Querência			
6. Diretoria Regional de Educação de Cáceres			
Diretor	DGA-4	1	-
6.1. Diretoria Adjunta Regional de Cáceres			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
6.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
6.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
6.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
6.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
6.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
6.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
7. Diretoria Regional de Educação de Confresa			
Diretor	DGA-4	1	-
7.1. Diretoria Adjunta Regional de Confresa			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
7.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
7.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
7.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
7.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
7.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
7.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
7.8. Núcleo Regional de Educação de Santa Teresinha			
7.9. Núcleo Regional de Educação de São Felix do Araguaia			
7.10. Núcleo Regional de Educação de São José de Xingu			
8. Diretoria Regional de Educação de Diamantino			
Diretor	DGA-4	1	-
8.1. Diretoria Adjunta Regional de Diamantino			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
8.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
8.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
8.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
8.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			

Coordenador	DGA-5	1	-
8.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
8.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
8.8. Núcleo Regional de Educação de Nova Mutum			
9. Diretoria Regional de Educação de Juína			
Diretor	DGA-4	1	-
9.1. Diretoria Adjunta Regional de Juína			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
9.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
9.8. Núcleo Regional de Educação de Aripuanã			
9.9. Núcleo Regional de Educação de Cotriguaçu			
9.10. Núcleo Regional de Educação de Brasnorte			
9.11. Núcleo Regional de Educação de Juara			
9.12. Núcleo Regional de Educação de Colniza			
10. Diretoria Regional de Educação de Primavera do Leste			
Diretor	DGA-4	1	-
10.1. Diretoria Adjunta Regional de Primavera do Leste			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
10.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
10.8. Núcleo Regional de Educação de Gaúcha do Norte			
10.9. Núcleo Regional de Educação de Paranatinga			
11. Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra			
Diretor	DGA-4	1	-
11.1. Diretoria Adjunta Regional de Tangará da Serra			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
11.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
11.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
11.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
11.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
11.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
11.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
11.8. Núcleo Regional de Educação de Campo Novo do Parecis			
12. Diretoria Regional de Educação de Alta Floresta			
Diretor	DGA-4	1	-
12.1. Diretoria Adjunta Regional de Alta Floresta			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
12.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
12.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
12.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			

Coordenador	DGA-5	1	-
12.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
12.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
12.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
12.8. Núcleo Regional de Educação de Apicás			
13. Diretoria Regional de Educação de Matupá			
Diretor	DGA-4	1	-
13.1. Diretoria Adjunta Regional de Matupá			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
13.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
13.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
13.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
13.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
13.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
13.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-
14. Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda			
Diretor	DGA-4	1	-
14.1. Diretoria Adjunta Regional de Pontes e Lacerda			
Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
14.2. Coordenadoria de Formação Continuada			
Coordenador	DGA-5	1	-
14.3. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
Coordenador	DGA-5	1	-
14.4. Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede			
Coordenador	DGA-5	1	-
14.5. Coordenadoria Administrativa e Financeira			
Coordenador	DGA-5	1	-
14.6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
Coordenador	DGA-5	1	-
14.7. Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI			
Coordenador	DGA-5	1	-

14.8. Núcleo Regional de Educação de Comodoro		
14.9. Núcleo Regional de Educação de Rondolândia		
15. Unidades Escolares		
SUBTOTAL	169	24
TOTAL	193	

ANEXO II
**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA AGRUPADO POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	10	-
DGA 3	11	5
DGA 4	18	1
DGA 5	123	17
DGA 6	5	1
DGA 7	-	-
DGA 8	-	-
DGA 9	-	-
DGA 10	1	-
SUBTOTAL	169	24
TOTAL	193	

ANEXO III
FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Diretor de Escola	700
Secretário Escolar	700
Coordenador Pedagógico	1.000
Assessor Pedagógico	80
TOTAL	2.480

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00140 DE 04 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 756.917,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e dezessete reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1279	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	756.917,00
TOTAL			756.917,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
 Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
 (Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	608	385	1616	Fomento ao desenvolvimento regional	0600	F	Suplementação	4490	1.759.000,00	756.917,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município atendido (Unidade)						
23	691	385	2575	Execução das políticas de incentivo programáticos em Mato Grosso	9900	F	Anulação	4490	1.759.000,00	756.917,00
TOTAL DO PROCESSO										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00151 DE 09 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 16.615.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos e quinze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO		
1182		23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				250.000,00	
1195		11303	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				15.500.000,00	
1316		23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				865.000,00	
TOTAL							16.615.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1182				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Suplementação	3340	1.501.0100	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						
26	782	338	1150	Aquisição de equipamentos rodoviários	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100	250.000,00
TOTAL DO PROCESSO										
PROCESSO : 1195				ÓRGÃO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	302	516	2029	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	9900	S	Suplementação	3390	1.501.0100	15.345.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Beneficiário atendido (Percentual)						
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	155.000,00
TOTAL DO PROCESSO				ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0300	F	Anulação	4490	1.501.0100	15.500.000,00

TOTAL DO PROCESSO								15.500.000,00		
PROCESSO : 1316				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	865.000,00
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
26	782	338	1150	Aquisição de equipamentos rodoviários	0600	F	Anulação	4490	1.501.0100	865.000,00
TOTAL DO PROCESSO								865.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 00152 DE 10 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 144.649.059,42 (cento e quarenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN N°			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				VALOR SUPLEMENTADO		
1119		14101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				5.239.010,70	
1223		25101		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				135.426.800,50	
1239		27101		SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				3.573.248,22	
1246		17601		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES				300.000,00	
1266		23101		SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				110.000,00	
TOTAL								144.649.059,42	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1119				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	361	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Suplementação	3390	2.550.0000	5.239.010,70
Meta Física Ajustada Neste Processo				Manutenção do PPP/PDE (Unidade)						
TOTAL DO PROCESSO										
PROCESSO : 1223				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	782	338	1150	Aquisição de equipamentos rodoviários	0600	F	Suplementação	4490	2.759.0137	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Equipamento adquirido (Unidade)						
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0100	F	Suplementação	4490	2.759.0137	4.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho restaurado (Quilômetro (km))						
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0200	F	Suplementação	4490	2.759.0137	20.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho restaurado (Quilômetro (km))						
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação	4490	2.759.0137	32.000.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					626,53						
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0700	F	Suplementação	4490	2.759.0137	1.500.000,00						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					17,00						
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0800	F	Suplementação	4490	2.759.0137	32.000.000,00						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					426,91						
00	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação	4490	2.759.0137	20.000.000,00						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					1,00						
00	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação	3350	2.759.0137	9.426.800,50						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Parceria realizada (Unidade)					5,00						
00	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0100	F	Suplementação	4490	2.759.0137	10.000.000,00						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					20,35						
00	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Suplementação	4490	2.759.0137	5.000.000,00						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					14,56						
TOTAL DO PROCESSO											135.426.800,50					
PROCESSO : 1239				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE												
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	Descrição da Ação	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR						
18	542	393	2121	Redução de incêndios florestais	0600	F	Suplementação	3390	2.799.0000	3.573.248,22						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Incêndio florestal reduzido (Percentual)					1,00						
TOTAL DO PROCESSO											3.573.248,22					
PROCESSO : 1246				ÓRGÃO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES												
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	Descrição da Ação	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR						
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	2.759.0000	300.000,00						
TOTAL DO PROCESSO											300.000,00					
PROCESSO : 1266				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER												
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	Descrição da Ação	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR						
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0600	F	Suplementação	4490	2.500.0196	110.000,00						
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					0,00						
TOTAL DO PROCESSO											110.000,00					
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).																

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00153 DE 10 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
1255	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1255				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Suplementação	4440	1.500.0000	120.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	3350	1.500.0000	120.000,00
TOTAL DO PROCESSO										120.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00154 DE 10 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s). Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 6.435.872,20 (seis milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1178	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	200.000,00
1228	26201	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	6.235.872,20
TOTAL			6.435.872,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orcamentárias conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pajaguás, em Cuiabá, 10 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0500	F	Suplementação	4490	1.501.0100	582.248,06	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso mantido (Unidade)						2,00
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0700	F	Suplementação	4490	1.501.0100	1.278.805,30	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso mantido (Unidade)						16,00
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0800	F	Suplementação	4490	1.501.0100	1.197.980,54	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso mantido (Unidade)						15,00
12	364	528	2214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	0900	F	Suplementação	4490	1.501.0100	1.137.217,60	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Curso mantido (Unidade)						4,00
12	364	528	2532	Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	0300	F	Suplementação	4490	1.501.0100	286.656,05	
Meta Física Ajustada Neste Processo					Campus mantido (Unidade)						1,00
TOTAL DO PROCESSO											6.235.872,20

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuals.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00155 DE 10 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.491.000,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e um mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
1251	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		3.491.000,00
TOTAL				3.491.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 1251				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
18	542	393	2023	Monitoramento da Água e do Ar	0600	F	Suplementação	3390	2.759.0001	150.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Amostra analisada (Unidade)							100,00
18	544	393	2440	Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	0600	F	Suplementação	4490	2.759.0001	2.970.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Boletim Emitido (Unidade)							24,00

18	544	393	2440	Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	9900	F	Suplementação	3390	2.700.0000	41.000,00
18	544	393	2440	Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	9900	F	Suplementação	3390	2.759.0001	330.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Boletim Emitido (Unidade)					372,00	
TOTAL DO PROCESSO									3.491.000,00	
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00156 DE 11 DE MAIO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
1263	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 1263				ÓRGÃO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRÍCION DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação	3350	1.500.0000	200.000,00
ÓRGÃO: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	3341	1.500.0000	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 1.816/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05494, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 608/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MILTON CARLOS DE VASCONCELOS**, portador (a) do RG nº 877212/PM/MT e do CPF nº 677.438.119-72, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 33 Anos, 8 Meses e 19 Dias de contribuição, e, destes, 33 Anos, 2 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 11 de Maio de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo PivettaGovernador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**Comandante - Geral da Polícia Militar
(Orginal Assinado)**ATO N. 1.817/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05495, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 609/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO CARLOS FRAZAO DE MORAIS**, portador (a) do RG nº 879436/PM/MT e do CPF nº 452.892.551-68, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 33 Anos, 9 Meses e 7 Dias de contribuição, e, destes, 33 Anos, 3 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 11 de Maio de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo PivettaGovernador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**Comandante - Geral da Polícia Militar
(Orginal Assinado)**ATO N. 1.818/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05496, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 614/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FLAVIO RAMALHO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 878958/PM/MT e do CPF nº 629.876.581-68, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 21 Dias de

contribuição, e, destes, 29 Anos, 2 Meses e 11 Dias de efetivo serviço, contados até 04 de maio de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo PivettaGovernador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**Comandante - Geral da Polícia Militar
(Orginal Assinado)**ATO N. 1.819/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05497, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 612/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE ALBERTO MOISES**, portador (a) do RG nº 878372/PM/MT e do CPF nº 433.584.201-59, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 37 Anos e 1 Dia de contribuição, e, destes, 32 Anos, 1 Mês e 25 Dias de efetivo serviço, contados até 11 de Maio de 2023., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo PivettaGovernador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)**Cel PM Alexandre Corrêa Mendes**Comandante - Geral da Polícia Militar
(Orginal Assinado)**ATO N. 1.821/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 290859/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.495/2020, de 13.08.2020, publicado no Diário Oficial de 14 de Agosto de 2020, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). JOAO CRISTOVAO DE DEUS, portador (a) do RG nº 00472034/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...ATO N. 8.495/2020...”

LEIA - SE:

“...ATO N. 1.820/2023...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo PivettaGovernador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)**Elliton Oliveira de Souza**Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 1.821/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 290859/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.495/2020, de 13.08.2020, publicado no Diário Oficial de 14 de Agosto de 2020, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). JOAO CRISTOVAO DE DEUS, portador (a) do RG nº 00472034/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...ATO N. 8.495/2020...”

LEIA - SE:

“...ATO N. 1.820/2023...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 1.822/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05498, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). AMARILDO BRAZ SOARES DA SILVA, portador (a) do RG nº 0256994-9/SEJUSP/MT e do CPF nº 361.399.471-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Maio de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 1.823/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5º, §6º, inciso I e § 7º inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3º da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC nº 206/04 e LC nº 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05501, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ROMILDA APARECIDA DE LIMA, portador (a) do RG nº 0855047-6/SESP/MT e do CPF nº 924.582.388-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses

e 13 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Maio de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 1.824/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05502, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 619/2023, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). JOEL ANTONIO JACINTO, portador (a) do RG nº 879191/PM/MT e do CPF nº 502.682.441-20, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 21 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 10 Meses e 4 Dias de efetivo serviço, contados até 01 de maio de 2023, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes

Comandante - Geral da Polícia Militar
(Orginal Assinado)

ATO N. 1.825/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05503, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). JACQUELINE FONTES GARCIA, portador (a) do RG nº 073943821/SESP/RJ e do CPF nº 911.379.697-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 B-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Maio de 2023., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 1.825/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05503, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JACQUELINE FONTES GARCIA**, portador (a) do RG nº 073943821/SESP/RJ e do CPF nº 911.379.697-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 B-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 8 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Maio de 2023., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 1.826/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05504, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CASSIO CESAR GHIDELLA**, portador (a) do RG nº 10657979/SSP/SP e do CPF nº 054.108.778-96, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Maio de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 1.827/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05505, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUNICE DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 03933210/SSP/MT e do CPF nº 487.778.461-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho,

contando com 30 Anos, 10 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Maio de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

ATO N. 1.828/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, c/c art. 24, da Emenda Constitucional Federal n. 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.05506, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA**, portador (a) do RG nº 07996470/SSP/MT e do CPF nº 272.214.153-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Maio de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Maio de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta

Governador do Estado em exercício
(Orginal Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.830/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **SEDUC-PRO-2023/42800** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora EVELINE KALINE DA SILVA SALVADOR**, RG Nº 2XXXXXX3 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, Matrícula Funcional nº **302621/001** lotada na E E Antonia Moura Muniz, no município de Juína/MT, **a partir de 27 de março de 2023**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.831/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SECITECI-PRO-2023/01144** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **JOSILENE NATALIA LEMK**, RG. Nº 1XXXXXXX3 SESP/MT, do Cargo Efetivo de Tec. de Apoio Educ.-CEPROTEC, Matrícula Funcional nº **309861/001**, lotada na Dir Esc Tec Est Educ Profis Tecnol em Lucas do Rio Verde, **a partir de 03 de abril de 2023**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.832/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando o cumprimento do acordão, transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1008718-16.2019.8.11.0003, tramitado na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Estado de Mato Grosso, o qual concedeu a segurança;

Considerando os termos do Processo n. **CASACIVIL-PRO 2023/01192**;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL: FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO

MUCICIPIO: RONDONOPOLIS/MT

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
8	16289-2	ANALICY FONTINELE NOGUEIRA	18/**/1986	14***96 SSP/MS	141

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.833/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Apoio Administrativo Educacional, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando o acordão proferido nos autos do Recurso Inominado nº. 1012940-62.2021.8.11.0001, transitado em julgado, Turma Recursal Única do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso TJ/MT.

Considerando o que consta nos autos do processo SEDUC-PRO-2023/44965;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificados, o candidato que abaixo segue:

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PCD

PERFIL

PROFISSIONAL: VIGILANCIA

MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	0312426-6	JEFERSON DA MOTA MACEDO	**/**/1991	2***306 SSP-MT	36

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.834/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

Considerando a Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 que, dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o cumprimento da Ação de Obrigaçāo de Fazerc/c Pedido de Antecipação de Tutela nº 1023607-50.2022.8.11.0041, da 1º Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT;

Considerando os termos do Processo nº

SEPLAG-PRO-2023/03237;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n. 01/2016-SEJUDH.

R E S O L V E:

Nomear para Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SESP**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

CARGO: PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO PERFIL: SO3 - ENFERMEIRO					
MUNICÍPIO: SAPEZAL					
CL	INSC	NOME	NASC	DOC	NFC
1	175.996-5	ANTONIO WALDEMAR VIEIRA ACCIOLY	**/**/1986	12***22 SSP/MT	81,60

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.835/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2017;

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência processo nº 1008356-97.2022.8.11.0006 - Juizado Especial Cível e Criminal de Cáceres;

Considerando os termos do Processo DETRAN-PRO-2023/01744;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

R E S O L V E:

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - **DETAN**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO - PCD					
PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO - PCD				POLO: CÁCERES - MT	
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	30629-0	JULIA NATALIA PEREIRA DE JESUS ORTIZ DO CARMO	**/**/1984	149**89 - SEJSP/MT	115

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.836/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2016-SEJUDH, que dispõe sobre concurso público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 25 de novembro de 2016;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018 e suas retificações;

Considerando o cumprimento do acordão exarada na Ação Civil Pública nº 1000912-48.2019.811.0006, transitado em julgado na 4ª Vara Civil de Cáceres da Fazenda Pública;

Considerando os termos do Processo nº SEPLAG-PRO-2022/12298;

Considerando, o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 18 do Edital n. 01/2016-SEJUDH.

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SESP**, nos cargos, conforme segue:

Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIARIO					
Perfil: ASSISTENTE SOCIAL - S02					Município: CACERES
CL	INSC	NOME	DOC	NASC	NFC
2º	173.951-4	FERNANDA TREVISAN	15***32 - SSP - MT	**/**/1985	50,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT. 11 de maio de 2023

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 1.837/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de dezembro de 2017 e suas retificações, bem como a homologação publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2017;

Considerando a publicação do Edital de Prorrogação do prazo de validade do concurso público, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2022;

Considerando os termos dos Processos POLITEC-PRO-2022/00947;

Considerando, finalmente o que determina o item 19 e subitens 19.2 e 19.6 do Edital n. 001/2017-SAD/SESP/MT.

R E S O L V E:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: PAPILOSCOPISTA
POLO: SINOP MUNICIPIO: Coordenadoria de Sinop (Nova Mutum)

CL	INSC	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT.NASC	PF
26	48	MARCIELI LURDES BEZERRA	19***610 SSP/MT	**/**/1987	39

CARGO: PAPILOSCOPISTA
POLO: TANGARA DA SERRA MUNICIPIO: JUARA

CL	INSC	NOME	DOC. IDENTIDADE	DT.NASC	PF
15	4249	TIAGO SCHARDONG FERRÃO	19***302 SSP/MT	**/**/1987	41

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 1.838/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/33556, **resolve reconduzir** ao cargo de Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, o servidor **MARCOS ANDRE SILVA**, Matrícula Funcional nº 286399001, a partir de 09 de março de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 1.839/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2023/03076, e o disposto na Lei nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, **resolve nomear** as pessoas abaixo mencionadas para exercerem a função de membros no **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT**:

I - REPRESENTANTE DO GOVERNO

1. Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS:
- Suplente: **Ana Cristina Vieira e Silva**, CPF. nº 6xx.4xx.9xx-00;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Representações das Entidades e Organizações de Assistência Social:
a) Associação de Promoção Humana e Social - Atitude
- Suplente: **Teresinha Aparecida Morockoski**, CPF. nº 4xx.9xx.0xx-04;

2. Representações dos Trabalhadores da Área de Assistência Social:

a) Conselho Regional de Serviço Social - 20ª Região (CRESS):
- Suplente: **Aparecida de Castro Soares**, CPF. nº 5xx.3xx.0xx-15.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de maio de 2023.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Interina

ATO Nº 1.840/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2023/00855, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do BMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Imperador Dom Pedro II, no município de Rondonópolis:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
2º TEN BM RR	Francisco Teodoro de Almeida	0xx.2xx

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, , 11 de maio de 2023

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.841/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03766, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Querência:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
CB PM RR	Francisco Almeida Martins	8xx.6xx

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, , 11 de maio de 2023

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.842/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/17351, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
CEL PM RR	Delwison Sebastião Maia da Cruz	8xx.7xx

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, , 11 de maio de 2023

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.843/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo GOV-PRO-2023/00287, e em conformidade com o inciso I do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, **RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO**, para o serviço ativo, da policial militar da reserva remunerada abaixo mencionada:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Marly Santana do Nascimento	8xx.0xx	01/05/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, , 11 de maio de 2023

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 025/2018/CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/05164

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ nº 03.507.415/0007-30

CONTRATADA SUCEDIDA: (I) **JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ: 37.185.266/0001-66 e (II) **CLARO S/A**, CNPJ 40.432.544/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a substituição da contratada, conforme previsão contida na cláusula 27- DISPOSIÇÕES GERAIS, item 27.6, no Edital 31/2017/SEGES/MT (fl.118), em decorrência da etapa preparatória do processo de alienação da empresa JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita CNPJ: 37.185.266/0001-66, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, salas. 201/801, Bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-070, passou a ser contratada assumindo todos seus direitos e obrigações firmados pelo contrato nº 025/2018/CCV, para a **CLARO S/A**, CNPJ 40.432.544/0001-47, Rua Henri Dunant 780, Torre A e B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação inicial decorreu de uma adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017/SEGES- MT e pregão eletrônico nº 031/2017/SEGES-MT publicado o extrato do contrato nº 025/2018/DEFESACIVIL/CCV, no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27355, pág.05 em 01/10/2018, e a sucessão ocorreu em 31/01/2023, passando a CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, Rua Henri Dunant 780, Torre A e B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP, a ser sucessora na prestação do serviço objeto do CONTRATO, de forma a garantir a continuidade da relação contratual, nas condições pactuadas originalmente, e com os mesmos níveis de qualidade e garantias oferecidas pela JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A , conforme consta nos autos do processo nº CASACIVIL-PRO-2022/05164.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A PARTE CONTRATADA passará a ser **CLARO S/A**, CNPJ 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Henri Dunant 780, Torre A e B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP.

ASSUNÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS: A CONTRATADA SUCESSORA assume todas as obrigações e direitos decorrentes do contrato nº 025/2018/CCV, RATIFICANDO neste ato, todas as suas cláusulas.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023, com seus efeitos legais retroativos a partir da data de 31/01/2023.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o Sr. EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO e a SRA. OSMEIRI RODRIGUES representantes da empresa CLARO S/A.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL-MT
(Original assinado)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2020/ CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2022/05144

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ: 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob nº 09.238.496/0001-00

OBJETO: O presente terceiro termo aditivo tem como escopo prorrogar e reajustar o contrato nº 014/2020/CASACIVIL, que tem por objeto à contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 014/2020/CASACIVIL, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/05/2023 até 19/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 04101

UNIDADE GESTORA: 0001-0003-0005-0009

PROJETO ATIVIDADE: 2009

FONTE: 1.500.0000/1.501.0100

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR: Fica aplicado o reajuste pelo IPCA com índice acumulado de 5,79%, que corresponde ao valor de R\$ 7.000,21 (sete mil reais e vinte e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 120.901,47 (cento e vinte mil, novecentos e um reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 127.901,69 (cento e vinte e sete mil e novecentos e um reais e sessenta e sete centavos). Com efeitos financeiros a partir de 19/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e CHRISTIANO ALVARES NETTO - Representante da empresa W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

PORTARIA N° 059/2023/CASACIVIL

Designa servidora para atuar no apoio técnico das reformas e manutenções prediais da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual, o artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 1525 de 23/11/2022 e atualizações;

Considerando a existência de contratos administrativos de serviços de engenharia, para reforma e manutenção da Casa Civil, cujo objeto é a realização de reformas e manutenção predial corretiva e preventiva, serviços estes que possuem servidores responsáveis por suas fiscalizações devidamente designados por intermédio de Portaria;

Considerando ainda a necessidade primordial da existência de **Profissional Técnico - de Engenharia Civil**, envolvendo o acompanhamento da execução da obra, fiscalização técnica, e o acompanhamento das manutenções, avaliação de planilhas de medições, orientação na tomada de decisões e outros serviços técnicos especializados de engenharia no âmbito da Casa Civil;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora **ANA PAULA ITACARAMBY FURTADO**, Matrícula nº 290865, Assessor Especial II, como Profissional Técnico - Engenharia Civil, inscrita no CREA sob o nº 50164/MT, lotada na Casa Civil.

Art.2º. Com a presente designação, a servidora poderá emitir laudos, pareceres e avaliações sobre os serviços de engenharia para reforma e manutenção realizadas, avaliações em projetos e reformas, bem como outros serviços técnicos especializados de engenharia, sem prejuízo de suas atribuições.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/05/2023.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 015/2023/CASACIVIL.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 797/2023/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2023/01366, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **JULIENE SILVA SANTOS**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 232556/002, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo **período de 08 de maio de 2023 a 07 de maio de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ADMINISTRATIVO Nº 796/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2023/03171, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **IONEIDE APARECIDA REIS**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional 255413/001, lotada na CASA CIVIL, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - 14ª Zona Eleitoral - Jaciara - MT, pelo **período de 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 06 DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de novembro de 2015 (publicada no DOE/MT Edição nº 26.631, de 01/10/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO STEFANINI RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF: *****534311****, para o emprego comissionado de auxiliar técnico II, de acordo com o processo nº 04029-00000157/2023-08.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretário Executivo

ATO Nº 05 DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 10.322, de 1º de novembro de 2015 (publicada no DOE/MT Edição nº 26.631, de 01/10/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC,

RESOLVE

Nomear **LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA**, CPF: *****821656****, para o emprego comissionado de Coordenador, de acordo com o processo nº 04029-00000158/2023-44.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho
Secretário Executivo

**ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL****CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2023-SEPLAG/SESP/PJC/MT ao EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICO, O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **EDITAL N° 001/2022-SEPLAG/SESP/MT**, publicado no D.O.E/MT de 05/01/2022, Edição Extra, e suas retificações, tornam públicas as Retificações do Resultado Final do Concurso, de acordo com o Anexo deste edital.

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 Em Cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I,II e VII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e no Decreto Estadual nº 5.356 de 25 de outubro de 2002, e em estrito cumprimento da decisão judicial proferida nos autos de nº 1026897-78.2022.4.01.3600, RESOLVEM:

- A) **RETIFICAR** o resultado final do concurso regido pelo **Edital N° 01/2022-SEPLAG/SESP/MT**;
- B) **TORNAR** pública a retificação do resultado final do certame, constante do Anexo deste Edital

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

(Assinado digitalmente)

RODRIGO BASTOS DA SILVA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
Em Substituição Legal

(Assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ANEXO**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

LEGENDA: CL: Classificação CB: Grupo I-Conhecimentos Básicos CG: Grupo II-Conhecimentos Gerais CE: Grupo III-Conhecimentos Específicos PO: Pontuação na Prova Objetiva = CB+CG+CE PD: Pontuação na Prova Dissertativa PT: Pontuação na Avaliação de Títulos
PF: Pontuação Final = PO+PD+PT CD: Critério de Desempate Critérios de Desempate: CE: Grupo III-Conhecimentos Específicos CB: Grupo I-Conhecimentos Básicos PD: Prova Dissertativa DN: Data de Nascimento (*) Sub Judice

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CG	CE	PO	PD	PT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	37055	EMILIO CEZAR MELO FIGUEROA	16****36-SSP/MT	**/**/1992	9	10	33	52,000	7,0	1	60,000		CLASSIFICADO
2	29675	BRUNA GOMES LINS	13****79-SSP/MT	**/**/1987	10	9	30	49,000	10,0	1	60,000	CE	CLASSIFICADO
3	2875	ÉRIKA FERREIRA MORAES CRISPIM DE MENEZES	13****17-SEJUSP/MT	**/**/1993	10	9	31	50,000	8,5	1	59,500		CLASSIFICADO
4	14494	WALLACE SOARES DE SOUZA	24****54-SSP/MT	**/**/1994	7	9	33	49,000	10,0	0	59,000		CLASSIFICADO
5	1981	GIOVANNA MORBECK ARANTES RODRIGUES	20****97-SSP/MT	**/**/1994	9	8	32	49,000	9,0	1	59,000	CE	CLASSIFICADO
6	29981	KARINA NASCIMENTO DE CASTRO	24****80-SSP/MT	**/**/1996	8	9	31	48,000	10,0	1	59,000	CE	CLASSIFICADO
7	17108	JÚNIOR JOSÉ DA SILVA SCHERENNER	15****77-SEJUSP/MS	**/**/1989	7	10	31	48,000	8,0	3	59,000	CB	CLASSIFICADO
8	13820	CAROL RODRIGUES SILVA	MG*****84-SSP/MG	**/**/1999	7	8	34	49,000	9,5	0	58,500		CLASSIFICADO
9	39569	GEOVANA BACELAR DE OLIVEIRA	18****18-PC/MG	**/**/1995	9	9	32	50,000	7,0	1	58,000		CLASSIFICADO
10	50975	GUILHERME GUIMARÃES KOMINKEVICZ	23****68-SSP/MT	**/**/1996	8	6	36	50,000	6,5	1	57,500		CLASSIFICADO
11	922	LETÍCIA GONÇALVES DE CARVALHO	17****93-SSP/MG/MG	**/**/1992	9	8	32	49,000	7,5	1	57,500	CE	CLASSIFICADO
12	4494	TIAGO VELOSO NUNES	10****63-SSP/MG	**/**/1993	8	9	34	51,000	6,0	0	57,000		CLASSIFICADO
13	28074	MATHEUS DE SOUZA	54****83-SSP/SP/SP	**/**/1996	9	8	33	50,000	7,0	0	57,000	CE	CLASSIFICADO
14	25857	DANILO VENCESLAU MACHADO RESENDE RODRIGUES	18****14-SSP/MT	**/**/1993	8	6	33	47,000	10,0	0	57,000	CB	CLASSIFICADO
15	4129	DAIANE FREITAS COSTA DE ALMEIDA	21****49-SSP/MT	**/**/1991	9	10	31	50,000	6,0	1	57,000	CE	CLASSIFICADO
16	37280	FABIOLA THAIS SCHWENGBER	19****23-SSP/MT	**/**/1993	9	8	30	47,000	9,0	1	57,000	CE	CLASSIFICADO
17	30101	MARCOS WENTZ MANHÃES	17****26-SSP/MT	**/**/1988	10	10	28	48,000	8,0	1	57,000	CE	CLASSIFICADO
18	24217	JOAO GUILHERME GOMES GIMENES	26****76-SSP/MT	**/**/1998	9	6	32	47,000	8,5	1	56,500		CLASSIFICADO
19	5667	GUILHERME SANTANA PEREIRA	31***64-SSP/DF	**/**/1994	8	9	31	48,000	8,5	0	56,500	CE	CLASSIFICADO
20	43090	SIDIMAR BELO RODRIGUES	96**96-SSP/RO	**/**/1984	7	7	32	46,000	8,5	1,8	56,300		CLASSIFICADO
21	12622	NATHALIA SANTOS RAMALHO	60***95-SSP/GO	**/**/1998	8	7	32	47,000	9,0	0	56,000		CLASSIFICADO
22	37296	ALINI APARECIDA LIMA BARBOSA	21****10-SSP/MT	**/**/1992	8	10	32	50,000	5,0	1	56,000	PD	CLASSIFICADO
23	25571	GIZELLY FREITAS DE ARRUDA OLIVEIRA	16****43-SSP/MT	**/**/1985	8	8	31	47,000	8,0	1	56,000	CE	CLASSIFICADO
24	9231	GUSTAVO BARCELLOS DE SOUZA LOPES	22****20-SESP/MT	**/**/1998	8	9	31	48,000	7,0	1	56,000	PD	CLASSIFICADO
25	2227	ERICA CRISTINA VALADÃO	56****79-SSP/GO	**/**/1978	10	8	29	47,000	8,0	1	56,000	CE	CLASSIFICADO
26	12208	JANINE BARBOSA DE SOUZA GALINDOS	21****65-SSP/MT	**/**/1992	8	8	32	48,000	6,5	1	55,500		CLASSIFICADO
27	8627	MARIANA LIMA VILELA	55****96-SSP/GO	**/**/1993	9	8	30	47,000	8,5	0	55,500	CE	CLASSIFICADO
28	29023	FRANÇOYSE SANTANA SOUZA	18****20-SSP/MT	**/**/1994	9	7	30	46,000	8,5	1	55,500	DN	CLASSIFICADO
29	40681	ALINE COSTA DA SILVA JACOB	23****49-SSP/MT	**/**/1998	8	9	30	47,000	8,5	0	55,500	CB	CLASSIFICADO
30	3247	KENNEDY FELICIANO DA SILVA SOUSA	59****68-SSP/GO	**/**/1995	8	8	33	49,000	6,0	0	55,000		CLASSIFICADO
31	3644	ISABELLA RODRIGUES PRADO	57****28-SSP/GO	**/**/1995	8	6	32	46,000	8,0	1	55,000	CE	CLASSIFICADO
32	23245	TAYLANE MOURA DA SILVA	30***76-SSP/DF	**/**/1995	7	8	32	47,000	7,0	1	55,000	CB	CLASSIFICADO
33	9779	HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA	14****74-SSP/PR	**/**/1991	6	9	31	46,000	8,0	1	55,000	CE	CLASSIFICADO
34	8913	CAROL POMPEU QUINI	12*****51-SSP/PR	**/**/1995	9	8	30	47,000	8,0	0	55,000	CE	CLASSIFICADO
35	1220	SABRINA DIAS DE ARAÚJO MENDONÇA	22***66-SSP/DF	**/**/1985	8	8	29	45,000	9,0	1	55,000	CE	CLASSIFICADO
36	29168	BRUNA CRISTINA FAVA DA COSTA	17****53-SSP/MT	**/**/1993	8	9	29	46,000	8,0	1	55,000	PD	CLASSIFICADO
37	41182	SUZANNE SOUSA FERNANDES	30****58-SSP/MT	**/**/1989	8	8	27	43,000	10,0	2	55,000	CE	CLASSIFICADO
38	16763	MAYCON DOUGLAS MAS DE SOUSA	48****09-SSP/SP	**/**/1993	9	6	33	48,000	6,5	0	54,500		CLASSIFICADO
39	5370	RAPHAEL PIGNONE	20*****99-DETRAN/RJ	**/**/1987	7	5	32	44,000	9,5	1	54,500	CE	CLASSIFICADO
40	9836	MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS	04*****37-DETRAN/MT	**/**/1990	9	8	30	47,000	7,5	0	54,500	CE	CLASSIFICADO
41	13335	CAROLINE RABELO DA SILVA	53*****06-SSP/SP	**/**/1997	8	7	30	45,000	9,5	0	54,500	CB	CLASSIFICADO

42	33927	LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA SILVA	18****00-SSP /MT	**/**/1989	8	8	30	46,000	7,5	1	54,500	PD	CLASSIFICADO
43	38844	MANOELA DA SILVA ANTUNES	23****65-SSP/MT/MT	**/**/1994	10	7	29	46,000	7,5	1	54,500	CE	CLASSIFICADO
44	5350	ELIEL FERREIRA DA SILVA	26****50-SSP/MT	**/**/1995	9	8	29	46,000	8,5	0	54,500	CB	CLASSIFICADO
45	41624	JULIANA GASPAR DA SILVA	22****66-SSP/MT	**/**/1990	9	8	29	46,000	7,5	1	54,500	PD	CLASSIFICADO
46	26082	JAQUELINE DA SILVA HARTHCOFP	24****78-SEJUSP/MT	**/**/1994	8	8	29	45,000	9,5	0	54,500	CB	CLASSIFICADO
47	25246	MARIELLE JEANI PRASNIEVSKI DA SILVA	00*****88-SSP/RO	**/**/1990	7	9	29	45,000	6,5	3	54,500	CB	CLASSIFICADO
48	29109	BRUNO CAIQUE SILVA	11****20-SESDC/RO	**/**/1997	7	8	31	46,000	8,0	0	54,000		CLASSIFICADO
49	29129	JOÃO VINICIUS MATEUS GONÇALVES	73***89-SSP/SC	**/**/1995	8	6	30	44,000	10,0	0	54,000	CE	CLASSIFICADO
50	24323	LUIZ FERNANDO PETINI	23****51-SEJUSP/MT	**/**/1997	8	8	30	46,000	7,0	1	54,000	PD	CLASSIFICADO
51	62	LARISSA DO PRADO AMARAL	13****19-SSP/MT	**/**/1993	9	8	29	46,000	7,0	1	54,000	CE	CLASSIFICADO
52	11165	PRISCILA STOCCHI	19****72-SSP/MT	**/**/1990	7	9	29	45,000	8,0	1	54,000	CB	CLASSIFICADO
53	1600	ALINE CRISTINA MACHADO FLORES BRUNO	27****22-SSP/MT	**/**/1987	10	8	28	46,000	8,0	0	54,000	CE	CLASSIFICADO
54	20902	GABRIEL PIRES LIMA	27****01-SESP/MT	**/**/1996	9	9	28	46,000	8,0	0	54,000	CB	CLASSIFICADO
55	2758	WESLEY CARLOS DE MORAIS	21****74-SSP/MT	**/**/1992	10	10	26	46,000	8,0	0	54,000	CE	CLASSIFICADO
56	26556	VIVIANE DA SILVA SANTOS	91**42-SESDC/RO	**/**/1987	9	7	31	47,000	5,5	1	53,500		CLASSIFICADO
57	1739	MARILIA MOURA LOPES	56***60-SSP/GO	**/**/1995	8	8	30	46,000	6,5	1	53,500	CE	CLASSIFICADO
58	6665	JULIA FERNANDES FILGUEIRA TAVARES(*)	28****94-SSP/MT	**/**/1999	9	8	28	45,000	8,5	0	53,500	CE	CLASSIFICADO
59	31614	AMANDA EMY GONÇALVES	53***99-SSP/MT	**/**/1987	9	9	28	46,000	5,5	2	53,500	PD	CLASSIFICADO
60	29602	YORINNE SAYURI HATAKEYAMA OLIVEIRA	16****04-SSP/MT	**/**/1989	9	7	25	41,000	9,5	3	53,500	CE	CLASSIFICADO
61	11156	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA MELLO	34****10-SSP/MT	**/**/1993	8	7	31	46,000	5,5	1,9	53,400		CLASSIFICADO
62	25969	ROSILENE FERRANTE HOINACKI RIBEIRO	35****83-SSP/DF	**/**/1994	7	6	32	45,000	7,0	1	53,000		CLASSIFICADO
63	23227	MATTHEUS DUARTE DA SILVA	20****37-SSP/MT	**/**/1994	7	8	31	46,000	7,0	0	53,000	CE	CLASSIFICADO
64	38174	FELIPE ALVES FERNANDES DIAS	78****95-IIIPR/PR	**/**/1995	7	8	31	46,000	7,0	0	53,000	DN	CLASSIFICADO
65	15998	LUCAS RUFINO MOTA	26****24-SESP/MT	**/**/1995	8	6	30	44,000	8,0	1	53,000	CE	CLASSIFICADO
66	25766	GABRIELA TORRECILHA FURINI	47*****2X-SSP/SP	**/**/1997	7	8	30	45,000	8,0	0	53,000	CB	CLASSIFICADO
67	28886	SUELLEN CHRISTINE FIGUEIREDO	11*****59-SESP/MT	**/**/1982	8	6	29	43,000	9,0	1	53,000	CE	CLASSIFICADO
68	25992	DANILO GUIMARAES RESENDE	45***85-SSP/GO	**/**/1985	8	8	28	44,000	8,0	1	53,000	CE	CLASSIFICADO
69	4573	LARISSA SILVA LIMA	26****41-SSP/MT	**/**/1996	8	8	28	44,000	8,0	1	53,000	DN	CLASSIFICADO
70	23543	ANNE ELIEZE GUNTZEL	91**11-SESDEC/RO	**/**/1992	9	6	28	43,000	8,0	1,75	52,750		CLASSIFICADO
71	2251	ISADORA QUINTÃO TAVARES	31****02-SSP/MT	**/**/1991	9	6	28	43,000	8,5	1	52,500		CLASSIFICADO
72	20311	MARCOS HENRIQUE DAMASCENO DA SILVA	58****71-SSP/GO	**/**/1994	9	8	28	45,000	7,5	0	52,500	PD	CLASSIFICADO
73	25172	FELIPE AUGUSTO PATRICIO ALVES PINTO	53****17-SSP/GO	**/**/1990	6	6	33	45,000	7,0	0	52,000		CLASSIFICADO
74	4644	PRISCILA MAYUMI SIRAMISU	43*****29-SSP/SP	**/**/1984	8	7	29	44,000	8,0	0	52,000	CE	CLASSIFICADO
75	16043	LUIZ GUSTAVO AIRES CORREA	14****90-SSP/MT	**/**/1985	10	7	27	44,000	7,0	1	52,000	CE	CLASSIFICADO
76	3045	KAMILA RODRIGUES PRADO	54****81-SPTC/GO	**/**/1992	9	6	27	42,000	9,0	1	52,000	CB	CLASSIFICADO
77	43710	LETICIA SOUZA COSTA	20****00-SSP/MT	**/**/1991	7	7	27	41,000	10,0	1	52,000	CB	CLASSIFICADO
78	5575	RODRIGO JACOMELLI MOKFA	11*****48-SJS/RS	**/**/1990	7	9	27	43,000	8,0	1	52,000	PD	CLASSIFICADO
79	2826	ARYANNE ZORZI PINARELLO	15****64-SSP/MT	**/**/1993	8	6	30	44,000	7,5	0	51,500		CLASSIFICADO
80	13968	AMANDA RODRIGUES TELES	61****17-SESP /GO	**/**/1997	8	7	29	44,000	7,5	0	51,500	CE	CLASSIFICADO
81	34285	PAULO VICTOR DA COSTA OHLAND	21****46-SESP/MT	**/**/1998	7	9	29	45,000	6,5	0	51,500	CB	CLASSIFICADO
82	7165	ADRIANA GARCEZ ROCHA	19****38-SSP MT/MT	**/**/1990	9	8	28	45,000	6,5	0	51,500	CE	CLASSIFICADO
83	17871	LARISSA DANTAS SALES	42***63-SSP/DF	**/**/1999	9	8	28	45,000	6,5	0	51,500	DN	CLASSIFICADO
84	669	WESLEY DE ARAUJO	37****53-SSP/GO	**/**/1980	8	9	27	44,000	6,5	1	51,500	CE	CLASSIFICADO
85	25191	FELIPE DE PAULA BATISTA VILELLA	20****51-SSP/MT	**/**/1995	10	8	26	44,000	6,5	1	51,500	CE	CLASSIFICADO
86	12130	IZAURA CRISTINA TIBRES FERRAZ	10****63-SJ/MT	**/**/1979	8	9	26	43,000	7,5	1	51,500	CB	CLASSIFICADO
87	13879	EDIMARA INÁCIO DA SILVA	16****49-SJSP/MT	**/**/1988	9	8	25	42,000	9,5	0	51,500	CE	CLASSIFICADO

88	5386	ANDRE LUIS RODRIGUES	92****65-SSP/PR	**/**/1987	8	7	27	42,000	7,5	1,9	51,400		CLASSIFICADO
89	22911	EDNALVA RIBEIRO DE SOUZA DO VALE	80****97-SSP/GO	**/**/1984	9	6	30	45,000	6,0	0	51,000		CLASSIFICADO
90	7000	JEINIFFER RODRIGUES FERREIRA	20****02-SESP/MT	**/**/1993	9	7	30	46,000	5,0	0	51,000	PD	CLASSIFICADO
91	33170	BIANCA RODRIGUES FERREIRA	73****45-SSP/PA	**/**/1996	7	8	30	45,000	6,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
92	7382	RODRIGO AVELINO DOS SANTOS	12****98-SESDEC/RO	**/**/1996	9	7	29	45,000	6,0	0	51,000	CE	CLASSIFICADO
93	23252	NATHALIA PINETO QUEIROZ	15****75-PC/MG	**/**/1992	8	7	29	44,000	6,0	1	51,000	CB	CLASSIFICADO
94	2477	MATHEUS SOUZA DIAS	59****45-SSPGO/GO	**/**/1994	6	8	29	43,000	8,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
95	26232	JESSICA PRINCE S SEMPREBOM	16****75-SSP/MT	**/**/1991	7	7	28	42,000	9,0	0	51,000	CE	CLASSIFICADO
96	31513	TAYNA MICHELATO SAMPAIO	10*****31-SESP/PR	**/**/1995	7	8	28	43,000	7,0	1	51,000	PD	CLASSIFICADO
97	8057	LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE	23****86-SEJUSP/MT	**/**/1997	7	6	27	40,000	10,0	1	51,000	CE	CLASSIFICADO
98	24283	RAFAELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	21****63-SSP /MT	**/**/1995	10	8	26	44,000	7,0	0	51,000	CE	CLASSIFICADO
99	11178	GABRIEL BERTON FERREIRA	45*****71-SSP/SP	**/**/1996	10	8	26	44,000	7,0	0	51,000	DN	CLASSIFICADO
100	44359	PATRICIA ROCHELLE RODRIGUES	77****05-SSP/PR	**/**/1985	9	5	26	40,000	10,0	1	51,000	CB	CLASSIFICADO
101	46153	JOAO VICTOR GOMES LACERDA SILVA	24****12-SSP/MT	**/**/1992	8	5	31	44,000	5,5	1	50,500		CLASSIFICADO
102	19942	ALINE FERNANDES DIAS	31****95-SSP/DF	**/**/1995	7	5	31	43,000	7,5	0	50,500	CB	CLASSIFICADO
103	3008	GABRIELLA MELO PONTE RODRIGUES	29****46-SSP/DF	**/**/1993	6	6	30	42,000	8,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
104	16002	AMANDA CAROLINA DE SOUZA GODOY MORAIS	59****20-PC/GO	**/**/1998	9	5	29	43,000	7,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
105	34493	BÁRBARA LOPEZ GOMES	36****59-SPTC/GO	**/**/1992	7	5	29	41,000	8,5	1	50,500	CB	CLASSIFICADO
106	26107	VICTOR REGIS BARBOSA ARAUJO	50****07-SPTC/GO	**/**/1989	5	9	29	43,000	6,5	1	50,500	CB	CLASSIFICADO
107	279	MELYNE VIEIRA MAMEDIO DE ALMEIDA	10****04-SSP/TO	**/**/1992	7	9	28	44,000	6,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
108	5555	YASMI GABRIELLY DALMAGRO VILELA	32****50-SSP/MT	**/**/1995	9	5	27	41,000	9,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
109	5705	RAQUEL CARNEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO	26****18-SSP/MT	**/**/1997	8	7	27	42,000	8,5	0	50,500	CB	CLASSIFICADO
110	5180	CAMILLA CARVALHO SILVA	21****77-SSP/MT	**/**/1990	8	8	27	43,000	6,5	1	50,500	PD	CLASSIFICADO
111	8712	CAROLINE DUARTE GOMES	10*****37-SSP/PR	**/**/1990	9	8	26	43,000	7,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
112	215	ALANDER QUEIROZ GOMES	48*****65-SSP/SP	**/**/1995	9	9	26	44,000	6,5	0	50,500	PD	CLASSIFICADO
113	13472	RENATO ADAO DE ASSIS SAMPAIO FILHO	26****66-SEJUSP/MT	**/**/1993	7	8	26	41,000	9,5	0	50,500	CB	CLASSIFICADO
114	6230	JESSICA CAVALCANTE REZINO	23****52-SSP/MT	**/**/1992	9	8	24	41,000	8,5	1	50,500	CE	CLASSIFICADO
115	14111	FERNANDO CAVALI SCHWAMBACK	11****60-SESDEC/RO	**/**/1995	8	9	24	41,000	8,5	1	50,500	CB	CLASSIFICADO
116	24287	CLAUDINEIA DA SILVA	19****60-SSP/MT	**/**/1990	9	8	25	42,000	7,0	1,3	50,300		CLASSIFICADO
117	969	JEFERSON HENRIQUE ALVES	12****49-SESDEC/RO	**/**/1993	6	7	32	45,000	5,0	0	50,000		CLASSIFICADO
118	9680	FERNANDO BINA DANTAS	15*****94-SSP/BA	**/**/1989	8	5	31	44,000	6,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
119	14315	GUSTAVO TAVARES DE MORAES(*)	11****87-SJ/MT	**/**/1979	6	6	31	43,000	7,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
120	31626	FLAVIANE FRANCISCO DE SOUZA	00*****31-SSP/RO	**/**/1987	9	6	30	45,000	4,0	1	50,000	CE	CLASSIFICADO
121	12107	KAMILLA LIMA ALVES	64****94-SSP/GO	**/**/1997	6	7	30	43,000	7,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
122	22223	BENEDITO BRENDY QUEIROZ SANTOS	57****46-POLITEC/AP	**/**/1997	8	7	29	44,000	6,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
123	7234	ALLYSON ANTONIO PEREIRA	62****20-SSP/GO	**/**/1998	7	9	29	45,000	5,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
124	36847	MILANNE DA SILVA ALVES GARCIA	23****74-SSP/DF	**/**/1986	8	8	28	44,000	6,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
125	49923	KAWANY ROTNEDER SILVA	17****12-SSP/MT	**/**/1997	8	7	28	43,000	6,0	1	50,000	DN	CLASSIFICADO
126	38998	JAQUELINE ZANIN GOSSMANN	88****43-SESP/PR	**/**/1991	7	8	28	43,000	7,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
127	9855	JULIANA BERTON FERREIRA	47*****60-SSP/SP	**/**/1991	7	8	28	43,000	7,0	0	50,000	DN	CLASSIFICADO
128	38982	WALDILENE FERREIRA MARINS	23*****61-DETRAN/RJ	**/**/1990	7	8	28	43,000	6,0	1	50,000	PD	CLASSIFICADO
129	6147	LUIZ HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	31****11-SSP/DF	**/**/1995	6	6	28	40,000	9,0	1	50,000	CB	CLASSIFICADO
130	44222	LÍGIA CALLEJAS REICHERT	17****47-SSP/MT	**/**/1991	9	7	27	43,000	7,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO

131	14059	MARCIO VIANA DA SILVA JUNIOR	20*****54-DETRAN/RJ	**/**/1999	8	6	27	41,000	9,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
132	12565	EDER GOMES DA COSTA	26*****40-SESP/MT	**/**/1999	9	5	26	40,000	10,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
133	25455	LIDIA GARCIA DE FARIA	21*****69-SSP/MT	**/**/1989	9	5	26	40,000	8,0	2	50,000	PD	CLASSIFICADO
134	33418	LARISSA FORNAZIER RISCETO	15*****47-PC MG/MG	**/**/1991	8	6	26	40,000	9,0	1	50,000	CB	CLASSIFICADO
135	40528	NAYARA CARVALHO OLIVEIRA	21*****85-SSP/MT	**/**/1989	9	7	25	41,000	9,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
136	39287	RICARDO MENDES	17*****77-SSP/MT	**/**/1986	7	7	27	41,000	6,0	2,65	49,650		CLASSIFICADO
137	13563	MARCELO PEREIRA MOTA	88***93-SSP/TO	**/**/1992	8	5	31	44,000	5,5	0	49,500		CLASSIFICADO
138	8922	ALBERTO PEREIRA RIBEIRO DA CRUZ	26***45-SSPDF/DF	**/**/1992	6	6	31	43,000	6,5	0	49,500	CB	CLASSIFICADO
139	18981	NATALIA MENDES ZANON	54***34-SPTC/GO	**/**/1992	7	6	29	42,000	6,5	1	49,500	CE	CLASSIFICADO
140	28922	BRUNO DIAMANTE DE OLIVEIRA	23***41-SEJUSP/MT	**/**/1993	6	6	29	41,000	8,5	0	49,500	CB	CLASSIFICADO
141	9837	WILLIAN GOMES	21*****95-SSP/MT	**/**/1989	6	7	29	42,000	6,5	1	49,500	PD	CLASSIFICADO
142	17567	LUANA GOMES NEGRÃO RIBEIRO	96*****20-SSP/PR	**/**/1991	9	5	28	42,000	6,5	1	49,500	CE	CLASSIFICADO
143	41410	ELIAS QUEIROIS RIOS	26*****12-SSP/MT	**/**/1999	7	5	28	40,000	9,5	0	49,500	CB	CLASSIFICADO
144	2722	KÉTELIN SANTIAGO COLETA	18*****25-SSP/MT	**/**/1988	7	6	28	41,000	7,5	1	49,500	PD	CLASSIFICADO
145	17116	RAFAEL SILVA CAMILO	28****20-SSP/MT	**/**/1997	6	8	28	42,000	7,5	0	49,500	CB	CLASSIFICADO
146	18542	SUZANY DE MEDEIROS SIQUEIRA	18*****48-SSP/MT	**/**/1991	10	7	26	43,000	6,5	0	49,500	CE	CLASSIFICADO
147	42041	SUELLE MONTEIRO ARRUDA	58***88-SSPGO/GO	**/**/1994	9	5	25	39,000	9,5	1	49,500	CE	CLASSIFICADO
148	41862	HARUMI DA SILVA TANAKA	23*****82-SSP/MT	**/**/1999	8	9	22	39,000	9,5	1	49,500	CE	CLASSIFICADO
149	27511	WICTOR ZUMACK SALLES	20*****85-SSP/MT	**/**/1990	7	7	29	43,000	6,0	0,45	49,450		CLASSIFICADO
150	12509	KARLLA MURAD ALMEIDA	45***31-DGPC/GO	**/**/1985	7	5	30	42,000	7,0	0	49,000		CLASSIFICADO
151	31483	CAMILA CUNHA TAVARES	25*****14-SSP/MT	**/**/1994	5	9	29	43,000	6,0	0	49,000	CE	CLASSIFICADO
152	19565	ALINE CRISTINA ASSIS SANTANA	21*****92-SSP/MT	**/**/1993	8	7	28	43,000	5,0	1	49,000	CE	CLASSIFICADO
153	32518	LORENA MOREIRA THEODORO DOS SANTOS	18*****74-SSP/MT	**/**/1989	7	9	28	44,000	5,0	0	49,000	CB	CLASSIFICADO
154	23660	INGRID GRADY PONTES COSTA ALGAYER	19*****19-SSP/MT	**/**/1987	6	8	28	42,000	7,0	0	49,000	CB	CLASSIFICADO
155	22360	LAIS AGUIAR LEITE(*)	26*****93-SSP/MT/MT	**/**/1993	9	6	27	42,000	6,0	1	49,000	CE	CLASSIFICADO
156	19489	KLEITON VINICIUS BRAGA	52***22-SPTC/GO	**/**/1989	8	8	27	43,000	6,0	0	49,000	CB	CLASSIFICADO
157	8369	DAYARA CARVALHO	20*****09-SESP/MT	**/**/1996	8	7	27	42,000	6,0	1	49,000	DN	CLASSIFICADO
158	416	THAYANA FONTES PEREIRA	29***65-SESPDS/DF	**/**/1992	7	6	27	40,000	8,0	1	49,000	CB	CLASSIFICADO
159	35626	GABRIELA CORADO GUEDES ROCHA	30***90-SSP/DF	**/**/1996	7	7	27	41,000	8,0	0	49,000	DN	CLASSIFICADO
160	15691	AMANDA MARTINS DA CRUZ SOUZA	15*****82-SSP/MG	**/**/1993	7	8	27	42,000	5,0	2	49,000	PD	CLASSIFICADO
161	4576	PRISCILA ISABEL JACHETO MALAGUTI DE CASTRO	40*****43-SSP/SP	**/**/1988	6	7	27	40,000	8,0	1	49,000	CB	CLASSIFICADO
162	34199	GABRIELE SARAIVA RANGEL	16*****53-PC/MG	**/**/1995	9	5	26	40,000	8,0	1	49,000	CE	CLASSIFICADO
163	462	HENRIQUE MAGALHÃES DE SOUZA	26*****69-SSP/MT	**/**/1999	9	6	26	41,000	8,0	0	49,000	DN	CLASSIFICADO
164	44858	ANA PAULA GUERRERO TOBAL	14*****64-SSP/MT	**/**/1992	9	6	26	41,000	7,0	1	49,000	PD	CLASSIFICADO
165	2147	RENATO BERNARDES GOMES	54***06-SPTC/GO	**/**/1992	8	8	26	42,000	7,0	0	49,000	CB	CLASSIFICADO
166	25086	PALOMA FABRÍCIA OLIVEIRA	23*****55-SSP/MT	**/**/1995	8	7	26	41,000	7,0	1	49,000	DN	CLASSIFICADO
167	14347	CLARIANA DE SOUZA SCHIANI	2***4-OAB/MT	**/**/1983	8	6	25	39,000	10,0	0	49,000	CE	CLASSIFICADO
168	13774	ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	12**66-SSP/TO	**/**/1978	8	7	25	40,000	9,0	0	49,000	PD	CLASSIFICADO
169	14569	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	21*****84-SSP/MT	**/**/1993	9	7	24	40,000	9,0	0	49,000	CE	CLASSIFICADO
170	43338	BÁRBARA DOS SANTOS OLIVEIRA	56***49-SSP/GO	**/**/1995	10	7	23	40,000	8,0	1	49,000	CE	CLASSIFICADO
171	28483	ARTHUR RICARDO PINHEIRO DE SOUZA MORAES	18*****33-MT/MT	**/**/1989	9	8	23	40,000	7,0	2	49,000	CB	CLASSIFICADO
172	36497	LEAN CARLOS JONATHAN MITO	19*****55-SSP/MT	**/**/1991	7	7	27	41,000	7,5	0,45	48,950		CLASSIFICADO
173	8531	RENATO DE ASSIS	12*****62-SSP/MG	**/**/1979	8	6	29	43,000	5,5	0	48,500		CLASSIFICADO
174	32704	MICHELLY CAROLINE PEREIRA GROSSI	27*****00-SSP/MT	**/**/1996	9	5	27	41,000	6,5	1	48,500	CE	CLASSIFICADO
175	19697	WINSTON FRANCOIS DA SILVA	19*****40-SSPMT/MT	**/**/1994	8	6	27	41,000	7,5	0	48,500	CB	CLASSIFICADO
176	1469	CRISTINA CAIXETA DE FARIA	MG*****41-SSP/MG	**/**/1984	8	7	27	42,000	6,5	0	48,500	PD	CLASSIFICADO

177	29407	WILLYANNE FLORENCIO DE SOUSA	42***30-SSP/GO	**/**/1984	6	6	27	39,000	8,5	1	48,500	CB	CLASSIFICADO
178	40969	CAMILA COSTA MARTIN	10*****42-SESP/PR	**/**/1993	7	8	25	40,000	7,5	1	48,500	CE	CLASSIFICADO
179	3491	JULIANA PATRICIA SEMPIO FARIA CAMPOS DE ALMEIDA	23***22-UF/MT	**/**/1996	9	7	24	40,000	8,5	0	48,500	CE	CLASSIFICADO
180	37995	JAQUELINE MOURA SERAFIM CARNEIRO	22***16-SSP/ES	**/**/1989	6	6	29	41,000	6,0	1	48,000		CLASSIFICADO
181	3526	ANGELA VANESSA DA SILVA LEITE	25*****74-SSP-MT/MT	**/**/1995	8	5	28	41,000	7,0	0	48,000	CE	CLASSIFICADO
182	11064	HUGO DE OLIVEIRA GUIMARAES	29***95-SSP/DF	**/**/1993	7	6	28	41,000	6,0	1	48,000	CB	CLASSIFICADO
183	29812	MARIANY MENEZES DE MATOS MARQUES	19*****15-SSP/MT	**/**/1989	6	5	28	39,000	8,0	1	48,000	CB	CLASSIFICADO
184	5650	LUCAS HENRIQUE FONSECA	47*****43-SSP/SP	**/**/1990	6	6	28	40,000	8,0	0	48,000	DN	CLASSIFICADO
185	16286	FERNANDO SHEIJI SUDO	46*****50-SP/SP	**/**/1990	9	5	27	41,000	7,0	0	48,000	CE	CLASSIFICADO
186	15806	NATALIA VIEIRA PEREIRA	21*****23-SSP/MT	**/**/1992	8	7	27	42,000	6,0	0	48,000	CB	CLASSIFICADO
187	38691	MAURILIO TRINDADE JÚNIOR	20*****30-SSP/MT	**/**/1997	6	9	27	42,000	6,0	0	48,000	CB	CLASSIFICADO
188	22691	CAROLINA BITTENCOURT CALDARELLI	22*****74-SSP/MT	**/**/1995	9	6	26	41,000	6,0	1	48,000	CE	CLASSIFICADO
189	41011	SAMARA MARTENSEN ANDRADE	44*****95-SSP/SP	**/**/1989	8	5	26	39,000	9,0	0	48,000	CB	CLASSIFICADO
190	3476	RAFAEL BARCELO DE SOUZA FALLEIROS	13***37-SSP/MS	**/**/1985	8	5	26	39,000	8,0	1	48,000	PD	CLASSIFICADO
191	50565	GABRIELA MARIA DA SILVA	25*****31-SSP/MT	**/**/1997	8	6	26	40,000	7,0	1	48,000	PD	CLASSIFICADO
192	31385	JACKELINE REVELES PEREIRA	14*****29-SSP/MT	**/**/1983	8	8	26	42,000	5,0	1	48,000	PD	CLASSIFICADO
193	1723	ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA	10***03-SSP/RO	**/**/1989	7	6	26	39,000	8,0	1	48,000	CB	CLASSIFICADO
194	19490	LINDARAY APARECIDA CASTRO DA CRUZ	20*****88-SSP/MT	**/**/1993	7	7	26	40,000	8,0	0	48,000	DN	CLASSIFICADO
195	7314	EDIE FRANK RAMOS DA SILVA	18*****50-SSP/MT/MT	**/**/1988	8	8	25	41,000	7,0	0	48,000	CE	CLASSIFICADO
196	307	GISLAINE AIRES PINTO	23*****22-SSP/MT	**/**/1990	7	9	25	41,000	7,0	0	48,000	CB	CLASSIFICADO
197	42290	DANIELY FERNANDA SANTOS	54***60-PC/GO	**/**/1995	10	7	23	40,000	8,0	0	48,000	CE	CLASSIFICADO
198	27140	JULIA JANICE LOFFLER	19*****76-SSP/MT	**/**/1992	9	7	23	39,000	7,0	2	48,000	CB	CLASSIFICADO
199	25889	DANIELLY JORDÃO DO NASCIMENTO	28*****36-SSPM/MT	**/**/1998	8	5	28	41,000	6,5	0	47,500		CLASSIFICADO
200	17362	BEATRIZ QUEIROZ SANTOS	24***04-SESP/DF	**/**/1991	9	5	27	41,000	6,5	0	47,500	CE	CLASSIFICADO
201	20703	DEJALMA FERREIRA DOS SANTOS FILHO	18*****27-SSP/MT	**/**/1989	8	6	27	41,000	5,5	1	47,500	CB	CLASSIFICADO
202	41618	LINCOLN MARCOS DE OLIVEIRA	20*****70-SSP /MT	**/**/1991	7	7	26	40,000	7,5	0	47,500	CE	CLASSIFICADO
203	35531	RENATO RESENDE DE TOLEDO	23*****70-SEJSP/MT	**/**/1997	7	9	26	42,000	5,5	0	47,500	PD	CLASSIFICADO
204	17087	ROSIVÂNIA MICHELEN PEREIRA FERREIRA	68**84-SSP/RO	**/**/1983	10	7	25	42,000	5,5	0	47,500	CE	CLASSIFICADO
205	30722	IVONEI POLO	20*****77-SSP/MT	**/**/1989	8	8	25	41,000	5,5	1	47,500	CB	CLASSIFICADO
206	28896	NELSON ROMERO SOARES DA SILVA	89**87-SSP/RO	**/**/1985	7	8	25	40,000	7,5	0	47,500	CB	CLASSIFICADO
207	11416	RENATO SILVA CARNEIRO	14***64-SSP/TO	**/**/1998	8	6	27	41,000	6,0	0	47,000		CLASSIFICADO
208	5932	FERNANDO ANDRÉ PEREIRA TEIXEIRA	21***52-SSP/DF	**/**/1985	8	6	26	40,000	7,0	0	47,000	CE	CLASSIFICADO
209	24729	IVAN FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	26*****90-SSP/MT	**/**/1998	6	7	26	39,000	8,0	0	47,000	CB	CLASSIFICADO
210	37700	PRISCILA BEATRIZ BRANDAO CALDAS MEIRELLES	13*****80-SSP/MT	**/**/1984	10	6	24	40,000	6,0	1	47,000	CE	CLASSIFICADO
211	18230	ANDRESSA FREITAS BORGES	16*****34-SJSP/MT	**/**/1988	8	7	24	39,000	6,5	1,45	46,950		CLASSIFICADO
212	49083	BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES	00*****57-SSP/MS	**/**/1990	6	8	28	42,000	3,5	1,05	46,550		CLASSIFICADO
213	13722	ISABELA VIEIRA E SILVA	11*****00-SSP/MT	**/**/1980	6	6	28	40,000	6,5	0	46,500		CLASSIFICADO
214	21713	ROBIANE DE AGUIAR CRUZ	19*****89-SSP/MT	**/**/1989	6	6	28	40,000	6,5	0	46,500	DN	CLASSIFICADO
215	38602	VÍTOR SOARES NUNES	15*****56-SSP/MG	**/**/1996	5	8	28	41,000	5,5	0	46,500	CB	CLASSIFICADO
216	36313	GEAN LUCAS ALVES RODRIGUES	23*****50-SSP/MT/MT	**/**/1997	5	8	28	41,000	5,5	0	46,500	DN	CLASSIFICADO
217	24194	EMERSSON PINHEIRO DA COSTA	10***46-SSP/RO	**/**/1989	8	5	27	40,000	5,5	1	46,500	CE	CLASSIFICADO
218	31537	LETÍCIA LEMES E SILVA	52***01-SPTC/GO	**/**/1991	7	7	27	41,000	5,5	0	46,500	CB	CLASSIFICADO
219	5323	GABRIEL HENRIQUE TAVARES	16*****63-SSP/MT	**/**/1995	9	5	26	40,000	5,5	1	46,500	CE	CLASSIFICADO
220	405	CLAIZA AGUSTINI IMIANI	22*****90-SESP/MT	**/**/1994	8	5	26	39,000	6,5	1	46,500	CB	CLASSIFICADO

221	28791	FERNANDO SASSAGIMA NEVES	13****75-SESP/MT	**/**/1984	7	6	26	39,000	7,5	0	46,500	CB	CLASSIFICADO
222	869	DANIEL FERNANDES	19****80-SSP/MT	**/**/1992	7	6	26	39,000	6,5	1	46,500	PD	CLASSIFICADO
223	40427	IARA DE OLIVEIRA FERNANDES	37****02-SSP/DF	**/**/1993	9	6	24	39,000	7,5	0	46,500	CE	CLASSIFICADO
224	32867	NATALIA SIMAN DIAS	17****46-SSP/MT	**/**/1989	8	8	23	39,000	6,5	1	46,500	CE	CLASSIFICADO
225	38529	HEITOR HANS TEIXEIRA BORGES	17****36-SJSP/MT	**/**/1990	8	5	27	40,000	6,0	0	46,000		CLASSIFICADO
226	27176	ELLEN DUARTE RONDON	10****48-SSP/MT	**/**/1991	7	7	26	40,000	5,0	1	46,000	CE	CLASSIFICADO
227	50383	DAYANNE KELLY DOMINGUES	21****42-SSP/MT	**/**/1993	10	5	25	40,000	6,0	0	46,000	CE	CLASSIFICADO
228	54	MICHEL ALIF BOMFIM DE MORAES	21****68-SEJUSP/MT	**/**/1993	9	6	25	40,000	6,0	0	46,000	CB	CLASSIFICADO
229	33499	CARLOS EDUARDO CANDIDO(*)	59****39-POLICIA /GO	**/**/1998	8	7	25	40,000	6,0	0	46,000	CB	CLASSIFICADO
230	12439	RÚBIA COSME RIBEIRO	26****63-SEJUSP M/MT	**/**/1988	6	8	25	39,000	7,0	0	46,000	CB	CLASSIFICADO
231	1801	FLAVIA FERREIRA LEAL MAIA	00*****66-SSP/MS	**/**/1987	9	6	24	39,000	6,0	1	46,000	CE	CLASSIFICADO
232	2233	FERNANDO DA SILVA SCHIAVON	10*****72-SSP/PR	**/**/1990	8	7	24	39,000	7,0	0	46,000	CB	CLASSIFICADO
233	24295	YASMIM GOMES DE LIMA	25****79-SSP/MT	**/**/1998	8	7	24	39,000	7,0	0	46,000	DN	CLASSIFICADO
234	10637	VIVIANE LOPES DA CRUZ	24****15-SESP/MT	**/**/1997	8	8	24	40,000	6,0	0	46,000	PD	CLASSIFICADO
235	48249	FERNANDO CÉSAR CUNHA AGUIAR	52****68-SSP/SP	**/**/1993	8	6	25	39,000	6,5	0,3	45,800		CLASSIFICADO
236	27625	THALITA MARIA RODRIGUES LIMA	23****92-SSP/MT	**/**/1994	6	5	28	39,000	6,5	0	45,500		CLASSIFICADO
237	4093	ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA JUNIOR	25****74-SEJUSP/M/ MT	**/**/1996	5	6	28	39,000	6,5	0	45,500	CB	CLASSIFICADO
238	33974	LUCIENE LAMOSA DA CRUZ	49****37-SSP/SP	**/**/1986	7	5	27	39,000	6,5	0	45,500	CE	CLASSIFICADO
239	7430	NAYARA RODRIGUES ROZA	27****50-SESP/MT	**/**/2000	8	5	26	39,000	6,5	0	45,500	CE	CLASSIFICADO
240	25916	SIELLY PEREIRA GOMES	24****50-SEJSP/MT	**/**/1994	7	6	26	39,000	6,5	0	45,500	CB	CLASSIFICADO
241	17765	KATHARINE MOTA DE ANDRADE BONFIM	27****21-SSP/DF	**/**/1985	6	7	26	39,000	6,5	0	45,500	CB	CLASSIFICADO
242	30266	LUDMYLLA PEREIRA SANTANA DE LARA	21****80-SSP/MT	**/**/1992	9	7	23	39,000	6,5	0	45,500	CE	CLASSIFICADO
243	31410	YASMIN PAIVA GUIMARÃES	24****85-SEJSP/MT	**/**/1996	5	5	29	39,000	5,0	1	45,000		CLASSIFICADO
244	22498	GISLAYNE APARECIDA CURADO	21****58-SSP/MT	**/**/1992	7	5	27	39,000	5,0	1	45,000	CE	CLASSIFICADO
245	33167	JARDEL WOJCIECHOWSKI	19****52-SSP/MT	**/**/1989	8	5	26	39,000	5,0	1	45,000	CE	CLASSIFICADO
246	7204	HECTOR ANTONIO DE ROSSI BOCALÃO	23****41-SSP/MT	**/**/1995	8	5	26	39,000	5,0	1	45,000	DN	CLASSIFICADO
247	1178	ADRIANA DA SILVA SANTANA	14****30-SSP/MT	**/**/1985	7	7	25	39,000	5,0	1	45,000	CE	CLASSIFICADO
248	24100	NILLGER VIANA ROMANO	16****12-SSP/MG	**/**/1992	7	6	26	39,000	5,5	0	44,500		CLASSIFICADO
249	37944	MATEUS REZENDE DA SILVA	20****06-PC/MG	**/**/1997	8	6	25	39,000	5,5	0	44,500	CE	CLASSIFICADO
250	11086	FAUSTO HENRIQUE VIDOTTI CASTRO	21****12-SSP/MT	**/**/1994	7	7	25	39,000	5,5	0	44,500	CB	CLASSIFICADO
251	17762	ALANA RAMALHO LONDON	25****38-SESP/MT	**/**/1994	9	6	24	39,000	5,5	0	44,500	CE	CLASSIFICADO
252	11812	DIOGO HENRIQUE SESSEL	24****20-SESP/MT	**/**/1997	9	7	23	39,000	5,5	0	44,500	CE	CLASSIFICADO
253	3865	LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	21****80-SSP/MT	**/**/1993	6	7	27	40,000	4,0	0	44,000		CLASSIFICADO
254	18830	IGOR SANTIAGO DE OLIVEIRA AQUINO	31***09-SSP DF /DF	**/**/1996	6	8	25	39,000	5,0	0	44,000	CE	CLASSIFICADO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA-NEGRO
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CG	CE	PO	PD	PT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	5667	GUILHERME SANTANA PEREIRA	31****64-SSP/DF	**/**/1994	8	9	31	48,000	8,5	0	56,500		CLASSIFICADO
2	29023	FRANÇOYE SANTANA SOUZA	18****20-SSP/MT	**/**/1994	9	7	30	46,000	8,5	1	55,500		CLASSIFICADO
3	41182	SUZANNE SOUSA FERNANDES	30****58-SSP/MT	**/**/1989	8	8	27	43,000	10,0	2	55,000		CLASSIFICADO
4	13968	AMANDA RODRIGUES TELES	61****17-SESP /GO	**/**/1997	8	7	29	44,000	7,5	0	51,500		CLASSIFICADO
5	7000	JEINIFFER RODRIGUES FERREIRA	20****02-SESP/MT	**/**/1993	9	7	30	46,000	5,0	0	51,000		CLASSIFICADO
6	2477	MATHEUS SOUZA DIAS	59****45-SSPGO/GO	**/**/1994	6	8	29	43,000	8,0	0	51,000	CE	CLASSIFICADO
7	11209	HÉRICA DIAS DA ROCHA	20****85-SSP/MT	**/**/1990	7	7	23	37,000	7,0	7	51,000	CE	CLASSIFICADO
8	46153	JOAO VICTOR GOMES LACERDA SILVA	24****12-SSP/MT	**/**/1992	8	5	31	44,000	5,5	1	50,500		CLASSIFICADO
9	26107	VICTOR REGIS BARBOSA ARAUJO	50***07-SPTC/GO	**/**/1989	5	9	29	43,000	6,5	1	50,500	CE	CLASSIFICADO
10	9680	FERNANDO BINA DANTAS	15*****94-SSP/BA	**/**/1989	8	5	31	44,000	6,0	0	50,000		CLASSIFICADO
11	36847	MILANNE DA SILVA ALVES GARCIA	23***74-SSP/DF	**/**/1986	8	8	28	44,000	6,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
12	38982	WALDILENE FERREIRA MARINS	23*****61-DETTRAN/RJ	**/**/1990	7	8	28	43,000	6,0	1	50,000	CB	CLASSIFICADO
13	6147	LUIZ HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	31***11-SSP/DF	**/**/1995	6	6	28	40,000	9,0	1	50,000	CB	CLASSIFICADO

14	14059	MARCIO VIANA DA SILVA JUNIOR	20*****54-DETRAN/RJ	**/**/1999	8	6	27	41,000	9,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
15	8922	ALBERTO PEREIRA RIBEIRO DA CRUZ	26***45-SSPDF/DF	**/**/1992	6	6	31	43,000	6,5	0	49,500		CLASSIFICADO
16	18542	SUZANY DE MEDEIROS SIQUEIRA	18****48-SSP/MT	**/**/1991	10	7	26	43,000	6,5	0	49,500	CE	CLASSIFICADO
17	8369	DAYARA CARVALHO	20****09-SESP/MT	**/**/1996	8	7	27	42,000	6,0	1	49,000		CLASSIFICADO
18	15691	AMANDA MARTINS DA CRUZ SOUZA	15****82-SSP/MG	**/**/1993	7	8	27	42,000	5,0	2	49,000	CB	CLASSIFICADO
19	2147	RENATO BERNARDES GOMES	54***06-SPTC/GO	**/**/1992	8	8	26	42,000	7,0	0	49,000	CE	CLASSIFICADO
20	28483	ARTHUR RICARDO PINHEIRO DE SOUZA MORAES	18****33-MT/MT	**/**/1989	9	8	23	40,000	7,0	2	49,000	CE	CLASSIFICADO
21	307	GISLAINE AIRES PINTO	23****22-SSP/MT	**/**/1990	7	9	25	41,000	7,0	0	48,000		CLASSIFICADO
22	41618	LINCOLN MARCOS DE OLIVEIRA	20****70-SSP /MT	**/**/1991	7	7	26	40,000	7,5	0	47,500		CLASSIFICADO
23	17087	ROSVÂNIA MICHELEN PEREIRA FERREIRA	68****84-SSP/RO	**/**/1983	10	7	25	42,000	5,5	0	47,500	CE	CLASSIFICADO
24	18230	ANDRESSA FREITAS BORGES	16****34-SJSP/MT	**/**/1988	8	7	24	39,000	6,5	1,45	46,950		CLASSIFICADO
25	24194	EMERSSON PINHEIRO DA COSTA	10***46-SSP/RO	**/**/1989	8	5	27	40,000	5,5	1	46,500		CLASSIFICADO
26	869	DANIEL FERNANDES	19****80-SSP/MT	**/**/1992	7	6	26	39,000	6,5	1	46,500	CE	CLASSIFICADO
27	6074	LUANA MAYARA EVANGELISTA REIS	27****50-SESP/MT	**/**/1999	7	6	25	38,000	8,5	0	46,500	CE	CLASSIFICADO
28	32867	NATALIA SIMAN DIAS	17****46-SSP/MT	**/**/1989	8	8	23	39,000	6,5	1	46,500	CE	CLASSIFICADO
29	54	MICHEL ALIF BOMFIM DE MORAES	21****68-SEJUSP/MT	**/**/1993	9	6	25	40,000	6,0	0	46,000		CLASSIFICADO
30	4046	ROSEANE RODRIGUES LIMA(*)	32****34-PC/MT	**/**/1992	6	6	26	38,000	7,5	0	45,500		CLASSIFICADO
31	4751	CAMILA SILVA DE SOUZA(*)	18****98-SSP/MT	**/**/1988	8	5	24	37,000	7,0	1	45,000		CLASSIFICADO
32	11390	DEBORA ROBERTA BORGES	16****60-SSP/MT	**/**/1987	8	5	23	36,000	6,0	3	45,000	CE	CLASSIFICADO
33	32927	ADRIELE DOS SANTOS SOUSA	34****50-SSPDF/DF	**/**/1997	7	8	23	38,000	7,0	0	45,000	CB	CLASSIFICADO
34	13724	ROSANGELA XAVIER FERREIRA	25****53-SSP/MT	**/**/1997	6	7	23	36,000	9,0	0	45,000	CB	CLASSIFICADO
35	10279	ELENILTON DE SOUSA DO VALE	27****23-SSP/PI	**/**/1990	6	5	27	38,000	5,5	1	44,500		CLASSIFICADO
36	40553	CÉSAR AUGUSTO MORAES DORILEO	19****70-SSP/MT	**/**/1993	7	5	26	38,000	6,5	0	44,500	CE	CLASSIFICADO
37	48081	THALITA ARAUJO DOS SANTOS CRUZ	42*****IA-SSP/GO	**/**/1982	6	5	27	38,000	6,0	0	44,000		CLASSIFICADO
38	20	VINICIUS GABRIEL AIRES SANTIAGO	17****84-SSP/MT	**/**/1998	6	7	25	38,000	5,5	0	43,500		CLASSIFICADO
39	2185	LUCAS CARLOS DA SILVA	50***33-SSP/GO	**/**/1993	7	6	23	36,000	6,5	1	43,500	CE	CLASSIFICADO
40	43978	LEIDIANE DIAS DE JESUS	13****73-SSP/MT	**/**/1984	8	7	21	36,000	7,5	0	43,500	CE	CLASSIFICADO
41	19249	ERICKSON CHRISTIAN DA SILVA ASSUNÇÃO	22****92-SESP/MT	**/**/1997	9	7	20	36,000	7,5	0	43,500	CE	CLASSIFICADO
42	30806	EDIVANIA APARECIDA DA SILVA LISBOA	17****52-SSP/MT	**/**/1989	9	7	20	36,000	5,5	2	43,500	PD	CLASSIFICADO
43	10376	NATALICIA SOUZA DE CARVALHO	23****71-SSP/MT	**/**/1993	6	6	25	37,000	6,0	0	43,000		CLASSIFICADO
44	17436	LEILA NERIS ALVES	15****50-SSP/MT	**/**/1983	6	6	24	36,000	6,0	1	43,000	CE	CLASSIFICADO
45	9205	GIOVANNA MARIANO DA SILVA	23****39-SSP/MT	**/**/1996	6	7	23	36,000	6,0	1	43,000	CE	CLASSIFICADO
46	37220	LIS NATHIELY ALMEIDA DA SILVA	12***49-SESDC/RO	**/**/1997	9	7	21	37,000	6,0	0	43,000	CE	CLASSIFICADO
47	30935	LIVIA ALMEIDA DE JESUS	13*****90-SSP/BA	**/**/1994	6	5	26	37,000	5,5	0	42,500		CLASSIFICADO
48	17715	RAYANE DA SILVA MIRANDA	60***92-SSP/GO	**/**/1995	8	5	24	37,000	5,5	0	42,500	CE	CLASSIFICADO
49	4098	TAIS DOS REIS TEODORO	29****85-SSP/MT	**/**/2001	9	5	22	36,000	6,5	0	42,500	CE	CLASSIFICADO
50	7614	DIEGO MATIAS DA SILVA	16****94-SSP/MT	**/**/1989	7	8	23	38,000	4,0	0	42,000		CLASSIFICADO
51	8564	ANDRESSA LIMA DOS SANTOS(*)	24****31-SSP/MT	**/**/1995	7	5	23	35,000	5,0	1	41,000		CLASSIFICADO
52	17064	LORAINA ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS	19****63-SSP/MT	**/**/1987	7	6	24	37,000	3,5	0	40,500		CLASSIFICADO
53	41928	DANIEL MARTINS DE LIMA	26****58-SSP/MT	**/**/1996	5	7	24	36,000	4,0	0	40,000		CLASSIFICADO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA-PCD

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CG	CE	PO	PD	PT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	9231	GUSTAVO BARCELOS DE SOUZA LOPES	22****20-SESP/MT	**/**/1998	8	9	31	48,000	7,0	1	56,000		CLASSIFICADO
2	11209	HÉRICA DIAS DA ROCHA	20****85-SSP/MT	**/**/1990	7	7	23	37,000	7,0	7	51,000		CLASSIFICADO
3	31483	CAMILA CUNHA TAVARES	25****14-SSP/MT	**/**/1994	5	9	29	43,000	6,0	0	49,000		CLASSIFICADO
4	7314	EDIE FRANK RAMOS DA SILVA	18****50-SSP/MT/MT	**/**/1988	8	8	25	41,000	7,0	0	48,000		CLASSIFICADO
5	20703	DEJALMA FERREIRA DOS SANTOS FILHO	18****27-SSP/MT	**/**/1989	8	6	27	41,000	5,5	1	47,500		CLASSIFICADO
6	22498	GISLAYNE APARECIDA CURADO	21****58-SSP/MT	**/**/1992	7	5	27	39,000	5,0	1	45,000		CLASSIFICADO
7	48081	THALITA ARAUJO DOS SANTOS CRUZ	42*****IA-SSP/GO	**/**/1982	6	5	27	38,000	6,0	0	44,000		CLASSIFICADO
8	17436	LEILA NERIS ALVES	15****50-SSP/MT	**/**/1983	6	6	24	36,000	6,0	1	43,000		CLASSIFICADO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CG	CE	PO	PD	PT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	920	ANDREY MATHEUS VAZ OSORIO DE SOUZA	33***10-SSP/DF	**/**/1998	10	10	37	57,000	8,0	0	65,000		CLASSIFICADO
2	17595	FRANCISCA MENEZES DE FARIA	24****50-SEJUSP/MT	**/**/1991	9	9	36	54,000	9,0	0	63,000		CLASSIFICADO
3	4802	JACKSON DOUGLAS MACHADO DE SIQUEIRA	MG*****99-PCM/G/MG	**/**/1989	9	9	34	52,000	8,5	1,8	62,300		CLASSIFICADO
4	4670	THIAGO DE MELO BRAZ	11****89-SSP/TO	**/**/1997	9	9	35	53,000	8,5	0	61,500		CLASSIFICADO
5	2993	THIAGO BERTELLI	14****83-SSP/MT	**/**/1984	9	9	34	52,000	8,0	1,45	61,450		CLASSIFICADO
6	27301	KRISLANNE NOBOKITE DUARTE	22****23-SSP/MT	**/**/1992	9	9	32	50,000	9,0	2,05	61,050		CLASSIFICADO
7	13889	MASSAO KURASHIMA FILHO	11****82-SESDEC/RO	**/**/1992	9	8	34	51,000	10,0	0	61,000		CLASSIFICADO
8	40589	MARCO TULIO PESSOA	20****35-SSP/SP	**/**/1978	9	6	33	48,000	10,0	3	61,000	CE	CLASSIFICADO
9	14122	SIMONE GENEROSO FERREIRA	20****56-SSP/MT	**/**/1990	9	8	33	50,000	10,0	1	61,000	DN	CLASSIFICADO
10	11743	FILINTO FERREIRA BRANDAO	14****40-SSP/MT	**/**/1984	9	9	35	53,000	6,5	1	60,500		CLASSIFICADO

11	712	VALTERCIDIO PEDRO PIRES JUNIOR(*)	01*****03-DETAN/GO	**/**/1982	9	9	35	53,000	7,0	0	60,000		CLASSIFICADO
12	20358	MANOEL VITOR AYRES NOLETO	24****88-SSP/MT	**/**/1996	9	9	34	52,000	7,0	1	60,000	CE	CLASSIFICADO
13	28047	GIOVANI CAETANO MARTINS	53*****68-SSP/SP	**/**/1997	9	9	32	50,000	10,0	0	60,000	CE	CLASSIFICADO
14	34492	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO	96*****65-SSP/CE	**/**/1979	8	9	33	50,000	6,0	3,35	59,350		CLASSIFICADO
15	28041	JÚLIO NEVES BORGES NETO	59***36-SSPGO/GO	**/**/1995	8	8	35	51,000	8,0	0	59,000		CLASSIFICADO
16	14694	ALEC SILVA LIMA DOS SANTOS	22***51-SESP/MT	**/**/1997	9	6	34	49,000	10,0	0	59,000	CE	CLASSIFICADO
17	4355	ROMULO FLANEGAN ESPERANÇA CAMPOS	21***69-SSP /MT	**/**/1995	10	8	33	51,000	8,0	0	59,000	CE	CLASSIFICADO
18	4862	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	18***32-SSP/MT	**/**/1987	8	10	33	51,000	8,0	0	59,000	CB	CLASSIFICADO
19	16242	WILLKER FERNANDO DE ALMEIDA LIMA	65***75-GO/GO	**/**/1998	9	9	32	50,000	9,0	0	59,000	CE	CLASSIFICADO
20	26681	FELIPE ANANIAS FRANÇA	55***62-SSPGO/GO	**/**/1997	8	10	31	49,000	10,0	0	59,000	CE	CLASSIFICADO
21	17112	ADRIO FERNANDO GUEDES JUNQUEIRA FERREIRA	18***89-SSP/MT	**/**/1990	8	8	36	52,000	6,5	0	58,500		CLASSIFICADO
22	4477	JOSHUA TESTONI	52***00-SSP/SC/SC	**/**/1988	9	7	34	50,000	7,5	1	58,500	CE	CLASSIFICADO
23	29103	FELIPE DOS SANTOS BOA SORTE	21***23-SSP/MT/MT	**/**/1997	9	7	33	49,000	8,5	1	58,500	CE	CLASSIFICADO
24	27046	FABIO HENRIQUE MAZZO MIORIM	21***21-SSP/MT	**/**/1994	8	8	32	48,000	9,5	1	58,500	CE	CLASSIFICADO
25	34260	ALINE SANTIN BOTELHO	12*****63-SSP/PR	**/**/1993	8	10	32	50,000	8,5	0	58,500	PD	CLASSIFICADO
26	3541	JULINE APARECIDA ANDRADE	10*****81-IIPR/PR	**/**/1990	9	7	32	48,000	8,5	1,9	58,400		CLASSIFICADO
27	29202	MAICOLN CAROLINO TOLIN	17***33-SSP/MT	**/**/1987	8	10	29	47,000	8,5	2,65	58,150		CLASSIFICADO
28	15563	LORRAYNE LUIZ SILVA	22***77-SSP/MT	**/**/1997	7	7	35	49,000	8,0	1	58,000		CLASSIFICADO
29	43967	KATIANE ALVES DA SILVA	15***94-SSP/MT/MT	**/**/1983	8	7	33	48,000	9,0	1	58,000	CE	CLASSIFICADO
30	6485	MIRIAN SOARES RODRIGUES	28***38-SSP/DF	**/**/1990	8	9	32	49,000	9,0	0	58,000	CE	CLASSIFICADO
31	13773	PRISCILA LARISSA DA SILVA ANTUNES DOS SANTOS	45*****46-SSP/SP	**/**/1994	7	9	31	47,000	10,0	1	58,000	CE	CLASSIFICADO
32	29263	LEILANE DA COSTA E SILVA	15***80-SSPM/MT	**/**/1986	9	9	30	48,000	9,0	1	58,000	CE	CLASSIFICADO
33	189	REGINA LIDIA ULIANA DE SOUZA	14***24-SSP/MT	**/**/1986	8	7	34	49,000	7,5	1	57,500		CLASSIFICADO
34	14577	LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA	19***42-SSP/MT	**/**/1990	7	6	34	47,000	9,5	1	57,500	CB	CLASSIFICADO
35	66	IURI BODNAR	24***61-SSP/MT/MT	**/**/1994	9	9	32	50,000	7,5	0	57,500	CE	CLASSIFICADO
36	9625	GEORGE GABRIEL IZEPPY DE ASSIS	21***86-SSP/MT	**/**/1997	9	9	32	50,000	7,5	0	57,500	DN	CLASSIFICADO
37	24175	RENATA LEITE ELOY	19***84-SSP/MT	**/**/1991	8	8	32	48,000	8,5	1	57,500	CB	CLASSIFICADO
38	715	MURILLO DI CARVALHO	51***02-PCGO/GO	**/**/1990	9	8	31	48,000	8,5	1	57,500	CE	CLASSIFICADO
39	6031	EMERSON TEOTÔNIO ALMEIDA	12***98-SSP/MT	**/**/1983	8	9	31	48,000	9,0	0,45	57,450		CLASSIFICADO
40	5794	TULLIO FERREIRA MELO	17***13-SSP/MT	**/**/1987	9	7	31	47,000	9,0	1,15	57,150		CLASSIFICADO
41	20521	FABIO CAETTANO CAMPANIN DE OLIVEIRA	16***03-SSP/MT	**/**/1988	6	7	36	49,000	8,0	0	57,000		CLASSIFICADO
42	23273	LORENA EMMILY SILVA DE CASTRO SERRANO	59***25-SSP/GO	**/**/1995	9	8	34	51,000	6,0	0	57,000	CE	CLASSIFICADO
43	31041	GEYCE NARCIZA FERREIRA	27***84-SEJUSP/MS	**/**/1991	9	7	33	49,000	7,0	1	57,000	CE	CLASSIFICADO
44	37170	GUSTAVO DOMINGUES NUNES	54*****VI-SSP/GO	**/**/1992	9	8	33	50,000	7,0	0	57,000	DN	CLASSIFICADO
45	1162	JULIA OLIVEIRA COVAS DA SILVA	21***28-SSP/MT	**/**/2000	9	8	32	49,000	8,0	0	57,000	CE	CLASSIFICADO
46	14723	MAXY FERNANDO PINHEIRO DA CRUZ	25***95-POLITEC//MT	**/**/2001	8	7	32	47,000	10,0	0	57,000	CB	CLASSIFICADO
47	11901	MARLI NATALINA ROEDER	18***40-SSP/MT	**/**/1991	8	7	32	47,000	9,0	1	57,000	PD	CLASSIFICADO
48	22863	NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	47*****55-SSP/SP	**/**/1991	8	9	32	49,000	8,0	0	57,000	PD	CLASSIFICADO
49	11540	ENIELLE DONDA FERNANDES DA SILVA	41*****60-SSP/SP	**/**/1993	9	7	31	47,000	9,0	1	57,000	CE	CLASSIFICADO
50	38372	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	23***33-SSP/DF	**/**/1987	9	9	31	49,000	8,0	0	57,000	PD	CLASSIFICADO
51	23795	CAROLINE SILVA REZENDE DE MORAES	18***22-SSP/MT	**/**/1989	9	8	31	48,000	8,0	1	57,000	DN	CLASSIFICADO
52	5686	FERNANDO SOUSA SILVA	43***84-DGPC/GO	**/**/1984	9	9	31	49,000	7,0	1	57,000	PD	CLASSIFICADO
53	4372	ANDRÉ MANHANI DE CARVALHO	21***54-SPP/MT	**/**/1995	8	9	31	48,000	9,0	0	57,000	CB	CLASSIFICADO
54	5707	SUZANNE ESTÉFANIE ALMEIDA	16***57-SSP/MT	**/**/1989	7	8	30	45,000	10,0	2	57,000	CE	CLASSIFICADO
55	42971	PAMELA CAROLINE DA SILVA	23***37-SSP/MT	**/**/1996	7	7	33	47,000	9,5	0,45	56,950		CLASSIFICADO
56	11364	LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA	10***43-SSPRO/RO	**/**/1991	7	9	31	47,000	8,0	1,75	56,750		CLASSIFICADO
57	11674	OTÁVIO LUÍS DE LIMA	22***50-SSP/MT	**/**/1994	9	7	33	49,000	7,5	0,15	56,650		CLASSIFICADO
58	31932	ALISSON CRISTIANO GERHARD	22***08-SSP/MT	**/**/1996	8	9	34	51,000	5,5	0	56,500		CLASSIFICADO
59	15373	ANA BEATRIZ SALVIANO FERRAZ	60***35-SSP/GO	**/**/1995	9	8	31	48,000	8,5	0	56,500	CE	CLASSIFICADO
60	25658	THIAGO DA CUNHA AGUIAR	22***38-SSP/MT	**/**/1998	7	6	34	47,000	8,0	1	56,000		CLASSIFICADO
61	28207	MATEUS BORGES SCARIN	00*****45-SSP/MS/MS	**/**/1994	10	6	33	49,000	7,0	0	56,000	CE	CLASSIFICADO
62	36084	Luzia Rosalina Amparo Prado	19***74-SSP/MT	**/**/1988	7	7	33	47,000	9,0	0	56,000	CB	CLASSIFICADO
63	16121	DIEGO FLUGGE DE SOUZA	40***05-SSP/GO	**/**/1985	9	7	32	48,000	8,0	0	56,000	CE	CLASSIFICADO
64	9357	MATHEUS HENRIQUE FRANÇA PEREIRA	13***29-POLICIA /MG	**/**/1988	8	8	32	48,000	8,0	0	56,000	CB	CLASSIFICADO
65	5842	MARCEL DA SILVA SOUSA	19***18-SSP/MT	**/**/1987	7	8	32	47,000	9,0	0	56,000	CB	CLASSIFICADO
66	6102	GABRIEL VICTOR COSTA SILVA	26***13-SESP/MT	**/**/1998	7	10	32	49,000	7,0	0	56,000	PD	CLASSIFICADO
67	4202	BRUNA TAVARES DE MESQUITA	55***40-PC/GO	**/**/1992	10	6	31	47,000	9,0	0	56,000	CE	CLASSIFICADO
68	24404	RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA	54***94-PC/GO	**/**/1990	10	9	31	50,000	6,0	0	56,000	PD	CLASSIFICADO
69	121	LUIZ FELIPE JUVENAL	17***05-SSP/MT	**/**/1989	9	7	31	47,000	8,0	1	56,000	CB	CLASSIFICADO
70	24710	CLEYTON DA SILVA DIAS	29***81-SSP/AP	**/**/1984	9	8	31	48,000	7,0	1	56,000	PD	CLASSIFICADO
71	27531	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA ANGELOTTI	23***87-SSP-MT/MT	**/**/1995	9	9	31	49,000	7,0	0	56,000	DN	CLASSIFICADO
72	3178	JOSE CARLOS LOPES MONTEIRO	21***76-SSP/MT	**/**/1991	9	9	31	49,000	6,0	1	56,000	PD	CLASSIFICADO
73	5697	MATHEUS ARGOLÓ DE ABREU	25***32-SESP/MT	**/**/1997	8	7	31	46,000	9,0	1	56,000	CB	CLASSIFICADO
74	29800	JANAINA CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA	21***10-SSP/MT	**/**/1990	10	8	29	47,000	9,0	0	56,000	CE	CLASSIFICADO

75	6098	MARLON JANUARIO	93****10-SESP/PR	**/**/1986	8	10	29	47,000	9,0	0	56,000	CB	CLASSIFICADO
76	26378	GUSTAVO FIGUEIREDO MARQUES	FM****51-DPFRO/MT	**/**/1980	7	10	29	46,000	9,0	1	56,000	CB	CLASSIFICADO
77	28432	FERNANDO GONÇALVES PONCE CORRÊA DA COSTA	19****20-SSP/MT	**/**/1989	10	8	28	46,000	9,0	1	56,000	CE	CLASSIFICADO
78	18800	ISADORA DE ALMEIDA COSTA	14****47-SSP/MT	**/**/1991	9	9	33	51,000	4,5	0	55,500		CLASSIFICADO
79	6726	CARLOS EDUARDO RODRIGUES LOPES	15****46-SESP/MT	**/**/1998	9	7	32	48,000	7,5	0	55,500	CE	CLASSIFICADO
80	24236	YAM BARROS FIGUEIRA	21****60-SSP/MT	**/**/1994	9	8	32	49,000	6,5	0	55,500	PD	CLASSIFICADO
81	20572	MARIA ANDRESSA VELOSO	14****98-SESDEC/RO	**/**/1997	9	8	32	49,000	6,5	0	55,500	DN	CLASSIFICADO
82	4994	KAMILA DE SOUSA FARIA	31****93-SSP/DF	**/**/1996	9	9	31	49,000	6,5	0	55,500	CE	CLASSIFICADO
83	35604	THAMIRES CAVALCANTI PRIMO	20****16-IIGP/MS	**/**/1998	8	9	31	48,000	6,5	1	55,500	CB	CLASSIFICADO
84	17221	SAULO LESSA DE SOUZA	12****83-SSP/MT	**/**/1993	10	8	30	48,000	6,5	1	55,500	CE	CLASSIFICADO
85	9828	EMERY BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	46****37-SSP/SP	**/**/1993	9	7	30	46,000	8,5	1	55,500	CB	CLASSIFICADO
86	2680	ANDRESSA QUEIROZ OLIVEIRA	22****51-SSP/MT	**/**/1996	9	8	30	47,000	7,5	1	55,500	PD	CLASSIFICADO
87	5137	CAMILLA OLIVEIRA TONIETTI	24****53-SSP/DF	**/**/1987	9	10	30	49,000	6,5	0	55,500	PD	CLASSIFICADO
88	1317	GÉRICON AMORIM SILVA	34****96-SSP/SP	**/**/1992	9	9	30	48,000	6,5	1	55,500	DN	CLASSIFICADO
89	43283	ANA CAROLINE BASTOS CASAGRANDE	23****16-SSP /MT	**/**/1993	8	7	30	45,000	9,5	1	55,500	CB	CLASSIFICADO
90	45354	AMANDA LARYSSA BORGES DO CARMO AMORIM	26****28-SSPDF/DF	**/**/1989	10	8	27	45,000	8,5	2	55,500	CE	CLASSIFICADO
91	32923	LÚCIO FLÁVIO ANDRÉ MARQUES	11****60-SESDEC/RO	**/**/1994	8	5	34	47,000	7,0	1	55,000		CLASSIFICADO
92	36615	KELLVIN CESAR LOPES	22****00-SSP/MT	**/**/1992	10	6	32	48,000	7,0	0	55,000	CE	CLASSIFICADO
93	25187	TATIANE FIGUEIREDO DE LARA	23****30-SSP/MT	**/**/1993	9	7	32	48,000	7,0	0	55,000	CB	CLASSIFICADO
94	8300	KAUÊ BOESING BEZERRA DO NASCIMENTO	20****83-SESP/MT	**/**/1997	9	9	32	50,000	5,0	0	55,000	PD	CLASSIFICADO
95	13414	JULIANA CARVALHO BARROS	28****27-SSP/DF	**/**/1992	8	6	32	46,000	9,0	0	55,000	CB	CLASSIFICADO
96	3522	GUSTAVO JUNIOR DA SILVA	19****53-SSP/MT/MT	**/**/1988	8	7	32	47,000	8,0	0	55,000	PD	CLASSIFICADO
97	58	GABRIEL ANTONIO COSTA DA SILVA	32****73-SSP/DF	**/**/1993	10	7	31	48,000	7,0	0	55,000	CE	CLASSIFICADO
98	44107	VITOR MOURA	37****11-SECRETAR/DF	**/**/1999	9	6	31	46,000	9,0	0	55,000	CB	CLASSIFICADO
99	16128	SAMUEL WESLEY MONTELARES DE CARVALHO KAISER	89****52-SSP/PR	**/**/1991	9	7	31	47,000	8,0	0	55,000	PD	CLASSIFICADO
100	12181	BARBARA YARA RIBEIRO DOS SANTOS	19****21-SSP/MT	**/**/1992	9	8	31	48,000	7,0	0	55,000	PD	CLASSIFICADO
101	28846	BRUNO RAFAEL RODRIGUES FERNANDES	23****83-SSP/MT	**/**/1993	9	8	31	48,000	7,0	0	55,000	DN	CLASSIFICADO
102	437	KAROLINE CARVALHO COSTA	24****54-SSP/MT	**/**/1995	9	8	31	48,000	6,0	1	55,000	PD	CLASSIFICADO
103	23588	MAYK ROBERTH AMANCIO RAMALHO	19****73-SSPM/MT/MT	**/**/1987	8	8	31	47,000	7,0	1	55,000	CB	CLASSIFICADO
104	9652	WELBERTH NOGUEIRA DA SILVA ROCHA	26****59-SSP/DF	**/**/1992	8	9	31	48,000	7,0	0	55,000	DN	CLASSIFICADO
105	29433	DAVI ALVES DOS REIS OLIVEIRA	57****87-SSP/GO	**/**/1993	8	9	31	48,000	7,0	0	55,000	DN	CLASSIFICADO
106	3438	CHARLES SCHENCKEL	13****48-SSP /MT	**/**/1981	9	6	30	45,000	9,0	1	55,000	CE	CLASSIFICADO
107	932	LUCAS VITAL DE OLIVEIRA	28****94-SSP/DF	**/**/1993	9	10	30	49,000	6,0	0	55,000	PD	CLASSIFICADO
108	27083	ROMER AMORIM DE PAULA	40****76-PC/GO	**/**/1982	8	9	30	47,000	7,0	1	55,000	CB	CLASSIFICADO
109	6523	MARLON MARCOS SANTANA FIGUEIREDO	23****00-SSP/MT	**/**/1995	7	7	30	44,000	10,0	1	55,000	CB	CLASSIFICADO
110	4527	LINNA MARA SANTOS DE MEDEIROS	22*****41-DETTRAN/RJ	**/**/1994	10	9	29	48,000	6,0	1	55,000	CE	CLASSIFICADO
111	41219	PAMELA CRISTINA MARTINS DA SILVA	52****90-PC/GO	**/**/1991	9	7	29	45,000	10,0	0	55,000	CB	CLASSIFICADO
112	4162	ALDINEI JOSE NEVES MARTINS	00*****15-SSP/MS	**/**/1984	9	8	29	46,000	8,0	1	55,000	PD	CLASSIFICADO
113	25417	TARCISIO HOLANDA RODRIGUES	17****40-SSP/MT	**/**/1986	9	10	29	48,000	7,0	0	55,000	PD	CLASSIFICADO
114	3003	LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	23****06-SSP/MT	**/**/1993	9	10	29	48,000	7,0	0	55,000	DN	CLASSIFICADO
115	17539	THIAGO PEREIRA FAUSTINO	09*****42-MD/DF	**/**/1989	8	8	29	45,000	10,0	0	55,000	CB	CLASSIFICADO
116	12567	PAULA ROBERTA DA SILVA PEREIRA(*)	22****27-SSP/MT	**/**/1991	9	8	28	45,000	10,0	0	55,000	CE	CLASSIFICADO
117	10602	JOÃO PEDRO DAMACENO AGUINELO	58****09-SSP GO/GO	**/**/1995	9	8	28	45,000	10,0	0	55,000	DN	CLASSIFICADO
118	29453	BIANCA MOUTINHO CORDEIRO SANTOS	3****9-OAB/DF	**/**/1986	9	8	28	45,000	9,0	1	55,000	PD	CLASSIFICADO
119	41290	LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	27****44-SESP/MT	**/**/1998	8	6	33	47,000	7,5	0	54,500		CLASSIFICADO
120	4597	ROSELY PEREIRA LIBERAL	29****05-SSP/DF	**/**/1979	7	8	33	48,000	6,5	0	54,500	CB	CLASSIFICADO
121	8629	MARIANA CALCANHOTO LEAL DA SILVA	20****00-SSP/MT	**/**/1999	6	8	33	47,000	7,5	0	54,500	CB	CLASSIFICADO
122	16458	LEONAN SILVA PEREIRA	21****58-SSP/MT	**/**/1993	9	8	32	49,000	5,5	0	54,500	CE	CLASSIFICADO
123	46408	CAMILA BIAVA RODRIGUES	17****80-SSP/MT	**/**/1992	8	5	32	45,000	8,5	1	54,500	CB	CLASSIFICADO
124	19650	JULIE SILVESTRE DE PAULA	28****60-SSP/DF	**/**/1997	9	8	31	48,000	6,5	0	54,500	CE	CLASSIFICADO
125	18860	MATEUS PEREIRA LEITE	19****16-SSP/MT	**/**/1990	9	9	31	49,000	5,5	0	54,500	PD	CLASSIFICADO
126	8993	ROSA MARIS MEDEIROS LEITE	21****71-SSP/MT	**/**/1995	7	8	31	46,000	8,5	0	54,500	CB	CLASSIFICADO
127	30274	MARISE DA PAZ FERREIRA NETA	50****98-SSP/GO	**/**/1995	10	8	30	48,000	6,5	0	54,500	CE	CLASSIFICADO
128	11778	ELDER DENCATE DA SILVA	16****25-SJSP/MT	**/**/1993	9	8	30	47,000	6,5	1	54,500	CB	CLASSIFICADO
129	13965	ANITA MARCONDES SCHULZE	18****19-SSP/MT	**/**/1990	7	7	30	44,000	9,5	1	54,500	CB	CLASSIFICADO
130	2806	ROBSON REIS	10****32-SSP/MT	**/**/1979	9	9	29	47,000	7,5	0	54,500	CE	CLASSIFICADO
131	36399	CHARLES VINICIUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	64****99-SSP/GO	**/**/1998	9	9	29	47,000	7,5	0	54,500	DN	CLASSIFICADO
132	47172	CLEITON MELGAREJO	14****61-SSP/MG	**/**/1983	9	10	29	48,000	6,5	0	54,500	PD	CLASSIFICADO
133	41241	ARISTIDES SOARES DE CAMPOS NETO	21****07-SSP/MT	**/**/1991	8	8	29	45,000	9,5	0	54,500	CB	CLASSIFICADO
134	4192	FABRICIO SANTOS NERY	22****20-SSP/MT	**/**/1996	8	9	28	45,000	8,5	1	54,500	CE	CLASSIFICADO
135	6265	HALEK TRINDADE DE FREITAS	25****80-SSP/MT	**/**/1996	10	9	26	45,000	9,5	0	54,500	CE	CLASSIFICADO
136	9748	ROBERTO CARLOS MAILHO JUNIOR	19****41-SSP/MT	**/**/1987	9	6	31	46,000	6,5	1,6	54,100		CLASSIFICADO
137	828	MATHEUS MOURA DE CAMPOS	23****30-SSPM/MT	**/**/1996	6	8	34	48,000	6,0	0	54,000		CLASSIFICADO
138	25034	MATHEUS PEREIRA FARIAS	68****24-SEGUP/PA	**/**/1997	7	7	33	47,000	7,0	0	54,000	CE	CLASSIFICADO

139	39248	KURTZ LEONDENARD'S RONDON RAMOS	17****60-SSP/MT	**/**/1985	7	8	33	48,000	6,0	0	54,000	PD	CLASSIFICADO
140	1406	GIOVANI OLIVEIRA MUNIZ	13***78-SESDEC/RO	**/**/1995	9	5	32	46,000	8,0	0	54,000	CE	CLASSIFICADO
141	11369	FERNANDO DO PRADO BOCK	23***86-SSP/DF	**/**/1983	9	7	32	48,000	6,0	0	54,000	PD	CLASSIFICADO
142	25556	GUILHERME GOMES DOS SANTOS	26*****53-DIC/RJ	**/**/1995	9	7	32	48,000	6,0	0	54,000	DN	CLASSIFICADO
143	23363	GABRIEL BARBOZA DE PAULA	22****76-SESP/MT	**/**/1998	8	8	32	48,000	6,0	0	54,000	CB	CLASSIFICADO
144	15777	ÍTALO ALCÂNTARA CONCEIÇÃO	25****47-SEJUSP/MT	**/**/1994	7	8	32	47,000	7,0	0	54,000	CB	CLASSIFICADO
145	16431	JOAO VICTOR FERRARI SANT ANNA	47*****25-SSP/SP	**/**/1991	8	9	31	48,000	6,0	0	54,000	CE	CLASSIFICADO
146	14787	LUIZ FERNANDO NOMINATO IGLESIAS	23****43-SSP/MT	**/**/1994	8	8	31	47,000	6,0	1	54,000	DN	CLASSIFICADO
147	167	DOUGLAS ALENCAR BATISTA FERREIRA	19****74-SSP/MT	**/**/1992	7	6	31	44,000	9,0	1	54,000	CB	CLASSIFICADO
148	6152	JULIANO GUIMARAES	52*****84-SSP/SP	**/**/1983	10	5	30	45,000	8,0	1	54,000	CE	CLASSIFICADO
149	3625	FELIPE ZANOL TURINI VIEIRA	20****13-SESP/MT	**/**/1995	10	6	30	46,000	8,0	0	54,000	DN	CLASSIFICADO
150	1006	JÉSSICA SOARES	20****04-SSP/MG	**/**/1996	9	8	30	47,000	7,0	0	54,000	CB	CLASSIFICADO
151	38654	ITALLO ALVES DA ROCHA	32****43-SESP/DF	**/**/1998	9	9	30	48,000	6,0	0	54,000	PD	CLASSIFICADO
152	4785	VANESSA SILVA ANDRADE CARVALHO	16****39-SEJUSP/MT	**/**/1986	8	9	30	47,000	6,0	1	54,000	CB	CLASSIFICADO
153	33533	ÉRICK VICTOR CACIANO DA SILVA	26****40-SSP/MT	**/**/1997	9	9	29	47,000	7,0	0	54,000	CE	CLASSIFICADO
154	31776	ANA CAROLINA SEIXAS BASTOS OLIVEIRA	29*****77-DETRAN/RJ	**/**/1988	8	7	29	44,000	9,0	1	54,000	CB	CLASSIFICADO
155	13021	AGDA MIRIAN DA SILVA CARVALHO	22****78-SSP/MT	**/**/1994	8	8	29	45,000	9,0	0	54,000	DN	CLASSIFICADO
156	13546	JOÃO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINO	32****03-SSP/DF	**/**/1998	8	8	29	45,000	9,0	0	54,000	DN	CLASSIFICADO
157	2786	VANESSA FERREIRA BARBOSA	53***89-SPTC/GO	**/**/1989	8	8	29	45,000	8,0	1	54,000	PD	CLASSIFICADO
158	2747	MATHEUS SOARES MORAES	66*****45-SSP/SP	**/**/1996	8	9	29	46,000	8,0	0	54,000	DN	CLASSIFICADO
159	3303	DANIEL CARVALHO CALLEJAS	20****67-SSP/MT	**/**/1994	9	8	28	45,000	9,0	0	54,000	CE	CLASSIFICADO
160	40692	AMANDA PASSOS DE MORAES	26****80-SSP/MT	**/**/1998	8	8	28	44,000	10,0	0	54,000	CB	CLASSIFICADO
161	43633	JOSIMARA CARDOSO SANTOS	14*****00-SSP/BA	**/**/1993	10	7	27	44,000	10,0	0	54,000	CE	CLASSIFICADO
162	25856	ARTHUR BATISTA BARCELLOS	MG*****76-PC/MG	**/**/1993	10	8	27	45,000	9,0	0	54,000	PD	CLASSIFICADO
163	14343	AMANDA ARRAES CORREIA	15****27-SSP/MT	**/**/1987	8	9	27	44,000	10,0	0	54,000	CB	CLASSIFICADO
164	3607	IVAN RIBEIRO ROSA SOUZA ALBUQUERQUE	45*****6X-SSP/SP	**/**/1989	7	7	32	46,000	7,0	0,6	53,600		CLASSIFICADO
165	24071	HELEM CRISTINA DOS SANTOS PIRES	14****03-SESP/MT	**/**/1987	6	9	33	48,000	5,5	0	53,500		CLASSIFICADO
166	12475	SAINT CLAIR RIBAS NERY	35****70-SSP/DF	**/**/1992	6	9	33	48,000	5,5	0	53,500	DN	CLASSIFICADO
167	16596	WESLLEY MOURA DE SOUZA	11****87-SESDEC/RO	**/**/1992	7	8	32	47,000	5,5	1	53,500	CE	CLASSIFICADO
168	34952	MARIANA PACHECO ABEGG	70*****62-SJS/RS	**/**/1987	9	7	31	47,000	6,5	0	53,500	CE	CLASSIFICADO
169	43018	DANILO CORREIA PIRES NEVES	24****84-SEJUSP/MT	**/**/1996	8	6	31	45,000	8,5	0	53,500	CB	CLASSIFICADO
170	5634	FAGNEY SANTOS DE SOUZA	26***06-SSPDF/DF	**/**/1990	8	7	30	45,000	8,5	0	53,500	CE	CLASSIFICADO
171	3250	BRUNA FRANCE GOMES SIMOES	23****52-SSP/MT	**/**/1993	8	7	30	45,000	8,5	0	53,500	DN	CLASSIFICADO
172	16213	RENAN DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA	50***12-SSPPA/PA	**/**/1993	8	8	30	46,000	7,5	0	53,500	PD	CLASSIFICADO
173	8987	CATRYNA GARCIA CAMARGOS	18****79-PCEMG/MG	**/**/1997	9	8	29	46,000	7,5	0	53,500	CE	CLASSIFICADO
174	29504	GABRIEL RODRIGUES CAMPOS	23****69-SSP/MT	**/**/1995	8	9	29	46,000	7,5	0	53,500	CB	CLASSIFICADO
175	2301	LARISSA YUKARE SILVA TODA	86**74-RO/RO	**/**/1988	7	8	29	44,000	9,5	0	53,500	CB	CLASSIFICADO
176	43493	HUBALDO BAREN SOARES DE FREITAS	11****18-SSP/MT	**/**/1980	9	7	28	44,000	9,5	0	53,500	CE	CLASSIFICADO
177	473	ROSIMERI HUBNER	17****56-SESP/MT	**/**/1988	8	9	28	45,000	7,5	1	53,500	CB	CLASSIFICADO
178	44214	LUIS DANIEL BONFIM FERNANDES	MG*****17-SSPMG/MG	**/**/1977	9	8	27	44,000	8,5	1	53,500	CE	CLASSIFICADO
179	254	MURY LUCIO MONTEZUMA PEREIRA DA SILVA	16****06-SSP/MT	**/**/1997	9	9	27	45,000	8,5	0	53,500	DN	CLASSIFICADO
180	8191	GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS	13****88-SSP/MT	**/**/1982	9	10	27	46,000	6,5	1	53,500	PD	CLASSIFICADO
181	807	RENAN VICENTE DA SILVA SANTOS	18****41-SSP/MT	**/**/1992	9	10	27	46,000	6,5	1	53,500	DN	CLASSIFICADO
182	28998	RAPHAEL ALAXS NUNES	26****11-SESP/MT	**/**/1996	9	9	26	44,000	9,5	0	53,500	CE	CLASSIFICADO
183	34414	ADDRESSA CARLA FERNANDES LEMES	22****30-SESP/MT	**/**/1996	9	9	26	44,000	7,5	2	53,500	PD	CLASSIFICADO
184	29339	LUCIANA ORSO	89****14-SSP/PR	**/**/1986	8	5	31	44,000	8,0	1,2	53,200		CLASSIFICADO
185	686	HENRIQUE BUENO RIBAS	13***74-SESDEC/RO	**/**/1997	6	7	33	46,000	6,0	1	53,000		CLASSIFICADO
186	1027	JHONE DOS SANTOS BORGES	16****33-SSP/MT	**/**/1987	6	9	33	48,000	5,0	0	53,000	PD	CLASSIFICADO
187	1788	EWERTON TAFFAREL DE SOUZA SILVA	34****38-SSP/MT	**/**/1996	9	7	32	48,000	5,0	0	53,000	CE	CLASSIFICADO
188	11014	WILLIAM EDUARDO DE CONTO	05*****23-DETRAN/MT	**/**/1994	8	7	32	47,000	6,0	0	53,000	CB	CLASSIFICADO
189	12317	MATEUS DA CRUZ BERTO	19****35-SSP/MT	**/**/1997	8	7	32	47,000	6,0	0	53,000	DN	CLASSIFICADO
190	5031	RENAN DE OLIVEIRA LISCANO	11*****27-SSP/MT	**/**/1995	7	6	32	45,000	8,0	0	53,000	CB	CLASSIFICADO
191	38626	ANDRÉ ELSEMINO MARTINS BERTUOL	33****11-SSPM/MT	**/**/1986	9	6	31	46,000	6,0	1	53,000	CE	CLASSIFICADO
192	21680	DANIEL AYRES NOLETO	23****24-SESP/MT	**/**/1999	8	8	31	47,000	6,0	0	53,000	CB	CLASSIFICADO
193	30822	JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA	21****96-SSP/MT	**/**/1991	7	7	31	45,000	8,0	0	53,000	CB	CLASSIFICADO
194	5618	CHARLES HENRIQUE SOUZA DE JESUS	05*****82-DETRAN/MT	**/**/1992	7	7	31	45,000	8,0	0	53,000	DN	CLASSIFICADO
195	37419	ANDRÉ DÁRIO PAULA MUNDO	14****52-SSP/MT	**/**/1986	7	8	31	46,000	6,0	1	53,000	PD	CLASSIFICADO
196	37185	MARCOS PAULO GERONIMO DOS SANTOS	26****62-SSP/DF	**/**/1993	9	6	30	45,000	8,0	0	53,000	CE	CLASSIFICADO
197	2777	EDUARDA MOREIRA SERRAVALLE	66****22-SSP/GO	**/**/1999	9	6	30	45,000	8,0	0	53,000	DN	CLASSIFICADO
198	26430	LAÍSA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	00*****73-SEJUSP/MS	**/**/1990	8	7	30	45,000	8,0	0	53,000	CB	CLASSIFICADO
199	29503	JACQUELINE DE MORAES FEITOZA	18****95-SSP/MT	**/**/1986	8	8	30	46,000	7,0	0	53,000	PD	CLASSIFICADO
200	8164	ADRYAN FELIPE SANTOS DE BRITO	27****30-SSP/MT	**/**/2002	8	9	30	47,000	6,0	0	53,000	PD	CLASSIFICADO
201	7246	DANA GRACIELLA DE ARRUDA CAMPOS	12****01-SSP/MT	**/**/1981	9	8	29	46,000	7,0	0	53,000	CE	CLASSIFICADO
202	22830	RENATO BORGES DE PAULA	22****56-DETRAN/RJ	**/**/1988	9	8	29	46,000	7,0	0	53,000	DN	CLASSIFICADO
203	10889	RENAN FERNANDES VASCONCELOS	60****05-SSP/GO	**/**/1997	9	8	29	46,000	7,0	0	53,000	DN	CLASSIFICADO
204	7796	HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA	19****19-SSP/MT	**/**/1999	9	9	29	47,000	6,0	0	53,000	PD	CLASSIFICADO

205	3430	JORGE LUIS MIRANDA DE ARAÚJO	23***85-SSP/DF	**/**/1994	8	8	29	45,000	8,0	0	53,000	CB	CLASSIFICADO
206	24299	BRUNO MILHOMEM DE OLIVEIRA	20***41-SSP/MT	**/**/1992	8	8	29	45,000	7,0	1	53,000	PD	CLASSIFICADO
207	19619	ERIC VINÍCIUS LIMA BARBOSA	30***35-SSP/DF	**/**/1993	7	8	29	44,000	9,0	0	53,000	CB	CLASSIFICADO
208	9476	KARINE FATIMA NUNES STREHL	12****27-SESP/PR	**/**/1993	7	8	29	44,000	8,0	1	53,000	PD	CLASSIFICADO
209	14046	LETICIA BEATRIZ LIMA LEITE	57***05-SSP/GO	**/**/1995	10	8	28	46,000	7,0	0	53,000	CE	CLASSIFICADO
210	26946	GIOVANNA FERREIRA DE OLIVEIRA	54***11-SPTC/GO	**/**/1997	8	8	28	44,000	8,0	1	53,000	CB	CLASSIFICADO
211	4130	LEONARDO DARINI DA SILVA	26****26-SSP/MT	**/**/1999	8	10	28	46,000	7,0	0	53,000	PD	CLASSIFICADO
212	16165	TIAGO BARALDI	16****40-SSP/MT	**/**/1988	9	9	27	45,000	8,0	0	53,000	CE	CLASSIFICADO
213	403	MATRIXANDER LEITE	18****37-SEJUSP/MT	**/**/1989	7	5	34	46,000	6,5	0,45	52,950		CLASSIFICADO
214	37189	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	68**57-SESDEC/RO	**/**/1981	8	8	28	44,000	7,0	1,8	52,800		CLASSIFICADO
215	4002	LUIZMAR PEIXOTO DANTAS	62***78-SSP/GO	**/**/1998	7	6	32	45,000	7,5	0	52,500		CLASSIFICADO
216	14412	LIESIO RODRIGUES DE SOUZA	25****51-SSP/MT	**/**/1998	9	6	31	46,000	6,5	0	52,500	CE	CLASSIFICADO
217	1597	ANDERSON MAYSO MACIEL TOLEDO	15****22-SSP/MT	**/**/1985	8	7	31	46,000	5,5	1	52,500	CB	CLASSIFICADO
218	1000	CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA	24****69-SEJSP/MT	**/**/1996	8	7	31	46,000	5,5	1	52,500	DN	CLASSIFICADO
219	7994	MARCELO AURESCO ATTILIO	11****42-SESP/MT	**/**/1978	7	6	31	44,000	7,5	1	52,500	CB	CLASSIFICADO
220	17413	MARCOS ROBERTO REGINATO	26****91-SSP/MT	**/**/1996	7	8	31	46,000	6,5	0	52,500	PD	CLASSIFICADO
221	1537	RODRIGO BUENO JOSÉ	33****78-SSP/DF	**/**/2000	7	9	31	47,000	5,5	0	52,500	PD	CLASSIFICADO
222	44814	FERNANDA SIMÃO DE ALMEIDA	19****67-SSP/MT	**/**/1990	9	5	30	44,000	7,5	1	52,500	CE	CLASSIFICADO
223	22940	ALAN HOINACKI RIBEIRO DA SILVA	18****61-SSP/MT	**/**/1988	9	6	30	45,000	6,5	1	52,500	PD	CLASSIFICADO
224	10332	HUDSON BRANDÃO KNIERIM	10****30-SSP/PR	**/**/1989	9	6	30	45,000	6,5	1	52,500	DN	CLASSIFICADO
225	33002	LARIELSON CORREA COSTA	21****32-SSP/MT	**/**/1994	9	7	30	46,000	5,5	1	52,500	PD	CLASSIFICADO
226	17498	REGIS ALYSON ARAÚJO BARBOSA	31****09-SSP/DF	**/**/1995	9	8	30	47,000	5,5	0	52,500	DN	CLASSIFICADO
227	16915	LIDIANE FÁTIMA GOMES MOREIRA	14****80-SSP/MT	**/**/1983	8	6	30	44,000	8,5	0	52,500	CB	CLASSIFICADO
228	5652	RAFAEL MENDES DA SILVA	91**59-SSP/RO	**/**/1986	8	7	30	45,000	7,5	0	52,500	PD	CLASSIFICADO
229	33424	BRENO ROBERT RAMOS LOPES	24****79-SESP/MT	**/**/2000	8	8	30	46,000	6,5	0	52,500	PD	CLASSIFICADO
230	3893	JULIE ELISABETH FABRE	32****30-SESP/MT	**/**/1992	7	8	30	45,000	7,5	0	52,500	CB	CLASSIFICADO
231	10409	JORDANA MARCOS SALOMAO	26***92-SSP/DF	**/**/1988	9	7	29	45,000	7,5	0	52,500	CE	CLASSIFICADO
232	46882	IGOR RONCALLI BARBOSA BRITO	22****25-SESP/MT	**/**/1995	9	7	29	45,000	7,5	0	52,500	DN	CLASSIFICADO
233	29345	FRANCISCO LUIZ BONA MENEZES	23****07-SEJUSP/MT	**/**/1995	8	8	29	45,000	7,5	0	52,500	CB	CLASSIFICADO
234	36197	DOUGLAS WILLIAN PETRONILIO GOMES SILVA	05*****42-DETAN/GO	**/**/1995	8	8	29	45,000	6,5	1	52,500	PD	CLASSIFICADO
235	23139	THIAGO BRITO PARREIRA	43****42-SSP/GO	**/**/1983	9	10	26	45,000	7,0	0,45	52,450		CLASSIFICADO
236	39333	EDER VIEIRA CAMPOS	43***33-SSP/GO	**/**/1983	7	6	31	44,000	7,0	1,2	52,200		CLASSIFICADO
237	3652	GILVAN LUCAS EVANGELISTA JÚNIOR	16****51-SSP/MT	**/**/1990	9	6	29	44,000	6,0	2,2	52,200	CE	CLASSIFICADO
238	17616	DIEGO DE PAULA SANTANA	18****08-SSP/MT	**/**/1990	8	5	33	46,000	5,0	1	52,000		CLASSIFICADO
239	16514	LEONARDO VINICIUS ALBANESE ANCHESCHI	16****11-SSP/MT	**/**/1990	7	7	33	47,000	5,0	0	52,000	CB	CLASSIFICADO
240	15515	IVONE FREITAS SANTOS BARRETO	18****41-SESP/MT	**/**/1992	7	8	32	47,000	5,0	0	52,000	CE	CLASSIFICADO
241	558	ALBERTO TOLOTTI LEITE	20***23-SEJUSP/MS	**/**/1996	6	6	32	44,000	7,0	1	52,000	CB	CLASSIFICADO
242	16429	JESSICA LOPES BORGES	19****28-SSP/MT	**/**/1991	8	6	31	45,000	6,0	1	52,000	CE	CLASSIFICADO
243	3039	BRUNA SUMENSSI XAVIER	92**73-SSP/TO	**/**/1995	7	7	31	45,000	6,0	1	52,000	CB	CLASSIFICADO
244	34115	JUCIMAR DA SILVA COSTA	36***58-SSP/DF	**/**/1992	6	8	31	45,000	7,0	0	52,000	CB	CLASSIFICADO
245	11575	JESSICA ADRIANA BRANDAO DE SOUZA	24****08-SSP/MT	**/**/1993	10	6	30	46,000	6,0	0	52,000	CE	CLASSIFICADO
246	38715	TULIO DIAS DE CAMPOS	10****15-SJ/MT	**/**/1979	9	7	30	46,000	6,0	0	52,000	CB	CLASSIFICADO
247	8570	SUZY CRISTINA MARTINS CARRIJO	12****40-SJ/MT	**/**/1983	9	7	30	46,000	6,0	0	52,000	DN	CLASSIFICADO
248	22057	LEANDRO RIBEIRO DANTAS GARCIA(*)	01*****12-DETAN/RJ	**/**/1982	8	7	30	45,000	6,0	1	52,000	CB	CLASSIFICADO
249	19434	KARLA SANTANA AMORIM DE QUEIROZ	15****40-SSP/MG	**/**/1989	8	8	30	46,000	6,0	0	52,000	DN	CLASSIFICADO
250	26684	FABIANA GOLIN ALVES TEIXEIRA	18****06-SSP/MT	**/**/1993	7	7	30	44,000	8,0	0	52,000	CB	CLASSIFICADO
251	37106	ALEX SANDER WANDSCHEER	80*****08-SSP/RS	**/**/1994	7	9	30	46,000	6,0	0	52,000	PD	CLASSIFICADO
252	31922	JHESSICA AMORIM	47****23-SSP/SP	**/**/1991	9	6	29	44,000	7,0	1	52,000	CE	CLASSIFICADO
253	6232	MAYCON CHARLES DA SILVA	11****26-SJ/MT	**/**/1978	8	8	29	45,000	7,0	0	52,000	CB	CLASSIFICADO
254	8261	FRANCISCO DE ASSIS BASTOS GOMES	03*****38-DETAN/MT	**/**/1983	8	7	29	44,000	7,0	1	52,000	DN	CLASSIFICADO
255	1989	GUSTAVO PIRES THOMÉ DA MOTTA RIBEIRO SANTOS	20**71-OAB/RJ/RJ	**/**/1991	8	7	29	44,000	7,0	1	52,000	DN	CLASSIFICADO
256	35031	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA LOPES	22****48-SSP/MT	**/**/1993	7	8	29	44,000	8,0	0	52,000	CB	CLASSIFICADO
257	18046	VANDER FERREIRA SANTOS	17****58-SSP MG/MG	**/**/1998	7	8	29	44,000	8,0	0	52,000	DN	CLASSIFICADO
258	5362	JEAN MICHELL DA SILVA CARDOSO	19****14-SSP/MT	**/**/1991	6	10	29	45,000	7,0	0	52,000	CB	CLASSIFICADO
259	35	JORGE FERNANDO KAUFMANN	21****87-SSP/MT	**/**/1989	9	7	28	44,000	7,0	1	52,000	CE	CLASSIFICADO
260	11548	PEDRO BARBATO PALMA	20****90-SSP/MT	**/**/1998	9	8	28	45,000	7,0	0	52,000	DN	CLASSIFICADO
261	33666	SAVIO SOUZA CASTRO	05*****53-SSP/MA	**/**/1994	8	8	28	44,000	8,0	0	52,000	CB	CLASSIFICADO
262	8864	OTAVIO JOSE SOUSA MARONHAS	54***90-SPTC/GO	**/**/1992	10	8	27	45,000	7,0	0	52,000	CE	CLASSIFICADO
263	38600	LUANA VUOLLO BOTAN	19****50-SSP/MT	**/**/1990	9	9	27	45,000	6,0	1	52,000	CB	CLASSIFICADO
264	40022	PAULA FREIRE BRAMBILA	71***04-SSP/SC	**/**/1994	9	9	26	44,000	7,0	1	52,000	CE	CLASSIFICADO
265	7269	DENIS FARENZENA JUNIOR	70***30-IISC/SC	**/**/2000	10	9	25	44,000	8,0	0	52,000	CE	CLASSIFICADO
266	658	DEBORA EVELYN PEREIRA LEITE DA CRUZ	00*****22-SSP/MS	**/**/1994	8	5	32	45,000	5,5	1	51,500		CLASSIFICADO
267	24281	LUCAS IGOR MARQUES SOLETO	21****71-SSP/MT	**/**/1992	8	7	30	45,000	6,5	0	51,500	CE	CLASSIFICADO
268	30186	POLYANA ZANETTE	28****30-SSP/MT	**/**/1995	10	6	29	45,000	6,5	0	51,500	CE	CLASSIFICADO
269	19415	LEIDIANE CORDEIRO NASCIMENTO	19****86-SES/MT	**/**/1989	9	6	29	44,000	7,5	0	51,500	CB	CLASSIFICADO
270	7596	WOACLETON RIBEIRO DE SOUZA	18****26-SSP/MT	**/**/1989	9	6	29	44,000	6,5	1	51,500	PD	CLASSIFICADO

271	45398	VICTOR SOUSA PORTELA	72***52-PC/PA/PA	**/**/1996	9	7	29	45,000	6,5	0	51,500	DN	CLASSIFICADO
272	30482	JASON MARTINS FERREIRA BARROS	40***64-SSPPB/PB	**/**/1996	9	7	29	45,000	6,5	0	51,500	DN	CLASSIFICADO
273	7662	BRUNO FELIPE MIZUBUTTI	28***95-SSP/MT	**/**/1998	9	6	29	44,000	6,5	1	51,500	DN	CLASSIFICADO
274	32020	VANDERLEI SOARES PIRES	10****32-SSP/MT	**/**/1979	9	8	29	46,000	5,5	0	51,500	PD	CLASSIFICADO
275	14113	MARCOS AURÉLIO FERNANDES FILHO	23****54-SESP/MT	**/**/1996	8	7	29	44,000	7,5	0	51,500	CB	CLASSIFICADO
276	25654	LUIAN DA FONSECA SILVA	29****75-SSP/MT	**/**/1999	8	8	29	45,000	6,5	0	51,500	PD	CLASSIFICADO
277	163	MISLAINE RIBEIRO DE MOURA	17****76-SSP/MT	**/**/1986	9	8	27	44,000	6,5	1	51,500	CE	CLASSIFICADO
278	540	RODRIGO DA COSTA BARBOSA(*)	M7****76-SSP/MG	**/**/1983	10	8	26	44,000	6,5	1	51,500	CE	CLASSIFICADO
279	25695	ANDRE LUIS SORTICA	33****56-SSP/MT	**/**/1983	9	9	26	44,000	6,5	1	51,500	CB	CLASSIFICADO
280	27481	MAICO DIEGO MENDES DOS SANTOS DRUM	15****40-SSP/MT	**/**/1987	8	6	31	45,000	6,0	0,45	51,450		CLASSIFICADO
281	25537	JEAN CARLOS BONI	10****27-SSP/RO	**/**/1988	8	8	29	45,000	5,5	0,75	51,250		CLASSIFICADO
282	4068	ÉVERTON GONÇALVES MACEDO	11****22-SESDEC/RO	**/**/1992	8	5	32	45,000	6,0	0	51,000		CLASSIFICADO
283	10980	HENZO BERTOLINE TEODORO	26****43-SSP/MT	**/**/1997	8	6	31	45,000	6,0	0	51,000	CE	CLASSIFICADO
284	8533	ALESSIO JOSÉ ESTAVARINGO JUNIOR	42****39-SSP/SP	**/**/1983	10	5	30	45,000	6,0	0	51,000	CE	CLASSIFICADO
285	12244	MARCELA COSTA BRITO	31**71-SSP/TO	**/**/1982	9	5	30	44,000	7,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
286	7124	SAMUEL SABINO BASÍLIO	33***08-SSP/DF	**/**/1998	9	7	30	46,000	5,0	0	51,000	PD	CLASSIFICADO
287	31590	HAROLDO XAVIER DE ALMEIDA	18****13-SSPM/MT	**/**/1989	9	8	30	47,000	4,0	0	51,000	PD	CLASSIFICADO
288	935	JANAINA GRAZIELLI BEVILACQUA	78**27-SSP/RO	**/**/1987	8	6	30	44,000	6,0	1	51,000	CB	CLASSIFICADO
289	2919	SAMUEL SOUZA DE MORAES	04*****39-SSP/MA	**/**/1996	7	7	30	44,000	7,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
290	15816	DIEVELEY AVELINO DOS SANTOS	26****60-SSP/MT	**/**/1995	6	8	30	44,000	7,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
291	13185	GUSTAVO JOÃO ZINGLER RAMOS DE MELLO	15****99-SPP/MT	**/**/1998	9	6	29	44,000	7,0	0	51,000	CE	CLASSIFICADO
292	15155	TIAGO CEZAR ALVES	99**96-SSP/MS	**/**/1985	9	7	29	45,000	6,0	0	51,000	PD	CLASSIFICADO
293	37818	FELIPPE PEDRO EUGÊNIO RODRIGUES	15****44-SSP/MT	**/**/1987	8	7	29	44,000	7,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
294	2293	WLADIMYR FELLipe DOS REIS TELES	50***76-SSPGO/GO	**/**/1995	8	7	29	44,000	7,0	0	51,000	DN	CLASSIFICADO
295	9654	JEAN MARCOS DO AMARAL	21****80-SSP/MT	**/**/1996	8	8	29	45,000	6,0	0	51,000	PD	CLASSIFICADO
296	39224	LOUSLANE DUARTE DIAS	28****85-SSP/DF	**/**/1997	8	8	29	45,000	6,0	0	51,000	DN	CLASSIFICADO
297	3926	ARNOUD FELIPE DE MELO	00*****99-SSP/RN	**/**/1991	7	8	29	44,000	7,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
298	26120	DANIDY HIGHLANDER GONÇALVES DE SOUZA	23****12-SSP/MT	**/**/1995	7	8	29	44,000	7,0	0	51,000	DN	CLASSIFICADO
299	16731	BEATRIZ LAIS EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS	14*****56-IIPR/PR	**/**/1998	10	6	28	44,000	7,0	0	51,000	CE	CLASSIFICADO
300	30265	LIVIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA	17****99-SSP M/MT	**/**/1989	9	7	28	44,000	7,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
301	37373	KAREN OLIVEIRA SIMÕES	23***83-SSP/MT	**/**/1991	9	7	28	44,000	6,0	1	51,000	PD	CLASSIFICADO
302	24533	WALISON DOS SANTOS BEZERRA	10***71-SESDEC/RO	**/**/1991	8	8	28	44,000	7,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
303	39856	GUILHERME PEIXOTO RIBEIRO	21****89-SSP/MT	**/**/1995	8	9	28	45,000	6,0	0	51,000	PD	CLASSIFICADO
304	23424	ALEF SAMIS DA SILVA COSTA	58***58-PC GO/GO	**/**/1997	7	9	28	44,000	7,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
305	12262	VICTOR HUGO SILVA CONEZA	24****09-SEJusp/MT	**/**/1997	8	9	27	44,000	7,0	0	51,000	CE	CLASSIFICADO
306	3383	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO	70***12-SSP/PA	**/**/1997	8	9	27	44,000	7,0	0	51,000	DN	CLASSIFICADO
307	38542	DANIELLE MELO SCHEIFER	18****04-SSP/MT	**/**/1995	9	10	25	44,000	6,0	1	51,000	CE	CLASSIFICADO
308	15501	THIAGO MARTINS FERREIRA	45****83-SSP/SP	**/**/1988	7	6	31	44,000	6,5	0	50,500		CLASSIFICADO
309	192	ADSON MARTINS	31****71-SSP/DF	**/**/1997	7	6	31	44,000	6,5	0	50,500	DN	CLASSIFICADO
310	7297	JOSUE NATANIEL SILVA DE ANDRADE	15****22-SSP/MT	**/**/1985	9	6	30	45,000	5,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
311	17965	FABRICIO CORTIANA RODRIGUES	13*****96-SSP/BA	**/**/1986	8	6	30	44,000	6,5	0	50,500	CB	CLASSIFICADO
312	4620	FABIANO SOUZA DA SILVA	21*****64-DETRAN/RJ	**/**/1989	8	6	30	44,000	6,5	0	50,500	DN	CLASSIFICADO
313	1878	BOANERGES ALDO PEREIRA DE ARAUJO	17****98-SSP/MT	**/**/1981	7	8	30	45,000	5,5	0	50,500	CB	CLASSIFICADO
314	25102	WELLINGTON WILLIAN JUSTUS DE ALMEIDA	93****11-IIPR/PR	**/**/1993	7	8	30	45,000	5,5	0	50,500	DN	CLASSIFICADO
315	15633	RENAN AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO LEITE	20****39-SESP/MT	**/**/1995	7	7	30	44,000	5,5	1	50,500	DN	CLASSIFICADO
316	12577	THIAGO LIMA PEREIRA	22***06-SSP/DF	**/**/1988	8	7	29	44,000	6,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
317	16297	VINICIUS FRANCISCO MOREIRA IORI	20****65-SSP/MT/MT	**/**/1995	8	7	29	44,000	6,5	0	50,500	DN	CLASSIFICADO
318	25340	ANDERSON GOMES AMARAL	13****77-SSP/MT	**/**/1982	8	7	29	44,000	5,5	1	50,500	PD	CLASSIFICADO
319	7553	JOSIAS CAIO MACEDO COELHO	15***62-SSP/RO	**/**/1999	8	8	29	45,000	5,5	0	50,500	DN	CLASSIFICADO
320	19748	ROSECLEIA DOMINGUES FONSECA	23****74-SSP/MT	**/**/1995	7	8	29	44,000	6,5	0	50,500	CB	CLASSIFICADO
321	9334	JOSÉ EDIMILSON DE MOURA JÚNIOR	31*****97-DETRAN/RJ	**/**/1999	7	8	29	44,000	6,5	0	50,500	DN	CLASSIFICADO
322	47005	ÍTAO BELARMINO	84***0X-SSP/RO	**/**/1997	7	9	28	44,000	6,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
323	8358	RAFAEL BRUNO PRATES BARBOSA CARDOSO	18****80-SSPMT/MT	**/**/1994	6	10	28	44,000	6,5	0	50,500	CB	CLASSIFICADO
324	138	MATHEUS DE MOURA ALVES	MG*****34-PCM/G/MG	**/**/1988	9	8	27	44,000	6,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
325	34525	KELLY CRISTINA RODRIGUES PEDROSA	11****42-SESDEC/RO	**/**/1990	9	8	27	44,000	5,5	1	50,500	PD	CLASSIFICADO
326	17737	JACQUELINE ELLEN ELIZIO DE CARVALHO	78**62-SSP/RO	**/**/1984	8	9	27	44,000	6,5	0	50,500	CB	CLASSIFICADO
327	22555	FELIPE MATEUS NOVAIS DO NASCIMENTO	25****98-SESP/MT	**/**/1999	8	9	27	44,000	6,5	0	50,500	DN	CLASSIFICADO
328	19847	LUIZ FERNANDO BELIZARIO MACEDO	62***15-SSP/GO	**/**/1999	10	8	26	44,000	6,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
329	23904	GABRIELA ELIZA CONSOLI MARIOTTO	23****92-SEJusp /MT	**/**/1997	9	9	26	44,000	6,5	0	50,500	CB	CLASSIFICADO
330	7262	ADEILDON DA SILVA ROZA	72**40-SSP/MT	**/**/1982	7	6	32	45,000	5,0	0	50,000		CLASSIFICADO
331	5242	PAULO HENRIQUE MAMEDE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	28*****83-DETRAN/RJ	**/**/1993	7	6	31	44,000	6,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
332	2101	LUCAS SILVA MELO	10****45-SSP/MG/MG	**/**/1985	7	7	31	45,000	5,0	0	50,000	PD	CLASSIFICADO
333	11550	ANDERSON INGLEZ BATISTA	12***15-SSP/RO	**/**/1997	6	7	31	44,000	6,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO

334	34898	RAPHAEL LEMES SILVA LÔBO	43***96-SSP/GO	**/**/1992	9	6	30	45,000	5,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
335	1764	DAISSA DRUMOND DA MATTIA	18***95-SSP/MT	**/**/1998	8	6	30	44,000	6,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
336	7560	JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA	21***43-SSP/MT	**/**/1993	7	8	30	45,000	5,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
337	15895	RHAYANA MARA CARDOSO CORREIA	16***71-SSP/MT	**/**/1991	9	6	29	44,000	6,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
338	29089	LEANDRO DA SILVA XAVIER	17***40-SSP/MT	**/**/1988	8	7	29	44,000	6,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
339	11051	KERULEM REJAINNY BORGES DA SILVA CRISOSTOMO	28***80-SSP/MT	**/**/1990	8	7	29	44,000	6,0	0	50,000	DN	CLASSIFICADO
340	32786	WLISSES SILVA DE SOUZA	22***60-SSP/MG	**/**/1992	8	7	29	44,000	6,0	0	50,000	DN	CLASSIFICADO
341	21760	PAULO RICARDO RODRIGUES MIRANDA	15***96-SSP/MT	**/**/1986	8	7	29	44,000	5,0	1	50,000	PD	CLASSIFICADO
342	16652	WILLIAN CEZAR SOARES BOREGAS	26***53-SEJUSP/MT	**/**/1997	7	9	29	45,000	5,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
343	32611	LUCAS CAVALHEIRO GABILANE	00****28-SSP/MS	**/**/1994	10	7	28	45,000	5,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
344	7461	RAFAELA JUNQUEIRA AMARAL	18***19-SSP/MT	**/**/1992	9	7	28	44,000	6,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
345	5206	CAMILA PAGLIARI POMINI	15***31-SESP/MT	**/**/1990	8	8	28	44,000	6,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
346	25577	LUCAS LACERDA DE CASTRO	24***30-SEJSP/MT	**/**/1998	8	8	28	44,000	6,0	0	50,000	DN	CLASSIFICADO
347	1838	MACHSUEL FRANCISCO RAYMUNDO	50*****4X-SSP/SP	**/**/1995	9	9	27	45,000	5,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
348	36862	MATHEUS HENRIQUE DE SÁ OLIVEIRA	13*****29-SESP/PR	**/**/1999	8	9	27	44,000	6,0	0	50,000	CB	CLASSIFICADO
349	1370	DANILO DE MELO GARCIA	34***84-SESP/MT	**/**/1995	5	6	33	44,000	5,5	0	49,500		CLASSIFICADO
350	9315	CLARK LUAN NUNES DE CAMPOS	22***98-SSP/MT	**/**/1995	6	8	30	44,000	5,5	0	49,500	CE	CLASSIFICADO
351	15257	VICTOR HUGO DA SILVA	26****75-SEJUSP/MT	**/**/1987	7	9	28	44,000	5,5	0	49,500	CE	CLASSIFICADO
352	1625	JEICYLENE DA SILVA DANTAS	23***30-SSP/MT	**/**/1995	9	8	27	44,000	5,5	0	49,500	CE	CLASSIFICADO
353	15116	RAFFAEL MACEDO MENDONÇA	22***50-SSP/MT	**/**/1994	8	5	31	44,000	5,0	0	49,000		CLASSIFICADO
354	17096	SAULO DAVID DE MELO	40***84-SSPC-GO/GO	**/**/1981	7	8	29	44,000	5,0	0	49,000	CE	CLASSIFICADO
355	45904	RANGEL BRASIL RIBEIRO	96**90-SSP/TO/TO	**/**/1994	9	7	28	44,000	5,0	0	49,000	CE	CLASSIFICADO
356	16333	FELIPE CARVALHO DOS SANTOS	25***80-SESP-MT/MT	**/**/2000	8	8	28	44,000	5,0	0	49,000	CB	CLASSIFICADO
357	7848	ANDRE LACERDA ALENCAR	17***97-SSP/MT	**/**/1988	10	7	27	44,000	5,0	0	49,000	CE	CLASSIFICADO
358	22451	RONIVAN MENDES DA SILVA	12**23-SSP/MT	**/**/1995	9	7	28	44,000	4,5	0	48,500		CLASSIFICADO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA-NEGRO

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CG	CE	PO	PD	PT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	11743	FILINTO FERREIRA BRANDAO	14***40-SSP/MT	**/**/1984	9	9	35	53,000	6,5	1	60,500		CLASSIFICADO
2	43967	KATIANE ALVES DA SILVA	15****94-SSP/MT/MT	**/**/1983	8	7	33	48,000	9,0	1	58,000		CLASSIFICADO
3	14577	LEANDRO HENRIQUE SOUSA DE SANTANA	19***42-SSP/MT	**/**/1990	7	6	34	47,000	9,5	1	57,500		CLASSIFICADO
4	23273	LORENA EMMILY SILVA DE CASTRO SERRANO	59***25-SSP/GO	**/**/1995	9	8	34	51,000	6,0	0	57,000		CLASSIFICADO
5	31041	GEYCE NARCIZA FERREIRA	27***84-SEJUSP/MS	**/**/1991	9	7	33	49,000	7,0	1	57,000	CE	CLASSIFICADO
6	4372	ANDRÉ MANHANI DE CARVALHO	21***54-SPP/MT	**/**/1995	8	9	31	48,000	9,0	0	57,000	CE	CLASSIFICADO
7	42971	PAMELA CAROLINE DA SILVA	23***37-SSP/MT	**/**/1996	7	7	33	47,000	9,5	0,45	56,950		CLASSIFICADO
8	11364	LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA	10***43-SSPRO/RO	**/**/1991	7	9	31	47,000	8,0	1,75	56,750		CLASSIFICADO
9	5842	MARCIEL DA SILVA SOUSA	19****18-SSP/MT	**/**/1987	7	8	32	47,000	9,0	0	56,000		CLASSIFICADO
10	3178	JOSE CARLOS LOPES MONTEIRO	21****76-SSP/MT	**/**/1991	9	9	31	49,000	6,0	1	56,000	CE	CLASSIFICADO
11	9828	EMERY BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	46*****37-SSP/SP	**/**/1993	9	7	30	46,000	8,5	1	55,500		CLASSIFICADO
12	5137	CAMILLA OLIVEIRA TONIETTI	24***53-SSP/DF	**/**/1987	9	10	30	49,000	6,5	0	55,500	PD	CLASSIFICADO
13	1317	GÉRICON AMORIM SILVA	34*****96-SSP/SP	**/**/1992	9	9	30	48,000	6,5	1	55,500	DN	CLASSIFICADO
14	36615	KELLVIN CESAR LOPES	22***00-SSP/MT	**/**/1992	10	6	32	48,000	7,0	0	55,000		CLASSIFICADO
15	13414	JULIANA CARVALHO BARROS	28***27-SSP/DF	**/**/1992	8	6	32	46,000	9,0	0	55,000	CB	CLASSIFICADO
16	4527	LINNA MARA SANTOS DE MEDEIROS	22*****41-DETTRAN/RJ	**/**/1994	10	9	29	48,000	6,0	1	55,000	CE	CLASSIFICADO
17	17539	THIAGO PEREIRA FAUSTINO	09*****42-MD/DF	**/**/1989	8	8	29	45,000	10,0	0	55,000	CB	CLASSIFICADO
18	12567	PAULA ROBERTA DA SILVA PEREIRA(*)	22***27-SSP/MT	**/**/1991	9	8	28	45,000	10,0		55,000	CE	CLASSIFICADO
19	10602	JOÃO PEDRO DAMACENO AGUINELO	58***09-SSP GO/GO	**/**/1995	9	8	28	45,000	10,0	0	55,000	DN	CLASSIFICADO
20	41290	LUIS FELIPE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO	27***44-SESP/MT	**/**/1998	8	6	33	47,000	7,5	0	54,500		CLASSIFICADO
21	4597	ROSELY PEREIRA LIBERAL	29***05-SSP/DF	**/**/1979	7	8	33	48,000	6,5	0	54,500	CB	CLASSIFICADO
22	30274	MARISE DA PAZ FERREIRA NETA	50***98-SSP/GO	**/**/1995	10	8	30	48,000	6,5	0	54,500	CE	CLASSIFICADO
23	39248	KURTZ LEONDENARD'S RONDON RAMOS	17***60-SSP/MT	**/**/1985	7	8	33	48,000	6,0	0	54,000		CLASSIFICADO
24	38654	ITALLO ALVES DA ROCHA	32***43-SESP/DF	**/**/1998	9	9	30	48,000	6,0	0	54,000	CE	CLASSIFICADO
25	2786	VANESSA FERREIRA BARBOSA	53***89-SPTC/GO	**/**/1989	8	8	29	45,000	8,0	1	54,000	CE	CLASSIFICADO
26	3607	IVAN RIBEIRO ROSA SOUZA ALBUQUERQUE	45*****6X-SSP/SP	**/**/1989	7	7	32	46,000	7,0	0,6	53,600		CLASSIFICADO
27	16596	WESLLEY MOURA DE SOUZA	11***87-SESDEC/RO	**/**/1992	7	8	32	47,000	5,5	1	53,500		CLASSIFICADO
28	16213	RENAN DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA	50***12-SSPPA/PA	**/**/1993	8	8	30	46,000	7,5	0	53,500	CE	CLASSIFICADO
29	807	RENAN VICENTE DA SILVA SANTOS	18***41-SSP/MT	**/**/1992	9	10	27	46,000	6,5	1	53,500	CE	CLASSIFICADO
30	30822	JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA	21***96-SSP/MT	**/**/1991	7	7	31	45,000	8,0	0	53,000		CLASSIFICADO
31	8164	ADRYAN FELIPE SANTOS DE BRITO	27***30-SSP/MT	**/**/2002	8	9	30	47,000	6,0	0	53,000	CE	CLASSIFICADO
32	7246	DANA GRACIELLA DE ARRUDA CAMPOS	12***01-SSP/MT	**/**/1981	9	8	29	46,000	7,0	0	53,000	CE	CLASSIFICADO
33	37189	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	68***57-SESDEC/RO	**/**/1981	8	8	28	44,000	7,0	1,8	52,800		CLASSIFICADO

34	4002	LUIZMAR PEIXOTO DANTAS	62***78-SSP/GO	**/**/1998	7	6	32	45,000	7,5	0	52,500		CLASSIFICADO
35	14412	LIESIO RODRIGUES DE SOUZA	25****51-SSP/MT	**/**/1998	9	6	31	46,000	6,5	0	52,500	CE	CLASSIFICADO
36	17498	REGIS ALYSON ARAÚJO BARBOSA	31***09-SSP/DF	**/**/1995	9	8	30	47,000	5,5	0	52,500	CE	CLASSIFICADO
37	16915	LIDIANE FÁTIMA GOMES MOREIRA	14****80-SSP/MT	**/**/1983	8	6	30	44,000	8,5	0	52,500	CB	CLASSIFICADO
38	39333	EDER VIEIRA CAMPOS	43***33-SSP/GO	**/**/1983	7	6	31	44,000	7,0	1,2	52,200		CLASSIFICADO
39	8864	OTAVIO JOSE SOUSA MARONHAS	54***90-SPTC/GO	**/**/1992	10	8	27	45,000	7,0	0	52,000		CLASSIFICADO
40	27481	MAICO DIEGO MENDES DOS SANTOS DRUM	15****40-SSP/MT	**/**/1987	8	6	31	45,000	6,0	0,45	51,450		CLASSIFICADO
41	12639	BRUNO RAFAEL DE SOUZA LOESCHKE	00*****24-SSP/RO	**/**/1991	7	6	30	43,000	8,0	0	51,000		CLASSIFICADO
42	28467	VICTOR BARBOSA LIMA	21****41-SESP/MT	**/**/1994	7	6	30	43,000	8,0	0	51,000	DN	CLASSIFICADO
43	15816	DIEVELEY AVELINO DOS SANTOS	26****60-SSP/MT	**/**/1995	6	8	30	44,000	7,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
44	16731	BEATRIZ LAIS EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS	14*****56-IIPR/PR	**/**/1998	10	6	28	44,000	7,0	0	51,000	CE	CLASSIFICADO
45	24533	WALISON DOS SANTOS BEZERRA	10***71-SESDEC/RO	**/**/1991	8	8	28	44,000	7,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
46	8745	JOSÉ CARLOS CORDEIRO GOMES	59***84-SSP/GO	**/**/1993	8	7	28	43,000	7,0	1	51,000	DN	CLASSIFICADO
47	39856	GUILHERME PEIXOTO RIBEIRO	21****89-SSP/MT	**/**/1995	8	9	28	45,000	6,0	0	51,000	PD	CLASSIFICADO
48	30599	JEAN CARLOS DO CARMO CARVALHO	25****27-SSP/MT	**/**/1995	7	8	28	43,000	8,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
49	34463	HELUZÂNIA LUENIZA PEREIRA DA SILVA	9***3-OAB/MT	**/**/1979	7	8	28	43,000	7,0	1	51,000	PD	CLASSIFICADO
50	4218	BIANCA ESTAVARENGO	15***90-SSP/TO	**/**/1994	6	9	28	43,000	8,0	0	51,000	CB	CLASSIFICADO
51	15633	RENAN AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO LEITE	20****39-SESP/MT	**/**/1995	7	7	30	44,000	5,5	1	50,500		CLASSIFICADO
52	7553	JOSIAS CAIO MACEDO COELHO	15***62-SSP/RO	**/**/1999	8	8	29	45,000	5,5	0	50,500	CE	CLASSIFICADO
53	18985	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	19****16-SSP/MT	**/**/1989	9	7	27	43,000	6,5	0,6	50,100		CLASSIFICADO
54	17206	WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES	13****71-SSP/MT	**/**/1984	7	6	30	43,000	6,0	1	50,000		CLASSIFICADO
55	7560	JORGE LUIZ MARQUES DE SOUZA	21****43-SSP/MT	**/**/1993	7	8	30	45,000	5,0	0	50,000	PD	CLASSIFICADO
56	29089	LEANDRO DA SILVA XAVIER	17****40-SSP/MT	**/**/1988	8	7	29	44,000	6,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
57	21760	PAULO RICARDO RODRIGUES MIRANDA	15****96-SSP/MT	**/**/1986	8	7	29	44,000	5,0	1	50,000	PD	CLASSIFICADO
58	2159	MAXWELL PEREIRA XAVIER	55***80-SSP/GO	**/**/1993	8	7	28	43,000	7,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
59	8340	PEDRO HENRIQUE ABREU SILVA	60***82-SSP/GO	**/**/1997	9	7	27	43,000	7,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
60	29468	DIVO ALEXANDRE SOARES ROCHA	12***92-SSP/RO	**/**/1997	8	9	26	43,000	7,0	0	50,000	CE	CLASSIFICADO
61	19954	CAMILA CORREIA SILVA	18****02-SSP/MT	**/**/1989	7	10	26	43,000	6,0	1	50,000	CB	CLASSIFICADO
62	9315	CLARK LUAN NUNES DE CAMPOS	22****98-SSP/MT	**/**/1995	6	8	30	44,000	5,5	0	49,500		CLASSIFICADO
63	15687	NATAN GONÇALVES MARCONI	14***74-SESDEC/RO	**/**/1999	8	7	28	43,000	6,5	0	49,500	CE	CLASSIFICADO
64	40402	CAMILA DE OLIVEIRA CLEMENTINO	22****32-SSP/MT/MT	**/**/1996	7	6	30	43,000	6,0	0	49,000		CLASSIFICADO
65	25167	MAYKEL BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	23****32-SSP/MT	**/**/1992	7	7	29	43,000	6,0	0	49,000	CE	CLASSIFICADO
66	18411	DYONE MARCOS DE AMORIM PEREIRA	25****66-SSP/MT	**/**/1994	9	6	28	43,000	6,0	0	49,000	CE	CLASSIFICADO
67	45904	RANGEL BRASIL RIBEIRO	96**90-SSP/TO/TO	**/**/1994	9	7	28	44,000	5,0	0	49,000	PD	CLASSIFICADO
68	22451	RONIVAN MENDES DA SILVA	12**23-SSP/MT	**/**/1995	9	7	28	44,000	4,5	0	48,500		CLASSIFICADO
69	30765	ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	43***29-DGPC/GO	**/**/1979	6	6	31	43,000	5,0	0	48,000		CLASSIFICADO
70	52880	DENIS BARBOSA SILVA NASCIMENTO	11***75-SSP/TO	**/**/1994	9	8	26	43,000	4,5	0	47,500		CLASSIFICADO
71	249	ELDER SILVA DE SOUSA(*)	46***41-DGPC/GO	**/**/1985	8	7	25	40,000	7,0	0	47,000		CLASSIFICADO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA-PCD

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CG	CE	PO	PD	PT	PF	CD	SITUAÇÃO
1	34525	KELLY CRISTINA RODRIGUES PEDROSA	11***42-SESDEC/RO	**/**/1990	9	8	27	44,000	5,5	1	50,500		CLASSIFICADO
2	21760	PAULO RICARDO RODRIGUES MIRANDA	15****96-SSP/MT	**/**/1986	8	7	29	44,000	5,0	1	50,000		CLASSIFICADO
3	24565	ROSILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	16***92-SSP/MT	**/**/1985	9	5	27	41,000	6,0	2,65	49,650		CLASSIFICADO
4	7848	ANDRE LACERDA ALENCAR	17****97-SSP/MT	**/**/1988	10	7	27	44,000	5,0	0	49,000		CLASSIFICADO
5	19369	EMANUELLE DE SOUZA GONÇALVES PEGORARO	12***07-SSP/MT	**/**/1985	8	5	28	41,000	6,0	1	48,000		CLASSIFICADO
6	12637	MAURICIO ROCHA FRADES	18****65-SSP/MT	**/**/1994	7	7	26	40,000	7,5	0	47,500		CLASSIFICADO
7	37518	EDUARDO RIBEIRO PORTILHO	56****61-SP/SP	**/**/1992	6	6	29	41,000	6,0	0	47,000		CLASSIFICADO
8	2593	FABIO NUNES COELHO	21****46-SSP/MT	**/**/1992	7	9	23	39,000	7,0	0	46,000		CLASSIFICADO
9	35685	ADRIANA APARECIDA LIMA	19****61-SSP/MT	**/**/1988	8	6	23	37,000	5,0	1	43,000		CLASSIFICADO
10	15156	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SUZARTE	12****03-SSP/BA	**/**/1986	7	7	23	37,000	5,0	0	42,000		CLASSIFICADO
11	12909	THIAGO LISBÔA DA SILVA	11*****24-DETRAN/RJ	**/**/1984	6	8	20	34,000	7,5	0	41,500		CLASSIFICADO
12	33975	JORGE LAVOR LIMEIRA FILHO	35****28-SSP/MT	**/**/1983	5	7	21	33,000	7,0	1	41,000		CLASSIFICADO
13	8562	IDROS ALVES MORAES	22****53-SSP/MT	**/**/1993	6	5	24	35,000	5,5	0	40,500		CLASSIFICADO
14	49255	CLEBERSON DUARTE RODRIGUES	13****47-SSP/MT	**/**/1985	9	8	20	37,000	3,5	0	40,500	CE	CLASSIFICADO
15	23174	KEYTY TATIELLE SILVA TAQUES	15****86-SESP MT/MT	**/**/1983	5	6	22	33,000	5,5	0	38,500		CLASSIFICADO
16	42631	ELIAS PEREIRA BATISTA	18****48-SSP/MT	**/**/1985	5	5	21	31,000	6,5	0	37,500		CLASSIFICADO
17	2724	ILTON ALVES DA SILVA	18****92-SSP/MT	**/**/1984	5	5	20	30,000	7,5	0	37,500	CE	CLASSIFICADO
18	16864	WANDERSON PAULINO CORREA	11***03-SSP/RO	**/**/1992	5	5	21	31,000	5,0	1	37,000		CLASSIFICADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/02496

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 03.984.954/0001-74.

DO OBJETO: O presente Contrato consiste na aquisição de licença vitalícia da ferramenta AltoQi Eberick e serviço de atualizações, para o desenvolvimento dos trabalhos laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, contratação por inexigibilidade de licitação de baixo valor, exigidos por força do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 33.694,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Fonte 15000000 / Elemento de Despesa 339040.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Ligia de Souza Rodrigues - matrícula 216974

Fiscal Substituto: Nilton dos Reis Barros - matrícula 297897.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Juliana Gomes Pereira/CONTRATADA.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO/SEPLAG-MT/SESP-MT PROPOSTA SIGCON Nº 0070-2023

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2023/00791

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

COOPERADA: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

OBJETO: Cooperação para realização de serviços de leiloeiro público oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens imóveis, e bens móveis de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso por meio de leilão público eletrônico, conforme Edital de CREDENCIAMENTO Nº 002/2022/SESP-MT regidos pela lei nº 14.133/21 e alterações, assim como, coadunando pelos princípios da teoria geral dos contratos, aderindo ao de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993, Decreto 21.981, de 19.10.1932, Lei Estadual nº 11.109/2020, Decreto Estadual nº 194 de 15.07.2015 e modificações posteriores, conforme especificações contidas neste Termo e seus anexos, sem que com isso seja gerado custo ao Estado.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo.

SIGNATÁRIOS: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos / Heverton Mourett de Oliveira

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEIRA Nº 051/2023/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 574845/2017;

Considerando os princípios do Contradictório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 19.05.2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023.

PAULO FARIAZ NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CSCI

Publicar o Edital de Eleição e designar servidores para composição da Comissão Eleitoral para eleição de membros do Conselho do Sistema de Controle Interno para o Biênio 2023-2025.

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014 e no Regimento Interno deste Conselho, Resolução nº 001/2016, resolve:

Art. 1º Publicar o Edital de Eleição referendado na reunião realizada em 05 de maio de 2023, nos seguintes termos:

"EDITAL DE ELEIÇÃO"

Art. 1º A Comissão Eleitoral instituída por meio da Portaria nº 001/2023/CGE, usando de suas atribuições, por força da Lei Complementar nº 550/2014, **COMUNICA** aos Auditores do Estado a realização da eleição para composição do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo (CSCI).

Art. 2º A Eleição tem por objeto a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo (CSCI), com mandato vigorando desde o mês de junho de 2023 a maio de 2025, conforme disposição do art. 7º da Lei Complementar nº 550/2014.

Parágrafo Único. A posse dos conselheiros eleitos dar-se-á na primeira sessão ordinária de junho do ano da eleição.

Art. 3º Dentre os auditores mais votados, os quatro primeiros serão Conselheiros titulares, e os quatro seguintes, suplentes, mantendo-se sempre a paridade entre Conselheiros nativos e Conselheiros eleitos nos casos de eventuais alterações na estrutura da Controladoria Geral do Estado que impactem a composição do CSCI convocados.

Art. 4º Poderão candidatar-se os Auditores e Auditoras do Estado em efetivo exercício e lotados na Controladoria Geral do Estado (LC 550/2014, art. 7º, II, b).

Art. 5º Estão aptos a votar e ser votados os Auditores e Auditoras do Estado em atividade, ainda que em gozo de férias e licenças, sendo permitida a votação por procuração.

Art. 6º Os candidatos e candidatas deverão registrar a sua intenção em se eleger, por meio de envio de formulário próprio (Anexo I), preenchido e assinado, ao e-mail lysgoncalves@cge.mt.gov.br, a partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 18 de maio de 2023.

Art. 7º A publicação com a lista dos inscritos será disponibilizada no dia 19/05/2023 por todos os meios disponíveis, inclusive nos murais da CGE, e comunicações por e-mails institucionais.

Art. 8º Nos atos de campanha a Conselheiro do CSCI, em observância aos princípios da razoabilidade, da moralidade, da eficiência e do Estado Democrático de Direito, ESPERA-SE dos candidatos uma postura moral e ética, observando-se, subsidiariamente a este edital, os regramentos da Legislação Eleitoral, do Código de Ética do Servidor Público, do Estatuto do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e do Código Disciplinar regente.

Art. 9º A campanha pode ser feita mediante o envio de e-mails e outros meios eletrônicos para divulgação da candidatura, bem como apresentação pessoal nas salas e conversas que não afetem a rotina de trabalho.

Art. 10 É vedada a distribuição de panfletos, cartazes, doação de brindes e similares, bem como a propaganda externa por meio de outdoors, ou instrumentos sonoros, como carros de som.

Art. 11 Fica proibida a realização de eventos utilizando a estrutura da Controladoria Geral do Estado (CGE) ou de qualquer ente público, ou durante o expediente de trabalho, observado o art. 9º.

Art. 12 A votação será secreta e presencial na sede da CGE, e cada eleitor poderá votar em até quatro candidatos(as), sendo que a cédula conterá a relação nominal, em ordem alfabética, de todos os candidatos.

Art. 13 Eventuais recursos e impugnações quanto ao edital, aos registros de candidaturas e resultado das eleições deverão ser interpostos em até 24 horas da publicidade aos atos, e serão analisados em até um dia útil pela

Comissão Eleitoral (CE).

Art. 14 Serão considerados votos válidos aqueles dados diretamente a qualquer dos(as) candidatos(as), e em havendo a anulação de mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos, todo o pleito será anulado.

Art. 15 O resultado das eleições será calculado do seguinte modo: a soma dos votos dados a cada candidato, classificados os oito mais bem votados, sendo os quatro primeiros mais votados os Membros titulares e o quatro colocados seguintes na condição de Membros suplentes.

Art. 16 Na hipótese de que dois ou mais candidatos(as) recebam o mesmo número de votos, terá precedência aquele(a) mais antigo(a) na carreira de Auditor do Estado e, em persistindo o empate, prevalece o(a) candidato(a) com mais idade.

Art. 17 Todas as etapas do pleito eleitoral estão descritas no seguinte CRONOGRAMA:

08/05/2023	Designação da Comissão Eleitoral - Diário Oficial
10/05/2023	Publicação do Edital de Eleição
10 e 18/05/2023	Inscrição de candidaturas
19/05/2023	Divulgação dos inscritos (as) - Mural e E-mail
22/05/2023	Interposição de recursos e impugnação de candidaturas
24/05/2023	Julgamento de impugnações e recursos
25/05/2023	Eleição - 9:00 às 16:00 horas - Na sede da CGE
25/05/2023	Divulgação do resultado preliminar até as 18 horas
30/05/2023	Divulgação do resultado definitivo e proclamação dos eleitos

Art. 18 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral (CE), e as decisões unâimes são irrecorríveis.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2023.

Presidente Membro Membro - Secretária

"Anexo I"
FICHA DE INSCRIÇÃO
CANDIDATO À CONSELHEIRO DO CONSELHO DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO 2021/2023

Portaria nº 39/2023 (DOE nº XXXX, de XX/XX/2023, p. X)

Nome completo	
Data da posse	
Data de nascimento	

*Preencher em letra de forma
Cuiabá/MT, ____/05/2023

Declaro conhecer os termos do Edital de Eleição/2023 e concordar com seu teor.

Assinatura do Candidato (a)

Recebi o requerimento de inscrição em ____/05/2023, via e-mail institucional, às ____h:____min.

Membro da comissão

Espaço para a Comissão Eleitoral		
APTO ()	INAPTO ()	
Lys Mariza Gonçalves Presidente	Aline Rabaiolli Landini Membro	Jair Monteiro Excórcio Membro

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para a composição da Comissão Eleitoral:

I - Lys Marisa Gonçalves, como presidente da comissão;

II - Aline Rabaiolli Landini ;

III - Jair Monteiro Excórcio

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2023.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Secretário Adjunto de Auditoria e Controle
Membro

KAREN CRISTINA OLTONI DA SILVA
Secretária Adjunta de Ouvidoria
Membro

RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Corregedoria
Membro

PRISCILA ALVES FERREIRA
Auditora do Estado
Membro

SÔNIA REGINA LOPES
Auditora do Estado
Membro

CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL
Auditor do Estado
Membro

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Prorroga prazo para elaboração do normativo sobre desempenho do servidor de acordo com a legislação atual, conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 05 de maio de 2023.

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014 e no Regimento Interno deste Conselho, Resolução nº 001/2016, resolve:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de 30 dias ao prazo inicialmente fixado para proposições de alteração do Regimento do Conselho do Sistema de Controle Interno determinado pelo ATO REGIMENTAL No 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2022.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Secretário Adjunto de Auditoria e Controle
Membro

KAREN CRISTINA OLTONI DA SILVA
Secretária Adjunta de Ouvidoria
Membro

RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Corregedoria
Membro

PRISCILA ALVES FERREIRA
Auditora do Estado
Membro

SÔNIA REGINA LOPES
Auditora do Estado
Membro

CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL
Auditor do Estado
Membro

RESOLUÇÃO N° 03/2023

Prorroga prazo para elaboração do normativo sobre desempenho do servidor de acordo com a legislação atual, conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 05 de maio de 2023.

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014 e no Regimento Interno deste Conselho, Resolução nº 001/2016, resolve:

Art. 1º. Concede a prorrogação de 30 dias ao prazo inicialmente fixado para a elaboração de normativo sobre desempenho do servidor determinado pelo ATO REGIMENTAL N° 04 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2022.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Secretário Adjunto de Auditoria e Controle
Membro

KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA
Secretária Adjunta de Ouvidoria
Membro

RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Corregedoria
Membro

PRISCILA ALVES FERREIRA
Auditora do Estado
Membro

SÔNIA REGINA LOPES
Auditora do Estado
Membro

CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL
Auditor do Estado
Membro

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE IND. E AGRONEG.
- CFIA/SUFIS/SARP

NOTIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

Fica INTIMADO Sr. **EDIVALDO LUIZ DAMBROS**, inscrito no CPF sob o nº 522.083.899-72, nas disposições do artigo 135 do Código Tributário Nacional - CTN, § 10 do artigo 16 e § 2º do artigo 17-K, ambos da Lei 7.098/98 (LEI DO ICMS), do inciso IV do artigo 39 e § 1º do artigo 937 ambos do Regulamento do ICMS - RICMS, Decreto Nº 2.212/2014, com assento nos artigos 1169 e 1177 do Código Civil, relativamente ao Processo originário (e_Process) nº 51146827/2023 do contribuinte **M L DA SILVA MADEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.913.124/0001-54, Inscrição Estadual nº 13.420.746-4, para no prazo de 30 dias efetuar a quitação do crédito tributário da Notificação/Auto de Infração nº 21208.000159.2023.150. Informo também que eventual impugnação ao lançamento deverá ser processada na forma do artigo 987 do RICMS no prazo de 30 dias. O crédito tributário em questão está sujeito à correção de valores e acréscimos moratório e/ou recomposição ou redução de multa de acordo com a legislação vigente e em função da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMADEU QUADRO JUNIOR		025.047.961-37	102152/1719/96/2023
D. DE F. SILVA	137555733		102159/1719/96/2023
DIOMAR DE FREITAS SILVA		011.187.972-80	102155/1719/96/2023
DOUGLAS DA SILVA SOARES		046.294.161-29	102154/1719/96/2023
EDIMAR NEVES DE BRITO		020.507.551-71	102156/1719/96/2023
JEFERSON ANTONIOLI DE ALMEIDA		061.272.871-46	102158/1719/96/2023
MARCOS FERREIRA LIMA		042.705.341-25	102153/1719/96/2023
RIO SUL INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA EPP	135478332		102157/1719/96/2023

INTIMAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA REEXAMINADA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HAROLD BORCHARDT		712.885.899-72	102162/1719/96/2023

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMADEU QUADRO JUNIOR		025.047.961-37	102176/1719/96/2023
D. FERNANDES PIO MADEIRAS - ME	130107964		102168/1719/96/2023
GILBERTO FIRMINO DOS SANTOS		789.302.781-91	102172/1719/96/2023
ISRAEL TRAMONTIN DE MELO		009.338.441-66	102173/1719/96/2023
José Alcir Paulino		581.013.221-91	102171/1719/96/2023
LG COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	136505635		102178/1719/96/2023
MADEIREIRA LINCK LTDA	131988506		102170/1719/96/2023

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
 EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANGELO MASSAHARU OZAKI		229.560.501-68	142022/54/28/2023
AYDA YOUSSEF MERHI		746.053.721-72	142028/54/28/2023
CARLOS YUKICHIGUE OZAKI		229.544.221-49	142025/54/28/2023
DEBORA DE JESUS BATISTA		010.170.851-37	142026/54/28/2023
LUZIA SATIE OZAKI		053.185.668-20	142021/54/28/2023
LUZIARIO DOMINGUES DA RESSURREICAO		240.822.441-15	142023/54/28/2023
MARCELO RENATO BÉRGAMO BARBOSA DOS SANTOS		361.557.301-30	142024/54/28/2023
OTANILIO VIEIRA FRANCO		055.814.701-11	142027/54/28/2023
PAULO CESAR BARBOSA DOS SANTOS		300.849.629-68	142029/54/28/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
VERDE DISTRIBUICAO LTDA	139934243		147275/1825/11/2023

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2023/SECOM
PROCESSO N° SECOM-PRO/2023/00129****I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.****II- CONTRATADAS: J.E DA SILVA ME**

III- OBJETO: Cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento bolsa estendida horizontal (porta bagagens) para caçamba, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VI - VALOR: R\$ 1.199,92 (hum mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

VII- DATA DA ASSINATURA: 10.05.2023

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso. Representante da empresa: Sr. Joenir Evange da Silva- J.E. da Silva ME.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, por intermédio do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, com fundamento no art. 75, *inciso II*, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando estarem presentes nos autos do processo nº. SECOM-PRO-2023/0081, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratificam e tornam pública a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa:

PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ:25.306.981/0001-20, com sede à Av.Nestor de Lara Pinto nº 260-Bairro:Jardim das Palmeiras - Cuiabá-MT, no valor de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF a serem montados e instalados pela contratada, na dotação orçamentária: Projeto Atividade 2007; Fonte 1.501.0100, Natureza da Despesa 3.3.90.39-00.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023.

Adriano de Souza Morais
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
 SECOM

SFMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 415 de 10 de maio de 2023, Outorga a **JOSÉ JADIR FACCIO**, inscrito no CPF sob nº 503.083.191-68, referente ao Processo nº 1737/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessementação animal. O ponto de captação está localizado na Chácara São Matheus, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 07 de maio de 2028.

Portaria nº 416 de 10 de maio de 2023, Outorga a **SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ sob nº 24.977.100/0001-30, referente ao Processo nº 2815/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. O ponto de captação está localizado no Loteamento Marcos Francisco de Moraes, Lote X, Quadra D, município de Nova Mutum/MT, com validade até 04 de maio de 2028.

Portaria nº 417 de 10 de maio de 2023, Altera a Outorga a **POSTO ALDO CUIABÁ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.956.658/0001-30, concedida pela Portaria nº 406 de 07/07/2020, publicada no D.O.E do dia 10/07/2020, referente ao Processo nº 2531/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 02 de julho de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido a vazão solicitada ser superior ao limite máximo individual de 20% da Q95, para **TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S.A.**, inscrita no CNPJ: 06.331.414/0003-41, referente ao Processo nº 2849/2022, conforme Parecer Técnico Nº 836/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido a inobservância do § 3º do Art 29, do CAPÍTULO VI (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 15/12/2021, para **CONSTELAÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ: 05.738.337/0001-14, referente ao Processo nº 2835/2022, conforme Parecer Técnico Nº 832/2023.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido a inobservância do § 3º do Art 29, do CAPÍTULO VI (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09 de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 15/12/2021, para **AMP AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ: 44.763.172/0001-92, referente ao Processo nº 2850/2022, conforme Parecer Técnico Nº 862/2023

Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que concede Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 684/2023 (Siga Hídrico): EVANDRO ROBERTO CORTEZIA, CPF: 537.176.861-00. Processo nº 2/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Estancia Dourada, zona rural no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°46'45.70"S e Long. e 55°49'12.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Agua Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **11 de novembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 685/2023 (Siga Hídrico): ALEXANDRE PEDRO SCHENKEL, CPF: 616.319.811-53. Processo nº 15/2023. O poço tubular será construído na Estancia Brasil Agroindustrial, zona rural no município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Poço Algodoeira** - Lat. 15°29'6.60"S e Long. e 55°2'35.62"W; e **PT 02 - Poço Sede** - Lat. 15°29'3.66"S e Long. e 55°2'30.92"W. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sr. Ana Paula Batista de Araújo, CREA 1212158580. Essa autorização vigorará até **11 de novembro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

AUTO MOLAS MECÂNICA TEMPO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.197.868/0001-72, Processo nº 2439/2022, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. Geográficas: 15°34'16.71"S e Long. 54°19'15.03"W; Vazão máxima de bombeamento **4,08 m³/h** por um período de **1,593 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **10/05/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SEVERINO BISPO DA SILVA FILHO, CPF: 227.414.963-15, Processo nº 2655/2022, Município: **General Carneiro/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. Geográficas: 15°40'58.5"S e Long. 52°54'21.6"W; Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **0,6925 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,54 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-3. Validade do cadastro: **11/05/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CUYABANA TELHAS LTDA, CNPJ: 25.377.269/0001-12, Processo nº 3155/2022, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. Geográficas: 15°39'37.20"S e Long. 55°59'53.10"W; Vazão máxima de bombeamento **3,6 m³/h** por um período de **1,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,788 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **indústria**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **11/05/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento da solicitação de Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para **MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrito no CNPJ: 27.093.558/0074-70, referente ao Processo nº 288/2022, conforme Parecer Técnico Nº 835/2023.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 11 de maio de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000427/2023	LAS nº 329454/2023	Auto Posto Martini Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Água Boa/MT

Ademir Souza De Carvalho Junior
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 10 de maio de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000603/2023	LAS N°329447/2023	Indústria e Comércio de Madeiras Sinop LTDA	Serrarias com desdobramento de madeiras	Sinop/MT
39993/2022	LO N°329458/2023	Argino Bedin - Fazenda São José	Atividades de serviços relacionados com agricultura - Ponto de abastecimento	Santa Carmem/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 11 de maio de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
42294/2022	LP N° 316632/2023	Aurora Loteadora e Incorporadora de Imóveis	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Canarana/MT
42294/2022	Li N° 75447/2023	Aurora Loteadora e Incorporadora de Imóveis	Loteamento para fins residenciais e comerciais	Canarana/MT
16188/2022	LO N° 329464/2023	Amazon Aero Posto Eireli	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Canarana/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Processo nº: 8344/2023

Interessado: Dino Rede de Postos Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 328441/2022**, anteriormente denominado V.L. Duarte - ME, em função da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos SantosSecretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Processo nº: 8625/2023

Interessado: Auto Posto Ouro Branco Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 320296/2019**, referente ao processo nº 224573/2014 anteriormente denominado Auto Posto Kotovicz Ltda. - ME., em função da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos SantosSecretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7003651/2022	ALVARO TAVARES DE MELO FILHO	GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	01.898.295/0001-28	PT nº 167681/CLABI/SUIMIS/2023
7005843/2021	NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO	ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES	170.443.401-72	PT nº 167759/CLABI/SUIMIS/2023
7008348/2022	FLÁVIA JARDIM DA PENHA	ROBERTO APARECIDO CAPELETTO	513.272.601-15	PT nº 167786/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 09 de Maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Ofício-Circular CONSEMA nº 12/2023.**

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

Senhor (a) Conselheiro (a)

A Secretaria Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - convoca V.S. ª para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **30/05/2023, (terça-feira) às 14:00 horas**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **22/05/2023**, através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO**1º Processo nº 530429/2016**

Interessada: Cromo Agrícola Ltda. - ME

Relatora: Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA

Revisor: Daniel Monteiro da Silva - GPA

Advogado: Gérsom Luís Werner - OAB/MT 6.298/A

2º Processo nº 287792/2016

Interessada: Débora Brunetto

Relator: Anderson Martinis Lombardi - SEDEC

Revisor: Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA

Advogado: Rodrigo Coningham de Miranda - OAB/MT 18.515

Vitor Carmo Rocha - OAB/MT 15.334

Fábio Costa Santos - OAB/MT 25.402

3º Processo nº 312039/2019

Interessada: ADUMAT - Adubos e Fertilizantes Mato Grosso Ltda.

Relatora: Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA

Revisor: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH

Advogado: Leonardo Pio da Silva Campos - OAB/MT 7.202

4º Processo nº 259662/2015

Interessada: Sapezal Energia S/A

Relator: Anderson Martinis Lombardi - SEDEC

Advogados: Marcos André Bruxel Saes - OAB/SP 437.731

Gleyse Gulin - OAB/RJ 172.476

5º Processo nº 138390/2018

Interessado: Gilson Carvalho da Cruz - ME

Relator: Anderson Martinis Lombardi - SEDEC

Procurador: João Rodrigues de Oliveira - CRBIO 54020001D

6º Processo nº 51967/2019

Interessada: Paula Dipaola Greggio Facin

Relator: César Esteves Soares - IBAMA

Advogado: Eduardo Antunes Segato - OAB/MT 13.546

7º Processo nº 36134/2015

Interessado: Ironi Antônio Donato

Relator: Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA

Advogada: Luciana de Bona Tschope - OAB/MT 7.394

8º Processo nº 479994/2016

Interessado: José Antônio de Freitas

Relatora: Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA

Advogados: Ezequiel dos Santos Pereira Reis - OAB/MT 22.243/O

Marcemila dos Santos Pereira Reis - OAB/MT 26.579/O

9º Processo nº 12090/2019

Interessada: Construtora Agricon Ltda.

Relatora: Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA

Advogado: Fábio Silva Teodoro Borges - OAB/MT 12.742

10º Processo nº 233437/2020

Interessado: Felipe Arthur Lopes

Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogadas: Maria Vitória C. Trelires - OAB/MT 30.465

Rebeca M. Youssef Guedes - OAB/MT 22.607

11º Processo nº 164682/2020

Interessado: Elio Carlos de Oliveira

Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogado: Pedro Felipe Andrade Silva Vieira - OAB/MT 27.757

12º Processo nº 165258/2020

Interessado: Fábio Roberto Naves

Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogado: Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

13º Processo nº 161438/2021

Interessada: Sirlene Pedrette Braz

Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogado: Luis augusto Cuissi - OAB/MT 14.430-A

14º Processo nº 529621/2019

Interessada: Madeireira Medianeira Ltda.

Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogado: Sérgio Dressler Buss - OAB/MT 5.431-A

15º Processo nº 522539/2019

Interessada: Suinobras Alimentos Ltda.

Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogados: Oduvaldo de Souza Calixto - OAB/PR 11.849

Maicon Francisco Trida Galvão - OAB/PR 85.263

16º Processo nº 594902/2017

Interessado: Município de Alto Garças - MT

Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Procuradora: Gislaine Sara Moreira Moraes Martins - OAB/MT 7.062

17º Processo nº 74406/2021

Interessada: Construtora Mendes Alves Ltda.

Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH

Advogada: Luciana Martins de Oliveira - OAB/MT 17.672

18º Processo nº 83354/2017

Interessado: Irineu Martins

Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH

Advogada: Bruna R. de Barros F. Ramires dos Santos - OAB/MT 20772/O

19º Processo nº 539091/2016

Interessado: Jáder Francisco Dei Ricardi

Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH

Advogado: Frandisco Dei Ricardi - OAB/MT 12.994

20º Processo nº 516502/2016

Interessado: Antônio Ribeiro dos Reis

Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH

Advogados: Ricardo Quidá - OAB/MT 2.625

Original assinado
Silvia Fernanda Theophilo Carmona
Secretária Executiva do CONSEMA

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7007003/2022	ERNESTO JOSÉ DE MORAES BELLO	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	03.507.415/0022-79	PT n° 167902/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 11 de Maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
35122/2017	Bruno Ricardo dos Santos Nascimento	José Francisco Pires	377.892.441-91	PT N° 167912/CMIN/SUIMIS/2023

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
1202/2023	LAC nº 506/2023	Feliz Natal Armazéns Gerais Ltda - Epp	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Feliz Natal/MT
1248/2023	LAC nº 521/2023	Paulo Sergio De Asunção	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Diamantino/MT
1170/2023	LAC nº 522/2023	Cooperativa Terenas Energia	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas helitêrmicos e fotovoltaicos	Vera/MT
1246/2023	LAC nº 523/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	Indiavaí/MT
1243/2023	LAC nº 524/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	Araputanga/MT

1245/2023	LAC nº 525/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	Lambari D'Oeste/MT
1256/2023	LAC nº 527/2023	Luan Henrique Fistarol	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Marcelândia/MT
1250/2023	LAC nº 528/2023	Maria Martins De Souza Almeida	Processamento de peixes/fabricação de produtos de pescado	Juscimeira/MT
1300/2023	LAC nº 539/2023	Dorival Agulhon	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Dom Aquino/MT
1274/2023	LAC nº 540/2023	Sol Intermediação De Negocios E Gestao De Ativos Ltda	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Diamantino/MT
1269/2023	LAC nº 543/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	Jauru/MT
1270/2023	LAC nº 544/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Reserva Do Cabaçal/MT
1271/2023	LAC nº 545/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	São José Dos Quatro Marcos/MT
1279/2023	LAC nº 546/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	Mirassol D'Oeste/MT
1287/2023	LAC nº 547/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	São José Dos Quatro Marcos/MT
1282/2023	LAC nº 548/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	Jauru/MT
1280/2023	LAC nº 549/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	São José Dos Quatro Marcos/MT
1254/2023	LAC nº 550/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	Rio Branco/MT
1272/2023	LAC nº 551/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Cáceres/MT
1290/2023	LAC nº 552/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Araputanga/MT
1273/2023	LAC nº 553/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Reserva Do Cabaçal/MT
1268/2023	LAC nº 561/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Recuperação, restauração e melhoria de rodovias e estradas vicinais públicas ou privadas não pavimentadas	Rio Branco/MT
1307/2023	LAC nº 562/2023	Ihs Brasil Cessao De Infraestruturas S.A	Lac - construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Guiratinga/MT
1332/2023	LAC nº 563/2023	Raphaela Regina Franciscato	Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações	Itiquira/MT
1331/2023	LAC nº 564/2023	Raphaela Regina Franciscato	Construção de passarelas sobre rodovias, vias urbanas e rurais	Itiquira/MT
1329/2023	LAC nº 565/2023	Egf Empresa De Geração De Energia Fotovoltaica 7 Ltda	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heliétricos e fotovoltaicos	Poconé/MT
1323/2023	LAC nº 566/2023	Alsol Energias Renovaveis S/A	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heliétricos e fotovoltaicos	Alto Araguaia/MT
1328/2023	LAC nº 567/2023	Egf Empresa De Geração De Energia Fotovoltaica 7 Ltda	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heliétricos e fotovoltaicos	Diamantino/MT
1330/2023	LAC nº 568/2023	Vitalino Favreto	Armazéns de grãos	Itiquira/MT
1326/2023	LAC nº 569/2023	Rodrigo Prante	Armazéns de grãos	Porto Dos Gaúchos/MT
1336/2023	LAC nº 570/2023	Armazens Guarani Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Guarita/MT
1339/2023	LAC nº 571/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	São José Dos Quatro Marcos/MT
1340/2023	LAC nº 572/2023	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	Cáceres/MT
1286/2023	LAC nº 573/2023	Caetano Armazéns Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Novo São Joaquim/MT
1345/2023	LAC nº 574/2023	G.G. Ribeiro E D.A. Diniz Ltda	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Araputanga/MT
1341/2023	LAC nº 575/2023	M.R. Cozer Madeiras Me	Resserragem/redimensionamento	Nobres/MT
1333/2023	LAC nº 576/2023	José Antônio Mena Barreto	Piscicultura convencional em tanques escavados (quando não utilizar espécies alóctones e/ou exóticas)	Curvelândia/MT
1351/2023	LAC nº 577/2023	Prefeitura Municipal De Ipiranga Do Norte	Construção de cisternas ou caixas d'água de sistema de abastecimento público; substituição de redes coletooras de água e esgoto (exceto coletores tronco, emissários e elevatórias de esgoto)	Ipiranga Do Norte/MT
1357/2023	LAC nº 578/2023	Associacao Jangada Energia Solar	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heliétricos e fotovoltaicos	Ipiranga Do Norte/MT
1356/2023	LAC nº 579/2023	Associação Guapore Energia Solar	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heliétricos e fotovoltaicos	Ipiranga Do Norte/MT
1308/2023	LAC nº 580/2023	Ilo Pozzobon	Armazéns de grãos	Ipiranga Do Norte/MT
1148/2023	LAC nº 581/2023	Dipagro Ltda	Lac - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local	Pontes E Lacerda/MT

1365/2023	LAC nº 582/2023	Prefeitura Municipal De Ipiranga Do Norte	Construção de cisternas ou caixas d'água de sistema de abastecimento público; substituição de redes coletoras de água e esgoto (exceto coletores tronco, emissários e elevatórias de esgoto)	Ipiranga Do Norte/MT
1363/2023	LAC nº 585/2023	Consorcio Intermunicipal De Des. Economico, Social E Ambeintal Do Rio Paraguai	Restauração, manutenção, recuperação e conservação de rodovias	Nobres/MT
1388/2023	LAC nº 603/2023	Rural Distribuidora De Produtos Agrícolas Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Diamantino/MT
1391/2023	LAC nº 604/2023	Cooperativa Terenas Energia	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas helitérmicos e fotovoltaicos	Santa Carmem/MT
1390/2023	LAC nº 605/2023	Cooperativa Terenas Energia	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas helitérmicos e fotovoltaicos	Feliz Natal/MT
1389/2023	LAC nº 606/2023	Cooperativa Terenas Energia	Solar até 5 mw, geração distribuída, microgeração e minigeração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas helitérmicos e fotovoltaicos	Feliz Natal/MT
1409/2023	LAC nº 621/2023	Original Madeiras Ltda	Resserragem/redimensionamento	Cuiabá/MT
1400/2023	LAC nº 641/2023	Valdenor José Rodrigues	Armazéns de grãos	Alto Garças/MT
8625/2023	LO nº 329411/2023	Auto Posto Ouro Branco Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Nova Canaã do Norte/MT
8344/2023	LO nº 329413/2023	Dino Rede de Postos Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Diamantino/MT
37877/2022	LP nº 316624/2023 LI nº 75436/2023	Torino Auto Posto Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Sinop/MT
231/2023	LP nº 316616/2023 LI nº 75430/2023 LO nº 329410/2023	Erny Parisenti	Armazenamento de defensivos agrícolas.	Diamantino/MT
44550/2022	LP nº 316621/2023 LI nº 75434/2023	Cooperativa de Extração Mineral de Mato Grosso Ltda.	Extração de minério de metais preciosos.	Nossa Senhora do Livramento/MT
5431/2023	LP nº 316627/2023 LI nº 75441/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração e beneficiamento de ouro.	Terra Nova do Norte/MT
7583/2023	LP nº 316613/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Implantação de trincheira, acesso e retorno.	Cuiabá/MT
9440/2023	LP nº 316622/2023	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária.	Mirassol D'Oeste/MT
7527/2023	LP nº 316626/2023 LI nº 75440/2023	Topázio Construtora e Incorporadora Ltda.	Condomínio residencial VENTOS DA CHAPADA.	Chapada dos Guimarães/MT
7527/2023	Autorização nº 2622/2023	Topázio Construtora e Incorporadora Ltda.	Autorização de desmate.	Chapada dos Guimarães/MT
4518/2023	LP nº 316623/2023 LI nº 75435/2023	M. Rodrigo Bernardes Ltda.	Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos originados de coleta pública municipal.	Juscimeira/MT
7232/2023	LO nº 329449/2023	Posto 2010 Comércio de Combustíveis Ltda. - ME	Comércio a varejo de combustíveis	Várzea Grande/MT
331062/2016	LO nº 329457/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração e beneficiamento de ouro.	Matupá/MT
580211/2014	LO nº 329459/2023	Construtora Zanin Ltda. ME	Extração de granito.	Castanheira/MT
9526/2023	Autorização nº 2626/2023	Hidroelétrica Correntão Ltda.	Licença especial de pesca.	São José do Rio Claro/MT
9529/2023	Autorização nº 2624/2023	Hidroelétrica Novo Colorado Ltda.	Licença especial de pesca.	Diamantino/MT
9527/2023	Autorização nº 2627/2023	Hidroelétrica Rio Galheiros Ltda.	Licença especial de pesca.	Campo Verde/MT
4355/2023	LO nº 329450/2023	J N Amurim Cia Ltda. - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Bom Jesus do Araguaia/MT
8722/2023	LI nº 75445/2023	Raizen S.A	Comércio atacadista de combustíveis.	Rondonópolis/MT
271168/2006	LO nº 329468/2023	Vitoria Regia Água Mineral Ltda.	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais.	Dom Aquino/MT

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIALIDADE TÉCNICA

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido de licença abaixo relacionado por inviabilidade técnica do projeto.

Tangará da Serra, 11 de Maio 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
1977/2023	Mozara Cristyna Luch	JOSE OLIMPIO DE PAULA XAVIER NETO	081.501.619-02	PT Nº. 167933/DUDTANGARA/SGDD/2023

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

PORTARIA Nº 429/2023/SEMA/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT.

Art. 2º A Comissão prevista no art. 1º desta Portaria, será composta pelos servidores abaixo descritos:

- I- Dayane de Moraes Viana- Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado- Presidente;
- II- Acelino Capistrano Pereira Neto - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
- III- Dayana Alvarenga de Souza - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
- IV- Elizandra Pedroso Vieira Frazão - Coordenadoria de Unidades de Conservação;
- V - Kelyn Aparecida Boska - Coordenadoria de Apoio Logístico;
- VI- Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
- VII- Marialva Freitas Ferreira de Souza - Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização;
- VIII - Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques - Gerência de Patrimônio Imobiliário;
- IX- Nilma Faria - Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização;
- X - Sanny Costa Saggin - Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade;
- XI - Simone da Silva Ribeiro - Gerência de Patrimônio Imobiliário.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da SEMA/MT:

- I- Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II- Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III- Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- IV- Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V- Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI- Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
- VII- Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- VIII- Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e

a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano

- IPTU;
- IX- Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.
- X- Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
- XI- Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.
- XII- Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;
- XIII- Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;
- XIV- Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);
- XV- Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- XVI- Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII- Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

Alex Sandro A. Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente em Substituição
Portaria nº 008/2023/SEMA/MT
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAS)**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a obra de Restauração de Rodovia não pavimentada MT-265, Trecho: Entre Faz. Marita ($15^{\circ}53'51.31"S$, $58^{\circ}38'36.00"E$) até Divisa com Vila Bela Destacamento Fortuna ($16^{\circ}16'31.15"S$, $59^{\circ}24'53.21"E$), com extensão de 107,33 Km, localizada no município de Porto Esperidião-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) referentes à obra de implantação e pavimentação da rodovia estadual MT-485, Trecho: Entr. MT-140 (Santa Rita do Trivelato/MT) - Entr. BR-163; Subtrecho: Entr. MT-140 (Santa Rita do Trivelato/MT) - Divisa Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT/Sorriso-MT; com extensão de 61,346 Km, no município de Santa Rita do Trivelato (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 035/05/SINFRA PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/01848(PROC. MÃE).

DO OBJETO: Referente a análise financeira da Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 035/2005, para a realização do "Presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica da rodovia MT-448, trecho: Entroncamento MT-130 (Carazinho) - Vila Itaqueré, num total de 90,00 km, no Município de Primavera do Leste - MT."

NOTIFICAÇÃO: A conveniente está intimada a comparecer a esta Secretaria, para prestar contas final, do Convênio em questão.

VALIDADE: Esta notificação terá prazo de 30 dias, conforme

Instrução Normativa Art. 58, § 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA

CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA INTEGRAÇÃO VALE DO RIO SUSPIRO-PRIMAVERA DO LESTE - MT.

EXTRATO DO 13º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À CONVÊNIO N° 070/2013/SINFRA

Processo: 6751136/2013

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 18/09/2023.

Assinatura: 11/05/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA e CNPJ: 37.465.143/0001-89.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO N° 0508-2020/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2023/04865

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Consensual do Convênio nº 0508-2020 - SINFRA, que tem como objeto Aquisição de Material para execução de Lama Asfáltica nos Trecho: Centro, Cidade Nova, Jardim Vitória, Novo Horizonte, Santa Marta e Bairro Cotrel que são acessados através das ruas Pioneiro Genésio Minetto, Cajueiros, Castanheiras, Cedros, Flamboyants, Pequizeiros, Ypes, Figueiras, Palmeiras, Alcides Moreno Capelini, Amesclas, Jatobá, Cambará, Jequitibá, Inharé, Angelin, Magnólia, Marginal Guarantã, Senador Dante Martins de Oliveira, Curitiba, Cuiabá, Macieiras, Carnaúbas, Santo Antônio, São Pedro, Santa Maria, Canários, Garças, Andorinhas, Bem-ti-vi, Coordenada da Rua principal: Av. Marginal Laranjeiras, Coord. Início. 09°58'55.55"S 54°54'11.82"E Coord. Final 09°56'56.29"S 54°54'6.66""S, numa extensão total de 214.298,25 m² no Município de Guarantã do Norte-MT, sem obrigatoriedade da prestação de contas, foram devolvidos os recursos repassados pela Secretaria e sua devida Aplicação Financeira.

Assinatura: 10/05/2023

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT-CNPJ: 03.239.019/0001-83.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N°. 0247-2023

PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/03459

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços para manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas na região do Consórcio CIDESASUL. Sendo contemplados os municípios de Tesouro, Jaciara, Campo Verde, Itiquira, Santo Antônio do Leste, Pedra Preta, São José do Povo, Poxoréo, Dom Aquino e São Pedro da Cipa, nos seguintes trechos: Tesouro MT-110 Coordenada Inicial: 16°4'32.959"S 53° 33' 8.815" W fim PU Tesouro, Coordenada Final: 15°52'48.85"S 53°30'51.59"W ENTR. BR-070 (A) numa extensão de 29,47 km. Jaciara MT-140 Coordenada Inicial: 16°14'23.03"S 55°17'23.13"W entr. MT-373 (B), coordenada final: 15°54'18.789"S 55° 18'

52.961" W Div. Jaciara / Campo Verde, numa extensão de 38,1 km. Campo Verde MT-140 Coordenada Inicial: 15°54'48.789"S 55°18'52.961"W Div. Jaciara / Campo Verde, coordenada final: 15°49'9.535"S 55°19'42.780"W Entr. Br-163-(A) / Br-364 (A), numa extensão de 11,69 km. Jaciara MT-260 Coordenada Inicial: 15°48'56.27"S 54°58'8.60"W Div. Dom Aquino / Jaciara, coordenada final: 15°51'6.976"S 55°8'14.515W Entr. Br-163/364 (Pensão Seca), numa extensão de 22,5 km. Itiquira MT-299 Coordenada inicial: 17°12'53.36"S 53°53'11.25"W Div. Alto Araguaia / Jaciara, coordenada final: 17°12'31.968"S 54°8'0.762"W Inicio Pav. (Início PU Itiquira), numa extensão de 35 km. Santo Antônio do Leste MT-336 coordenada inicial: 14°59'22.393"S 53°26'57.998"W Div. Novo São Joaquim/Santo Antônio Do Leste, coordenada final: 14°48'15.379"S 53°36'20.435"W Início PU Santo Antônio Do Leste, numa extensão de 30,95 km. Pedra Preta MT-458 coordenada inicial: 16°39'5.00"S 54°22'36.07"W Entr. Br-364 (A), coordenada final: 16°44'35.56"S 54°21'8.65"W PU Nova Araçatuba, numa extensão de 11,3 km. São José do Povo MT-459 coordenada inicial: 16°33'20.147"S 54°19'21.978"W fim da pavimentação, coordenada final: 16°34'27.270"S 54°15'19.671"W Entr. MT-470, numa extensão de 9,31 km. Poxoréo MT-260 coordenada inicial: 15°49'0.659"S 54°24'56.800"W fim PU Poxoréo, coordenada final: 15°47'09.2"S 54°36'58.2"W Div. Poxoréo/Dom Aquino, numa extensão de 21,43 km. Dom Aquino MT-260 coordenada inicial: 15°47'09.2"S 54°36'58.2"W Div. Poxoréo/Dom Aquino, coordenada final: 15°48'42.244"S 54°54'28.120"W Início PU Dom Aquino, numa extensão de 39,21 km. São Pedro da Cipa MT-472 coordenada inicial: 16°1'4.375"S 54°54'20.049"W Entr. BR-163/364 (PU Pov. São Pedro Da Cipa) coordenada final: 15°57'48.776"S 54°47'15.705"W Entr. MT-454, numa extensão de 16,47 km. Perfazendo uma extensão total de 265,18 Km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 16.489.196,87** (Dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) sendo que **R\$ 16.390.261,69** (Dezesseis milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) serão repassados pela **SINFRA** e o valor de **R\$ 98.935,18** (Noventa e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos) de contrapartida financeira por parte do CIDESASUL-Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico, Social E Ambiental Da Região Sul-MT.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 514

PROJETO/ATIVIDADE: 3053

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 33.72.39

FONTE: 17590137

FISCAL: fiscal Eng.º Fillipe Salvaterra Ribeiro Pacheco -Matrícula n° SINFRA 302449para ser fiscal do convênio, tendo como substituto a Eng.º Patrícia Chagas Lima -Matrícula nº SINFRA 288184.

INICIO: 08/05/2023 - **TÉRMINO:** 07/05/2024

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

CIDESASUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL/MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°. 2979-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/02243

OBJETO: O presente Fomento tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Reforma da Associação Mato-grossense de Deficientes no município de Cuiabá-MT, Coordenada Lat: 015°33'00.00"S Long: 056°03'00.00"O. Numa quantidade Total de 556,65 m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente fomento são no valor de **R\$ 234.948,84** (Duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) que serão repassados pela **SINFRA** a AMDE- ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 996

PROJETO/ATIVIDADE: 8026

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.51

FONTE: 100.7 e 15000000

INICIO: 11/05/2023 - **TÉRMINO:** 10/05/2024

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

AMDE-ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES.

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÉNIO N° 0156-2020

Processo: SINFRA-TER-2023/01950

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0156-2020, para Aditar o valor de **R\$ 41.400,66** (Quarenta e um mil, quatrocentos reais e sessenta e seis centavos), sendo **R\$ 25.977,48** (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 15.423,18** (Quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezóito centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 245.755,21** (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Assinatura: 05 de maio de 2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT - CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÉNIO N° 1433-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/05597

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1433-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 126.048,72** (Cento e vinte e seis mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) sendo **R\$ 95.632,20** (Noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 30.416,52** (Trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Ribeirãozinho-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 340.853,95** (Trezentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 182 un luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Ribeirãozinho -MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	32	R\$ 11.037,44
2	100W	10	R\$ 4.912,20
3	150W	116	R\$ 64.549,36
4	200W	24	R\$ 15.133,20
TOTAL		182	R\$ 95.632,20

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente Alínea c) com a seguinte redação:

c) **Fornecer 182 luminárias LED de alto desempenho**, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Convenente Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de **R\$ 30.416,52** (Trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 08/05/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho -MT - CNPJ nº 15.943.434/0001-00.

Extrato do Sexto Termo Aditivo nº108/2021/01/06-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/05435

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o Reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço Nº. 13/DG/DNIT de 02 de junho de 2021, na NTS55123823 fls. 22/67, NOTA TÉCNICA Nº 00144/2023/SUEF II/SINFRA fls. 74/77. 1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 969.413,25 (Novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos), referente as medições de novembro/2022 (12ª Medição), dezembro/2022 (13ª Medição), janeiro/2023 (14ª Medição) e fevereiro/2023 (15ª medição).

Assinatura: 11/05/2023

PARTES: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI CNPJ: 00.818.517/0001-92 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº138/2022/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/05488.

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto em 13/11/2023.

Assinatura: 11/05/2023.

PARTES: ÁAPE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 00.201.966/0001-97 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PORTARIA N° 033/2023/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI N° 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

EXERCICIO 2022/2023

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
81677	ERNESTO JOSÉ DE MORAES BELLO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	27/03/2022 a 26/03/2023	88.44

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022/FUNAC

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE VALOR PELA APLICAÇÃO DAS REGRAS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2020/SEPLAG, deste Contrato, que tem por objeto na prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra de Auxiliar de Administração, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica alterado o valor do posto em razão de ajuste da planilha inicial de custos, em face da alteração do percentual dos itens não renováveis - Aviso Prévio Trabalhado e Incidência dos encargos do submódulo sobre Aviso Prévio Trabalhado, bem como majoração do percentual do item Substituto na Cobertura de Férias, em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/2020/SEPLAG e conforme análise realizada pela Contabilidade na Informação Técnica nº 402/2022/GICON. Após aplicação da Instrução Normativa, o valor mensal do contrato passará a ser R\$ 17.878,15. O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 214.537,80.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 31/05/2023 a 30/05/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNAC, Programa: 036, Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 339037, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$214.537,80.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO N°: SESP-PRO-2022/43802.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE - AIRTON SOARES DA SILVA & FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA - DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa RPM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento e substituição de peças originais das Autos Escadas Mecânica, fornecimento e substituição de peças genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria do corpo de bombas e encarroçamento dos caminhões de combate a incêndios pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o tipo societário da empresa, em virtude da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 26/08/2021, que descreve em seu Art. 41 que as empresas individuais de responsabilidade limitada serão transformadas em sociedades unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo. Dessa forma, será procedido a substituição da sigla EIRELI para LTDA, conforme a seguir: RPM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA. Permanecem inalterados os demais dados da empresa, como Representante Legal e Endereço.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido o percentual de 24,00899251% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 221.116,79 conforme 6º Termo Aditivo do contrato nº 126/2018/SESP.

DO PAGAMENTO: O valor do contrato passará a ser R\$ 1.142.091,67, que compreende o valor inicial atualizado mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: CBM, Programa: 036, Projeto Atividade: 2006, Natureza da Despesa: 339030/39, Fonte: 17590217, Valor Total do Acréscimo: R\$221.116,79.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: CBM-PRO-2023/02379.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO CESAR COELHO DE SOUZA - RPM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 049/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 049/2022/SESP, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável ao Contrato nº 049/2022/SESP, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso na execução das Formaturas militares nas datas comemorativas.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista o início do Contrato nº 054/2023/SESP para substituição deste contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DOS EFEITOS: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 06/04/2023, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/55645.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RANIELLY GONÇALINA LEITE - SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO OBJETO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de 06 (seis) postos de vigilância ostensiva armada de 24h ininterruptas, 03 (três) postos de vigilância ostensiva armada de 12h noturnas e 02 (dois) postos de vigilância ostensiva armada de 12h diurna para atender as necessidades do sistema Penitenciário e Socioeducativo.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: Fica alterado o objeto do presente instrumento, tendo em vista saída do Sistema Socioeducativo e Superintendência de Políticas sobre Drogas (SUPOD) deste contrato, passando a constar a seguinte redação: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de 04 (quatro) postos de vigilância ostensiva armada de 24h ininterruptas para atender as necessidades do Sistema Penitenciário.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica decrescido o percentual de 60,2466244%, relativo a 02 postos do Lote 01, que atende a Superintendência de Políticas sobre Drogas (SUPOD), 02 postos do Lote 02, bem como 03 postos do Lote 03, que atendem o Sistema Sócioeducativo, que corresponde a importância de R\$ 1.069,657,32. O valor anual do Contrato passará a ser R\$ 941.076,00.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados pelo período de 13/05/2023 a 12/05/2024. O presente instrumento contratual poderá ser imediatamente rescindido quando o novo certame licitatório, que objetiva substituir a contratação atual, estiver finalizado. Nesse caso, o Contratante deverá comunicar a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: SISPEN, Programa: 509, Projeto Atividade: 2750, Natureza da Despesa: 339037, Fonte: 150101, Valor Total: R\$941.076,00.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período vigência contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/44798.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram a CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (um) veículo: quanto a espécie/tipo: Toyota Corolla Seg18, Combustível: Flex, Ano/Modelo: 2008/2009 de Placa: NJF3A99, Renavam: 981886272 destinados ao uso da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Cuiabá.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2022/40894.

DO TERMO DE DOAÇÃO: Termo de Doação nº 001/2023/CASACIVIL.

DO VALOR: O valor total dos bens doados é de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023.

ASSINATURA: Sr.^a Anildo Cesario Correa - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Casa Civil e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DA ESPÉCIE: Termo de Doação que entre si celebram a SINDICATO RURAL DE SINOP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (um) veículo: quanto a espécie/tipo: Toyota Hillux CDDSL 4X4 SR AT, Caminhonete, pick-up, Combustível: Diesel, Ano/Modelo: 2022/2022 de Placa: RRO6I36, Renavam: 01303312732 destinados ao uso do 3º Comando Regional da Polícia Militar.

DO PROCESSO: PM-PRO-2022/09902.

DO TERMO DE DOAÇÃO: Termo de Doação de Bem Móvel.

DO VALOR: O valor total dos bens doados é de R\$ 275.100,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2023.

ASSINATURA: Sr.^a Ilson José Redivo - Presidente do Sindicato Rural de Sinop e o Sr. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 089/2023/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria nº 089/2023/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa, Eduardo Reis de Arruda Latorraca e Andréia Paula de Amorim, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2021/01408, em face de G.L.F.M, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III, 144, inciso XVI e 159, inciso V, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 20 de abril de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri -Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 090/2023/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria nº 090/2023/CGE-COR/SESP por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa, Elton Jhonson dos Santos Vieira e Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, sob a presidência da primeira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2022/01707, em face de S.S.L.L que se forem comprovadas as irregularidades, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143 incisos I, III, IX e XI; 144 incisos IX e XIX da LC nº 04/1990. Cuiabá, 25 de abril de 2023. **César Augusto de Camargo Roveri -Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

P.JC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE:	POLICIA JUDICIARIA CIVIL DE MATO GROSSO
-----------------	---

Nº 01/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 11/2023/GAB/SESP, publicada no Diário Oficial de 27/01/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023/PJC, autorizada pela Superintendência de Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Arquivo Central da PJC/MT eliminará 175,7 metros lineares dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso - PJC/MT.

Código Referente à Classificação	Assunto (descriptor do código)	Datas limites		Unidade de arquivamento		Observações e/ou Justificativas
		Ano inicial	Ano final	Quantificação	Especificação	
010.2	audiências.despachos. reuniões	1989	2000	64	caixa	cumpriu temporalidade
012.12	entrevistas, notícias, reportagens, editoriais	1989	2013	02	caixa	não serão eliminados os documentos cujas informações refletem a política do órgão.
012.2	divulgação interna	1994	2017	08	caixa	cumpriu temporalidade
024.137	férias: adicional de 1/3	2000	2008	96	caixa	cumpriu temporalidade
024.2	férias	2000	2008	96	caixa	cumpriu temporalidade
029.1	horário de expediente (inclusive escala de plantão)	2000	2020	03	caixa	cumpriu temporalidade
042.91	controle de uso de veículos	2000	2015	51	caixa	cumpriu temporalidade
042.912	autorização para uso fora do horário de expediente	2004	2008	01	caixa	cumpriu temporalidade
042.913	estacionamento garagem	2000	2010	06	caixa	cumpriu temporalidade
049.1	guarda e segurança	2010	2018	05	caixa	cumpriu temporalidade
049.13	prevenção de incêndio. treinamento de pessoal. instalação e manutenção de extintores. inspeções periódicas	2007	2016	02	caixa	cumpriu temporalidade
049.15	controle de portaria	2008	2019	32	caixa	cumpriu temporalidade
063.1	produção de documentos. levantamento. fluxo	1999	2018	60	caixa	cumpriu temporalidade
073	serviço telefônico. fax. instalação. transferência. manutenção. reparo	1994	2013	53	caixa	cumpriu temporalidade
812.1	boletim de ocorrência incluem-se documentos como termo de apreensão, termo de recusa de bafômetro, termo circunstanciado, entre outros	1988	1999	388	caixa	cumpriu temporalidade
812.12	boletim de acidente de trânsito sem vítima	1987	1997	147	caixa	cumpriu temporalidade
910	solenidades. comemorações. homenagens	2009	2019	02	caixa	cumpriu temporalidade
920.1	planejamento, programação, discursos, palestras e trabalhos apresentados por técnicos do órgão	2011	2017	83	caixa	cumpriu temporalidade
930	feiras, salões, exposições, mostras, concursos, festas	2014	2017	02	caixa	cumpriu temporalidade
992	comunicados e informes	1988	2020	29	caixa	cumpriu temporalidade
993	convites. diversos	2006	2020	02	caixa	cumpriu temporalidade
994	felicitações. agradecimentos. pêsames.	2006	2018	01	caixa	cumpriu temporalidade
996	pedidos, oferecimentos e informações diversas	2014	2021	122	caixa	cumpriu temporalidade
datas limites gerais: 1987 a 2021						mensuração total: 1255 caixas box
						mensuração em metros lineares: 175,7 metros lineares

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da SESP/MT.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2023	Glaucé Regina Pacheco Corrêa Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
	Nelma Zambonini F. C. Pereira Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

EXTRATO DA PORTARIA N.º 2023.10.8213/CORREGEPOL S.A. nº 225.8.2020.46 (S.A. 46/2020)

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, Alcindo Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 244 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de L.L.E - matrícula 95784; M.J.L.S. - matrícula nº 234345 e O.C. F.J. - matrícula nº 251994 - Policiais Civis, em decorrência da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares tipificadas no art. 220 Ao policial civil é proibido, caracterizando infração administrativa, 2. DO Segundo Grau: (...), inciso XLII praticar qualquer outro fato definido como contravenção penal ou crime de menor potencial ofensivo, caracterizando, pois infração de natureza administrativa) da Lei Complementar Estadual nº. 407/2010 Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, designando como Autoridade Sindicante o Sr. Corregedor Dr. Alcindo Rodrigues da Silva.

PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 247 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá, 10 de maio de 2023.
Alcindo Rodrigues da Silva
Corregedor Auxiliar
Silvana Crestani Mendes
Escrivã de Polícia

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR SINDICÂNCIA CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº Portaria nº 08/SIND-ACUS/1ºBPM/2023 datada de 24/02/2023, publicada no Boletim Interno PM nº3151 de 27.04.2023, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITAR o Sd PM José Cleidinaldo dos Santos - RGPMMT Nº 882.798, QUE está sendo acusado de ter, em tese:

1. Por não comparecer aos serviços administrativos quando se encontrava devidamente escalado na Sede do 1º BPM e não informar o motivo da ausência nos serviços, faltando assim nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2023.
2. As condutas acima descritas, em tese, praticadas por Vossa Senhoria, infringem as normas disciplinares castrenses, previstas no anexo do RDPM-MT aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21Abr78

Uma vez que tentado ser localizado na Rua Santa Cecilia, nº 126, Bairro Santa Isabel, Cidade Cuiabá-MT na sua residência, foi encontrado sua ex-companheira que não soube informar do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer no 1º BPM, situada na Av. XV de Novembro, nº 669, Bairro Porto, Cidade Cuiabá- MT, em horário de expediente das 08h00min às 12h00min e/ou das 14h00min às 18h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assisti-lo na Sindicância, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2023.

Atílio Neto da Silva - 1º Ten PM
Sindicante - RG nº 885.685 PMMT

Portaria nr 49240

Anula ato de Exclusão do CB PM RENATO CARRADINE SOUSA RG 885.310 nas fileiras da PMMT, por força de decisão judicial.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 183, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 555, de 29 de dezembro de 2014, e considerando o inteiro teor constante do Ofício nº. 192/2021, de 09 de dezembro de 2021, que encaminha a decisão prolatada no Processo nº 15315-95.2019.811.0042 da DÉCIMA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DE JUSTIÇA MILITAR E CUSTÓDIA - COMARCA DE CUIABÁ, no qual assinado pelo Gestor Judiciário, por ordem de competente Juiz de Direito, encaminhou à PMMT notícia da decisão que determinou a reintegração também do militar RENATO CARRADINE SOUSA.

Ainda com base no conjunto das razões fáticas e jurídicas demonstradas na MANIFESTAÇÃO Nº 036/ASS.JUR./2023 de 29 de março de 2023, da Assessoria Jurídica, esposado no Sigadoc PM-PRO-2023/01925

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria 272/QCG/DGP/DGP de 10 de agosto de 2017, de Demissão do CB PM RENATO CARRADINE SOUSA, Matrícula 230624, RGPMMT 885.310, publicada no Diário Oficial 27081 de 10/08/2017, excluindo assim todos os atos originários da Solução CD 42.17 e Boletim do Comando Geral nº1776, de 31 de julho de 2017, em especial os Publicados no BCG 2194 de 17/05/2019 (reintegração); BCG 2224 de 02/07/2019 (demissão); BCG 2856 de 01/02/2022 (Reinclusão); BCG 2840 de 10/01/2022 (reintegração); bem como atos que originaram da demissão.

Art. 2º - Reintegrar ao serviço ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o CB PM RENATO CARRADINE SOUSA, a contar de 11/08/2017, sendo restabelecido assim todos os seus direitos e prerrogativas inerentes ao cargo, inclusive, arregimentação de tempo de serviço, reclassificação funcional, férias e licença-prêmio, relativos ao tempo que esteve afastado da Instituição, em razão dos efeitos da anulação do ato pelo Poder Judiciário.

Art. 3º O Setor de Tecnologia da Informação deverá excluir dos registros a interrupção de tempo de serviço, bem como demais atos que originaram da demissão anulada, do Sistema de Gestão da PMMT, ficando assim restabelecidos todos os direitos e prerrogativas do Militar Estadual em tela.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá observar que retroagindo os efeitos da decisão, restabelecido os direitos como se o Militar Estadual em tele nunca tivesse sido demitido isto acarretará efeitos pecuniários ex nunc.

Art. 5º A liquidação de valores a receber durante o período em que o militar permaneceu excluído desta Instituição, conforme artigos anteriores, deverá ser realizado junto ao juízo da Fazenda Pública, observando especialmente o artigo 2º-B da Lei n. 9.494 de 10 de setembro de 1997 c/c art. 535, § 3º, I, do CPC, c/c art. 100 da CRFB.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

SFEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

--CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 228/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS, localizada na Avenida Fernando Correia da Costa, Nº 2218, Bairro: Jardim Petrópolis, Município de Cuiabá-MT, mantida por Ezequiel B. Marques & CIA Ltda - ME, com CNPJ: 17.646.124/0002-22. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 540/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 6/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Tangará da Serra-MT.

ATO 229/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1026/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 63/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ATO 230/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1220/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 66/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Sorriso-MT.

ATO 231/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1361/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 60/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ATO 232/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1280/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 67/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/ EaD, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ATO 233/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1278/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 30/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/ EaD, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ATO 234/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1029/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 25/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Sinop-MT.

ATO 235/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1279/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 49/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ATO 236/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1284/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 54/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ATO 237/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1142/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 53/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Sorriso-MT.

ATO 238/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 996/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 70/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/ EaD, no Município de Sinop-MT.

ATO 239/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1143/2022/ SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 68/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/ EaD, no Município de Sorriso-MT.

ATO 240/2023-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua do Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1822/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 149/2022, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Restaurante e Bar- Eixo Tecnológico: Turismo Hospitalidade e Lazer, na forma presencial, pelo período de 2 (dois) anos e meio, no período de 10/05/2023 a 10/11/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 241/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CETEC - CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS, localizado na Avenida Raimundo de Mattos, Nº 1686, Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido por CETEC - Central de Cursos LTDA ME, com CNPJ: 06.988.452/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1187/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 116/2022, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

ATO 242/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizada na Rua dos Flamboyants, esquina com Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1375/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 114/2022, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve conceder AUTORIZAÇÃO para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, por 4 (quatro) anos, no período de 13/10/2021 a 13/10/2025.

ATO 243/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1144/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 12/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Sorriso-MT.

ATO 244/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1028/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 69/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Sinop-MT.

ATO 245/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1146/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 61/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Sorriso-MT.

ATO 246/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MULTI ENSINO, localizado na Rua dos Pioneiros, Nº 1632, Centro, Município de Cacoal-RO, mantido por Multi Treinamentos Profissionalizantes Eireli, com CNPJ: 13.445.493/0001-15. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1024/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEPS Nº 59/2023, aprovado em 12 de abril de 2023, resolve INDEFERIR o pedido de Autorização de Polo para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Educação a Distância/EaD, no Município de Sinop-MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá/MT, 10 de maio de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

**EXTRATO DO TERMO
DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2023**

Origem: Processo nº 625442/2018 - SEDUC-PRO-2023/26864.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Contratado: Relumat Construções LTDA.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão de locação de módulos estruturados em painéis de aço isotérmicos com EPS utilizados extra contratualmente, referente a instalação de salas de aula no município de Nova Lacerda-MT, na Escola Estadual Hérmes José Silva, correspondente ao contrato nº 024/2018.

Valor total: R\$ 423.284,00 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais).

Fundamento Legal: Art. 59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de maio 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2023/GS/SEDEDU/MT.

Dispõe sobre as políticas públicas que compõem o Programa Educa MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto do art. 211 da Constituição Federal, da Lei Ordinária nº 12.008/2023 e do Decreto nº 723/2020.

RESOLVE:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa disciplina procedimentos e normas a serem observados pelos municípios no processo de adesão às políticas públicas oferecidas pelo estado de Mato Grosso, em sede de regime de colaboração.

Art. 2º. Os municípios que aderirem ao Programa Educa MT estarão comprometidos com o estrito cumprimento das condições previstas nesta Instrução Normativa, sob pena de, não o fazendo, deixarem de recebê-las.

Art. 3º. A Secretaria Estadual de Educação oferecerá as políticas em regime de colaboração de acordo com o planejamento anual do programa.

Art. 4º. A Secretaria de Estado de Educação atenderá, prioritariamente, dentre outros critérios, os municípios:

- I. que realizaram o redimensionamento integral da rede educacional, ou seja, naqueles em que o atendimento dos anos iniciais é realizado, exclusivamente, pelo município;
- II. que tiverem o índice de participação na Avaliação Somativa, do ano anterior, igual ou superior a 80%;
- III. com menor PIB per capita.

Art. 5º. A adesão dos municípios se dará a partir da assinatura, pelo(a) Prefeito(a) ou Secretário(a) Municipal de Educação, do termo de adesão publicado em conjunto com esta Instrução Normativa.

Art. 6º. A eventual adesão pretérita a algum dos programas ou projetos que compõem o Programa Educa MT permanecerá válida, independentemente da assinatura do termo de adesão vinculado a esta Instrução Normativa.

SEÇÃO II
DAS POLÍTICAS E DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO

Art. 7º. O Programa Educa MT será composto pelos seguintes programas e projetos:

- I. Alfabetiza MT;
- II. Mais MT Muxirum;
- III. Plataforma Google For Education;
- IV. Pacto pela Digitalização;
- V. Material Educacional Mais Infância MT;
- VI. Gestão educacional;
- VII. Transcolar;
- VIII. Recomposição de aprendizagem;
- IX. Mais Inglês MT;
- X. Material de apoio socioemocional;
- XI. Educação Tecnológica;
- XII. Educação Socioambiental.

§1º Para participarem dos programas previstos nos incisos I e II, os municípios deverão observar o que dispõem os Decretos 1.065/21 e 1.107/21, respectivamente.

§2º Para participarem do projeto previsto no inciso IV, os municípios deverão observar a contrapartida prevista em edital que a Secretaria de Estado de Educação publicará até a data de 31 de maio de 2023.

§3º Para as demais políticas, eventuais contrapartidas poderão ser estabelecidas, caso sejam necessárias para a efetivação destas.

§4º Os municípios aderentes se comprometem a compartilhar as informações necessárias para a manutenção das políticas.

§5º Para o melhor aproveitamento das políticas oferecidas em regime de colaboração, os municípios aderentes se comprometem a participar de todas as formações oferecidas.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de maio, de 2023

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC/MT E O MUNICÍPIO
DE - MT.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso via Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0008-10, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso Senhor **Alan Resende Porto**, inscrito no CPF sob o nº 012.524.051-11, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 26714539 SEJUSP MT, residente à Rua Cursino do Amarante nº 60, Apto. 1402, Condomínio Cuiabá Central, Centro Norte, Cuiabá-MT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de xxxx/MT representado pelo (a) Sr (a) **xxxxx**, brasileiro(a), CPF nº. , residente , exercendo o cargo de **Prefeito(a) Municipal**, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as seguintes cláusulas e compromissos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente instrumento tem por objetivo a adesão ao Programa Educa MT, que abrange as políticas públicas oferecidas em regime de colaboração pelo Estado de Mato Grosso.
2. O Programa Educa MT será composto pelos seguintes programas e projetos:

- I. Alfabetiza MT;
- II. Mais MT Muxirum;
- III. Plataforma Google For Education;
- IV. Pacto pela digitalização;
- V. Material Educacional Mais Infância MT;
- VI. Gestão integrada educacional;
- VII. Transcolar;
- VIII. Recomposição de aprendizagem;
- IX. Mais Inglês MT;
- X. Material de apoio socioemocional;
- XI. Educação Tecnológica;
- XII. Educação Socioambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

1. A Secretaria de Estado de Educação oferecerá as políticas em regime de colaboração de acordo com o planejamento anual do Programa.
2. Para tanto, atenderá, prioritariamente, aos municípios que cumprirem, dentre outros, os seguintes critérios:
 - I. redimensionamento integral da rede, ou seja, atendimento dos anos iniciais realizado, exclusivamente, pelo município;
 - II. participação de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos alunos matriculados na Avaliação Somativa do ano anterior;
 - III. menor PIB per capita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO AO PROGRAMA

1. Ao assinar o presente Termo de Adesão, o município aderente assume as obrigações inerentes à implementação do Programa Educa MT, previstas na Instrução Normativa publicada junto a este documento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura e enquanto perdurar o Programa Educa MT.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

1. O presente Termo poderá ser alterado de comum acordo entre os partícipes, durante a sua vigência, mediante Termos Aditivos, devidamente justificados, vedada a alteração do objeto.

E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, perante 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, __ de __ 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

xxxxxx
Prefeito(a) do Município de xxxx
RG:

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Lauda 043

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA AO CONVÉNIO Nº 1786-2021**

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/46716

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT**, CNPJ nº 01.614.516/0001-99

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1786-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/05/2023 para 24/05/2024**.

ASSINATURA:10/05/2022.

EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÉNIO Nº 1767-2021

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/14465

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, CNPJ nº 03.239.019/0001-83

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do "caput" da Cláusula Quinta - Da Liberação dos Recursos, do Termo de Convênio nº 1767-2021.

ASSINATURA:11/05/2022.

EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÉNIO Nº 1778-2021

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/59807

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, CNPJ nº 03.239.019/0001-83

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do "caput" da Cláusula Quinta - Da Liberação dos Recursos, do Termo de Convênio nº 1778-2021.

ASSINATURA:11/05/2022.

EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÉNIO Nº 1779-2021

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/12642

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, CNPJ nº 03.239.019/0001-83

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do "caput" da Cláusula Quinta - Da Liberação dos Recursos, do Termo de Convênio nº 1779-2021.

ASSINATURA:11/05/2022.

EXTRATO DO 01º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÉNIO Nº 1780-2021

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/52552

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT**, CNPJ nº 03.239.019/0001-83

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do "caput" da Cláusula Quinta - Da Liberação dos Recursos, do Termo de Convênio nº 1780-2021.

ASSINATURA:11/05/2022.

PORTARIA Nº 443/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/51099, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 10 de abril de 2023, a designação da função de Secretário Escolar de **RONALDO RAMON SURUBI SOARES**, CPF ° 950.336.021-87, da EE BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2023.
Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 444/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Retificação nº 01 da PORTARIA Nº 399/2023/GS/SEDUC/MT, publicado no D.O.E no dia 05/05/2023, pág. 31,32.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Edital Nº 007/2023/GS/SEDUC/MT,

RESOLVE.

Art. 1º Acrescer inciso IV no art. 5º, art. 8º e art. 9º na Portaria nº 399/2023/GS/SEDUC/MT:

"Art.5º (...)

(...)

IV - Para os candidatos que atuam na rede estadual e que estejam interessados e não constam na lista do Resultado Final dos Selecionados, publicada em 09 de maio de 2023, devem realizar preenchimento do Termo de Interesse por meio do link indicado: <https://forms.gle/E67dfxwvKZKLFxEaA>"

"Art. 8º Para a participação neste processo de seleção, deverá cadastrar e manter o currículo atualizado no Banco de Talentos assim como preencher o Termo de Interesse disponível no anexo I.

Parágrafo Único. Os dados incorretos e/ou incompletos são de inteira responsabilidade do candidato e incorrerá na sua desclassificação.

Art. 9º O Termo de Interesse ficará disponível até o dia 03/09/2023."

Art. 2º Incluir o Anexo Único desta na portaria nº 399/2023/GS/SEDUC/MT.

Art. 3º Revogar o parágrafo único do art. 4º da portaria nº 399/2023/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE		
Manifestação de Interesse - Preenchimento do Termo de Interesse	11/05/2023 à 03/09/2023	Candidato
ETAPA MAIO - VAGAS REMANESCENTES		
ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Prazo final de manifestação de interesse - Etapa Maio.	14/05/2023	CDES/SAGP/ SEDUC
Resultado final dos selecionados - etapa Maio - Vagas Remanescentes	17/05/2023	
Chamamento e envio do Termo de Aceite - etapa Maio.	17/05/2023 E 18/05/2023	COFOR/DRE
Início das atividades - etapa Maio.	25/05/2023	
ETAPA JUNHO		
Prazo final de manifestação de interesse	DATA	RESPONSÁVEL
Prazo final de manifestação de interesse - Etapa Junho.	26/06/2023	CDES/SAGP/ SEDUC
Resultado final dos selecionados	29/06/2023	
Chamamento e envio do Termo de Aceite - etapa Junho.	29/06/2023 a 03/07/2023	COFOR/DRE
Início das atividades - etapa Junho.	18/07/2023	
ETAPA SETEMBRO		
ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Prazo final de manifestação de interesse - Etapa Setembro.	04/09/2023	CDES/SAGP/ SEDUC
Resultado final dos selecionados - etapa Setembro (Banco de Talentos).	12/09/2023	
Chamamento e envio do Termo de Aceite - etapa Setembro.	12/09/2023 a 15/09/2023	COFOR/DRE DRE
Início das atividades - etapa Setembro.	05/10/2023	

PORTARIA Nº 445/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/54917, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VILMA ROSA DE SOUZA REIS MARIN**, CPF nº 172.512.428-93, para exercer a função de Secretária Escolar da ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES 1º TEN. PM CARLOS HENRIQUE PASCHOIOTTO SCHEIFER, no município de Pontes e Lacerda/MT, no período de 04/05/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de maio de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 446/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/58889, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CLAUDIANA CRISTINA DA SILVA**, CPF nº 031.476.781-99, para exercer a função de Secretária Escolar da EE DINIZ ALVES DE TOLEDO no município de Novo São Joaquim - MT, em substituição à titular Ivani Elvira Mariano, CPF 632.069.861-68, no período de 10/05/2023 a 08/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de Maio de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 447/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Designação em regime de Dedição Exclusiva de Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Assessor Pedagógico.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público; a Lei 11.668/2022; a Lei Complementar nº 49/1998, Lei Complementar nº 50/1998 que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Profissional da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessora Pedagógica, a servidora **ROSILENE FERREIRA BEZERRA**, CPF: 545.861.941-20, durante o triênio 2022/2024, na Diretoria Regional de Confresa-NRE de Santa Terezinha, com adicional de percentual de 55%, referente ao número de escolas a serem atendidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de Maio de 2023.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 448/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedição Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretora Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/54910-V01, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA ZERLÂNDIA CALAÇA RAMOS**, CPF: 625.808.764-72, para exercer a função de Diretora Escolar da E.E Santa Cruz, no município de Santa Cruz do Xingu -MT, no período de 15/04/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de abril de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 449/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/57732, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 01 de maio de 2023, a designação da função de Secretário Escolar da **ELIZÂNGELA APARECIDA DE JESUS ACÁSSIO**, CPF ° 008.400.711-75, da EE INDÍGENA MARIMBÚ, no município de Poxoreu/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 006/2023-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 007/2023/CEE-MT, e à vista do Processo nº 1182/2022/SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da **CETEPS Centro de Tecnologia de Educação Profissional**, para Autorização do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, modalidade EaD, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador (a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
 Presidente do CEE-MT

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA N.º 066/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos formalizados.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº. 057/2023/GAB/SETASC**, publicada em 20/04/2023, no D.O.E. Nº 28.484, páginas 41-42, no sentido de excluir os servidores Marcos Roberto Sovinski, matrícula nº. 46080 e Michele Nunes Amaral, matrícula nº. 211592, da atribuição de fiscal e suplente, respectivamente; nte e nomear os servidores: **FISCAL: DIONÍZIO ADILSON CAMPOS, MATRÍCULA N.º 254757 E SUPLENTE: LODETE SYRLEY DISARSZ ALVES - MATRÍCULA: 249608**, dos contratos: **CONTRATO Nº. 045/2022 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI; CONTRATO Nº. 047/2022 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI; CONTRATO Nº. 062/2022 - CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA; CONTRATO Nº. 063/2022 - FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA-EPP; CONTRATO Nº. 063/2022 - FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA-EPP; CONTRATO Nº. 064/2022 - AROMA & SABOR ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA; CONTRATO Nº. 065/2022 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI ME; CONTRATO Nº. 080/2022 - JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP; CONTRATO Nº. 001/2023 - 4D DESIGNER EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI; CONTRATO Nº. 002/2023 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA; CONTRATO Nº. 003/2023 - RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP; CONTRATO Nº. 004/2023 - PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME; CONTRATO Nº. 012/2023 - CONEXÃO 65 - TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA; CONTRATO Nº. 013/2023 - EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA; CONTRATO Nº. 014/2023 - SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA-ME; CONTRATO Nº. 024/2023 - LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA.**

Art. 2º Designar servidores para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do **CONTRATO Nº. 077/2022 - INFORTOUCH** conforme elencados abaixo:

Fica designado, pela Contratante: **GSAAS: SAAS/CIB//COEGEMAS; FISCAL: LUCIENE GALDINO DELGADO MATRÍCULA: 121775; SUPLENTE: JOELMA SILVA RIBEIRO MATRÍCULA: 253973; SAAS/SGS (CGT/CVS/CRGF-SUAS); FISCAL: SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI, MATRÍCULA: 50447. SUPLENTE: MARIA APARECIDA NUNES RODRIGUES, MATRÍCULA: 283580; SSS (CPSB) /CPS-MC/CPSE-AC); FISCAL: ANTÔNIO BENÍCIO MARTINS DE SIQUEIRA MATRÍCULA: 294647; SUPLENTE: MARILZA MARIA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 291255; SBPPSS-CGCUPS/PAB; FISCAL: CLAUDETTE PIO TELES, MATRÍCULA: 253981, SUPLENTE: RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA, MATRÍCULA: 214103. SBPPSS / CGPPSS; FISCAL: MARIELZA MIRANDA GONÇALVES; MATRÍCULA: 254452; SUPLENTE: SIMONE LUZIA DA SILVA FÉLIX, MATRÍCULA: 53237; CIAMP/MT; FISCAL: CRISTINA SETSUOC SIQUEIRA SAITO, MATRÍCULA: 262299, SUPLENTE: ANDREA TREVIZAN SEGOVIA DA SILVA, MATRÍCULA: 241092. GSAPDDC-PROCON; FISCAL: VALQUIRÍA DUARTE DE SOUZA, MATRÍCULA: 253867; SUPLENTE: OSVALDO PINTO JUNIOR, MATRÍCULA: 111810. GSAADS: FISCAL: DIONÍZIO ADILSON CAMPOS, MATRÍCULA N.º 254757 E SUPLENTE: LODETE SYRLEY DISARSZ ALVES - MATRÍCULA: 249608; GSADH: FISCAL: KENNEDY MARQUES DIAS, MATRÍCULA: 273621, SUPLENTE: KATIELLEN MARTINS GONÇALVES, MATRÍCULA: 305431. CONSELHOS - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONSELHOS: FISCAL: MARILU MONTEIRO GUIMARÃES NETO, MATRÍCULA: 115947, SUPLENTE: CAMILLA AMARO LEDIO, MATRÍCULA: 255219; GSAPPEAF: FISCAL: LUCIANA ALVES RODRIGUES MATRÍCULA: 253945; SUPLENTE: LUZIA FERREIRA SOBRINHO ARRUDA DOS SANTOS MATRÍCULA: 113738; GSACIS: FISCAL: AURIVANDO MACIEL DA COSTA MATRÍCULA: 307776; SUPLENTE: JÂNIA CRISTINA MORAES RODRIGUES MATRÍCULA: 58927; GSAAC: FISCAL: KALINA MAGALHÃES THIAGO MATRÍCULA: 309779; SUPLENTE: LINDA KATIA LINHARES MATRÍCULA: 309785.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania
Interinamente

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA N.º 47/2023/SECITECI/MT

Institui Comissão para o Inventário e Avaliação Inicial dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o levantamento patrimonial e avaliação inicial dos bens patrimoniais móveis sobre a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Comissão central

- I - Sócrates Albuquerque de Menezes - mat. 64591 (Presidente)
- II - Valdemir Neri Ramos - mat. 255453 (vice-presidente)
- III - Hugo Freira Salvador - mat. 203859 (membro)
- IV - Benedito Anunciação de Santana - mat. 308903 (membro)
- V - Benedito Moraes de Campos - mat. 288057 (membro)
- VI - Renato Antonelli Ferreira da Silva - mat. 265079 (membro)

Composição das subcomissões das Escolas Técnicas Estaduais responsáveis pelo Inventário:

- I - ETE Cuiabá - Simey Adriany Souza - mat. 289909
- II - ETE Sinop - Marcos Rene da Silva - mat. 205125
- III - ETE Poxoréu - Josiane Brito - mat. 302515
- IV - ETE Lucas do Rio verde - José Otacilio Mainardi - mat. 133905
- V - ETE Cáceres - Adriane de Moraes Navarro - mat. 82014
- VI - ETE Diamantino - Antônio dos Santos Júnior - mat. 197384
- VII - ETE Água boa - Eliani Aparecida Hilgert - mat. 320042
- VIII - ETE Primavera do Leste - Iltenir Ferreira de Queiroz de Mourão - mat. 134001.
- IX - ETE Rondonópolis - Clovis dos Anjos Gomes Jardim - mat. 119102
- X - ETE Tangará da Serra - Rosane Colombi Zacarkin - mat. 132196
- XI - ETE Alta Floresta - Giorgio André Granemann - mat. 117748
- XII - ETE Barra do Garças - Verônica Silveira Vasconcelos Luz - mat. 294676.

Art. 3º São competências da Comissão:

- I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram instituídas subcomissões;
- IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da placa do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- V - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
- VI - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
- VII - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;
- VIII - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;

IX - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;
X - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
XI - Analisar as divergências constantes nas Planihas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
XII - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
XIII - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;
XIV - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
XV - Elaborar Relatório de Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade.

Parágrafo Único - Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

SFDFC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0240-2021/SEDEC, Processo: 202312/2021-SEDEC-PRO-2022/00641.

Partes: SEDEC/MT-CNPJ N° 03.507.415/0013-88 e SESP/MT-CNPJ N° 03.507.415/0028-64 e CBM/MT-CNPJ N° 03.507.415/0021-98.

Objeto: a alteração da Cláusula Sexta - Das Obrigações item 6.2, acrescentando a letra "VI" do presente Termo de Cooperação 0240-2021, passa a ter a seguinte redação: VI- Atender todos os municípios que compõe o mapa do turismo do Estado de Mato Grosso.

Assinatura: 11/05/2023

Signatários: Eulália Souza de Oliveira Santos-Secretária em exercício-SEDEC, conforme Portaria nº 038 de 04/05/2023; Heverton Mourett de Oliveira- Secretário Adjunto de Segurança Pública-SESP-MT; Alessandro Borges Ferreira- Coronel do CBM-MT.

PORTARIA N° 039-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio nº 1670-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Água Boa/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Diego Augusto Orsini Beserra**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 1670-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Água Boa/MT, cujo objeto: "Realização do Inventário da Oferta Turística de Água Boa-MT", em substituição à servidora **Maria José de Souza**.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023.

Eulália Souza de Oliveira Santos

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
Em substituição conforme Portaria nº 038 de 04/05/2023

PORTARIA N° 040-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Termo de Convênio nº 1688-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Água Boa/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Diego Augusto Orsini Beserra**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 1688-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Água Boa/MT, cujo objeto: "Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Água Boa-MT", em substituição à servidora **Maria José de Souza**.

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2023.

Eulália Souza de Oliveira Santos

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
Em substituição conforme Portaria nº 038 de 04/05/2023

RESOLUÇÃO N.º 218/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida na **11ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de maio de 2023**.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a **Ata da 21ª Reunião Extraordinária do CODEM**, realizada no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2023.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC em Substituição
(Portaria nº 038 de 04 de maio de 2023)
(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 219/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **11ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de maio de 2023**.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	8.393	Sorriso	A R Distribuidora LTDA	08.387.489/0001-08	R\$ 1.495.000,00	R\$ 1.345.500,00
2	8.487	Cuiabá	Acobett Indústria Metálica e Comércio LTDA	02.465.581/0001-62	R\$ 2.217.000,00	R\$ 1.319.800,00
3	8.113	Vila Rica	Agromilho LTDA	21.366.055/0001-90	R\$ 11.618.763,07	R\$ 11.618.763,07
4	8.439	Colíder	Alta Floresta Motos LTDA	02.963.138/0003-83	R\$ 5.459.176,38	R\$ 4.359.176,38
5	6.610	Cuiabá	Br Invest Empreendimento Imobiliários Construções e Comércio LTDA	07.077.144/0002-76	R\$ 4.570.000,00	R\$ 4.570.000,00
6	7.398	Nova Xavantina	Caetano & Cia LTDA	37.461.977/0001-16	R\$ 2.629.747,96	R\$ 2.103.798,36
7	7.064	Lucas do Rio Verde	Cerealista Rio Verde LTDA	04.919.493/0001-19	R\$ 9.423.000,00	R\$ 6.596.100,00
8	6.358	Sorriso	Concrelider Concretos Usinados LTDA	44.819.918/0001-32	R\$ 2.071.428,60	R\$ 1.750.000,00
9	6.166	Sorriso	Continental Agronegócios LTDA	14.437.954/0001-70	R\$ 2.238.500,00	R\$ 1.566.950,00
10	8.790	Juína	Coroados Supermercado LTDA	10.475.736/0001-70	R\$ 3.662.925,00	R\$ 3.296.632,50
11	8.674	Campo Novo do Parecis	Crishaju Serviços De Hotelaria LTDA Me	08.594.958/0001-60	R\$ 1.547.040,00	R\$ 1.392.336,00
12	9.152	Lucas do Rio Verde	Escola Canadense De Nova Mutum LTDA	41.157.601/0002-70	R\$ 9.164.600,00	R\$ 8.248.140,00
13	8.546	Água Boa	Fattoria Com. e Rep. de Produtos Agropecuários LTDA	18.189.570/0001-37	R\$ 1.730.668,00	R\$ 1.384.534,40
14	7.718	Sinop	Fernanda R Lorenski LTDA	43.155.822/0001-54	R\$ 2.517.000,00	R\$ 2.000.000,00
15	5.750	Várzea Grande	Gmm Atacadista LTDA	33.740.876/0001-23	R\$ 1.072.600,00	R\$ 1.072.600,00
16	7.288	Barra do Garças	Gran Barra Hotelaria LTDA	33.434.356/0001-92	R\$ 2.144.000,00	R\$ 1.929.600,00
17	7.589	Tangará da Serra	K&T Maranhão Serviços Médicos	28.556.312/0001-03	R\$ 3.054.176,01	R\$ 2.842.430,01
18	7.263	Rondonópolis	Laerte Kellner	18.752.404/0001-05	R\$ 1.544.574,00	R\$ 1.390.116,60
19	8.738	Tangará da Serra	Locatelli Esquadrias Vidros e Decorações LTDA	70.523.832/0001-78	R\$ 5.372.801,59	R\$ 4.835.521,43
20	7.262	Poxoréu	LTF Guimarães Hotel LTDA	35.094.338/0001-34	R\$ 4.959.000,00	R\$ 4.463.100,00
21	8.269	Tangará da Serra	Monteiro & Cia LTDA	10.870.501/0001-82	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
22	6.501	Cuiabá	Nena Bistrô e Boulangerie LTDA	49.393.316/0001-80	R\$ 2.075.000,00	R\$ 2.075.000,00
23	6.172	Tangará da Serra	Simoneti Clínica Odontologica S/S LTDA	33.586.445/0001-54	R\$ 4.880.875,36	R\$ 4.392.787,82
24	2.444	Cuiabá	Solara Energia Solar LTDA	48.312.802/0001-63	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.340.000,00
25	8.260	Tangará da Serra	Telma Almeida Da Silva Gomes Eireli	30.322.889/0001-94	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
26	6.758	Várzea Grande	Tio Lino Indústria de Alimentos Importação e Exportação LTDA	05.218.796/0001-77	R\$ 5.228.000,00	R\$ 3.914.600,00
27	8.329	Tangará da Serra	TR Laboratório Médico LTDA	42.926.880/0001-71	R\$ 1.620.223,68	R\$ 1.620.223,68
28	7.969	Lucas do Rio Verde	Transportes Rodoviários Gianesini LTDA	07.231.203/0001-38	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.190.000,00

Art. 2º Aprovar a devolução da Carta-consulta do **FCO - Empresarial**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	3.750	Rondonópolis	Ltg Brasil Lava Truck	38.156.102/0001-73	R\$ 4.450.000,00	R\$ 4.000.000,00

Art. 3º Aprovar a devolução da Carta-consulta de **Revalidação** do FCO - Empresarial, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2023/00577	Vila Rica	Agromilho LTDA	21.366.055/0001-90	R\$ 11.618.763,07	R\$ 11.618.763,07
2	SEDEC-PRO-2023/00658	Juína	Fenix Serviços Terceirizados LTDA	04.586.744/0001-90	R\$ 3.539.174,00	R\$ 3.185.256,60
3	SEDEC-PRO-2023/00660	Cuiabá	Televisão Centro América LTDA	03.476.876/0001-05	R\$ 2.843.320,27	R\$ 1.990.324,19

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2023.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC em Substituição
(Portaria nº 038 de 04 de maio de 2023)
(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 220/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **11ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de maio de 2023**.

R E S O L V E :

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	6.667	Tesouro	Ademar de Biagi	617.923.578-34	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2	5.304	Juína	Arthur Chiarotto Penteado	033.456.578-21	R\$ 3.744.790,00	R\$ 3.370.311,00
3	8.722	Sorriso	Boa Safra Sementes S.A	10.807.374/0005-09	R\$ 8.875.290,98	R\$ 2.500.000,00
4	8.829	Primavera do Leste	Boa Safra Sementes S.A	10.807.374/0009-24	R\$ 4.275.672,55	R\$ 2.500.000,00
5	5.737	Nova Brasilândia	Bruno Rubin Stefanello	026.291.661-47	R\$ 2.548.000,00	R\$ 1.783.600,00
6	7.847	Confresa	Cledimara Poltronieri Canan	604.457.771-68	R\$ 3.590.064,00	R\$ 2.872.051,20
7	5.791	Porto dos Gaúchos	Denise Araujo Rabelo Bonfim dos Santos	224.649.378-19	R\$ 1.890.769,51	R\$ 1.796.231,03
8	7.809	Ipiranga do Norte	Dimas Poltronieri	983.560.111-91	R\$ 3.559.421,00	R\$ 3.559.421,00
9	7.013	Apiaçás	Djair Martins de Souza	482.528.089-72	R\$ 1.820.500,00	R\$ 1.820.500,00
10	7.258	Porto dos Gaúchos	Douglas Alencar dos Santos Rodrigues de Rezende	045.261.331-08	R\$ 1.518.614,61	R\$ 1.518.614,61
11	8.273	Rondonópolis	Eder Lincoln Forte Filho	736.746.051-04	R\$ 1.439.520,00	R\$ 1.439.520,00
12	4.683	Cáceres	Edna Cristina Monteiro de Souza	603.968.901-30	R\$ 2.334.066,30	R\$ 2.334.066,30
13	6.384	Paranaíta	Edson Aleixo	331.777.839-34	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
14	6.645	Nova Monte Verde	Eduardo Scroccarro	067.266.269-83	R\$ 1.700.986,00	R\$ 1.615.936,70
15	6.347	Tabaporã	Fernando Cesar Gobbi	003.866.271-00	R\$ 3.258.806,40	R\$ 2.607.045,12
16	6.297	Alta Floresta	Flori Vezentin	479.957.509-00	R\$ 3.000.600,00	R\$ 3.000.600,00
17	4.912	Juína	Hilonês Nepomuceno	018.607.689-46	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
18	5.957	Água Boa	Inês Biff Coral	808.605.409-87	R\$ 4.283.000,00	R\$ 4.283.000,00
19	7.004	Vila Rica	Lamartine Villela Ferreira	015.319.138-49	R\$ 1.396.000,00	R\$ 1.396.000,00
20	1.576	Tangará da Serra	Levir Delcaro	167.508.378-91	R\$ 4.969.700,00	R\$ 4.472.730,00
21	7.491	Mirassol D'Oeste	Luciana Braga	697.632.911-00	R\$ 2.930.057,31	R\$ 2.930.057,31
22	6.766	Sorriso	Luimar Luiz Gemi	473.453.229-04	R\$ 9.337.452,90	R\$ 6.536.216,03
23	6.026	Tangará da Serra	Marcio Jose Gomes	718.234.688-53	R\$ 2.200.271,03	R\$ 2.200.271,03
24	3.030	Paranaíta	Maria Maurizete Teixeira Coco	556.135.279-20	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.197.000,00
25	7.400	Brasnorte	Mariangela de Abreu Costantini	055.332.988-00	R\$ 14.298.000,00	R\$ 12.868.200,00
26	4.651	Campo Novo do Parecis	Marlon Fedrizzi	532.036.071-15	R\$ 13.749.997,00	R\$ 8.249.998,20
27	2.086	Vila Bela da Santíssima Trindade	Nilton Mazuy	107.556.671-15	R\$ 2.850.000,00	R\$ 2.850.000,00
28	6.542	Jaciara	Ondina Inês Botton	482.322.381-00	R\$ 2.503.657,00	R\$ 1.752.559,90
29	8.967	Pedra Preta	Otavio Zucato Neto	016.277.498-29	R\$ 9.056.804,30	R\$ 8.151.123,87
30	8.428	Canarana	Paulo Roberto Beti	144.376.908-85	R\$ 1.880.000,00	R\$ 1.786.000,00
31	6.144	Nova Monte Verde	Renato Scott Zanovelo	070.612.798-69	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
32	5.083	Itiquira	Rio Corrente Agrícola	14.972.350/0002-05	R\$ 19.024.377,49	R\$ 14.568.802,37
33	8.989	Santa Rita do Trivelato	Roberto Jose Morandini	246.051.400-00	R\$ 3.886.998,00	R\$ 3.498.298,20
34	6.515	Alto Garças	Rudolf Thomas Maria Aernoudts	272.535.700-49	R\$ 3.299.000,00	R\$ 1.870.000,00
35	7.872	Juara	Selma Falleiros de Almeida Valladão Flores	054.460.428-83	R\$ 2.109.600,00	R\$ 2.109.600,00
36	4.567	Campo Novo do Parecis	Silvia Fernanda Giacomet	606.027.759-49	R\$ 3.612.000,00	R\$ 3.250.800,00
37	7.848	Juara	Sylvio Pio Valladão Flores Júnior	044.582.928-11	R\$ 2.130.696,00	R\$ 2.024.161,20
38	7.888	Cáceres	Thiago Pereira da Silva	017.828.131-01	R\$ 3.874.311,00	R\$ 3.874.311,00
39	6.596	Rondonópolis	Tiago Rodrigo Comassetto	005.151.609-89	R\$ 3.602.590,00	R\$ 2.521.813,00
40	7.861	Nova Santa Helena	Vera Helena Ferreira Prando	515.253.999-34	R\$ 12.250.000,00	R\$ 8.575.000,00

Art. 2º Aprovar a devolução das Cartas-consulta do **FCO - Rural**, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	4.954	Matupá	Adriano Freiberger	017.980.561-43	R\$ 1.355.800,00	R\$ 1.288.010,00
2	7.591	São Félix do Araguaia	Clóvis Antônio Cesca	180.099.800-72	R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.575.000,00
3	8.054	Nova Lacerda	João Bosco Ardisson	566.365.558-15	R\$ 6.022.898,23	R\$ 5.420.608,40
4	8.293	Nova Lacerda	Raphael Massimoto Ardisson	289.870.688-46	R\$ 6.023.408,52	R\$ 6.023.408,52
5	5.378	Pontes e Lacerda	Selma Aparecida Barbosa Louro Nonino	378.827.591-04	R\$ 1.360.000,00	R\$ 1.360.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2023.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC em Substituição
(Portaria nº 038 de 04 de maio de 2023)
(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 221/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **11ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de maio de 2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o pedido da **Concessão de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC**, para a empresa **Dismapel Indústria Química LTDA**, CNPJ nº 36.934.875/0001-08, Inscrição Estadual nº 13.133.017-9, área a ser realizada a concessão fica localizada na Av. X, quadra ATD 1/2, lotes 1 ao 12, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, com uma utilização de área de 12.599,76 m² (doze mil quinhentos e noventa e nove metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), totalizando a concessão de área em 24.480,00 m² (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oitenta metros quadrados), Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2022/03393.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2023.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC em Substituição

(Portaria nº 038 de 04 de maio de 2023)

(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 222/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **11ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de maio de 2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o pedido da **Concessão de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC**, para a empresa **Maxlog Logística e Depósito LTDA**, CNPJ nº 12.751.713/0001-76, Inscrição Estadual nº 13.407.213-8, área a ser realizada a concessão fica localizada na Rua K, quadra IND 5, lotes 165 a 180 no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, com uma utilização de área de 5.184,00 m² (cinco mil e cento e oitenta e quatro metros quadrados), totalizando a concessão de área em 17.280,00 m² (dezessete mil e duzentos e oitenta metros quadrados), Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2022/03664.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2023.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC em Substituição

(Portaria nº 038 de 04 de maio de 2023)

(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 223/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida na **11ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de maio de 2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o pedido da **Convalidação de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC**, para a empresa **Top Vision Sistema de Segurança LTDA**, CNPJ nº 01.702.755/0001-09, Inscrição Estadual nº 13.189.098-0, área a ser realizada a convalidação de reserva de área está localizada na Rua D, lotes 09 e 10, quadra COM 1/2, no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, com utilização de área de 430,00 m² (quatrocentos e trinta metros quadrados), permanecendo com um total de área de 1.440,00 m² (um mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2023/00580.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2023.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC em Substituição
(Portaria nº 038 de 04 de maio de 2023)
(Original assinado)

RESOLUÇÃO N.º 224/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrida na **11ª Reunião Ordinária**, realizada em **11 de maio de 2023**.

R E S O L V E:

Considerando o Decreto nº 307, de 28 de novembro de 2019, que regulamenta o procedimento a ser instituído para a comprovação do cumprimento das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas previstas na legislação e nos atos concessivos dos benefícios fiscais vinculados ao Plano de Desenvolvimento do Estado, definido pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e regulamento pelo Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, nos termos da redação vigente até 31 de dezembro de 2019.

Considerando a Portaria nº 038, de 22 de julho de 2021, que define o procedimento de verificação do cumprimento de contrapartidas conforme Decreto nº 307/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o **cumprimento integral** das obrigações de natureza não tributária, bem como das **contrapartidas**, em favor das empresas:

I. **Biocamp Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Biodiesel LTDA**, CNPJ nº 08.094.915/0001-15, Inscrição Estadual nº 13.321.099-5, Município de Campo Verde/MT, Processo nº 183889/2018;

II. **Norsa Refrigerantes S.A.**, CNPJ nº 07.196.033/0049-42, Inscrição Estadual nº 13.563.821-6, Município de Várzea Grande/MT, Processo nº SEDEC-TER-2022/00876.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC em Substituição
(Portaria nº 038 de 04 de maio de 2023)
(Original assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0291-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/01575**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: “Realização das Festividades de Peão 2023 de Reserva do Cabaçal”

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000228-8 (Data do Empenho 30/03/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 17/2023 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000229-6 (Data do Empenho 30/03/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 23/2023 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais)

FISCAL: Lindsey Catarina de Sá - Matrícula 263227

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0281-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/01549

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: “Realização do Aniversário de Comodoro”

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elizeu Nascimento.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000220-2 (Data do Empenho 28/03/2023).

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FISCAL: Laura Denize de Arruda - Matrícula 255436

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0447-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/01982

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

OBJETO: “37º ANIVERSÁRIO CULTURAL DE PORTO ESPERIDIÃO realizado nos dias 12 a 14 de maio de 2023”.

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000196 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000345-4 (Data do Empenho 27/04/2023).

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 690.622,00 (Seiscientos e noventa mil, seiscientos e vinte e dois reais).

FISCAL: Laura Denize De Arruda

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 12/08/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Martins Dias De Oliveira
Prefeito Municipal De Porto Esperidião

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0291-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/01575.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: “Realização das Festividades de Peão 2023 de Reserva do Cabaçal”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350.41 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000228-8 (Data do Empenho 30/03/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elizeu Nascimento

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350.41 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000229-6 (Data do Empenho 30/03/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Araújo

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais).

FISCAL: Lindsey Catarina de Sá - Matrícula nº 263227.

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0725-2023/SECEL, ref. a SECEL-PRO-2023/02403

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA DE ITAÚBA - CNPJ nº 03.238.961/0001-27.

OBJETO: “VII Festival da Castanha do Brasil”.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000196 - VALOR: e R\$ R\$: 599.232,50 (seiscientos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - EMPENHO: 23101.0001.23.000410-8 (Data do Empenho 09/05/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 689.232,50 (seiscientos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta

e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ e R\$ 599.232,50 (quinhentos e noventa e

nove mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) de repasse por esta Secretaria e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula nº 128115.

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Antonio Ferreira de Oliveira - Prefeito do Município de Itaúba.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0396-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/01800

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: “Realização do Aniversário de Novo São Joaquim”

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000303-9 (Data do Empenho 18/04/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula 123875

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022 - Edição Extra, posteriores retificações, e Editais Complementares - DOE de 17/02/2023 - Edição Extra e DOE 09/03/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial e considerando a publicação de convocação de classificados no DOE e o não comparecimento e/ou desistência no prazo estabelecido, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e:

RESOLVE:

- Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
128.	34044	FABIOLA DA CRUZ TELES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
548.	42581	ELAINE MISSIAS FORTUNATO
549.	36245	DOUGLAS MARTINS DA COSTA
550.	33768	ÉRICA CRISTINA PINHEIRO SILVA
551.	35056	KARINA NUNES CARDOSO
552.	32382	JONATAN LUIS DA SILVA CRUZ
553.	30992	KEILA FERREIRA DE FRANÇA
554.	35598	ELIZÂNGELA NEVES MESQUITA
555.	27234	THAISÂNGELA CÁRITA DA SILVA
556.	27189	GISLAINE FERNANDA DA SILVA
557.	35913	FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
558.	30685	GRACIELE OLIVEIRA SANTANA
559.	26424	ALINE KAWANA GOMES NASCIMENTO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
162.	28002	VICTOR FRANCISCO CAMPOS DE ARRUDA
163.	41352	ANDREA CRISTINA LEITE RESENDE
164.	37136	ANGELICA DE OLIVEIRA FERREIRA
165.	30845	COSMA DOS SANTOS SILVA

NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	38183	THAISA ARAUJO VALADÃO
7.	32653	CRISTIANE MARIA DE AMARANTE PEREIRA

NIVEL CENTRAL**ENGENHEIRO CIVIL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
21.	47008	GRAZIELLI MOURA CARVALHO

- O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 12 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admisional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2023
Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/08420**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 19/04/2023, cujo objeto consiste em “**Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Solução Integrada com fornecimento e locação de Equipamentos, Suporte e Manutenção, O presente Termo de Referência visa disciplinar a contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada em Prestação de Serviços de Solução Integrada com fornecimento de Equipamentos, Suporte e Manutenção, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192**”, nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	DESCRÍÇÃO	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
VELP TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 05.127.711/0001-45	01	serviço	Módulo de atendimento móvel, incluindo softwares, equipamentos, insumos, acessórios, suporte e manutenção.	240	R\$ 889,00	R\$ 213.360,00
	02	serviço	Módulo de comunicação via satélite, incluindo softwares, equipamentos, insumos, suporte e manutenção.	240	R\$ 995,00	R\$ 238.800,00
	03	serviço	Licença de uso do módulo integrado de regulação médica, incluindo suporte e manutenção	12	R\$ 13.174,08	R\$ 158.088,96
	04	serviço	Licença de uso do Módulo Gerencial, incluindo suporte e manutenção	12	R\$ 12.581,83	R\$ 150.981,96

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
*Pregoeira Oficial/SES- MT
 (Assinado digitalmente)*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2023
Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2022/08420

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 025/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2022/08420, cujo objeto consiste em "Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Solução Integrada com fornecimento e locação de Equipamentos, Suporte e Manutenção, O presente Termo de Referência visa disciplinar a contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada em Prestação de Serviços de Solução Integrada com fornecimento de Equipamentos, Suporte e Manutenção, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192".

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
*Secretário de Estado de Saúde
 (Assinado digitalmente)*

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/33908

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 12/05/2023 até às 14h29min (horário de Brasília) do dia 29/05/2023.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h30min (horário de Brasília) do dia 29/05/2023, cujo objeto consiste em "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ENXOVAL POR MEIO DE COMODATO, SERVIÇO DE HOTELARIA, GERENCIAMENTO DOS SETORES DE ROUPARIA, PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COLETA DA ROUPA SUJA, LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SECAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS LIMPAS EM TODOS OS SETORES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregoao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
*Pregoeira Oficial - SES/MT
 (Original assinado nos autos)*

SEGUNDO AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/14107

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, o qual estava suspenso, devido QUESTIONAMENTOS E IMPUGNAÇÕES.

Assim, devidamente respondidos, a licitação ocorrerá conforme indicado abaixo:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 12/05/2023 até às 14h29min (horário de Brasília) do dia 25/05/2023.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h30min (horário de Brasília) do dia 25/05/2023, cujo objeto consiste em "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no

site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregoao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
*Pregoeira Oficial - SES/MT
 (Original assinado nos autos)*

3º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2022/24571

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Bens Permanentes, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LISTA 2, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia", com data de abertura agendada para ocorrer no dia 12/05/2023 às 09h30min (horário de Brasília), será SUSPENSA para responder as impugnações e solicitações de esclarecimentos. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil - Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br)), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: E-mail pregoao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
*Pregoeira Oficial
 (Original assinado nos autos)*

PORTARIA Nº 054/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
94484/1	DENIS ANTONIO MACIEL	2022	12 -A	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

Republicado para correção do cargo.

Juliano Silva Melo
*Secretário de Estado de Saúde
 (Original Assinado)*

PORTARIA Nº 056/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2021**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
50185/2	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	8,31
123186/1	TATIANE CARLA BARBIERI	8,27
49127/8	VANDA DA SILVA	10
PROFISSIONAL TÉCNICO DE MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota
94499/1	ADRIANA DA COSTA FEITOZA	8,89
97063/1	LAELCIO JOSE DA COSTA	8,23
93310/1	MAGALY BANDEIRA BISPO	8,5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

Republicado para correção do cargo.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 067/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63780/1	ANA PAULA ARRAIS PADILHA	01/04/2022 a 31/03/2023	96,221

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

114252/1	ELVIRA MARIA XAVIER	25/03/2022 a 24/03/2023	84,445
113078/1	LAURA ALVES DA SILVA	17/03/2022 a 16/03/2023	99,500

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

Republicado para correção do cargo.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 066/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
58355/1	CARMELINA DE MORAES CAMPOS	2022	12 -D	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

Republicado para correção do cargo

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 363/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 31/10/2023
FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855 PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651
CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 18/11/2023
FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855 PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651
CONTRATO Nº 309/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 02/12/2023
FORNECEDOR: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855 PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651
CONTRATO Nº 324/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 08/12/2023
FORNECEDOR: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855 PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651
CONTRATO Nº 017/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 20/01/2024
FORNECEDOR: ORTOMED SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER	
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651
CONTRATO Nº 087/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 23/05/2023	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651	
CONTRATO Nº 122/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 10/07/2023	
FORNECEDOR: SURGERY MT LTDA	SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651	
CONTRATO Nº 129/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 29/06/2023	
FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651	
CONTRATO Nº 135/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 29/06/2023	
FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651	
CONTRATO Nº 142/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 29/06/2023	
FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651	
CONTRATO Nº 039/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 26/02/2024	
FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651	
CONTRATO Nº 051/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 13/03/2024	
FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651	
CONTRATO Nº 190/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/04/2023 A 17/08/2023	
FORNECEDOR: BAUMER S.A.	SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HR COLÍDER
DE: Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281855	
PARA: Deborah Mazei Alves Sobrinho- Matrícula: 50651	

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA N° 364/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente ao **Processo SES-PRO-2023/20803** na competência **JANEIRO/2023**, para o **Município de Nova Mutum** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)** e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
TELES PIRES	NOVA MUTUM	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Disponibilizados	01 a 31/01/2023	18	31	R\$ 2.000,00	R\$ 1.116.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
Encontro de Contas - competências novembro e dezembro/2022				R\$ 492.00,00 ^(*)		Portaria nº 155/2023/GBSES
				TOTAL A PAGAR		R\$ 624.000,00

(*) Após encontro de contas da Portaria nº 155/2023/GBSES de 01 de março de 2023, será procedido o desconto do valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) da competência Janeiro/2023, referente aos valores pagos a maior da produção dos meses de novembro e dezembro/2022.

PORTARIA Nº 178/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais pelos artigos 33 da Lei Complementar nº. 550/2014 e 6º do Decreto Estadual n. 522/2016;

Considerando a publicação do Extrato da Portaria Conjunta nº 416/2018/CGE-COR/SES, a qual determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de V. F., L. M. F. C. e M. R. L. P. e S. publicado no DOE/MT em 14/09/2018, folha 65;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 0062/2022 de folhas 687/693, onde opina pelo reconhecimento de nulidade parcial dos atos processuais praticados no PAD;

Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, parcialmente os atos processuais praticados no PAD nos exatos termos delineados pelo referido Parecer de Corregedoria;

Art. 2º RECOMPOR a comissão processante do PAD nº 008/2018, protocolo nº 478512/2018 - SES-PRO-2023/10263, designando sob a presidência do primeiro, os servidores Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, Gabrielle Maria Coury de Andrade e Samuel de Oliveira Neto, para dar prosseguimento aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria;

Art. 4º CONVALIDAR os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de março de 2023.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 365/2023/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016 que “Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 070/2021 de 07/05/2021 que “Aprova o Cofinanciamento Estadual em caráter Temporário e Emergencial para apoio e custeio de Atenção Hospitalar de Referência com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense, do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/MS de ARENÁPOLIS”;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 53/2023 de 04/05/2023 que “Dispõe sobre a prorrogação de vigência da Resolução CIB/MT Nº 50 de 10 de fevereiro de 2022 que retifica a Resolução CIB/MT Nº 070 de 07 de maio de 2021, por 30(trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência/MAC ao FMS de ARENÁPOLIS**, referente à Competência de MARÇO/2023 no valor total de R\$ 450.345,78 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e setenta e oito centavos), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS
Fonte de Recurso: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E .

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência MARÇO/2023

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR TOTAL
Médio Norte Matogrossense	FMS Arenápolis	R\$ 450.345,78
TOTAL		R\$ 450.345,78

PORTARIA Nº 366/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 266/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 07/03/2023 A 09/11/2023

FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HR SINOP

DE: Claudia Zangrande - Matrícula: 302564 PARA: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993

CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 24/04/2023 A 20/09/2023

FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL TITULAR - UNIDADE III - CIAPS ADAUTO BOTELHO

DE: Noeli Querobin - Matrícula: 140108 PARA: Edvania Lourdes da Silva Lima de Oliveira - Matrícula: 58151

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

SFAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2780/2022/PROCESSO N° SEAF-PRO-2022/04973/VÁRZEA GRANDE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - CNPJ nº 03.507.548/0001-10**

OBJETO: Criação de Hortas Solidárias

EMENDA: Lúdio Cabral, nº 266 e 267

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 08/05/2023 e término em 08/05/2024.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e Kalil SARAT BARACAT DE ARRUDA - Prefeito de Várzea Grande

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONVÊNIO N° 0613-2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE CARLINDA - CNPJ nº. 01.617.905/0001-78

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0613-2022 até o dia 29/08/2023.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

ASSINA: A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01442023/FAPEMAT - Processo nº.: UNEMAT-PRO-2023/05565.**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94, e a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ nº. 01.367.770/0001-30.

OBJETO: Concessão de 09 (nove) Bolsas, sendo 02 (duas) Bolsas B-Parq Tipo A pelo período de 24 meses e 07 (sete) Bolsas Bait - Nível 1, pelo período de 20 meses, para amparar os projetos de pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos na universidade.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023

VIGÊNCIA: 09/05/2023 à 05/11/2025.

VALOR: R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais) - Sem transferência de despesa.

ASSINAM: MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÉA - Reitora da UNEMAT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 008/2022 - PESQUISA COM MÉDIO NÍVEL DE MATURIDADE NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E APlicadas, LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTE - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2022/00846

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT INSTITUIÇÃO. **EXECUTORA:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Marla Leci Weihs. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 22/02/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aurea Regina Alves Ignácio - Pró-reitora da UNEMAT e Marla Leci Weihs - Concessionário.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2023 - UNEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SETAE - SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.234.130/0001-40

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento contínuo de água potável em conformidade com padrão microbiológico, disposto no Decreto Federal N° 5.440, de 04/05/2005 e na Portaria N° 2914, de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso Campus de Nova Xavantina.

VALOR: R\$ 16.992,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais).

DA ASSINATURA: 05/05/2023.

GESTÃO: Titular da Diretoria Política Pedagógica Financeira do Campus de Nova Xavantina.

FISCAL/MATRÍCULA: Jorge Silveira Dias, Matrícula 113027.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Eder Reinoldo Leigh Got, Matrícula 241036.

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO: 26201.0010.12.364.528.2532.9900.339000000.15000000.04.1

DA VIGÊNCIA: indeterminado.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sr. José Vidal De Oliveira
- Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 040/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 14.950.548/0001-07

DO OBJETO: O aumento de 02 (Dois) postos de trabalho de vigilância, acrescendo ao valor total MENSAL do contrato o montante de R\$ 37.578,28 (Trinta e sete mil quinhentos setenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo incorporado o valor R\$ 112.734,84 (Cento e doze mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) no valor total do contrato (03 meses).

DA ASSINATURA: 10/05/2023.

DO VALOR: R\$ 112.734,84 (Cento e doze mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

GESTOR/MATRÍCULA: O Servidor Ocupante Da Função De Pro Reitoria De Administração.

FISCAL/MATRÍCULA: Raphael Monteiro Pires, matrícula nº 252636.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.33900000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Leopoldo De Moraes Godinho Neto - Representante Legal.

PORTARIA Nº 996/2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.002666/2023-48

Cáceres-MT, 11 de maio de 2023.

Designar servidor técnico para exercer Cargo de Função de Confiança

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP 6ª Edição/STN;

CONSIDERANDO o Manual Sistêmico de Patrimônio 2009 do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 05/2017/SEGES, que Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta Nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI nº 03/2012 que Estabelece Normas e Procedimentos de Controle de Materiais de Consumo e Bens Móveis da UNEMAT;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2013 que dispõe sobre Baixas Patrimoniais de Bens da UNEMAT;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Ofício SEPLAG-OFC-2023/00047-I, de 20/04/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº 1308/2023-PRAD/DAPS/UNEMAT, datado de 05.05.2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores da Educação Superior relacionados para constituir a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E ALMOXARIFADO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**, para o exercício de 2023, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	COMISSÃO/ SUBCOMISSÃO
Rogério Luiz Gabilan Sanches	124309	Presidente	Comissão da Unemat/ Reitoria
Ricardo Antonio Pereira	140649	Membro	
Daniella Borges Alves	226321	Membro	
Marcio de Oliveira	86006	Membro	
Roger Vieira da Silva	289914	Membro	
Tássia Silva Carvalho	118191	Membro	

Paulo Roberto Jusviak Dambros	111021	Membro	
Laercio Jose de Aguiar	85768	Membro	
Maykon Guinter Albrecht Jagnow	309802	Membro	
Gustavo Laet Rodrigues	93126	Membro	
Ezequiel Nunes Pacheco	124693	Membro	
Jackson Barbosa da Cruz	79815	Membro	
Luciane Massagut Guimarães	106498	Membro	
Diego Cardoso Berardinelli Monteiro	227275	Presidente	Subcomissão do Campus de Alta Floresta
Antônio Julio Hauber Freire	260035	Membro	
Rosemeire Coelho Barbosa de Souza	131863	Membro	
Robson Radons Prestes	252646	Membro	
Cristiano Bensone	241285	Membro	
Vilson Rodrigues da Silva	220942	Membro	
Luzirene Pereira Macedo Oliveira	241097	Presidente	Subcomissão do Campus de Alto Araguaia
Iolanda Castro Souza Borges	124837	Membro	
João Cleito Oliveira De Souza	81921	Membro	
Marcelo Berigo	132062	Membro	
Claudinei Moreira Porto	131190	Membro	
Fabiana Souza De Andrade	125596	Membro	
Tiago Pereira Dantas	250121	Membro	
Joelma Silverio De Oliveira	97052	Membro	
Rahner Rodrigues Esmério	81922	Membro	
Adriano Serafini Garcez	123440	Presidente	Subcomissão do Campus de Barra do Bugres
Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira	127412	Membro	
Renan Naon Darolt Rebelo	325150	Membro	
Islâine Nogueira Feitosa	326695	Membro	
Patrícia Emanuela Pereira	326697	Membro	
Fernanda Maria dos Santos Ferrareso	322240	Membro	
Luana Chalegra Ermita	326709	Membro	
Kleverson Silva Jara		Membro	
Luiz Wanderlei dos Santos	67799	Presidente	Subcomissão Campus de Cáceres
Cristiana Motta	126515	Membro	
Elisangela Pires da Silva de Amurim	55163	Membro	
Irinaldo Silva Penha	136476	Membro	
Joniel Santana da Silva	20636	Membro	
Lindson Manrique Rocha	97049	Membro	
Maria Aparecida Ferreira Mendes	38176	Membro	
Reinaldo Benedito de Matos	124819	Membro	
Tereza Antônia Longo Job	83497	Membro	
Heliton Ferreira Ortiz	80618	Membro	
Marciellen Fátima Nascimento Petronilho Tiburcio	126923	Membro	
Marta de Oliveira Correia	241085	Membro	

Raul Amadeu Catelan	87753	Membro	
Ana Paula de Oliveira	129466	Membro	
Eslaine Patrícia de Jesus Porto	200469	Membro	
Everson Mariano França	127659	Membro	
Gustavo Baião do Nascimento	210968	Membro	
Jesus Aparecido Pedroga	129648	Membro	
Miqueias Marques da Silva	124215	Membro	
Márcia Regina Lopes de Magalhães	241323	Membro	
Nelzabete Silvino da Silva	91548	Membro	
Wagner Roque Viegas da Luz	252871	Membro	
Bruno Lima de Oliveira	297254	Membro	
Danielle de Souza Fernandes	126168	Membro	
Edinalva Sebastiana da Conceição Leite	137502	Membro	
Gildo Santana	80606	Membro	
Marcio José da Silva	124570	Membro	
Odair José da Silva	124588	Membro	
Sueli de Lourdes Silva	250007	Membro	
Valdir dos Santos	124816	Membro	
Wallace Cleiton Assoni	290613	Membro	
Caroline Esteffany da Silva	044917	Membro	
Júlia Janice Loffler Vicensotti	024498	Membro	
Alex Sandro Dalfito	97071	Membro	
Edvânia Conceição Guia Leite	80436	Membro	
Maria Aparecida Barbosa Ribeiro	116411	Membro	
Renato Luís Maximiano (Mestrado em Educação)	286050	Membro	
Priscila da Silva Northfleet	104426	Membro	
Andernica dos Santos Zanetti	124818	Membro	
Danilo Rodrigo Possati	248745	Presidente	Subcomissão do Campus de Colíder
Alessandro Gonçalves Mundim	95088	Membro	
Adrielle Pâmala Silva	280164	Membro	
Deborah Mirelle da Silva	291403	Membro	
Kérolly Ribeiro Schuenck	322614	Membro	
Alexandre Pereira do Amaral das Neves	250133	Presidente	Subcomissão do Campus de Diamantino
Jeferson Monteiro de Santana	290499	Membro	
Augusto Cezar Francisco da Silva	290514	Membro	
Daiane de Oliveira Brandão	290505	Membro	
Daniel Barbosa Nascimento	297274	Membro	
Valdomira do Nascimento Campos	295412	Membro	
Almir Crystian Campos dos Reis	071430	Membro	
Vagno Correia	257883	Presidente	Subcomissão do Campus de Juara
Rosimeire Aparecida Lopes	96277	Membro	
Aguinaldo Borges de Araujo	326572	Membro	

Gicela Teresinha Nicoletti	75195	Presidente	Subcomissão do Campus de Nova Mutum
Ediléia Ferreira Ramos	272361	Membro	
Jessica De Souza Silva	272366	Membro	
Alcina Alves Araújo	114513	Membro	
Daniel Júnior Tirloni	112106	Presidente	Subcomissão do Campus de Nova Xavantina
Eder Reinoldo Leigh Gotz	241036	Membro	
Jorge Silveira Dias	113027	Membro	
Gilney Moreira Lopes	241620	Membro	
Haidi Karine Elicker s. De Lavor	127670	Membro	
Anderson de França Rosa	106510	Presidente	Subcomissão do Campus de Pontes e Lacerda
Tatiane Soares de Souza	257813	Membro	
Lindon Johnson Oliveira Silva	71144	Membro	
JOÃO SANDESKI	258021	Presidente	Subcomissão do Campus de Sinop
ALUZIO DALLA VECCHIA BARROS	258026	Membro	
BRUNA CARINA DE OLIVEIRA	290656	Membro	
CARLA BELUSSI CERANTO ROCHA	278709	Membro	
CLERINEIA ARALDI KRUGER	117745	Membro	
ELISANGELA ELISA MAYER	125601	Membro	
ELIZETHE VILHARVA MARTINS	80585	Membro	
ERIQUESON POPE	290639	Membro	
GISELE FRANCIANE BELISARIO FAGUNDES	241065	Membro	
GRAZIELA LAZARIO	127394	Membro	
HETORI ALVES DE SIQUEIRA	261824	Membro	
JACKSON EDER GOETZ	200443	Membro	
MARISTELA LAMPERTI	138254	Membro	
RONI ALEX DA SILVA	257992	Membro	
RONNIE JEFFERSON FAZOLLO	109182	Membro	
RUBERVAL GOMES	109385	Membro	
SAÍDY KOTUBO MAGALHÃES DE SOUZA	96225	Membro	
SIDNEI RIBEIRO DE ANDRADE	115828	Membro	
WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA	247955	Membro	
WELLINGTON DA SILVA FRANÇA	290788	Membro	
Wellington da Silva França	290788	Membro	
Steffano Scarabottolo	248605	Presidente	Subcomissão do Campus de Tangará da Serra
Edilson Aranda de Oliveira	69025	Membro	
Luciane Sávio	96111	Membro	
Manoel Westphalen	240972	Membro	
Anderson Alex Reichert	124922	Membro	
Adriana Beninele Da Silva	250117	Presidente	Subcomissão do Campus Universitário do Médio Araguaia
Fabio Junio Ribeiro	121708	Membro	
Benedito Martins Pereira	131391	Membro	
Wanderson Aguiar Campos Sousa	290789	Membro	

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA UNEMAT (11.00)
Matrícula: 83238001

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****11° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018/IPEM-MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: F. DE A. MAGOSSO - ME

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro, devido à retroatividade da Convenção Coletiva do Trabalho CCT/2023, com efeito financeiro a partir 01/01/2023 e 31/12/2023, conforme nos autos do Processo nº. IPEM-PRO-2023/00147.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado em R\$ 179.986,59 (cento e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 2.159.839,08 (dois milhões e cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO CONTRATO: 10 de maio de 2022.

ASSINAM: MARLI DO NASCIMENTO. Presidente em exercício do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. FERNANDO DE ARAÚJO MAGOSSO representante da empresa F. DE A. MAGOSSO - ME

COMPRA DIRETA

PROCESSO: IPEM-PRO-2022/00498

DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 30/03/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: BOHNEN + MESSTEK - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de BATERIA LI-ION 3,7 V, conforme plano de trabalho, conforme Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA.

PORTARIA EXTERNA Nº 06/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as necessidades institucionais;

Considerando o que determina no Ofício Circular nº 17/2022/DIRAF-INMETRO, com objetivo de atender as determinações da Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, IN Sedap nº 205/1988, que orienta os órgãos e entidades sobre os procedimentos a ser adotados na **criação de Comissão de Inventário para a prestação de contas dos Bens Móveis do INMETRO - Exercício 2023, cedidos e localizados nesse Órgão.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão para realização do Levantamento Físico e Contábil, referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, DOS BENS MÓVEIS DO INMETRO, LOCALIZADOS NESSE ÓRGÃO.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o relatório final até o dia 15 de Março de 2024, com saldo de 31.12.2023.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Presidente: TATYANE SILVA DE BRITO - Matrícula 255311

Membro: MICHELLE MARIA DE PINTO GRUNWALD SPINELLI - Matrícula - 91279

Membro: MARIEL MORAES DA SILVA COSTA - Matrícula 28280
Membro: ANTONIO DALTRIO NETO - Agente Fiscal Metrológico -Matrícula - 91240

Art. 4º - A Comissão deverá atender as determinações contidas no Ofício Circular nº 17/2022/DIRAF/INMETRO

Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se

Cumpra-se.

MARLI DO NASCIMENTO
Presidente em Substituição Legal
IPEM/MT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2023/JUCEMAT**

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: NAKA Express Gêneros Alimentícios LTDA EPP, CNPJ: 28.072.565/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de gênero alimentício, sendo Café em atendimento à demanda da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, mediante a adesão como participante à Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SEPLAG decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 10/05/2023 a 09/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.000, Fonte 1.501.0000.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.821,00 (nove mil oitocentos e vinte e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

PROCESSO N.º: JUCEMAT-PRO-2023/00172.

ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **MARIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA**.

A íntegra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 00142/2023

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvará de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.

PROCESSO: JUCEMAT-PRO-2023/00182

ASSINAM: Manoel Lourenço de Amorim Silva - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Marilda Garofolo Sperandio - Prefeitura Municipal de Alto Taquari- MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

CEDENTE: APROVALE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PROCESSO N.º: INDEAMT-PRO-2022/19444

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel, localizado nas coordenadas: s-10° 14'22,2" - w-60°32'34,9", MT 313, Km 200, Fazenda Tupiara, no Município de Aripuanã/MT, de propriedade do CEDENTE, destinado específica e exclusivamente para instalação e funcionamento do Posto Fiscal do Órgão de defesa Estadual, sendo o Instituto de Defesa Agropecuária do estado de Mato Grosso - INDEA/MT no município de Aripuanã/MT, livre de quaisquer ônus.

PRAZO: terá prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023

ELY WAGNER CORRAL MARTINS

Presidente APROVALE

CEDENTE

EMANUELE GONÇALINA ALMEIDA

Presidente do INDEA

CESSIONÁRIO

DFTRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONTRATADA: TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA- CNPJ N. 19.559.024/0003-75 CONTRATO N. 077/2021

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, VEM NOTIFICAR A EMPRESA TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR **Sr. LEONARDO MACHADO RIBEIRO GONÇALVES**, DA DECISÃO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL- DETRAN-PRO-2022/08458 QUE EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO DIREITO: LEGALIDADE, RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE E PUBLICIDADE E AINDA COM APORTE LEGAL NO DECRETO ESTADUAL N. 522/2016, 840/2017, NA LEI FEDERAL N. 8.666/93, NA PORTARIA N. 035/2021/GP/DETAN/MT E CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DECIDIU-SE PELA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA COMPENSATÓRIA NO VALOR DE R\$7.381,42 (SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO N. 077/2021, CONSOANTE AO RELATÓRIO CONCLUSIVO N. 002/2022/COAL/DETAN/MT. FICA A EMPRESA NOTIFICADA PARA QUERENDO, APRESENTAR RECURSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO RECURSO PODERÁ SER ENCAMINHADO VIA EMAIL COAL@DETAN.MT.GOV.BR OU PROTOCOLADO PRESENCEIALMENTE NO ÓRGÃO.

Paulo Henrique Lima Marques
Diretor de Administração sistemica

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA**

PROCESSO N.º DETRAN-PRO-2022/08562 de 19/05/2022

EMPRESA SANCIONADA: TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA- CNPJ N. 19.559.024/0003-75 CONTRATO N.002/2021/DETAN-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão administrativa do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual (PAIC) n. 004/2022, homologada em 22/07/2022, em desfavor da empresa Transporter Segurança Privada Ltda, decidindo pela pena de multa compensatória no valor total de R\$ 153.912,67 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos) pelo descumprimento parcial do contrato n. 002/2021, com fundamento na Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais, respeitados o contraditório e ampla defesa. Publica-se a decisão condenatória, nos termos da Portaria n.035/2021/GP/DETAN/MT.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA N.º 086/2023/MTI**

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis, imóveis e bens de consumo da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de junho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de

2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens imóveis, móveis e bens de consumo sob a responsabilidade da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis, imóveis e bens de consumo sob a responsabilidade da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos empregados abaixo descritos:

Presidente:

Alcindo Fernando da Silva - Presidente- Matrícula 8759405 Unidade de Gestão Contábil e Fiscal (UGCOF)

Membros:

Marcelo Paes de Barros - Membro - Matrícula 2008424- Gerencia de Patrimônio e Almoxarifado _ GEPM

Everton Pompeo - Membro - Matrícula 8759685 - Gerência de Suporte Técnico (GSUP)

Yves Gonzaga de Miranda - Membro - Matrícula 2016214 - Gerência de Transporte e Serviço - (GETS)

Olivia Campos de Arruda - Membro - Matrícula 8759030 - Unidade de Gestão Administrativa - (UGADM)

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os bens móveis, imóveis e bens de consumo que estejam sob a sua responsabilidade, sejam eles próprios, locados, ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização de imóveis ou móveis, tais como termo de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/GEPM setor responsável pela gestão do patrimônio da MTI;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar as unidades administrativas a serem inventariadas, o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do bem móvel ou imóvel, e quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação dos bens a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o registro fotográfico de cada bem inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre imóveis sob a responsabilidade da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número de quadra, número inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informações do valor venal do imóvel utilizado para cálculo de IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraíndo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a ficha de levantamento cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar a assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa de negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem de localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI- Elaborar Relatório Final de Inventários;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel, móvel e bem de consumo inventariado, ao setorial de patrimônio do órgão, mediante assinatura do Termo de Entrega

do Relatório Final de Inventário até o dia 30 de setembro do ano corrente.

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria;

Art. 6º - Estabelecer a data de 30 de setembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos;

Art. 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da UGADM/GEPM;

Art. 8º - Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso FIPLAN;

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA N° 087/2023/MTI

Institui a Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria no 634, de 19 de novembro de 2013, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, devem ser considerados como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, onerados ou não adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público no 08 de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08) que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/ SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta Empresa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente: Alcindo Fernando da Silva - Presidente- Matrícula 8759405
Unidade de Gestão Contábil e Fiscal (UGCOF)

Membros: Marcelo Paes de Barros - Membro - Matrícula no 2008424-
Gerencia de Patrimônio e Almoxarifado - (GEPM)

Robson Silva Dolores Dias - Membro- Matrícula 8759725- Unidade de
Gestão de Solução de Software e Sustentação- (UGSOF)

Celso Ricardo Branco Barreto - Membro - Matrícula 8766622- Unidade de
Gestão de Serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação (GSTI)

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis da MTI:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;

III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;

IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;

VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º. Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

I - Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

II - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;

III - ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

IV - Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão dos Empregados Públicos, conforme disposto no art. 4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

II - A identificação contábil do bem;

III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

IV - Vida útil remanescente do bem;

V - Data de avaliação;

VI - A identificação do responsável pela avaliação

Art. 7º. Os Relatórios de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º. Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º. Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10º. Estabelece a data de 15 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio da MTI.

Art. 12º. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT,
11 de maio de 2023.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

FMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2023

Origem: Pagamento Indenizatório - Processo nº 0843/2023 - SIGADOC
Prestador: Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA

Tomador: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT

Objeto: Pagamento indenizatório em razão da prestação de serviços de segurança e vigilância dos imóveis localizados na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, bairro Boa Esperança - Cuiabá MT - CEP: 78068-720 e na Rua do Pintado, bairro Ponte Nova, s/nº, Várzea Grande MT - CEP: 78115-805, com objetivo de fazer a segurança do escritório Central, escritório local e conjunto de laboratórios da EMPAER MT, nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande MT, referente ao mês de abril de 2023.

Valor total: R\$ 42.236,67 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Fundamento Legal: Lei 13.303/2016

Assinam: Pela EMPAER MT o Sr. **Renaldo Loffi** Diretor Presidente e pela Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA o Sr. **Angelo Roberto Jacomini**, representante legal.

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 048/2023/EMPAER-MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa, e;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2021/EMPAER-MT, juntamente com a Portaria nº 009/2023/EMPAER-MT resolve:

Art.1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos empregados da EMPAER - MT, referente ao ano de 2022, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - A Avaliação Anual de Desempenho 2022 e seus respectivos score serão aplicados também em referência ao ano de 2021, tendo em vista a impossibilidade de avaliar os empregados naquele período por motivo do cenário pandêmico, implementação do Plano de Demissão Voluntária (PDV) entre outros motivos, conforme autorizado pela Diretoria de Administração Sistêmica (DAS) no Processo Administrativo EMPAERPRO202300568V01.

Art. 3º - Os empregados relacionados e Não-Avaliados "N/A" referem-se aos empregados em afastamento por licença-saúde e aqueles alcançados pela rescisão contratual ocorrida no ano de 2021, cumprindo período de afastamento de Junho/2021 a Outubro/2022, portanto, não tiveram tempo mínimo necessário no período para avaliação (180 dias de efetivo exercício no ano de 2022), conforme consta no Acordo Extra-judicial nº 0007800-43.1999.5.23.0004, no Processo Judicial Trabalhista nº 0000717-89.2021.5.23.0008 ou em afastamento pela Perícia Médica Oficial (INSS).

Art. 4º - A Não-Avaliação "N/A" dos empregados disposta no artigo anterior não poderá ser utilizada para fins que causem prejuízo aos empregados relacionados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAT.	NOME	2021	2022
1484	ADAÍDES AIRES DA ROCHA	9,11	9,11
725	ADAMARES GONÇALVES	9,66	9,66
1616	ADILSON SANTANA CAMPOS	7,57	7,57
1570	ADRIANO PAULI	9,90	9,90
1437	ADRIEL FERNANDES CORREA	9,36	9,36
1513	AGOSTINHO SEBASTIÃO BLAU	9,15	9,15
1588	ALAN CASTRO MUNIZ	8,04	8,04
1540	ALDEMIR CARVALHO DOS SANTOS	9,67	9,67
950	ALEXANDRE AUGUSTO SCARELLO	N/A	N/A
1512	ALEXANDRE MORAIS JAPUR	9,29	9,29
1610	ALFREDO DEBORTOLI NETO	8,45	8,45
1431	ALISSON FERNANDO RUBIO	9,94	9,94

1581	ALISSON LUCAS LORENZON	9,81	9,81
982	ALZAMIR OLIVEIRA BEZERRA	N/A	N/A
1468	ANA CARLA MARTINS VIDOTTI	9,99	9,99
1553	ANDERSON BAYS	9,07	9,07
1560	ANDREI JULIANO CAMPÉOL	9,09	9,09
1407	ANTENOR ANTONIO DA COSTA	9,50	9,50
345	ANTONIMAR MARINHO DOS SANTOS	8,03	8,03
1474	ANTONIO ADÃO CORREA DE MORAES	9,07	9,07
1426	ANTONIO CARLOS PEDRO CARNEIRO	9,03	9,03
629	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA FILHO	10	10
815	ANTONIO JOÃO CARDOSO MURTINHO	N/A	N/A
1411	ANTONIO PAULO GEDOZ BARROS	9,48	9,48
670	ANTONIO ROMULO FAVA	9,52	9,52
705	APÍNIO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	9,35	9,35
1430	ARLI LEONEL DO NASCIMENTO	9,55	9,55
1463	ARLON MAGNO DE SOUZA GAMA	8,9	8,9
816	ARMANDO CARLOS DA S. PASSINI	N/A	N/A
963	ARTHUR BELTON CARR DE MUZIO	N/A	N/A
1542	ARYANNE PARREIRA COELHO	N/A	N/A
727	ATAIDE GARCIA DE C. JUNIOR	9,01	9,01
900	AUGUSTA MARIA DE FIGUEIREDO	N/A	N/A
769	AUREA SOARES LEITE DE FARIA	N/A	N/A
595	AURÉLIO RODRIGUES	9,12	9,12
1372	BARTOLOMEU JUNIOR DE S. SILVEIRA	9,89	9,89
543	BENEDITO MOREIRA DE BRITO	9,73	9,73
690	BOAVENTURA PINTO DA FONSECA	9,06	9,06
1561	BRENO DE MOURA GIMENEZ	9,31	9,31
1478	BRUNO CORREA DA SILVA	9,19	9,19
1532	BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA	9,49	9,49
817	CAMILO SÁVIO TAVARES LOPES	N/A	N/A
1558	CARINE BALBINOT	8,75	8,75
1626	CARLA SALES RODRIGUES SIMÕES	9,80	9,80
818	CARLOS ALBERICO R. DE LIMA	N/A	N/A
819	CARLOS ALBERTO QUINTINO	N/A	N/A
1423	CARLOS ALEXANDRE PONTE DA SILVA	7,75	7,75
1550	CARLOS AUGUSTO MORAES COIMBRA	8,56	8,56
1605	CARLOS HENRIQUE FERREIRA REIS	9,31	9,31
820	CARMENCITA MARIA STEFANELLO	N/A	N/A
1584	CAROLINA WISINTAINER	9,96	9,96
1562	CECÍLIA DA SILVA RODRIGUES	9,43	9,43
1427	CÉLIA CALIXTO DE OLIVEIRA	10,00	10,00
443	CÉSAR MANOEL DE ARRUDA	8,89	8,89
1034	CHARLES DE MOURA COSTA	N/A	N/A
1412	CÍCERO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,67	9,67
1515	CLAUDINEIA MARCELA DE SOUZA	7,51	7,51
1595	CLÁUDIO ARRUDA	9,02	9,02
1392	CLEDER GABORDI	9,66	9,66
1457	CLEICIANY MIRANDA DE ARAÚJO	8,72	8,72
1386	CLEVERSON SERGIO BRAZ MATEUS	9,83	9,83
821	CLODOALDO MACCARI	N/A	N/A
1379	CLODOMIR ANTONIO ZOLETT	8,54	8,54
1503	CLÓVIS LUIZ DE MORAES MANICA	9,20	9,20
643	CONCEIÇÃO A. DE FREITAS COELHO	9,88	9,88
1593	DAISY CRISTINA BOTER FERRAZ	9,3	9,3
1528	DALILHIA NAZARÉ DOS SANTOS	9,62	9,62
1445	DANIEL ZEZAK DOS SANTOS	8,97	8,97
1522	DANIELA CORREIA DE MELO	9,70	9,70
1401	DANIELE RENATA ALVES FIGUEIREDO	8,81	8,81
1569	DANIELLE DOS SANTOS TAVARES	8,87	8,87
1485	DANIELLE HELENA MULLER	9,27	9,27
439	DAVID DA SILVA	9,03	9,03
1506	DELL OLIVEIRA SANTOS	9,79	9,79
1586	DELOI PEDON	8,30	8,30
658	DENISE MARIA ÁVILA G. E SILVA	9,73	9,73
1625	DENIZE LOPES BORGES	9,4	9,4
464	DÉRCIO CATARINO DE OLIVEIRA	9,63	9,63
822	DEUSIMAR MUNIZ LIMA	N/A	N/A
1544	DIONEI RIBEIRO	9,17	9,17
660	DOLORICE MORETI	9,34	9,34
730	DOMERCINDO DA GUIA F. LEMES	8,48	8,48
306	EDENISE DO CARMO JORTEZ	9,31	9,31

1384	EDER ANTONIO DA SILVA	9,40	9,40
1628	ÉDER JOSÉ BARREIROS	9,14	9,14
1472	EDGAR DALASTA BENTO	8,92	8,92
486	EDGILSON RONNI DE SOUZA	9,37	9,37
1564	EDSON BENEDITO DA SILVA	8,73	8,73
517	EDSON PAULINO DE OLIVEIRA	9,48	9,48
1518	EDUARDO ANDRÉ FERREIRA	8,29	8,29
1529	EDUARDO HENRIQUE DOS S. ALMEIDA	9,41	9,41
968	EDUARDO SEIKI NAKAGAWA	N/A	N/A
1543	EDUARDO SOUTO DE OLIVEIRA	8,93	8,93
1530	EFRAIM BORGES DA SILVA	9,67	9,67
1039	ELDER CASSIMIRO DA SILVA	N/A	N/A
1505	ELIEBE FRANCISCO MOREIRA	9,33	9,33
875	ELLEN SILVA DA COSTA	N/A	N/A
1504	ELMÍDIO ALVES DOS SANTOS	9,33	9,33
673	ELSO PROCÓPIO DA SILVA	9,70	9,70
1602	EMANOEL PEDRO BORROMEU DA SILVA	8,23	8,23
444	EMIR FEGURI	7,54	7,54
825	ESMERALDO DE ALMEIDA	N/A	N/A
445	EURIPEDES MAXIMIANO ARANTES	9,18	9,18
1502	EVA MACEDO DOS SANTOS	9,02	9,02
1473	FÁBIO GERMANO STEYDING BOECK	9,67	9,67
1448	FÁBIO HENRIQUE PIRES CARROCINI	6,11	6,11
1538	FABIO MENECKELLI	9,61	9,61
1611	FABIOLA FRANCISCA DIAS FERNANDES	8,82	8,82
1565	FABRÍCIO TOMAZ RAMOS	8,17	8,17
551	FÁTIMA APARECIDA CHAVES DE PAULO	9,70	9,70
1418	FAUZIO ALEXANDRE VENTURINE	9,39	9,39
601	FELICIANO J. DOS SANTOS FILHO	9	9,00
1534	FELIPE ALVES DOS SANTOS	9,54	9,54
1568	FELIPE CITADELLA MARQUES	8,65	8,65
1583	FERNANDA DE CASTRO RODRIGUES	9,2	9,20
1601	FERNANDO BROCK	9,37	9,37
1575	FERNANDO THIAGO ALVES DE O. XAVIER	10	10,00
698	FIRMINO RODRIGUES DE JESUS	9,17	9,17
1493	FRANCISCA GABRIELA M. L. TEIXEIRA	9,01	9,01
1466	GABRIELLE CRISTIANE P. LOPES	9,35	9,35
830	GENI MARIETA MATTE	N/A	N/A
1447	GEORGE BARBOSA DE LIMA	8,25	8,25
537	GERALDO DONIZETI LUCIO	9,59	9,59
1549	GERSON LUIZ PIMENTEL	8,94	8,94
1548	GILDOMAR AVRELLA	9,88	9,88
1563	GILMAR ALVES DA SILVA	9,91	9,91
331	GILMAR ANTONIO BRUNETTO	9,31	9,31
1440	GISELE DOS REIS MUNIZ	9,29	9,29
1389	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	9,14	9,14
1038	GLACI GOLDSCHIMDT	N/A	N/A
1523	GLAUCIO ROGÉRIO GUIMARÃES	8,92	8,92
1612	GLENIO GONÇALVES GARCIA	9,06	9,06
1537	GLEYCE KELLY CAMPOS DOS SANTOS	9,52	9,52
1615	GLIEBER HENRIQUE BELIENE	9,33	9,33
1471	GUILHERME ARAÚJO PESSOA C. NEVES	9,27	9,27
1393	GUILHERME BORTOLANZA ZANI	9,71	9,71
1525	HAYATH ALVES RAIMUNDO	8,73	8,73
917	HÉLIO GASPAR KUOSS KIST	N/A	N/A
1545	HENRIQUE DA CRUZ RAMOS	9,34	9,34
1040	HENRIQUE TEODORO DE MELO	N/A	N/A
1388	HEVERTON DE OLIVEIRA GONÇALVES	8,62	8,62
1598	HUAN HERNANDEZ RAMOS	9,05	9,05
1037	HUMBERTO DE C. MARCÍLIO	N/A	N/A
751	IEDA LOPES DE SOUZA SANTOS	9,23	9,23
931	IEDA PINHEIRO DE LIMA	9,81	9,81
1490	IGOR MURILO BUMBIERIS NOGUEIRA	9,51	9,51
1556	INES ROEDER NOGUEIRA MENDES	9,02	9,02
743	IRAPUAN RODRIGUES DA SILVA	9,41	9,41
585	ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,24	9,24
1508	ÍTALLO D'PAULA MATOS MACHADO	9,66	9,66
892	JAÇANAN LOPES D. DE SOUZA	N/A	N/A
1620	JACKELINE SILVA DE CARVALHO	9,53	9,53
1390	JACKSON FERREIRA DA SILVA	9,29	9,29
1456	JADER PEREIRA DA SILVA FILHO	9,86	9,86

1441	JAILSON SOUSA BRANDÃO	8,83	8,83
1501	JANAÍNA SEGATTO MELO CASTRO	9,92	9,92
1577	JAQUELINE BRUNING A. POSSAMAI	9,74	9,74
1383	JAQUELINE DA SILVA HARTHCOFF	10	10,00
1531	JARDELL CAMPOS FRAGA BUENO	9,06	9,06
334	JAYR LEMOS DE ALMEIDA	9,43	9,43
1454	JÉSSICA COUTINHO MEZZOMO DA SILVA	9,62	9,62
1607	JEYSON LAZARO DUQUE ALBINO	9,62	9,62
415	JOÃO BOSCO PEREIRA	8,80	8,80
324	JOÃO GONÇALO G. DE MORAES	9,53	9,53
1507	JOÃO MARCOS ALVES RIBEIRO	9,35	9,35
1387	JOÃO PERISSON SOUZA PEREIRA	9,6	9,60
833	JOAQUIM SANTIAGO SOBRINHO	N/A	N/A
1479	JOCIR KASECKER JUNIOR	9,64	9,64
678	JOEL ALEIXO DE CASTRO	8,47	8,47
1619	JONATHAN DE VASCONCELOS BARROS	9,80	9,80
1438	JORCELINA DA CONCEIÇÃO ESCAME	9,07	9,07
1405	JORGE AUGUSTO ASSIS GOMES	9,45	9,45
447	JOSÉ ALCÂNTARA FILGUEIRA	7,29	7,29
998	JOSÉ ANSELMO DA COSTA PRADO	N/A	N/A
1481	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	9,49	9,49
356	JOSÉ CARLOS PINHEIRO DA SILVA	8,94	8,94
977	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	N/A	N/A
834	JOSÉ DOS REIS	N/A	N/A
579	JOSÉ GIVALDO DE SÁ	8,36	8,36
1582	JOSÉ RICARDO SANT'ANA BRITO	7,72	7,72
309	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	9,44	9,44
679	JOSENEI MORENO DE SOUZA	8,99	8,99
1477	JOSIVANNY OLIVEIRA SANTOS	9,21	9,21
1567	JULIANA ANDREA FISCHER DE BRITO	10	10,00
1517	JULIANA AVELAR DE CARVALHO	9,10	9,10
837	JURELINO MONTEIRO CALDAS	N/A	N/A
237	JUSSARA XAVIER DA FONSECA	9,36	9,36
754	JUZENY JOSÉ DO NASCIMENTO	8,93	8,93
1470	KAMILA ANDRADE CORREA	8,99	8,99
1578	KAMILA DANIELA ALVES DE MELO	9,34	9,34
1376	KARINE ARAUJO ZIMERMANN FARRAPO	9,28	9,28
1627	KÁSSUMO FERREIRA ARAÚJO ALVES	9,82	9,82
1398	KATHIUSCIA DE ARRUDA M. CHERON	8,46	8,46
1580	KENIO BATISTA NOGUEIRA	9,96	9,96
1483	KLEITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	8,90	8,90
1420	LAERCIO CARVALHO VIEIRA	9,61	9,61
1488	LARA MARIA VALEZI JORDANI	9,65	9,65
1527	LARISSA BERNARDES VIANA	7,49	7,49
1394	LAURA PEIXOTO DE ARRUDA	9,52	9,52
1555	LÁZARO FRANCO FERREIRA DE MORAES	9,17	9,17
1591	LEANDRO DALLA LIBERA	9,45	9,45
1539	LEANDRO DOS SANTOS	9,16	9,16
1519	LEANDRO MELO DOS SANTOS	8,89	8,89
455	LENIL LARA DE ALMEIDA	8,67	8,67
755	LEOCIR JOSÉ DELLANI	9,76	9,76
1435	LEONARDO DIOGO EHLE DIAS	9,52	9,52
1566	LOANA LONGO	9,76	9,76
933	LOICIR IARA TAQUES ARRUDA E SILVA	9,72	9,72
1416	LUCAS FRANKLIN DE VARGAS	9,02	9,02
1520	LUCAS S'TEVÃO DA SILVA FREIRE	9,12	9,12
1492	LUCAS VALERO MACEDO	8,64	8,64
440	LUCIENIO DA SILVA MIRANDA	8,93	8,93
840	LUCIMARA LENHARO LONGO	N/A	N/A
645	LUCINDA FERREIRA DA ROSA MORENO	9,08	9,08
1487	LUDMILA BODNAR	9,25	9,25
667	LUILSON LEONEL DA SILVA	9,93	9,93
1446	LUIZ GUSTAVO AMORIM CORREA	9,66	9,66
1631	LUMA CAMARGO PRADOS	9,96	9,96
1604	LUMA REGINA MALDANER	7,86	7,86
707	Luzia Alves Ferreira Cichelero	9,57	9,57
860	MALVINEIDE DE MIRANDA FREITAS	N/A	N/A
869	MANOEL ALCIDES PAULA DE ALMEIDA	N/A	N/A
1434	MARCEL DO NASCIMENTO CUIABANO	9,90	9,90
1552	MARCELO RESENDE DE FREITAS RIBEIRO	8,92	8,92

880	MARCELO SALES PEDROSO	N/A	N/A
1444	MARCIA DE FÁTIMA LIGOR	9,67	9,67
556	MÁRCIO GLEY DA SILVA	9,10	9,10
1573	MARCO ANTONIO RIBEIRO	7,02	7,02
1373	MARCOS ANTONIO SORANSSO	9,55	9,55
616	MARCOS JOSÉ A. SANTELLI	8,45	8,45
1596	MARCOS MUNIZ DE MENEZES	9,62	9,62
1382	MARCOS PAULO ALVES BALBINO	9,90	9,90
1500	MARCOS ROBERTO B. VASCONCELOS	8,62	8,62
1417	MARCOS ROGÉRIO DA ROCHA	8,78	8,78
232	MARIA ANGELINA DO N. STRACK	9,05	9,05
804	MARIA APARECIDA DA S. NUNES	N/A	N/A
969	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	N/A	N/A
845	MARIA DE FÁTIMA FLOR	N/A	N/A
1587	MARIA DÉBORA LOIOLA BEZERRA	10	10,00
723	MARIA ELIENAI LUIZ CORREA	8,47	8,47
364	MARINA BIER	9,17	9,17
1462	MARINETE DA SILVA	6,15	6,15
713	MARIO ANTONIO DA SILVA	9,71	9,71
760	MARIZE CARVALHO DA SILVA	9,60	9,60
1371	MARRIBE SIRIA CARDENA	9,33	9,33
1476	MAURÍCIO SILVA PEREIRA	9,38	9,38
1489	MAURO FRANCISCO SPALATTI	8,74	8,74
1533	MAYRA D E ALENCAR ARAÚJO COSTA	9,57	9,57
1400	NADYO HENRIKY LOPES DE MIRANDA	9,19	9,19
1415	NATAN MARTINS DE SIQUEIRA QUEIROZ	7,69	7,69
1557	NATALHA MACEDO SOARES C. CAMINHA	9,65	9,65
848	NEUCIR LUIS PARAVISI	N/A	N/A
684	NIVALDO PONCIANO COELHO	9,16	9,16
366	ORIDES FERREIRA LEMES	8,42	8,42
1613	OSCAR VICTOR DE OLIVEIRA	7,67	7,67
1036	OSVALDO HENRIQUE SANCHES	N/A	N/A
557	OTÍMIO DE SOUZA BRANDÃO	9,92	9,92
1432	PAMELA BARBOSA RUBIO	9,64	9,64
1608	PATRÍCIA ANGÉLICA BRITO DE ANDRADE	8,60	8,60
1453	PATRÍCIA LUCIANE SANTOS DE CAMPOS	9,16	9,16
987	PAULO JOSÉ RAMOS PAIVA	N/A	N/A
1381	PEDRO CARLOS CARLOTTO	9,20	9,20
1496	PEDRO VITOR PASSOS SOUZA	9,68	9,68
1547	PORFÍRIO DOS SANTOS JÚNIOR	9,40	9,40
1630	PRISCILLA KARINE G. C. S. DA SILVA ROSA	9,7	9,70
1378	RAFAEL DE ASSIS SIMÕES	8,79	8,79
1032	RAFAEL ETWALDO BATISTA DA CRUZ	N/A	N/A
1469	RAFAEL RENAN DOS SANTOS	9,27	9,27
1589	RAFAELA AKIYAMA	9,45	9,45
1433	RAFAELA SANCHEZ DE LIMA	9,82	9,82
375	RAMIRO DOMINGOS PEREZ	9,29	9,29
1425	RAQUEL DE MATTOS CAZONATO	9,94	9,94
539	REGINALDO BOSCO GOMES	8,24	8,24
1495	RELINDA OLIVEIRA LUCIALDO	9,34	9,34
1421	RENATO OLIVEIRA SILVA	9,93	9,93
588	RINALDO ANTONIO MONTEIRO	9,28	9,28
558	RIVÂNIA SILVA PASSOS COUTINHO	10	10,00
222	ROBERTO ARCANJO FERREIRA	9,6	9,60
1105	ROBERTO ASSEF DE SOUZA	N/A	N/A
646	ROBERTO TEIXEIRA DAMASCENA	9,05	9,05
1509	ROBSON JÚNIOR HARTMANN	9,10	9,10
980	ROBSON VICENTE DE ALMEIDA LOBO	N/A	N/A
1439	RODRIGO CEZAR RIBEIRO	9,3	9,30
1458	ROGÉRIO LESCHEWITZ	8,27	8,27
1097	ROGÉRIO MONTEIRO COSTA E SILVA	N/A	N/A
1572	ROGÉRIO VAGNER ALVES NEVES	9,39	9,39
1442	RÓGINA CRISTINA DA SILVA MEIRELES	9,83	9,83
1499	ROKLERSON IGNÁCIO DE SOUZA	9,69	9,69
1464	RONALDO BENEVIDES DE OLIV.FILHO	8,87	8,87
957	ROSANA PERSONA	N/A	N/A
686	ROSÂNGELA DELFINA DE BARROS	9,94	9,94
1482	ROSINEI APARECIDA SANTOS	9,85	9,85
1594	RUAN CARLOS SOUSA PAIVA	9,67	9,67
1614	SAMANTHA DIAS DE SOUSA	9,63	9,63

1497	SANDRO NEGRETTI	8,79	8,79
1606	SAULO TONI TURCATO	8,96	8,96
857	SEBASTIÃO LIMA SOARES	N/A	N/A
886	SEBASTIÃO SANTANA	N/A	N/A
709	SEILIA DE SOUZA SODRÉ	9,17	9,17
858	SERGIO MAZETO	N/A	N/A
1460	SIRLENE ESPINDOLA P. DOS SANTOS	9,33	9,33
1498	TÂNIA MARA MOURA FERREIRA BUZZI	9,44	9,44
506	TÂNIA MARIA DOS REIS TOMÉ	9,62	9,62
1403	TARCISIO CUCHI	8,85	8,85
1422	TARCISIO WUNSCH JUNIOR	8,46	8,46
1576	TATIANY FERNANDES E SILVA BAPTISTA	9,09	9,09
1536	THAYNARA ARAÚJO AVALHÃES	9,23	9,23
1617	THIAGO AFONSO DE AZEVEDO	9,57	9,57
1475	THIAGO EVANDRO MARIM	8,54	8,54
1597	THIAGO MARTINS TEIXEIRA	8,08	8,08
1521	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	6,55	6,55
1451	THIAGO TOMBINI	9,56	9,56
1419	TIAGO LAGARES CASSIANO DOS SANTOS	8,65	8,65
871	VALMIR RIBEIRO DE FRANÇA	N/A	N/A
1491	VALTER JOHN DA SILVA GLORIA	9,84	9,84
1571	VANILSON SIMÕES DE LIMA	9,77	9,77
1449	VICTOR GUSTAVO RAMOS OLIVEIRA	9,24	9,24
567	VILMA LOPEZ DE PAULA	9,99	9,99
1033	VIVALDO PEDRO DA SILVA	N/A	N/A
1380	VIVLIANE SACHI PASSOS	9,17	9,17
1514	WAGNER VINICIUS BORGES V. AZEVEDO	8,22	8,22
1551	WALDEMIRO FLORES MARCOLAN	9,36	9,36
1600	WALLISON MENDONÇA DE SOUSA	8,62	8,62
1409	WALMIR CEBALHO DE SOUZA GARCIA	9,43	9,43
1486	WALTER RICARDE SANDER FILHO	8,96	8,96
441	WANDERLEY DE CONCEIÇÃO ARAÚJO	9,78	9,78
1375	WANIUS DE SOUZA TAVARES	7,42	7,42
1618	WASHINGTON PAULO SOARES	8,00	8,00
1436	WELINGTON PROCOPIO	9,81	9,81
1406	WESLLEY THIAGO PEREIRA DE JESUS	8,94	8,94
1428	WILLIAN KASPER	9,22	9,22
1546	WININTON MENDES DA SILVA	9,39	9,39
1408	YZOLINA ROSSINI PEREIRA DE SOUZA	9,83	9,83
568	ZENILDA RODRIGUES DA CRUZ	8,73	8,73

PUBLICA-SE,
CUMPRO-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 049/2023/EMPAER/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens de Consumo da **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT do Estado de Mato Grosso**.

O PRESIDENTE E DIRETOR DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando o dispositivo da Lei Complementar nº 461 de dezembro de 2011, que dispõe do artigo 09 e o Estatuto Social da Empaer, que dispõe o artigo 15, onde compete ao Diretor e Presidente da Empresa;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que

dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, consolidado até o Decreto Estadual nº 595, de 08 de junho de 2016, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos de inventário de bens móveis;

Considerando a necessidade de atualizar e regularizar as informações dos bens de consumo da **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT** no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro dos bens de consumo no âmbito da **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT**, com a finalidade de proceder o levantamento físico, registro das informações e ajustes necessários.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Apinio Marcos Ferreira do Santos, Matrícula nº 000705;

II - Uverson Mendes Pacheco, Matrícula nº 223039;

III - Nilza Cleide da Silva - Matrícula nº 223076.

IV - Lesser Mario Sagalho - Matrícula nº 223072

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no estoque e fornecer subsídios para:

I- Verificação da exatidão dos registros de controle de estoque, mediante a realização de levantamentos físicos;

II- Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial- SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN; III- Avaliação e controle gerencial dos materiais;

III- Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle.

Art. 4º. Compete à Comissão da **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT**:

I- Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;

II- Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos materiais de consumo da Autarquia;

III- Atualizar as informações sobre os materiais no SIGPAT;

IV- Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações, dentre outros;

V- Propor a destinação dos materiais inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia;

VI- Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio da Autarquia até **10 de dezembro de 2023**.

Art. 5º. Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º. Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos materiais pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário de materiais de consumo.

Art. 7º. Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 11 de maio de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor e Presidente da EMPAER-MT.
(Original assinado)

PORTARIA Nº 050/2023/EMPAER/MT

INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA EMPRESA MATROGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO MATO GROSSO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATROGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Complementar nº 461 de dezembro de 2011, que dispõe do artigo 09 e o Estatuto Social da Empaer, que dispõe dispões o artigo 15, onde compete ao Diretor e Presidente da Empresa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta a criação de Comissão de Inventário de Bens Móveis;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais móveis da Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência E Extensão Rural de Mato Grosso.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente:

I - Celso Marcos da Silva Filho, Matrícula nº 223079 - SEDE;
Membros: II - Otílio de Souza Brandão, Matrícula nº 000557-SEDE;
Membro III - Erika Maria Pereira de Magalhães Silva, Matrícula nº 223073- SEDE;
Membro IV - Dorelina Nunes da Guia Cardoso, Matrícula nº 222988 -SEDE;
Membro V - Isaias Ribeiro de Oliveira - Matrícula nº 000585 - Regional de Cuiabá;
Membro VII - Leocir José Dellani - Matrícula nº 000455 - Regional de Alta floresta;
Membro VIII - Luma Camargo Prados - Matrícula nº 0001631 - Regional de Barra do Garça;
Membro IX - Henrique da Cruz Ramos - Matrícula nº 0001545 - Regional de Barra do Bugres;
Membro X - Laura Peixoto de Arruda - Matrícula nº 0001394 - Regional Cáceres;
Membro XI - José Aparecido dos Santos - Matrícula nº 001481 - Regional de Juína;
Membro XII- Yzolina Rossini Pereira - Matrícula nº 0001408 - Regional de Rondonópolis;
Membro XIII - Marcondes Monção França - Matrícula nº 222667 - Regional de São Felix do Araguaia;
Membro XIV - Rafael Akiyama - Matrícula nº 0001589 - Regional de Sinop;
Membro XV - José Alcântara Filgueira - Matrícula nº 000447 - CRPTT de Várzea Grande;
Membro XVI - Eliebe Francisco Moreira - Matrícula nº 001505 - CRPTT de Cáceres;
Membro XVII- Wanderley da Conceição Araújo - Matrícula nº 000441 - CRPTT de Sinop;
Membro XVIII - Judival Silvério Leite - Matrícula nº 222880 - CEXPRO Acorizal;
Membro XIX - Antônio Cláudio da Silva Filho - Matrícula nº 000629 - CEXPRO Nª.Sr. do Livramento;
Membro XX- Dércio Catarino Oliveira - Matrícula nº 00464- CEXPRO de Rosário Oeste;
Membro XXI- Aurélio Rodrigues - Matrícula nº 000595 - CEXPRO S.J dos Quatro Marcos;
Membro XXII- Wellington Procópio - Matrícula nº 0001436 - CEXPRO de Tangara da Serra.
Membro XXIV - Lesser Mario Sagalho - Matrícula nº 223072 - Contabilidade - SEDE

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:
I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
V - Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Móveis da Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural de Mato Grosso de Mato Grosso:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
- III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º. Compete os membros ou servidores das unidades designadas para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da placa do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
- VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
- VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação.

Art. 6º. Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 7º. Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 8º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 9º. O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a portaria nº 132/2021.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá- MT, 22 de junho de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor e Presidente da EMPAER-MT.
(Original assinado)

PORTARIA N.º 051/2023/EMPAER/MT

Institui Comissão para o Inventário e Avaliação Inicial dos bens patrimoniais Imóveis da **Empresa Mato Grosso de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso**.

O DIRETOR E PRESIDENTE DA EMPRESA MATO GROSSENSE E PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens imóveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o levantamento patrimonial e avaliação inicial dos bens patrimoniais Imóveis sobre a carga patrimonial da **EMPRESA MATO GROSSENSE E PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Ronildo de Souza Furtado - Matrícula: 223070;

Membros:

Membro III - Emerson da Silva Rodrigues, Matrícula n.º 223084- SEDE;
Membro IV - José Ricardo Santana Brito, Matrícula n.º 1582 -SEDE;
Membro V - Isaias Ribeiro de Oliveira - Matrícula nº 000585 - Regional de Cuiabá;
Membro VII - Leocir José Dellani - Matrícula nº 000455 - Regional de Alta floresta;
Membro VIII - Luma Camargo Prados - Matrícula nº 0001631 - Regional de Barra do Garça;
Membro IX - Henrique da Cruz Ramos - Matrícula nº 0001545 - Regional de Barra do Bugres;
Membro X - Jackson Ferreira da Silva - Matrícula nº 0001390 - Regional Cáceres;
Membro XI - José Aparecido dos Santos - Matrícula nº 001481 - Regional de Juína;
Membro XII - Yzolina Rossini Pereira - Matrícula nº 0001408 - Regional de Rondonópolis;
Membro XIII - Marcondes Monção França - Matrícula nº 222667 - Regional de São Felix do Araguaia;
Membro XIV - Breno de Moura Gimenes - Matrícula nº 302083 - Regional de Sinop;
Membro XV - José Alcântara Filgueira - Matrícula nº 000447 - CRPTT de Várzea Grande;
Membro XVI - Elieber Francisco Moreira - Matrícula nº 001505 - CRPTT de Cáceres;
Membro XVII - Wanderley da Conceição Araújo - Matrícula nº 000441 - CRPTT de Sinop;
Membro XVIII - Judival Silvério Leite - Matrícula nº 222880 - CEXPRO Acorizal;
Membro XIX - Antônio Claudino da Silva Filho - Matrícula nº 000629 - CEXPRO Nª.Sr. do Livramento;
Membro XX- Dércio Catarino Oliveira - Matrícula nº 00464- CEXPRO de Rosário Oeste;
Membro XXI- Aurélio Rodrigues - Matrícula nº 000595 - CEXPRO S.J dos Quatro Marcos;
Membro XXIII- Wellington Procópio - Matrícula nº 0001436 - CEXPRO de Tangara da Serra.
Membro XXIV - Lesser Mario Sagalho - Mtricula nº 223072 - Contabilidade - SEDE

Art. 3º. Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à

confirmação de informações; IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraíndo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 067/2022/EMPAER-MT.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRE-SE.

Cuiabá- MT, 11 de maio de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor e Presidente da EMPAER-MT.

(Original assinado)

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO METAMAT-PRO-2023/305**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, art. II da Lei 13.303/2016, na aquisição do **Curso QAQC Aplicado à Pesquisa Mineral e Operação de Mina**, que será ministrado pela empresa **IM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - INSTITUTO MINERE** sob o CNPJ: 21.128.246/0001-13 que será realizado de forma ONLINE, nos dias 15 e 17 de maio de 2023, para qualificar o servidor, Lucas Gomes Maia que faz parte do setor de Geologia desta Cia, no valor de R\$ 1.195,00 (Um mil cento e noventa e cinco e um reais); despesa que irá correr por conta do Órgão: METAMAT, através do Programa 036 - UG 01 - UO 17501 - P/A/OE: 2007 - Exercício 23 - Natureza da Despesa 3390 - Fonte 1708 - IDU OD - Região 9900.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023

JULIANO JORGE BORACZYNKI

Presidente

METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA Nº 064/2023/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor LUCAS GOMES MAIA, do Cargo de Assessor Técnico 5, Nível AST-05, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 11/05/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA Nº 065/2023/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor LUCAS GOMES MAIA, no Cargo de Assessor Especial 3, Nível ASP-03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 11/05/2023.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

JEFFERSON WAGNER RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO Nº 1829/2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.0.05204 E-Turmalina, resolvem retificar, **EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL** proferida nos autos da ação nº 0043846-10.2013.8.11.0041, em parte, o ATO N. 11.386/2016, de 21.06.2016, publicado no Diário Oficial Nº 26802 de mesma data, referente à Transferência a pedido para Inatividade mediante Reserva Remunerada, da Srª. SANDRA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 879.244/PMMT e do CPF nº 523.183.891-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) Transferência a pedido para Inatividade mediante Reserva Remunerada, da Srª. SANDRA DE OLIVEIRA SILVA(...) **TERCEIRO SARGENTO PM LC 541/2014 N-003(...)"**

LEIA - SE:

"(...) Transferência a pedido para Inatividade mediante Reserva Remunerada, da Srª. SANDRA DE OLIVEIRA SILVA(...) **PRIMEIRO SARGENTO PM LC 541/2014 N-003(...)"**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)
OTAVIANO OLVO PIVETTA
Vice-Governador do Estado

(Assinado digitalmente)
ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Portaria n.º 291/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO, matrícula 140241, ocupante do cargo de ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 437/2023-139:

Averbem-se: 03 anos, 06 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:
--

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
06/04/2006 a 03/07/2006	02 meses e 28 dias	INSS	10001050.1.00232/18-6	Secretaria
21/09/2006 a 02/12/2006	02 meses e 12 dias	INSS	10001050.1.00232/18-6	Repcionista

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:
--

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
30/08/2007 a 29/08/2009	02 anos	INSS	10001050.1.00232/18-6	Assist. do Sistema Prisional
08/10/2009 a 22/11/2010	01 ano, 01 mês e 15 dias	INSS	10001050.1.00232/18-6	Assist. Sistema Prisional

Obs. Omitido o dia 23/11/2010 por estar **concomitante** com o tempo de efetivo serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Portaria n.º 278/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO DE MATOS PINTO, matrícula 125272, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIVEL SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 415/2023-139:

Averbem-se: 09 anos, 09 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Periodo	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/08/1993 a 31/05/2003	09 anos, 09 meses e 29 dias	IMPRO	949/2022	Odontólogo

Obs: Foram omitidos os períodos de 01/06/2003 a 31/05/2005 (Licença Interesses Particulares - IMPRO) e 01/06/2005 a 02/07/2007 (Afastamento Temporário - IMPRO).

Cuiabá-MT, 4 de Maio de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**RESOLUÇÃO Nº 48/2023**

Dispõe sobre a proposta de alteração da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência, realizada no dia 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Minuta de Projeto de Lei Complementar que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, conforme o anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)
ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Presidente do Conselho de Previdência

ANEXO ÚNICO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° DE DE 2023.

Autor: Poder Executivo

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos os artigos 7º-A, 7º-B, §§ 8º-A, 8º-B e 8º-C ao artigo 9º, incisos XIX e XX ao artigo 10 e §§ 12, 13 e 14 ao artigo 21 da Lei Complementar nº 560/14, com a seguinte redação:

Art. 7º-A A data limite para o repasse mensal, pelos Poderes e Órgãos autônomos, das contribuições do servidor e patronal ao MTPREV será definida por Resolução do Conselho de Previdência.
Parágrafo único. A não observância da data definida na forma do *caput* acarretará a incidência de correção monetária e juros, limitados a taxa SELIC, e de multa de mora a serem fixados pelo Conselho de Previdência;

Art. 7º-B Na definição do plano de custeio será estabelecida a data para repasse ao MTPREV dos valores destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio.

Parágrafo único. A não observância da data definida na forma do *caput* acarretará a incidência de correção monetária e juros, limitados a taxa SELIC, e de multa de mora a serem fixados pelo Conselho de Previdência;

Art. 9º (...)
§ 8º-A Com o término do mandato dos representantes titulares e suplentes dos Poderes e Órgãos autônomos, deve ser procedida a indicação de novo representante na forma estabelecida no § 1º-A deste artigo.

§ 8º-B Em havendo vacância do representante titular dos Poderes e Órgãos autônomos, o mandato será concluído pelo suplente, cabendo a indicação de novo suplente na forma estabelecida no § 1º-A deste artigo.

§ 8º-C O mandato dos membros titular e suplente dos representantes dos Poderes e Órgãos autônomos coincidirá com o mandato do respectivo Chefe do Poder e Órgão autônomo, admitindo-se a alteração do suplente com observância de um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência em relação à reunião ordinária do Conselho, sendo permitida recondução.

Art. 10 (...)

XIX - definir a correção monetária, os juros e a multa de mora a serem aplicados nos casos de atraso no repasse das contribuições do servidor e patronal, bem como dos valores destinados ao custeio do déficit atuarial do Regime Próprio.

XX - Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Art. 21 (...)

§ 12 Nos casos de vacância de membros titulares, em que os membros suplentes não forem suficientes para supri-la, será realizado novo processo seletivo para as vagas de titulares não preenchidas na forma do § 11 e para as vagas de suplentes.

§ 13 Fica assegurado aos membros do Comitê de Investimento o direito de se ausentar de seus postos de trabalho, durante o período de até 03 (três) dias úteis por reunião ordinária, desde que sejam imediatamente anteriores e/ou posteriores a data da reunião a ser realizada, para o desempenho de suas atribuições no Comitê.

§ 14 As hipóteses de destituição dos membros do Comitê de Investimento serão previstas no seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo Conselho de Previdência.

Art. 2º Ficam alterados os §§ 7º e 14 do artigo 9º, o inciso XVII do artigo 10, o § 7º do artigo 18, o *caput* do artigo 21, os incisos I e II do § 3º do artigo 21, os §§ 5º, 9º, 10 e 11 do artigo 21 e o *caput* do artigo 23 da Lei Complementar 560/14, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º (...)

§ 7º Os membros representantes dos segurados do Conselho de Previdência terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

§ 14 Os membros titulares dos representantes dos segurados do Conselho de Previdência, bem como os suplentes quando estiverem em substituição, terão direito a percepção de jeton por reunião ordinária realizada, observado o disposto no artigo 23.

Art. 10 (...)

XVII - estabelecer o valor a ser pago a título de jeton aos membros do Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e aos representantes dos segurados do Conselho de Previdência.

Art. 18 (...)

§ 7º Os membros titulares do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução por igual período.

Art. 21 O Comitê de Investimento será composto por 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes devidamente ordenados em 1ª, 2ª e 3ª suplência, indicados pelo Conselho de Previdência e nomeados pelo Governador do Estado, dentre os segurados integrantes dos quadros dos Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos.

Art. 21 (...)

§ 3º A certificação prevista no inciso II, do § 1º, deverá ser apresentada:

I - previamente por todos os membros do Comitê de Investimento no ato da posse;

II - facultativa após a exigência da certificação e habilitação previstas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas respectivas regulamentações.

§ 5º O Comitê de Investimento reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e deliberará por maioria absoluta de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocado, pelo Conselho de Previdência, pelo Diretor-Presidente do MTPREV ou pelo Presidente do Comitê de Investimentos.

§ 9º Os membros titulares do Comitê de Investimentos, bem como os suplentes quando estiverem em substituição, terão direito a percepção de jeton por reunião ordinária realizada.

§ 10 Os membros do Comitê de Investimento serão nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, ressalvada a obrigatoriedade de renovação mínima de 2/5 de seus membros.

§ 11 No caso de vacância de membro titular no decorrer do mandato, a vaga será preenchida pelos suplentes, devendo-se realizar novo processo seletivo para o preenchimento da suplência.

Art. 23 Será devido jeton aos membros do Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e aos representantes dos segurados do Conselho

de Previdência, de acordo com as participações em reuniões ordinárias.

Parágrafo único: O valor a ser pago a título de jeton limita-se ao equivalente a 50% do teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS aos membros do Conselho Fiscal e representantes dos segurados do Conselho de Previdência, e 40% aos membros do Comitê de Investimentos.

Art. 3º Ficam alterados os §§ 2º, 8º, 11 e 21 do artigo 18 da Lei Complementar 560/14, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 (...)

§ 2º Os representantes listados no caput serão escolhidos pelo Conselho de Previdência, conforme disciplinado em Resolução, observadas as seguintes regras:

I - A titularidade e suplência dos Poderes e Órgãos Autônomos pertencerá, alternadamente, ao (à):

- a) Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado;
- b) Ministério Público e Tribunal de Justiça do Estado;
- c) Defensoria Pública e Poder Executivo;

II - A titularidade e suplência dos segurados dos Poderes e Órgãos Autônomos pertencerá, alternadamente, ao (à):

- a) Poder Executivo e Defensoria Pública do Estado;
- b) Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado;
- c) Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa do Estado.

(...)

§ 8º Com o término do mandato dos representantes dos segurados titulares, os representantes suplentes serão empossados na vaga, observada a alternância prevista no § 2º, devendo os segurados dos Poderes e órgãos autônomos fazer eleição para a indicação de suplente, na forma da resolução do conselho.

(...)

§ 11 No caso de vacância dos representantes titulares do Conselho Fiscal, o Poder, Órgão Autônomo ou entidade associativa e/ou sindical indicará, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo substituto, que será nomeado pelo Governador do Estado, na forma do §§ 2º e 5º, assumindo a função até a conclusão do mandato em curso, observando a alternância do assento após o término do mandato.

§ 21 Os membros titulares do Conselho Fiscal, bem como os suplentes quando estiverem em substituição, terão direito à percepção de jeton por reunião ordinária realizada.

Art. 4º As regras relacionadas à duração do mandato e a recondução dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Previdência previstas nesta Lei entrarão em vigor nos mandatos cujo início se der após a entrada em vigor desta Lei Complementar.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto nos artigos 7º-A e 7º-B a serem introduzidos na Lei Complementar nº 560/14, cuja vigência se dará 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei Complementar.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, de 2023, 201º
da Independência e 134º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

RESOLUÇÃO N° 49/2023

Dispõe sobre as regras de instituição da compensação pelo exercício da opção pela Previdência Complementar, conforme estabelecido pelo § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 670, de 08 de setembro de 2020, e dá outras providências.

**O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Regimento Interno do Conselho de Previdência, de 29.07.2019;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 670, de 08.09.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a forma de compensação para os Servidores e Membros dos Poderes e Órgãos Autônomos previstos neste artigo, que, em qualquer dos três casos, tiverem ingressado no serviço público estadual até a data anterior ao início da vigência do regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Mato Grosso, que vierem a lhe fazer expressa adesão, assim considerados:

I - Os titulares de cargos efetivos de todos os Poderes Estaduais, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas Estadual e dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

II - Os Membros da Magistratura Estadual, do Ministério Público do Estado, da Defensoria Pública do Estado e do Tribunal de Contas do Estado;

Art. 2º Os Servidores e Membros indicados no art. 1º desta Resolução que tiverem exercido seus cargos sem perda do vínculo efetivo e exerçerem a opção prevista no § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 670, de 08.09.2020, aplicar-se-á o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Regime de Previdência do Estado de que trata o art. 140-A da Constituição Estadual;

§ 1º É assegurado aos Servidores e Membros que preencherem os requisitos previstos no *caput* deste artigo o direito a uma compensação da ordem de 90% (noventa por cento) calculada com base nas contribuições do segurado, recolhidas ao Regime de Previdência do Estado de Mato Grosso, sobre a parte que tiver sobrejado o teto estabelecido para o Regime Geral de Previdência na data de cada recolhimento;

§ 2º A base de cálculo da compensação disposta no parágrafo anterior será atualizada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

§ 3º A base de cálculo da compensação disposta no parágrafo anterior será equivalente ao total da diferença das contribuições do servidor ao Regime Próprio de Previdência do Estado, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o mês anterior à adesão ao regime de previdência complementar, e o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social vigente na data de cada recolhimento;

§ 4º O período de contribuição previdenciária do servidor público corresponderá a 100% (cem por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência;

§ 5º O prazo para a opção de que trata o *caput* deste artigo será estipulado pelo respectivo Poder e Órgão Autônomo, tendo como data limite 31 de dezembro de 2023;

§ 6º O exercício da opção a que se refere o *caput* é livre, irrevogável e irretratável, não sendo devido pelo Estado de Mato Grosso e suas autarquias e fundações públicas qualquer contrapartida e/ou resarcimento referente ao valor das contribuições recolhidas acima do limite previsto no *caput* e da compensação estabelecida no § 1º deste artigo;

§ 7º Para efeito da migração a que alude esta Resolução, a compensação referida no § 2º alcança exclusivamente aquelas realizadas ao poder ou órgão autônomo que fará a restituição da compensação, não alcançando contribuições a poderes ou órgãos diversos, do mesmo ou de ente federativo diverso;

§ 8º Por opção do Servidor ou Membro, a compensação poderá ocorrer em conta individual capitalizada a ser aberta em seu nome no regime de previdência complementar do Estado de Mato Grosso ou mediante transferência para a conta corrente em que recebe os subsídios do ente pagador;

§ 9º O pagamento da compensação obrigatoriamente dar-se-á através de parcelamento, observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) e no máximo 120 (cento e vinte) parcelas, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado no período de janeiro a dezembro do ano anterior à atualização da parcela mensal da compensação, e em consonância com os respectivos espaços orçamentários de cada poder ou órgão autônomo;

§ 10 O início do pagamento das parcelas de que trata o parágrafo anterior terá sido definido pelo respectivo Poder ou órgão autônomo, podendo ter início em 90 (noventa) dias contados da realização da migração ou no primeiro dia do exercício seguinte a esta;

§ 11 Não será admitida a opção a que se refere este artigo para o servidor que já estiver inativo ou que tiverem cumprido os requisitos para aposentadoria na data da assinatura do termo de migração;

§ 12 Em caso de aposentadoria ou óbito do servidor público ou outra forma de rompimento do vínculo funcional, as parcelas mensais vincendas serão contabilizadas no procedimento administrativo de pagamento de verbas rescisórias;

Art. 3º Caso o número de interessados seja maior que a disponibilidade financeira e orçamentária do Poder ou Órgão Autônomo, terão prioridade, seguindo a ordem abaixo, aqueles que:

- I - Sejam portadores de doença grave, contagiosa ou incurável;
- II - Tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data do requerimento;
- III - Tenham demonstrado interesse na migração antes dos demais; e
- IV - Comprovadamente mais onerem o sistema atuarial.

Art. 4º Não incidirá qualquer taxa de administração sobre o montante aportado na Previdência Complementar do estado de Mato Grosso referente ao valor da parcela mensal da compensação;

Art. 5º Observadas todas as diretrizes contidas nesta Resolução, cada Poder e Órgão Autônomo editarão regras para adesão dos seus respectivos Servidores e Membros;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)
ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Presidente do Conselho de Previdência

**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

RESOLUÇÃO Nº 50/2023

Dispõe sobre o valor a ser pago a título de Jeton aos membros do Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

**O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência, realizada no dia 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

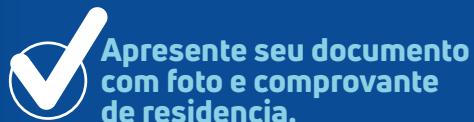
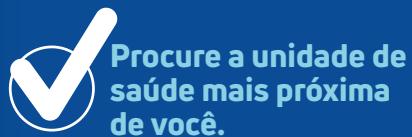
Art. 1º Estabelecer como valor a ser pago a título de Jeton (verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório) o equivalente a R\$ 3.750,00 aos membros do Conselho Fiscal e R\$ 3.000,00 aos membros do Comitê de Investimentos, pela participação nas reuniões ordinárias;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)
ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Presidente do Conselho de Previdência

Atualize seus dados no SUS.



Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00155/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SEMA-PRO-2023/00845

Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO

Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (147060) GERENCIA DE EMPREENDIMENTOS

ENERGETICOS

A Partir de: 05/06/2009

Processo N.: SES-PRO-2022/33157

Nome: (111834/1) NAUDIMAN AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA PROCOPIO

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (080063) COORD. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

A Partir de: 04/03/2007

Processo N.: PJC-PRO-2022/02939

Nome: (108320/2) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ

Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA

TECNOLOGIA

A Partir de: 21/07/2014

Processo N.: SEMA-PRO-2023/00250

Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA

Cargo: (3611) ANALISTA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL

Un. Adm: (052760) UNIDADES REGIONAIS

A Partir de: 16/03/2000

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00156/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 1000004175699

Nome: (239792/7) JORGE MENDONCA TACEO

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00291/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140263/1) GLEICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150339) COORD DE GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 20/04/2023 Até18/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00954/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab., no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº598/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 18/04/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/51834

Nome: (100769/2) LEIDMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00955/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000004220741

Nome: (297469/1) ADELIAN DE MORAES CAJANGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 09/03/2023

Processo N.: 1000004219428

Nome: (297205/1) ADRIANA FERREIRA GONCALVES CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 06/03/2023

Processo N.: 1000004218389

Nome: (292075/2) ALINE CARDOSO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004224770

Nome: (216152/10) ALISSON FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-004
A Partir de: 25/04/2023

Processo N.: 1000004217645

Nome: (297403/1) AMANDA PAOLA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 27/03/2023

Processo N.: 1000004228944

Nome: (297688/1) ANA BHEATRIZ SOUZA VELOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/03/2023

Processo N.: 1000004216536

Nome: (297816/1) ANA KARINA DE MATTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004216521

Nome: (212743/12) ANA PAULA CELESTINO DA SILVA RESENDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 03/04/2023

Processo N.: 1000004220853

Nome: (276292/4) ANA PAULA FERREIRA DA ROSA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 09/03/2023

Processo N.: 1000004219417

Nome: (297273/1) ANDREIA DOS SANTOS PIRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 12/03/2023

Processo N.: 1000004221093

Nome: (137748/10) ANTONIA GLEIDI DE SOUSA MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 16/03/2023

Processo N.: 1000004225009

Nome: (297271/1) BRUNNA CABRAL DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 13/03/2023

Processo N.: 1000004217372

Nome: (285203/3) CARLA JEANE DA COSTA SANTIAGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004221664

Nome: (297819/1) CARLOS ANDRE VIANA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 06/03/2023

Processo N.: 1000004218734

Nome: (297680/1) CAROLINE BENTA DE CARVALHO ROSA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004217487

Nome: (297465/1) CERLEY TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004216272

Nome: (204373/11) CLADERCI ANTONIO CASAGRANDE JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 05/04/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/03239

Nome: (274968/1) CLAUDEMIR DA COSTA VEROZO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-002
A Partir de: 26/03/2023

Processo N.: 1000004220805

Nome: (297893/1) CLAUDILENE BENEDITA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 08/03/2023

Processo N.: 1000004221556

Nome: (297468/1) DAIANE POLIANA SANTANA CANTANHEDE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/03/2023

Processo N.: 1000004229462

Nome: (297556/1) DEBORA RUTH ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 27/04/2023

Processo N.: 1000004217190

Nome: (297679/1) DEYLLES FRANCISCA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: 1000004221071

Nome: (297209/1) DOUGLAS EVANDRO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 09/03/2023

Processo N.: 1000004229839

Nome: (122463/5) EDNA APARECIDA BUFFON
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-006
A Partir de: 20/04/2023

Processo N.: 1000004225607

Nome: (31593/1) EDVALDO BERNARDINO DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-012
A Partir de: 27/04/2023

Processo N.: 1000004225330

Nome: (60663/5) ELISA DOS SANTOS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: E-008
A Partir de: 18/04/2023

Processo N.: 1000004217354

Nome: (297240/1) ELKSELENE RAMOS MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004217960

Nome: (297329/1) EMILIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004219476

Nome: (298256/1) EMILLY SAWCZUK PADILHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: 1000004213132

Nome: (80784/3) ESTELA SERAGLIO FURRER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: E-008
 A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: 1000004226000

Nome: (128310/5) FABIO RODRIGO PALUDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-006
 A Partir de: 19/04/2023

Processo N.: 1000004226036

Nome: (128310/6) FABIO RODRIGO PALUDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-005
 A Partir de: 27/04/2023

Processo N.: 1000004227883

Nome: (288642/1) FELLIPE DA SILVA SANTANNA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-002
 A Partir de: 02/05/2023

Processo N.: 1000004227990

Nome: (297244/1) FERNANDA SILVA CANDIDO SEIDEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004217379

Nome: (298217/1) FRANCYELI CELESTINO AURELIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 31/03/2023

Processo N.: 1000004223336

Nome: (298209/1) GABRIELLE DA SILVA MENDONCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 10/04/2023

Processo N.: 1000004221641

Nome: (297351/1) GEANE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: 1000004218759

Nome: (297462/1) GEDIANE MONICA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004220337

Nome: (297378/1) GLEICIONI DE JESUS FARIA VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004218486

Nome: (272983/8) GREICIELLE DOS SANTOS COSTA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: 1000004221088

Nome: (272691/1) GUSTAVO DE SOUZA BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: 1000004219408

Nome: (297803/1) IVANILDA RODRIGUES DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 18/03/2023

Processo N.: 1000004217907

Nome: (263537/21) JANINE DE SOUZA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004221869

Nome: (109467/29) JOAO RAFAEL LIMA BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004223435

Nome: (297823/1) JOQUEBEDE MIRANDA MANGABEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 11/04/2023

Processo N.: 1000004218803

Nome: (297203/1) JOSIANE VIEIRA MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 07/03/2023

Processo N.: 1000004222609

Nome: (297814/1) JOSINA SILVIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 12/04/2023

Processo N.: 1000004225019

Nome: (138069/3) JUCILENE BEATRIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 28/03/2023

Processo N.: 1000004221611

Nome: (297812/1) JULIANA AMORIM COELHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: B-002
 A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: 1000004217846

Nome: (222064/5) JUSARA NUNES MIRANDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004220821

Nome: (261286/6) KARINE RIBEIRO LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 08/03/2023

Processo N.: 1000004223410

Nome: (297228/1) KEILA MARIA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 13/04/2023

Processo N.: 1000004224545

Nome: (297687/1) KELI GILVANI RAMOS DA ROSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/04/2023

Processo N.: 1000004220745

Nome: (297693/1) KESYMARI RODRIGUES DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/03/2023

Processo N.: 1000004217320

Nome: (297269/1) KYNBERLE WHANILLE DOS SANTOS ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004224415

Nome: (288519/1) LARISSA APARECIDA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-002
A Partir de: 10/04/2023

Processo N.: 1000004220338

Nome: (297331/1) LETICIA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004225001

Nome: (297234/1) LUCAS DE MORAES LOPES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 07/03/2023

Processo N.: 1000004217629

Nome: (270082/3) LUCELIA SANTOS SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004224868

Nome: (63875/6) LUCI FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-004
A Partir de: 18/04/2023

Processo N.: 1000004221654

Nome: (298208/1) LUCIANA DIVINA DE BARROS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 22/03/2023

Processo N.: 1000004222177

Nome: (144417/16) LUCIANO RODRIGUES LOBO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-003
A Partir de: 11/04/2023

Processo N.: 1000004222879

Nome: (298211/1) LUCIENE DE FREITAS SOUTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 12/04/2023

Processo N.: 1000004218449

Nome: (297467/1) LUZENIR NUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004221983

Nome: (297807/1) LUZIA CRISTINA MARINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 28/03/2023

Processo N.: 1000004226256

Nome: (84888/20) LUZIA GOMES LIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-006
A Partir de: 27/04/2023

Processo N.: 1000004220302

Nome: (297200/1) LUZIENE DA SILVA MAGALHAES ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004229915

Nome: (297800/1) MARCELA FELLER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 27/04/2023

Processo N.: 1000004220831

Nome: (298216/1) MARCELO DOS SANTOS LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.: 1000004216434

Nome: (297554/1) MARCIA GRAZIELA DUARTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 10/04/2023

Processo N.: 1000004219529

Nome: (297268/1) MARCIA REGINA MARTINELLI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004215389

Nome: (91948/35) MARCIO DE ASSUNCAO MURTINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-004
A Partir de: 10/04/2023

Processo N.: 1000004228863

Nome: (84981/1) MARIA APARECIDA MARCOLINO DE PAIVA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-008
A Partir de: 25/04/2023

Processo N.: 1000004229128

Nome: (140166/1) MARIA JANETE SANCHES TINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-006
A Partir de: 25/04/2023

Processo N.: 1000004217467

Nome: (284564/2) MARIA MARTA FRAY LUNA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 09/03/2023

Processo N.: 1000004217667

Nome: (297374/1) MARIA ORLENE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004214055

Nome: (74511/2) MARIEL ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: C-008
A Partir de: 05/04/2023

Processo N.: 1000004221048

Nome: (222086/12) MARILENE RONDON DO VALE SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 09/03/2023

Processo N.: 1000004218287

Nome: (276688/4) MARILUCY PEREIRA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004217203

Nome: (298206/1) MAURICIO DA ROCHA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 04/03/2023

Processo N.: 1000004221951

Nome: (112733/12) MAURICIO MARTINS ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-006
A Partir de: 13/04/2023

Processo N.: 1000004224502

Nome: (297802/1) MEIRE ANGELA BARTH
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 14/04/2023

Processo N.: 1000004217388

Nome: (297279/1) MICHELLY CANDIDA DE CENA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 13/03/2023

Processo N.: 1000004220734

Nome: (297334/1) MONICA GORETH DE PAULA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 09/03/2023

Processo N.: 1000004224995

Nome: (138157/22) MONICA STREGE MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: D-004
A Partir de: 20/04/2023

Processo N.: 1000004220760

Nome: (297895/1) NAYARA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-002
A Partir de: 06/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00956/2023

DE:

12/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05375

Nome: (46475/10) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-009
A Partir de: 31/08/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/04337

Nome: (79953/2) BRAULINO FERREIRA ROCHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-009
A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/28198

Nome: (250444/1) CASSIO ALEXANDRE CASSIANO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 08/11/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08201

Nome: (252764/1) DIVALDO RESENDE BATISTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: C-004
A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08209

Nome: (252644/1) DOLGLAS ALBINO DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: C-004
A Partir de: 22/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08221

Nome: (252746/1) EDSON RICARDO PAZETE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: C-004
A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08225

Nome: (252865/1) EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Referência: C-004
A Partir de: 29/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08237

Nome: (252649/1) ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 20/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/28196

Nome: (250997/1) FABIOLA PINHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-004

A Partir de: 06/11/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08256

Nome: (227252/1) FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Referência: D-005

A Partir de: 26/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08265

Nome: (252570/1) FERNANDO LUCCHESI SANDRINI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 23/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08277

Nome: (252666/1) FREDERICO MACIEL MARQUES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 21/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08284

Nome: (252706/1) GIOVAN JUNIOR BATISTA GUIMARAES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 29/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08286

Nome: (227926/1) GISELE MARTINS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Referência: C-005

A Partir de: 15/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08351

Nome: (252672/1) GUSTAVO OLIVO PERLIN

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 29/01/2023

Processo N.:

Nome: (76078/3) MARILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Referência: D-007

A Partir de: 17/04/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08630

Nome: (134919/2) PRICILA APARECIDA TOLOI ALEXANDRE

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 13/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08632

Nome: (226657/1) RAFAEL VINCIUS DUARTE LISSNER

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: D-005

A Partir de: 31/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08638

Nome: (227955/1) REGIANA DE OLIVEIRA MARINS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: D-005

A Partir de: 24/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08645

Nome: (226808/1) RENAN TOMAZELE

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: D-005

A Partir de: 27/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08697

Nome: (226660/1) SIDNEY TORRES GOMES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: D-005

A Partir de: 19/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08701

Nome: (200113/2) VALDEIA ALVES BARBOSA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 21/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08708

Nome: (252680/1) VERNEI GOLTZ BAUERMANN

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 28/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08712

Nome: (226689/1) VICTOR CESAR RIBEIRO AMORIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: D-005

A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08720

Nome: (252567/1) WALDEMIR GUTTYERREZ GRACA RODRIGUES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 29/01/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08723

Nome: (227273/1) WANDERLEI CAMPAGNONI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: D-005

A Partir de: 31/01/2023

12 de Maio de 2023

Nº 28.498

Página 99

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08726

Nome: (252575/1) WILKEN APARECIDO DE CARVALHO LIMA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Referência: C-004
 A Partir de: 21/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00957/2023

DE:

12/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04360

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03860

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03806

Nome: (136317/1) LEANDRO RODRIGUES SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03902

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04053

Nome: (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00958/2023

DE:

12/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SES-PRO-2022/59918

Nome: (114224/1) SORAIA PESARINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Carga Horária: 40 horas semanais
 A Partir de: 02/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00959/2023

DE:

12/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/26865

Nome: (92918/18) EVERALDO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, Campus de Barra do Bugres - MT
 A Partir de: 16/05/2023 Até15/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/17701

Nome: (243188/28) HENRIQUE NICOLAU GRILLAUD MARANHOLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Física Ambiental

Instituição: Universidade Federal DE Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT
 A Partir de: 16/05/2023 Até15/05/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/17761

Nome: (254789/9) MARIA MADALENA DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Letras

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" □UNEMAT, Campus de Tangaráda Serra□MT
 A Partir de: 16/05/2023 Até15/05/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/22080

Nome: (250365/8) MARIANE RAUBER CAMPANHOLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Mestrado em Letras

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" □UNEMAT, Campus de Sinop □MT
 A Partir de: 16/05/2023 Até15/05/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/25016

Nome: (129539/4) MAURECI MOREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Cultura Contemporânea

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT
 A Partir de: 16/05/2023 Até15/05/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/19331

Nome: (288546/1) RUHAN RODYS BEILER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Geografia

Instituição: Universidade Federal de Uberlândia □UFU, Campus de Uberlândia/MG
 A Partir de: 16/05/2023 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00960/2023
12/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/27525
Nome: (99461/28) GILVANO TEIXEIRA BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ensino de História
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT
A Partir de: 16/05/2023 Até 15/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00919/2023
12/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºS/N, publicado no DOE de 17/01/1997

Evento: CESSAO EXTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/18242

Nome: (79596/1) ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO
Cargo/Função: (566) AGENTE DE ADMINISTRACAO
Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: CAMARA MUNICIPAL
Em: 17/06/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

* Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 09/05/2023.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTRARIA/CGE/00026/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
A Partir de: 10/05/2023 Até 19/05/2023
Cargo/Função: (11686) FUNCAO DGA 2 LC/266
Substituído: (274316/1) RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (163562) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00087/2023
12/05/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (274348/1) MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (198250) SUPERINT DE CONTROLE
A Partir de: 03/04/2023 Até 08/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00088/2023
12/05/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (274971/1) ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 21/03/2017 Ate 20/03/2022
A Partir de: 11/05/2023 Até 09/06/2023

Processo N.:
Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 23/02/2012 Ate 22/02/2017
A Partir de: 29/06/2023 Até 08/07/2023

Processo N.:
Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 23/02/2012 Ate 22/02/2017
A Partir de: 19/06/2023 Até 28/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTRARIA/SFFAZ/00088/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/04099
Nome: (211975/1) SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO
A Partir de: 08/05/2023 Até 17/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00089/2023 DE: 12/05/2023

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/03196

Nome: (116023/1) JORGE LUIS DA SILVA
A Partir de: 25/03/2023 Até 07/04/2023
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (243782/1) MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA PRADO
Un. Adm: (202355) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO DO
TESOURO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00312/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: 338897/2017

Nome: (206535/1) ANDRE NEVES FANTONI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00313/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03005

Nome: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (224880) UN DO IPVA ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (30821/1) ALICE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (52308/1) CLAUDIA CRUZ NUNES HARTMANN
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03005

Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (224880) UN DO IPVA ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 02/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (95451/2) CRISTINA MIDORI MORIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02788

Nome: (25351/1) EDMILSON PEREIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161292) GER METROPOLITANA DE
ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 10/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (49366/1) JEOVA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (200368/1) JOLIVAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (241168/1) LINCOLN CAETANO DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (31283/2) MARIA AUGUSTA MAC LEOUD BORGES DE
CAMPOS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02865

Nome: (49621/1) MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (161322) GER REGIONAL NORTE DE
ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (49610/1) REINALDO JORGE DE SOUSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03005

Nome: (50822/1) RENATO LUIS FASOLO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (224880) UN DO IPVA ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (48794/1) SILVANA DO LAGO ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03023

Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Para Un. Adm: (191698) SUPERINT DE INFORMORMACOES DA
RECEITA PUBLICA
A Partir de: 08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00314/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03106

Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES
Quinquênio: 10/05/2018 Até 09/05/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03107

Nome: (8575/1) VIRIATO BINO NETO
Quinquênio: 10/05/2018 Até 09/05/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00279/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257432/1) ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E
AUTOS INFRACAO
A Partir de: 27/03/2023 Até 05/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00130/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/05509

Nome: (257587/1) RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181730) COORD CONTABIL
A Partir de: 01/05/2023 Até 05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SFSP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00190/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2023/10714

Nome: (218190/2) ALIS KARLA CADÔ LANZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇAO
Un. Adm: (223956) SUP DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 01/05/2023 Até 31/05/2023

Processo N.: SESP-CIN-2023/09979

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/05/2023 Até

Processo N.: SESP-OFI-2023/15170

Nome: (245641/3) DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SESP-CIN-2023/11306

Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON
LEMOS DANTAS
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SESP-PRO-2023/28972

Nome: (90848/2) JESUS GOMES FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/05/2023 Até

Processo N.: SESP-PRO-2023/29238

Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER EQ DISC
SEG
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/07/2023 Até

Processo N.: SESP-DIC-2023/59715

Nome: (232423/1) VILMAR RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE
EQUIPE
Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC
DE B DO GARCAS
A Partir de: 31/05/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00191/2023 O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DISPENSAR Evento: Designação de Função/Função de Confiança Processo N.: SESP-CIN-2023/11306 Nome: (290979/1) CASSIO IGOR STOCCHI CASSIANO Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS A Partir de: 30/04/2023 Processo N.: SESP-PRO-2023/28972 Nome: (289394/2) MAYKON ANTHONY FERREIRA ARAUJO Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO A Partir de: 30/04/2023 Processo N.: SESP-OFI-2023/15170 Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA A Partir de: 30/04/2023 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Publica	DE: 12/05/2023	PORTARIA/SESP/00193/2023 O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO Processo N.: SESP-DIC-2023/63286 Nome: (251754/1) FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA A Partir de: 19/06/2023 Até 03/07/2023 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (233552/1) ANDRE COSTA MARQUES Un. Adm: (201820) COORD DE GESTAO DE VEICULOS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Publica	DE: 12/05/2023
PORTARIA/SESP/00192/2023 O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO Processo N.: SESP-DIC-2023/63833 Nome: (251390/1) GREICE SANTOS MACIEL A Partir de: 15/05/2023 Até 29/05/2023 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA Processo N.: SESP-CIN-2023/11305 Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA A Partir de: 06/05/2023 Até 04/06/2023 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA Un. Adm: (212075) GER MAN DO CENT DE RESSOC IND AHMENON L DANTAS Processo N.: SESP-PRO-2023/28574 Nome: (205343/5) MAYARA NADIMA SOUZA CAMPOS A Partir de: 05/06/2023 Até 04/07/2023 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266 Substituído: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Publica	DE: 12/05/2023	PORTARIA/SESP/00194/2023 O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA Processo N.: Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO A Partir de: 05/12/2018 Até 04/03/2019 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Publica	DE: 12/05/2023
PORTARIA/SESP/00195/2023 O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR Processo N.: SESP-PRO-2023/19081 Nome: (233635/1) FELIPPY WILLY DAS NEVES DAMIAN Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (180505) COORD DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO A Partir de: 25/09/2023 Até 23/09/2025 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023. CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri Secretário de Estado de Segurança Publica	DE: 12/05/2023	BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00747/2023 O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (226004/1) ALINE FRANCO TEIXEIRA Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 02/05/2023 Até 15/06/2023	DE:

Processo N.:

Nome: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 24/04/2023 Até 23/05/2023

Processo N.:

Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 11/04/2023 Até 17/04/2023

Processo N.:

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 25/03/2023 Até 28/03/2023

Processo N.:

Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 06/05/2023 Até 25/05/2023

Processo N.:

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 06/04/2023 Até 20/04/2023

Processo N.:

Nome: (117511/1) MICHELLY GONCALVES DE MATOS ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 04/04/2023 Até 18/04/2023

Processo N.:

Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 04/04/2023 Até 18/04/2023

Processo N.:

Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO PORTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 18/04/2023 Até 16/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00748/2023 DE:
12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/03/2023 Até 17/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00749/2023 DE:
12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (226024/1) JHONATHAN VIEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Qüinqüênio de Referência: 17/12/2010 Ate 16/12/2015
A Partir de: 02/05/2023 Até 16/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.JC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00096/2023 DE: 12/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (177440) DEL DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/05/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00097/2023 DE: 12/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (259834/1) LUIZA LAURA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00098/2023 DE: 12/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
A Partir de: 02/05/2023 Até 11/05/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Processo N.:

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS
A Partir de: 17/05/2023 Até 31/05/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
Un. Adm: (164097) OUVID ADJUNTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00326/2023
12/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 06/05/2023

Processo N.:

Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 03/03/2023

Processo N.:

Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133701) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 17/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00327/2023
12/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº, publicado no DOE de
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (254611/4) NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: em
Instituição:
Em: 02/04/2023

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº, publicado no DOE de
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (130816/9) RUBENS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: em
Instituição:
Em: 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00328/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (232161/2) ADAILTON FERNANDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (117265/2) ADENILSON ALVES MATOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (101299/4) ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268181/1) ALENCAR PETRY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (231213/2) ALINE CRISTINA VIDAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268074/1) AMAURY DE MELO FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 09/04/2023 Até 09/04/2023

Processo N.:

Nome: (238271/5) ANDRE LUIZ SILVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (101322/43) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (242507/1) ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (95726/1) ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (86620/5) APARECIDA WANDERLEA ARAUJO PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268012/1) BENEDITO VERRISSIMO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 05/04/2023 Até 05/04/2023

Processo N.:

Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (268269/1) BRUNA MAUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (234283/1) BRUNO MONTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259622/1) BYRON PAREJA BATISTA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259659/1) CARLA REGINA CAVALHERI PERON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (208681/2) CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 06/04/2023 Até 06/04/2023

Processo N.:

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (259710/1) CARLOS HENRIQUE PINHEIRO ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (259670/1) CELSO HENRIQUE MORAES VENDAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (259651/1) CESAR CAIO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (259657/1) CLAUDIA EMANUELE PEREIRA MOREIRA
MARQUES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (96823/4) CLEBER FEGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (132075/4) CLEVERSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (203455/1) DANIEL NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (234444/1) DANIEL RIZZOLI DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 05/04/2023 Até 05/04/2023

Processo N.:

Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (218154/3) DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (259658/1) DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164208) GER DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (259652/1) DIEGO CAMARA AQUINO DE LAVOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268202/1) DORIPES DEDIS ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 16/04/2023 Até 16/04/2023

Processo N.:

Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268050/1) ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 27/04/2023 Até 27/04/2023

Processo N.:

Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (208022/2) ELTON DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268010/1) ELTON SOARES REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (264019/2) ELZA GONCALVES DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (208082/2) ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (245166/4) EVERALDO PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (230899/2) EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268115/1) FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 05/04/2023 Até 05/04/2023

Processo N.:

Nome: (202095/16) FABIO CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (69335/8) FABIO DE MORAES PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (234392/1) FABIOLA FATIMA FOCCHESSATTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (203913/1) FAUSTO JUILIANO MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONCALVES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (208112/2) FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (267974/1) FRANCISCO LUCIANI FERREIRA DA ROSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (97843/6) FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (108832/2) GENIVALDO PERES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (107929/2) GENTIL BENILTON BARROS FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (309059/1) GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177245) DEL DE POLICIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268232/1) GERSON KAIRAN PINHEIRO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268193/1) GLACI SILVA DA COSTA LINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 06/04/2023 Até 06/04/2023

Processo N.:

Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (14292/1) HELENA YLOISE DE MIRANDA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268291/1) HEVERTON VINICIUS RODRIGUES CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (119509/3) ILTON RODRIGUES DAMACENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (234409/1) INARA DE PAULA NARCIZO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (234466/1) IVO JESUS DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (259783/1) JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268147/1) JAIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (234487/1) JAQUELINE GUEIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (307154/1) JEAN ANDRADE ARAUJO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (219289/3) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (223740/3) JOAO OSMAR TELLES TURCATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268220/1) JOELMA SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (109691/4) JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (72413/2) JOILSON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (95822/1) JOSE BARBOSA TRAJANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (267945/1) JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (125163/6) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (259766/1) JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259796/1) KLEBER AUGUSTO MAGALHAES BADINI OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164208) GER DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (111051/2) LAURO FRANCISCO DE MORAES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259805/1) LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (234362/1) LEONARDO GITIRANA GONCALVES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (108142/1) LEONEL CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268163/1) LIANA MARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (213115/6) LIDIA TEIXEIRA VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 13/04/2023 Até 13/04/2023

Processo N.:

Nome: (200712/3) LILIAN CRISTIANE COSTA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259790/1) LUCAS DE OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 07/04/2023 Até 07/04/2023

Processo N.:

Nome: (86535/2) LUCIANE CRISTINA MENEGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (99148/2) LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (125099/3) LUCIENE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (267993/1) LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (309471/1) MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (259948/1) MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (307127/1) MATHEUS PRATES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (139988/4) MAURI MULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (259792/1) MICHEL ASTROLI SALAZAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259940/1) MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (97479/1) MIGUEL ANTONIO VAZ FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (217172/3) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268214/1) MILTON LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (259888/1) MIRIAM MENEGUETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (122665/2) MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (98710/3) MOACIR ARIMATHEIA DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268142/1) NEY DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (68444/9) OTONY DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (96389/2) OZEIAS LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268051/1) OZIEL FEITOSA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (309053/1) PAULA DE FATIMA MOREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268125/1) RAFAEL FRANCA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DEL DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259908/1) RAFAEL GALBIATTI COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (136547/1) REINALDO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (259886/1) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (268301/1) RICARDO SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (125405/6) RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133833) DEL REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268184/1) RODRIGO COELHO CAMARA PIMENTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (90709/2) RODRIGO DE MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (136591/1) RODRIGO GASQUES PEDROSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259854/1) RODRIGO JOSE DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177261) DEL DE POLICIA DE MATUPA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (299349/1) ROGERIO GOMES ROCHA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (259857/1) ROGGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (307153/1) RONALDO BINOTI FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (203820/1) ROSIRES APARECIDA BARRETO MARQUES
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (234844/1) ROSIVALDO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (259850/1) RUBIA CINTHIA CATHARINA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (230977/2) RUTEMBERG SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177164) DEL DE POLICIA DE NOBRES
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259969/1) SAMUEL ALVES COMIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (203573/1) SANDRA AMORIM TAVARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (243505/2) SANDRA FURQUIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268076/1) SIMAO AURELIANO DE BARROS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (234269/1) STELIO ROGERS PINTO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164259) GER DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (259848/1) THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 07/04/2023 Até 07/04/2023

Processo N.:

Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (104425/23) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133647) DEL DE POLICIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (259918/1) VALDENIR DE OLIVEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133892) DEL DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164275) GER OPERACOES DE INTELIGENCIA
SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (234339/1) VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS
FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177288) DEL DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133574) DEL DE POLICIA DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (115943/2) VALTER SERGIO GOMES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (217268/2) VIVIANI LUCAS DE MORAES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (118885/2) WAGNER PINHEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164372) GER DE OPERACOES ESPECIAIS
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (268263/1) WALSON LEAL MARINHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134465) DEL DE POLICIA DE MARCELANDIA
A Partir de: 08/04/2023 Até 08/04/2023

Processo N.:

Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193461) DEL REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (208213/2) WANDERSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (118827/2) WANKER FERREIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268057/1) WELLINGTON SIMILLI SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DEL DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134163) DEL DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (268219/1) WLADIMIR DE MESQUITA PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268078/1) WOSHINGTON KESTER VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133841) DEL DE POLICIA DE JUINA
 A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00329/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 22/04/2023 Até 20/06/2023

Processo N.:

Nome: (97470/1) ALDEMIR TORRES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 02/05/2023 Até 30/06/2023

Processo N.:

Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134171) DEL DE POLICIA DE JACIARA
 A Partir de: 27/04/2023 Até 10/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00017/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108614/1) FREDERICO CORREA LIMA LOPES
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
 Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
 A Partir de: 14/01/2022 Até 13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00018/2023
 DE: 12/05/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (108614/1) FREDERICO CORREA LIMA LOPES
 Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
 A Partir de: 14/01/2022 Até 13/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00195/2023
 DE: 12/05/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205861/2) BRUNO DIOGENES CACERES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO
 A Partir de: 13/04/2023 Até 26/04/2023

Processo N.:

Nome: (259016/1) DANIELLY ARAUJO MENDES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (221490) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 06/04/2023 Até 10/04/2023

Processo N.:

Nome: (108162/1) FERNANDES ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (221635) NPM DE INDIANAPOLIS
 A Partir de: 06/04/2023 Até 10/04/2023

Processo N.:

Nome: (90240/2) KAIME COSTA FONSECA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (221341) NPM DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 29/04/2023 Até 27/06/2023

Processo N.:

Nome: (229621/1) MAIKE JORDANE DOS SANTOS EICKOFF
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (219665) 3 PEL PM DE CLAUDIA
 A Partir de: 11/04/2023 Até 24/04/2023

Processo N.:

Nome: (266522/1) MARCOS DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
 A Partir de: 16/04/2023 Até 20/04/2023

Processo N.:

Nome: (72455/1) PATRICIA EDVIRGES DUARTE
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (219487) 7ºCOMANDO REGIONAL 2 TANGARÁDA SERRA (7ºCR)
 A Partir de: 09/04/2023 Até 23/04/2023

Processo N.:

Nome: (73184/1) SILVANIO DE ALMEIDA EGUES
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES
 A Partir de: 03/05/2023 Até 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes
 Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00094/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52146/1) ADEMAR DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 04/05/2023 Até08/05/2023Processo N.:
Nome: (71719/1) LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 08/05/2023 Até17/05/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00056/2023 DE: 12/05/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃOProcesso N.: POLITEC-CIN-2023/00266
Nome: (133968/3) EGUILBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR
A Partir de: 12/06/2023 Até 26/06/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE
OLIVEIRA
Un. Adm: (159271) GER DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA
FORENSEProcesso N.: POLITEC-CIN-2023/00287
Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA
A Partir de: 15/05/2023 Até 24/05/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA
Un. Adm: (159042) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00276/2023 DE:
12/05/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 02/05/2023 Até10/06/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITECBOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00277/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (252730/1) KARINE FATIMA DE MORAES ASSUNCAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Qüinqüênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 17/05/2023 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00352/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004139407

Nome: (53844/10) GEDSON CARDOSO KEMPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (011614) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 18/01/2023 Até03/04/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00353/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004232739

Nome: (75685/5) ANDREA MELO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (009423) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/05/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004229508

Nome: (116934/4) DIRCE CANDIA SENABIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 02/05/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004233112

Nome: (296032/1) MARCELO CAVALCANTE ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (215066) DIR ADJUNTA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004222657

Nome: (100885/13) MARNILZA DE FATIMA SURUBIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 05/04/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004222593

Nome: (112291/30) SIMONE FLORENTINO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/04/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTRARIA/SEDUC/00354/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004232730

Nome: (75685/5) ANDREA MELO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (009423) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/05/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (238191/30) CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE - ASSESSOR PEDAGOGICO
Un. Adm: (215139) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE SINOP
A Partir de: 02/05/2023 Até31/12/2024

Processo N.: 1000004232747

Nome: (108544/6) DEBORAH LUIZA MOREIRA SANTANA SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 02/05/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004232721

Nome: (284893/6) ELINEIDE DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 05/05/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004230820

Nome: (56020/20) HANDUS SILVA FREITAS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO
A Partir de: 27/04/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004232274

Nome: (91041/2) ISABEL MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 17/04/2023 Até16/05/2023

Processo N.: 1000004233325

Nome: (70806/8) JOCELIA SPONCHIADO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (176800) E E PARECIS
A Partir de: 03/05/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004231285

Nome: (257473/1) KATIA STRIEDER
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 03/04/2023 Até31/12/2023

Processo N.: 1000004231292

Nome: (209331/5) MARCIA APARECIDA PONTES NASCIMENTO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00355/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004135402

Nome: (134857/17) CLEUNICE SANDRI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: 1000004134434

Nome: (290851/1) ELAINE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015920) E E ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 10/04/2023

Processo N.: 1000004130543

Nome: (117718/4) PAULA SOUZA DA CUNHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 17/04/2023

Processo N.: 1000004138613

Nome: (33575/2) SUZANA NUNES RONDON
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009423) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00356/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (236019/2) RAFAEL BORGES CAMPIAO
A Partir de: 01/01/2023 Até 01/05/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (134175/29) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES
Un. Adm: (215813) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00357/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004232805

Nome: (288820/1) ADALBERTO ALVES PEREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 06/02/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004231767

Nome: (296004/1) ANDERSON AGUIAR EUGENIO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 17/04/2023 Até27/05/2023
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004232338

Nome: (122697/18) DEUSENI PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 09/05/2023 Até30/10/2023
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004232896

Nome: (60205/4) ELAINE CATARINA GERALDES NUNES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
 A Partir de: 03/04/2023 Até20/12/2023
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004231946

Nome: (281684/2) LILIANE DOMINGUES PARRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 03/05/2023 Até17/05/2023
 Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000004232181

Nome: (286548/1) LORENI APARECIDA PEDROSO
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/05/2023 Até20/12/2023
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004229547

Nome: (125792/15) MARLENE ADELAIDE SOARES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/05/2023 Até20/12/2023
 Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000004232745

Nome: (309764/1) RAQUEL DOS SANTOS AMIM
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOURISON RODR BENEVIDES
 A Partir de: 02/05/2023 Até20/12/2023
 Qtde Horas: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00358/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004210925

Nome: (118551/5) ADRIANE RIBEIRO DUARTE
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: 1000004149719

Nome: (260029/14) DAYANNA ALVES DE SA DA COSTA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 30/04/2023

Processo N.: 1000004165133

Nome: (260029/14) DAYANNA ALVES DE SA DA COSTA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
 A Partir de: 30/04/2023

Processo N.: 1000004137306

Nome: (233021/9) EDILAINA FERREIRA LEAL
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 07/05/2023

Processo N.: 1000004140955

Nome: (233021/9) EDILAINA FERREIRA LEAL
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 07/05/2023

Processo N.: 1000004071709

Nome: (229268/9) FABIO FERREIRA FERNANDES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 30/04/2023

Processo N.: 1000004059387

Nome: (286548/1) LORENI APARECIDA PEDROSO
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 30/04/2023

Processo N.: 1000004154216

Nome: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
 A Partir de: 05/05/2023

Processo N.: 1000004169355

Nome: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
 A Partir de: 05/05/2023

Processo N.: 1000004196753

Nome: (220246/15) MARIA RITA DA SILVA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 30/04/2023

Processo N.: 1000004216777

Nome: (220246/15) MARIA RITA DA SILVA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 30/04/2023

Processo N.: 1000004061282

Nome: (288331/1) MURILLO CABRAL SILVA FONSECA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
 A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: 1000004213086

Nome: (132500/17) ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 04/05/2023

Processo N.: 1000004156427

Nome: (289822/1) VINICIUS MILITINO FERNANDES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 08/05/2023

Processo N.: 1000004175513

Nome: (289822/1) VINICIUS MILITINO FERNANDES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00359/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004130606

Nome: (101240/15) LEANDRO IOANNIS TSILFIDIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA

A Partir de: 18/01/2023 Até07/05/2023

Processo N.: 1000004180446

Nome: (282888/2) SOLANGE GONCALINA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR

JAIMINHO

A Partir de: 13/02/2023 Até07/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00360/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004228677

Nome: (59898/11) AGNALDO PERIGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS

A Partir de: 02/05/2023 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00361/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000001400511

Nome: (87172/1) IRACEMA VIEIRA LIMA PIRES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 19/11/2013 Até24/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49353/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°: 1000004209522

Contratado: (133176/20) MARIA ANGELICA CASAGRANDE,CPF: 880.507.181-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De:03/04/2023 a 08/05/2023

Substituído: (102788/3) ALNECI DO REGO MONTEIRO MORALES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49354/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°: 1000004232898

Contratado: (141882/32) MIRIAN CONCEICAO DOS SANTOS,CPF: 023.210.751-39;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.

Adm:(015237) E E MIGUEL BARBOSA;De: 02/05/2023 a 31/05/2023

Substituído: (89525/1) LULDE MENDES DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/49355/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°: 1000004232444

Contratado: (225085/6) YEDA PEREIRA LIMA SOUSA,CPF: 568.438.441-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(011371) E E SEN FILINTO MULLER;De: 04/05/2023 a 20/12/2023

Substituído: (88749/1) SANDRA CAMPELO ADORNO

CONTRATO/SEDUC/49356/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°: 1000004231671

Contratado: (279477/2) SILVANI PEREIRA VIEIRA,CPF: 021.134.471-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- READAPTACAO -;Un. Adm:(011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES;De: 02/05/2023 a 14/10/2023

Substituído: (201281/4) WERA LUCIA DE FREITAS LAET

CONTRATO/SEDUC/49357/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°: 1000004232177

Contratado: (63128/15) ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS OKA,CPF: 018.603.398-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/ LITERATURAS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(038512) E E ANGELO NADIN;De: 02/05/2023 a 29/08/2023

Substituído: (86948/6) MARCIA REGINA SUPTITZ

CONTRATO/SEDUC/49358/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°: 1000004232189

Contratado: (73728/40) TELMA PEREIRA LEITE DA SILVA,CPF: 840.421.171-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) / PEB -;Un. Adm:(011940) E E JOSE LEITE DE MORAES;De: 02/05/2023 a 20/12/2023

Substituído: (229322/11) GISLAINE FERREIRA DE ARAUJO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49359/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°: 1000004232345

Contratado:(107204/39) MARLEIDE BENTO

PENA;CPF:836.553.281-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:02/05/2023 a 07/05/2023

<p>CONTRATO/SEDED/49360/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004229436 Contratado:(112283/61) VERONICA APARECIDA PEREIRA;CPF:85 6.804.781-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:02/05/2023 a 20/12/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49361/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004230151 Contratado:(115243/77) LISIANE DANIELE DE OLIVEIRA;CPF:929.983.481-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(071790) E E JOSE BEJO;De:02/05/2023 a 30/06/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49362/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004231881 Contratado:(136875/50) JULIO CESAR VERSORI;CPF:913.100.321-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013471) E E CAFE NORTE;De:05/05/2023 a 05/05/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49363/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232370 Contratado:(138884/55) MARIA AMELIA DOS ANJOS CARVALHO;CPF:773.402.721-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/ HISTORIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De:02/05/2023 a 07/05/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49364/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232908 Contratado:(204713/40) ANGELITA PESSATTO ZIMERMANN;CPF:012.558.541-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De:10/05/2023 a 20/12/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49365/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232698 Contratado:(207795/19) SUELI MARIA RANZAM REINA;CPF:864.938.411-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(174122) E E BOM JARDIM;De:04/05/2023 a 13/05/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49366/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232832 Contratado:(211638/38) EDNALVA MARQUES RODRIGUES;CPF:916.367.601-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:05/05/2023 a 09/05/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49367/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232194 Contratado:(212429/30) ROSANE ALVES PEREIRA;CPF:014.95 3.001-37;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De:03/05/2023 a 20/12/2023</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação</p>	<p>O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: CANCELAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDED/49368/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004198143 Contratado:(215860/40) RAQUEL ACACIO GURGEL;CPF:803.977.861-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(163678) E E UNIAO DA CHAPADA;De:06/03/2023 a 20/12/2023</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.</p> <p>Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação</p> <p>O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: AUTORIZAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDED/49369/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232186 Contratado:(216214/26) POLIANE DA SILVA PETZOLD;CPF:016.528.841-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO;De:05/05/2023 a 03/07/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49370/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004231814 Contratado:(219722/5) MARIA APARECIDA ALVES REZENDE;CPF:0 07.738.171-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA;De:08/05/2023 a 20/12/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49371/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004231915 Contratado:(221273/21) KAMILA MARQUES DA SILVA;CPF:017.963.201-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA;De:02/05/2023 a 30/06/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49372/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232665 Contratado:(234593/26) NORANEUZA RODRIGUES LIMA;CPF:935.508.805-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De:03/05/2023 a 20/12/2023</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.</p> <p>Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação</p>
--	---

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49373/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004156672

Contratado:(235422/33) EDNA APARECIDA DE ANDRADE TOBAR;CPF:749.931.789-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038512) E E ANGELO NADIN;De:07/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49374/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232984

Contratado:(236739/34) LORINETE DE MARCHI;CPF:022.107.591-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015091) E E ANTONIO GROHS;De:03/05/2023 a 01/06/2023

CONTRATO/SEDUC/49375/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232869

Contratado:(236977/37) JOANILDES ARRUDA DOS SANTOS;CPF:833.244.291-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPAÑOL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012890) E E PROF NILO POVOAS;De:09/05/2023 a 09/05/2023

CONTRATO/SEDUC/49376/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004231024

Contratado:(243883/39) ELIANE PIRES;CPF:864.186.451-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:05/05/2023 a 10/05/2023

CONTRATO/SEDUC/49377/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232813

Contratado:(245387/55) DAIANE SCHNEIDER;CPF:015.479.881-93;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:08/05/2023 a 06/06/2023

CONTRATO/SEDUC/49378/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004230800

Contratado:(245907/38) ANA MARIA DA SILVA DUARTE;CPF:008.543.171-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:02/05/2023 a 05/06/2023

CONTRATO/SEDUC/49379/2023

DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232152

Contratado:(249027/6) JUSSARA GIARETTA;CPF:984.311.880-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016519) E E 13 DE MAIO;De:04/05/2023 a 05/05/2023

CONTRATO/SEDUC/49380/2023

DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232678

Contratado:(249565/13) MARCIA MARIA GUEDES JUNQUEIRA;CPF:405.557.041-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De:03/05/2023 a 01/07/2023

CONTRATO/SEDUC/49381/2023

DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232839

Contratado:(249917/54) MONALIZA DERLAM;CPF:060.089.059-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:02/05/2023 a 14/05/2023

CONTRATO/SEDUC/49382/2023

DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004231948

Contratado:(253631/37) ELIANE PEREIRA DA SILVA;CPF:935.881.511-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De:04/05/2023 a 01/08/2023

CONTRATO/SEDUC/49383/2023

DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232661

Contratado:(254367/39) EDINAMAR DE SOUZA TERRA QUEIROZ;CPF:899.818.129-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De:02/05/2023 a 26/08/2023

CONTRATO/SEDUC/49384/2023

DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004231917

Contratado:(255692/19) DAIANE LUISE PEREIRA DA SILVA;CPF:014.927.291-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA;De:02/05/2023 a 30/06/2023

CONTRATO/SEDUC/49385/2023

DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232725

Contratado:(260743/14) PAULA LUANA BATISTA;CPF:012.638.581-55;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De:09/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/49386/2023

DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004233051

Contratado:(261149/46) MARIA DAS DORES MOTA;CPF:206.646.298-57;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:04/05/2023 a 02/07/2023

<p>CONTRATO/SEDED/49387/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232798 Contratado:(264193/31) GEUCIMARA GONCALVES DA COSTA;CPF:000.948.311-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:08/05/2023 a 08/05/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49388/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004229737 Contratado:(265535/33) ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA;CPF:897.135.401-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:02/05/2023 a 20/12/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49389/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232660 Contratado:(269101/25) MAGNO DE ANDRADE ALMEIDA;CPF:034.52 7.911-57;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER;De:03/05/2023 a 01/07/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49390/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232982 Contratado:(271435/40) CELIONAIA SOUZA SILVA;CPF:984.654.491-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015091) E E ANTONIO GROHS;De:03/05/2023 a 01/06/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49391/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232817 Contratado:(271855/25) ROSA MARIA PEREIRA;CPF:987.44 0.031-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:08/05/2023 a 06/06/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49392/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004231812 Contratado:(274073/14) SILIANE CANDIDA LIMA;CPF:007.718.141-78;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(069523) E E CONQUISTA DOESTE;De:02/05/2023 a 08/05/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49393/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232970 Contratado:(274279/51) DANIEL ALVES DA SILVA;CPF:033.215.851-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De:08/05/2023 a 20/12/2023</p> <p style="text-align: center;">PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.</p> <p>Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação</p>	<p>O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: CANCELAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDED/49394/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004149613 Contratado:(277192/3) JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA;CPF:032.703.321-57;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:01/02/2023 a 20/12/2023</p> <p style="text-align: center;">PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023. Alan Resende Porto Secretário de Estado de Educação</p> <p>O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: AUTORIZAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p> <p>CONTRATO/SEDED/49395/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004231620 Contratado:(279861/39) KELY CRISTINA SILVA DE SOUZA;CPF:698.804.921-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012890) E E PROF NILO POVOAS;De:08/05/2023 a 20/12/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49396/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232657 Contratado:(282548/20) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA;CPF:049.561.781-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038512) E E ANGELO NADIN;De:01/05/2023 a 20/12/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49397/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004231961 Contratado:(282559/19) ANDREIA COSTA DA FONSECA;CPF:000.540.161-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013048) E E DEP DORMEVIL FARIA;De:04/05/2023 a 20/12/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49398/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004231952 Contratado:(283410/5) ANDREIA NICE DE OLIVEIRA;CPF:023.905.081-97;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(176800) E E PARECIS;De:08/05/2023 a 18/05/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49399/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232390 Contratado:(283515/5) ALEXANDRE RIBEIRO AZEVEDO;CPF:051.377.511-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:09/05/2023 a 20/12/2023</p> <p>CONTRATO/SEDED/49400/2023 DE: 12/05/2023 Processo Nº: 1000004232000 Contratado:(287785/15) CLAUDETTE NINOF MARCOMINI;CPF:005.919.461-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De:03/05/2023 a 20/12/2023</p>
--	--

CONTRATO/SEEDUC/49401/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232917

Contratado:(289080/10) ROSINEIA ANDRADE

COSTA;CPF:033.281.411-46;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO

AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.

Adm:(198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:03/05/2023 a

05/05/2023

CONTRATO/SEEDUC/49402/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232855

Contratado:(292556/18) THAIS MANI BEZERRA DE

SOUSA;CPF:719.761.671-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO

AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.

Adm:(039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:02/05/2023

a 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEEDUC/49403/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004189738

Contratado:(293050/3) SIMONE APARECIDA COSTA DE

MELO;CPF:010.423.721-01;Cargo/Função:(3468) TECNICO

ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:03/03/2023 a 07/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEEDUC/49404/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004231026

Contratado:(294524/21) VALDECIR NUNES;CPF:536.293.881-91;Cargo/

Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO

AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.

Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:05/05/2023 a 10/05/2023

CONTRATO/SEEDUC/49405/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232968

Contratado:(297627/22) JOAO VICTOR

ALBUQUERQUE;CPF:036.432.111-39;Cargo/Função:(3506) CONTR.

TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De:08/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDUC/49406/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232655

Contratado:(299898/17) GISLAINE HENRIQUE DE

OLIVEIRA;CPF:007.758.652-22;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(194948) E E MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA

AMARAL;De:04/05/2023 a 12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEEDUC/49407/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000003850170

Contratado:(302824/2) IARA BEATRIZ CRUZ E

SILVA;CPF:049.705.881-20;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV

ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(210773) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA GESTAO DE PESSOAS;De:03/01/2022 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEEDUC/49408/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232666

Contratado:(302963/14) LARIZA APARECIDA

PIMENTEL;CPF:726.526.401-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/ LITERATURAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS;De:02/05/2023 a 26/08/2023

CONTRATO/SEEDUC/49409/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004230802

Contratado:(302981/16) ROSIANE PEREIRA DE

JESUS;CPF:046.391.561-54;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO

COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016209) E E PE THIAGO;De:05/05/2023 a 03/07/2023

CONTRATO/SEEDUC/49410/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232341

Contratado:(303516/35) MARISA DE CARVALHO

VALADARES;CPF:026.416.241-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS

BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA;De:09/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDUC/49411/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004231949

Contratado:(308521/16) WANELLA MARIA TAVARES DOS SANTOS

NASCIMENTO;CPF:046.604.821-11;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO

AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.

Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De:04/05/2023 a 01/08/2023

CONTRATO/SEEDUC/49412/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232307

Contratado:(308550/8) IVANIA FREY LOPES;CPF:056.290.501-41;Cargo/

Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO

AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.

Adm:(102326) E E ALFREDO TREUHERZ;De:05/05/2023 a 05/05/2023

CONTRATO/SEEDUC/49413/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004230762

Contratado:(310282/4) RAFAEL MARTINS

SILVA;CPF:042.177.541-67;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDUC/49414/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004231947

Contratado:(310531/17) MARIA DENIELLY DIAS

SOARES;CPF:048.543.961-13;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011533) E E CEL JERONIMÓ GOMES SILVA;De:03/05/2023 a 17/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEEDUC/49415/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004118533

Contratado:(310662/2) GIRLEY MARTINS

SILVA;CPF:721.116.901-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES;De:01/02/2023 a 08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEEDUC/49416/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004231975

Contratado:(311589/10) ERIK DOS SANTOS

FREITAS;CPF:036.728.253-44;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:02/05/2023 a 14/05/2023

CONTRATO/SEEDUC/49417/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232700

Contratado:(311761/10) ANDREIA KRONIKOSKI DOS

SANTOS;CPF:064.321.869-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De:04/05/2023 a 12/05/2023

CONTRATO/SEEDUC/49418/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232483

Contratado:(311898/4) VANESSA DA COSTA

SILVA;CPF:029.169.481-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013056) E E MARIO SPINELLI;De:05/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEEDUC/49419/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004227937

Contratado:(314369/2) TIAGO CARDOSO DE BARROS ALMEIDA;CPF:039.695.451-02;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015334) E E IR LUCINDA FACHINI;De:02/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEEDUC/49420/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232413

Contratado:(314376/6) AMANDA BARBOSA DE ARRUDA;CPF:071.899.201-61;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARÇO;De:08/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDUC/49421/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232283

Contratado:(314413/14) JEAN MIRANDA PASSOS;CPF:895.747.881-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De:08/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDUC/49422/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004228649

Contratado:(314462/6) ALINE DIAS FIGUEIREDO;CPF:062.202.621-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(049646) E E PAULO FREIRE;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDUC/49423/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232887

Contratado:(314732/1) ANA FLAVIA LAERTE NASCIMENTO;CPF:040.400.621-32;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;;Un. Adm:(211176) NUC DE FROTAS;De:10/05/2023 a 31/12/2023

CONTRATO/SEEDUC/49424/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004231933

Contratado:(317331/6) JENNEFER JACQUELINE SILVA SOUZA;CPF:041.436.701-43;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCÃO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011282) E E HERONILDES ARAUJO;De:04/05/2023 a 17/05/2023

CONTRATO/SEEDUC/49425/2023 DE: 12/05/2023

Processo Nº: 1000004232638

Contratado:(317355/3) TAMYRES EIDT FERNANDES;CPF:070.334.281-97;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES;De:09/05/2023 a 07/06/2023

CONTRATO/SEEDC/49426/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004232333
 Contratado:(318375/2) LUCIENE DE SOUSA;CPF:028.200.141-78;Cargo/Funcão:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO;De:09/05/2023 a 30/10/2023

CONTRATO/SEEDC/49427/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004227814
 Contratado:(323890/4) KATHERINE HELOISE DO NASCIMENTO BARBEIRO;CPF:701.447.171-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPAÑOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049646) E E PAULO FREIRE;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDC/49428/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004231963
 Contratado:(324638/5) MATHEUS OSTEMBERG;CPF:057.286.361-60;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013048) E E DEP DORMEVIL FARIA;De:04/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDC/49429/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004229488
 Contratado:(327359/1) WILMA ALVES RODRIGUES;CPF:763.592.981-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDC/49430/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004232330
 Contratado:(327360/1) LILIAN DE ARAUJO CHAPADENSE;CPF:705.865.601-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011371) E E SEN FILINTO MULLER;De:05/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDC/49431/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004232293
 Contratado:(327361/1) ROBERTA SILVA VARJAO;CPF:059.383.241-81;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:05/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDC/49432/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004232696
 Contratado:(327362/1) LIDIONETE APARECIDA LIMA;CPF:897.590.871-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011339) E E IR DIVA PIMENTEL;De:09/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDC/49433/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004232733
 Contratado:(327363/1) TAYLA FRANCIELE FERNANDES DA SILVA;CPF:048.968.921-35;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(163643) E E CASTRO ALVES;De:09/05/2023 a 31/05/2023

CONTRATO/SEEDC/49434/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004232615
 Contratado:(327374/1) PHAMELA NAYARA MORAIS DA SILVA;CPF:067.525.721-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(214590) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS;De:10/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDC/49435/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004227928
 Contratado:(327375/1) JOAO PAULO RIBEIRO CAMPOS;CPF:871.851.561-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De:02/05/2023 a 19/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEEDC/49436/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004210892
 Contratado:(36692/10) ROSANGELA FERREIRA;CPF:033.434.288-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA;De:03/04/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEEDC/49437/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004232653
 Contratado:(65697/43) NELI PEREIRA SILVA COSTA;CPF:856.695.711-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL;De:04/05/2023 a 12/05/2023

CONTRATO/SEEDC/49438/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004231919
 Contratado:(69547/78) JOANA IRIS PEREIRA DOS SANTOS;CPF:303.507.511-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA;De:02/05/2023 a 30/06/2023

CONTRATO/SEEDC/49439/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004230724
 Contratado:(92057/45) EFIGENIA CANDIDA PEREIRA ARRUDA;CPF:872.188.011-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA;De:03/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEEDC/49440/2023 DE: 12/05/2023
 Processo Nº: 1000004232814
 Contratado:(99531/61) CREUZA BERCA DA SILVA FERREIRA;CPF:801.203.009-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:08/05/2023 a 06/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00884/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004232891

Nome: (87327/1) EDILSON MARIO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004232848

Nome: (302601/1) EMANUEL FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: 1000004232892

Nome: (241819/1) LUIZ CARLOS LEITE RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004232886

Nome: (258060/1) LUZIA MARTINHA BISPO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012025) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004232918

Nome: (286694/1) MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: 1000004232889

Nome: (84350/1) ROSANGELA APARECIDA JALDI CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 18/01/2023

Processo N.: 1000004232837

Nome: (53487/12) SILVANA DIAS SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 02/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00885/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004233072

Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI
A Partir de: 01/04/2023 Até 30/04/2023

Processo N.: 1000004233050

Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015652) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004232975

Nome: (288033/1) EVILAZIO ROSA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2023 Até 30/04/2023

Processo N.: 1000004232974

Nome: (287780/1) LEANDRO FERREIRA VAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE
A Partir de: 01/04/2023 Até 30/04/2023

Processo N.: 1000004233073

Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI
A Partir de: 01/04/2023 Até 30/04/2023

Processo N.: 1000004233074

Nome: (209195/6) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI
A Partir de: 01/04/2023 Até 30/04/2023

Processo N.: 1000004233034

Nome: (141746/8) MOACIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/04/2023 Até 30/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00886/2023

DE:

12/05/2023
O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004230716

Nome: (313508/2) GABRIELLY ANICETO RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 02/05/2023 Até 29/08/2023

Processo N.: 1000004231657

Nome: (212188/30) KEILA AMORIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 02/05/2023 Até 29/08/2023

Processo N.: 1000004232894

Nome: (212188/28) KEILA AMORIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA
A Partir de: 02/05/2023 Até 29/08/2023

Processo N.: 1000004232346

Nome: (311000/4) LEIDIANE LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2023 Até 28/08/2023

Processo N.: 1000004232348

Nome: (311000/5) LEIDIANE LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/05/2023 Até 28/08/2023

Processo N.: 1000004231203

Nome: (289717/11) LUZIA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 08/05/2023 Até 04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00887/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004232857

Nome: (318901/1) ADRIANA NEIVA DE REZENDE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (215430) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/05/2023 Até10/05/2023

Processo N.: 1000004232844

Nome: (267729/7) ALESSANDRA GECCIANA GONCALVES COUTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (222461) UN ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 20/04/2023 Até26/04/2023

Processo N.: 1000004232480

Nome: (311239/2) ANA FLAVIA MONTEIRO ALVES DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 08/05/2023 Até21/05/2023

Processo N.: 1000004232464

Nome: (263089/39) GILSON QUEIROZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 04/05/2023 Até17/05/2023

Processo N.: 1000004233027

Nome: (212188/30) KEILA AMORIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 25/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.: 1000004225899

Nome: (246553/31) RICARDO GEHM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 24/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.: 1000004225900

Nome: (246553/33) RICARDO GEHM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 24/04/2023 Até28/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00888/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004185243

Nome: (239324/16) EVA MACHADO CABREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (174122) E E BOM JARDIM
A Partir de: 07/03/2023 Até02/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00889/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004229510

Nome: (313770/2) SANDRA DOLNY ROGAL VIDAL
Cargo/Função: (3506) CONTR TEMP FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 04/05/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00890/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242399/1) ALICE DE LIMA BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 17/04/2023 Até26/04/2023

Processo N.:

Nome: (75847/4) ALZIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA
A Partir de: 04/05/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (94998/25) ANDREA GREGORIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044938) E E SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 03/04/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (87417/1) ANDREIA CARLA AMORIM DA SILVA FRONSAK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 03/04/2023 Até17/04/2023

Processo N.:

Nome: (227822/1) ANGELICA CAVALCANTE DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 23/02/2023 Até23/04/2023

Processo N.:

Nome: (75831/3) ANTONIO CLODOALDO DOS SANTOS LUIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 20/04/2023 Até18/06/2023

Processo N.:

Nome: (288534/1) BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 28/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (78253/5) CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 27/04/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (78253/4) CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 27/04/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (75451/19) CICERO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.:

Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 03/05/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (227919/1) ETIENE MEDRADO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 18/04/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (241279/30) EVANDRO CARLOS SALERMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 18/04/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (79442/8) FLAVIA GILENE RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 12/04/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (56659/2) HELEN MARY RICIERI DAVI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 17/04/2023 Até07/05/2023

Processo N.:

Nome: (252647/1) JANNYLENE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (211214) NUC DE FISCALIZACAO
A Partir de: 24/03/2023 Até28/03/2023

Processo N.:

Nome: (37648/18) JEFFERSON CESAR OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 28/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (288170/1) JESSICA RAILINE EVANGELISTA DO VALE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 19/04/2023 Até17/07/2023

Processo N.:

Nome: (109467/29) JOAO RAFAEL LIMA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 26/03/2023 Até01/04/2023

Processo N.:

Nome: (105197/12) JONATHAS JACKSON ARRUDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023841) E E DR ELCIO DE SOUZA
A Partir de: 03/04/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (76316/44) JOSE ATAIDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 11/04/2023 Até09/07/2023

Processo N.:

Nome: (43643/1) KEILA MARGARIDA DE SOUZA PAVIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 02/05/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (226897/1) LUCIMERI TAFAREL MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 05/04/2023 Até28/06/2023

Processo N.:

Nome: (227681/1) LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 07/04/2023 Até06/05/2023

Processo N.:

Nome: (68842/3) LUIZ GONZAGA DE MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 05/05/2023 Até03/07/2023

Processo N.:

Nome: (258006/1) LUZINETE JESUINA ORTEGA GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 02/05/2023 Até06/05/2023

Processo N.:

Nome: (227064/1) MARCELA DIAS PINTO PEREZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/04/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (38631/2) MARCOS ANTONIO BATISTA PEDROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA
A Partir de: 27/03/2023 Até25/05/2023

Processo N.:

Nome: (128707/32) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 28/02/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (110180/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 10/04/2023 Até08/07/2023

Processo N.:

Nome: (99252/1) MARIA AURELIA SINHORIN DAMIAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 25/04/2023 Até23/07/2023

Processo N.:

Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 10/03/2023 Até08/04/2023

Processo N.:

Nome: (288094/1) PATRICIA GRACINDA DE OLIVEIRA LOPES MANGOLIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 28/03/2023 Até26/04/2023

Processo N.:

Nome: (120943/7) POLIANA KESSLER DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 09/04/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (286580/1) REBECA REZENDE LUKSCHAL ZANON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT
 A Partir de: 10/04/2023 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (95946/15) RITA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 14/04/2023 Até23/04/2023

Processo N.:

Nome: (221656/4) SEBASTIANA DE FATIMA BORGES DE FREITAS VIANA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 06/04/2023 Até20/04/2023

Processo N.:

Nome: (107069/13) SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 30/03/2023 Até28/05/2023

Processo N.:

Nome: (25282/2) SIMONE VASQUES BERETTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
 A Partir de: 27/03/2023 Até25/05/2023

Processo N.:

Nome: (287510/1) SWELEN CRISTINA DE FREITAS COSTA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 28/03/2023 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (113334/12) VALDIRENE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 17/04/2023 Até14/08/2023

Processo N.:

Nome: (302605/1) VALMERICE NUNES BRITO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 10/04/2023 Até18/04/2023

Processo N.:

Nome: (72875/4) VANDERLEIA DA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 12/04/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
 A Partir de: 20/03/2023 Até03/04/2023

Processo N.:

Nome: (64871/2) VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
 A Partir de: 25/04/2023 Até23/07/2023

Processo N.:

Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 03/04/2023 Até06/04/2023

Processo N.:

Nome: (216959/21) VIVIANE RUBLHENE DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 23/11/2022 Até26/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00891/2023
 12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125814/18) LUCAS FRANCELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
 A Partir de: 17/04/2023 Até21/06/2023

Processo N.:

Nome: (241848/1) MARIA LURDES DOS SANTOS TECH
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 01/04/2023 Até29/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00892/2023
 12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004232838

Nome: (94167/21) CESA MARA DE MORAES VIEIRA ZIMPEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 22/06/2014 Ate 21/06/2019
 A Partir de: 01/06/2023 Até15/06/2023

Processo N.:

Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 18/02/2008 Até17/05/2008

Processo N.: 1000004232850

Nome: (126395/19) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 28/01/2014 Ate 27/01/2019
 A Partir de: 05/06/2023 Até19/06/2023

Processo N.: 1000004232843

Nome: (227655/1) EMILENE APARECIDA DOMICIANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
 A Partir de: 02/06/2023 Até16/06/2023

Processo N.: 1000004232851

Nome: (134907/8) ESTER LANDVOIGT DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 20/02/2012 Ate 19/02/2017
 A Partir de: 09/06/2023 Até18/06/2023

Processo N.: 1000004232912

Nome: (76177/2) MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.: 1000004185299

Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 03/05/2023 Até01/07/2023

Processo N.: 1000004232812

Nome: (129969/16) PRISCILLA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 21/02/2011 Até 20/02/2016

A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: 1000004232890

Nome: (88021/1) RITA DE CACIA MOREIRA E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Qüinqüênio de Referência: 21/01/2015 Até 20/01/2020

A Partir de: 15/05/2023 Até29/05/2023

Processo N.: 1000004232836

Nome: (71059/3) ROSANA GONCALVES MOURA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010

A Partir de: 01/06/2023 Até10/06/2023

Processo N.:

Nome: (45457/1) SONIA REGINA AISSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003

A Partir de: 09/05/2006 Até06/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00893/2023

DE:

12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59463 - PRIORITÁRIO

Nome: (32894/1) CERES DE MORAES GOMES

Qüinqüênio: 16/02/2017 Até 15/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59680

Nome: (38292/1) ELAINE CRISTINA RANZULA

Qüinqüênio: 01/03/2018 Até 28/02/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/58864

Nome: (135175/3) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59066

Nome: (201857/19) FABIANA ELIAS DA SILVA

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59110

Nome: (227109/1) FABIANA PARDINI ALVES PEREIRA

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59431

Nome: (227686/1) GENECY DAS CHAGAS

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59451

Nome: (227144/1) GISELLI REIS DA SILVA

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59465

Nome: (44994/36) GISLENE APARECIDA ISEPAO DA CUNHA

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59470

Nome: (227806/1) GIULIANO CAPPI MANZINI

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59474

Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59484

Nome: (227063/1) GLEICIANE PERES DE LIMA

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59488

Nome: (93737/8) GONCALINA BENEDITA DE BARROS

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59494

Nome: (209789/3) HIONI MARIA TRIZOTTO FERREIRA

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59499

Nome: (99600/10) ILDA ROSELIA JOSE RODOVALIO

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59531

Nome: (220183/2) IVANDRA SIRLEI SCHIEHL DENZER

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59544

Nome: (209794/3) IVONETE GONCALVES DE SOUZA

Qüinqüênio: 31/01/2016 Até 30/01/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/59723

Nome: (66067/10) LAURACI HELENA DE JESUS MENDONCA

Qüinqüênio: 14/03/2017 Até 13/03/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (22962/1) VIVALDO ALVES CARDOSO

Qüinqüênio: 01/03/2018 Até 28/02/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00894/2023

DE:

12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241771/1) ELIZABETH DAS DORES RODRIGUES RAMOS DA CRUZ

Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 25/02/2023 Até25/05/2023

Processo N.:

Nome: (38960/15) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA

Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES

A Partir de: 13/03/2023 Até08/09/2023

Processo N.:

Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO

Un. Adm: (011843) E E DEP FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 03/02/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (227704/1) PAULO ROBERTO DA SILVA
Un. Adm: (015962) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 16/03/2023 Até11/09/2023

Processo N.:

Nome: (61206/3) STOESSEL SILVA DE MEDEIROS
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 20/03/2023 Até15/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00895/2023

DE:

12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (203094/7) EDERSON DE SOUZA
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 27/03/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (203094/8) EDERSON DE SOUZA
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 27/03/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (143896/4) NEIDE DE FATIMA ALVES
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 08/04/2023 Até04/10/2023

Processo N.:

Nome: (43730/5) NILSEIA APARECIDA TEIXEIRA TEODORO
Un. Adm: (192210) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 31/03/2023 Até26/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00034/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03659

Nome: (254043/1) LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 02/05/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

PORTARIA/SETASC/00035/2023

Nº 28.498

DE: 12/05/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03659

Nome: (90824/1) IVAN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

PORTARIA/SETASC/00036/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03544

Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA
A Partir de: 09/05/2023 Até 04/06/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO
Un. Adm: (200603) COORD CONTABIL E PRESTACAO DE CONTAS

Processo N.: 253991

Nome: (253991/1) LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS
A Partir de: 17/05/2023 Até 26/05/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (249929/1) ELINEY NUNES DE PAULA
Un. Adm: (196177) COORD DE CONTRATOS

Processo N.: SETASC-PRO-2023/01446

Nome: (235294/1) LUZIA ROCHA SILVA VICENTIN
A Partir de: 08/05/2023 Até 27/05/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (219075/7) MARCELA BARBOSA
Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00199/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255469/1) ANDRE CARVALHO RONDON BADINI
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 05/04/2023 Até14/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00200/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03565

Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/03/2014 Ate 11/03/2019
A Partir de: 06/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03565

Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/03/2014 Ate 11/03/2019
A Partir de: 16/11/2023 Até25/11/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03565

Nome: (254044/1) MARIA APARECIDA PAVINI DOURADO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/03/2014 Ate 11/03/2019
A Partir de: 12/06/2023 Até21/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA/SECITECI/00027/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/01391

Nome: (82923/2) ROSEMAR EURICO COENGA
A Partir de: 10/05/2023 Até 19/05/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (115820/4) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI
Un. Adm: (200832) COORD DE REGUL DE SUPERV DA EDUC
SUPERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00044/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: Ato de nomeacao

Nome: (246920/1) ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (218006) SUP DE COM E EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 04/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00178/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (281631/5) EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 07/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00179/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (281629/4) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (321726/1) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (300928/2) ADELIANE VIEIRA ALENCAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (293748/3) ADENIZE DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/02/2023 Até26/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (295032/2) ADNA SAMA GONCALVES DA SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (301055/2) ADRIANA CARDOSO SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/47134

Nome: (116095/19) ADRIANA DA SILVA FREIRE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2021 Até29/11/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (299553/2) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (315758/1) AENNE ZANDONADI RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (319128/1) ALAN DAS CHAGAS RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (294307/3) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (282188/4) ALEONETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (320939/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (300882/2) ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/15159

Nome: (300267/5) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/01/2023 Até31/01/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (295841/2) ANA ELSA TORRES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (319591/1) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (299321/2) ANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (305544/2) ANA PAULA DE LIMA NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (317531/1) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 17/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (282137/4) ANDREIA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (300336/2) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12356

Nome: (319361/1) ANDRESSA CAROLINE AGUIAR LORENZI
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/02/2023 Até26/02/2023
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (299905/2) ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (296151/3) ANGELA MARIA DE BRITO CELESTINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (133178/5) ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (299561/3) ANTONIELLY GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/18786

Nome: (282177/4) APARECIDA DE FATIMA DELUQUI
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 14/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (319676/1) BERNADETH SANTANA DA COSTA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (299619/2) BRUNO DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/02/2023 Até24/02/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (299323/3) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/16843

Nome: (114545/4) CESAR DE OLIVEIRA MODOLON
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12999

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 15/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (281598/4) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (282187/3) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (322282/1) CLAUDIA MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (308978/2) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (281986/4) CLEITON JONAS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2023 Até22/02/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (315759/1) CLEONICE DE FATIMA FOGACA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (281576/2) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (295872/3) CLERIA APARECIDA DA SILVA RULIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (299064/2) CREUZA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (300904/2) CRISTIANE DE MORAES DOURADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (298548/2) DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (322092/1) DAIANY AMARAL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (281604/4) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (299542/2) DANIELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (323042/1) DANIELA CAMARGO FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (321812/1) DANIELI DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (269331/6) DAVI PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (320909/1) DAYANE FERNANDES FRANCO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12356

Nome: (316767/1) DAYANNE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (300446/3) DEBORA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (300945/1) DEBORA SOUSA AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (281987/3) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (281612/3) DEVA PAIXAO MORAES GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16843

Nome: (296892/2) DIANA OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (320651/1) DORALICE DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023 Qtde Plantões: 14	Processo N.: SES-PRO-2023/12788 Nome: (299928/2) ELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023 Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (299738/2) DOUGLAS DOS ANJOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023 Qtde Plantões: 13	Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (323053/1) ELIANA PEREIRA PESSOA DE LIMA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 08/02/2023 Até28/02/2023 Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2023/14537 Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023 Qtde Plantões: 13	Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (322284/1) ELIANE PEREIRA DA SILVA ALENCAR Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023 Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (320942/1) EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023 Qtde Plantões: 14	Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (240301/7) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 07/02/2023 Até28/02/2023 Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2023/12788 Nome: (322302/1) EDMARTA APARECIDA DOS SANTOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023 Qtde Plantões: 14	Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (320643/1) ELIENE BARCELLOS DO NASCIMENTO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023 Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (296107/3) EDMILSON SENNA CARVALHO DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023 Qtde Plantões: 14	Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (212048/4) ELISANDRA GONCALINA DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 02/02/2023 Até22/02/2023 Qtde Plantões: 9
Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (299725/3) ELAINE FARIA FRANZOLINI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023 Qtde Plantões: 12	Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (245374/5) ELISANGELA DE CAMPOS MEDEIROS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 03/02/2023 Até25/02/2023 Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (299166/3) ELAINE ROSA DE JESUS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023 Qtde Plantões: 13	Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (305546/2) ELIZETE GOMES DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023 Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (306652/2) ELIA MARTINS DA CUNHA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023 Qtde Plantões: 14	Processo N.: SES-PRO-2023/14264 Nome: (299625/2) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (319151/2) ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14264

Nome: (232505/5) ERIK SANDRO ROSA ARINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14534

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 12/02/2023 Até12/02/2023
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/14740

Nome: (299121/2) GABRIELA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16843

Nome: (304415/1) GEIZIANE GAMARRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18786

Nome: (282184/4) GILDETE CAMPOS DE SENNA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (319125/1) GISELLE GONCALVES DEBESA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (281983/3) GISLENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12999

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/10505

Nome: (292293/4) JANAINA VILELA DE FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/12/2022 Até30/12/2022
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/14542

Nome: (281301/3) JAQUELINE DIAS BETORELLO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (320928/1) JERRY ADRIANO PEDROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (300263/2) JOELMA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/49148

Nome: (205070/1) JORGE DE CAMARGO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2022 Até15/07/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (294839/3) JOSE FREITAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (319703/1) JOVINETE MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12340

Nome: (316762/1) JUCILENE MANSUETA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/02/2023 Até20/02/2023
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/18786

Nome: (131320/30) JULIANE FREIRE CORDEIRO ROJAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (322293/1) KEILA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (321880/1) KELEM SCARLAT ZAGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12356

Nome: (318046/1) LEILA DAYANE SANTOS CASSIANO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/43748

Nome: (316598/1) LEVERGINA JESUS DE PINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/04/2022 Até29/04/2022
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/12515

Nome: (300725/2) LUCIANNE GABRIELA PINHEIRO DE AGUIAR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/03/2022 Até04/03/2022
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/43131

Nome: (294927/1) LUIZA BATISTA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2021 Até11/06/2021
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/16843

Nome: (227758/4) MARCELLO PIMENTEL PERES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12356

Nome: (296808/3) MARCIA MORO SIMOES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (322581/1) MARCIO BENEDITO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12999

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/12622

Nome: (316581/1) MARCOS ANTONIO MARQUES RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12999

Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (304438/2) MARIA ROSA FELIX DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (321558/1) MARIA ROSILENE COELHO MELO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/18786

Nome: (282074/4) MARIA SELMA PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (77597/2) MARIANA ALCIONE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (294877/2) MARIINHA DE SOUZA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (277127/3) MARILCE LUIZA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (301140/2) MARILENE CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (280865/2) MARILUCE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12999

Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12999

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14740

Nome: (203128/4) MIRIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (300237/2) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315735/1) NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (218609/2) NEUZA HELENA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até20/02/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (282090/2) NILSOMAR MARTINS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315773/1) PAULINA LUCIENE SILVA DO PRADO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até23/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315640/1) PEDROSA MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315641/1) POLYANA MORAES NOBREGA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (319114/1) RAIZZA BRENDIA DE HOLANDA DIAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315642/1) RENATA AGOSTINHA BORGES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16843

Nome: (305148/1) RENNAN SENE MATIAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/16772

Nome: (210341/11) RODOLPHO SCHWINGEL DE SOUZA

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/16843

Nome: (291655/3) ROSANA FERREIRA DE PAIVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/10/2022 Até29/10/2022

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315769/1) ROSANGELA BARBOSA DO PRADO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315740/1) ROSELI COSTA VIEIRA DA GAMA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (316601/1) ROSIANE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 10/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (304469/2) ROSIMEIRE MELO CAVALHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315643/1) ROSINEI PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315766/1) ROSINEIA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (255584/2) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (300238/2) ROSIVANI BARBOSA DOURADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315739/1) ROSTER PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14740

Nome: (138369/9) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (281032/4) SANDY KATHELLYN DOS REIS VALTER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 08/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (234394/3) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14534

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (214840/5) SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315815/1) SONIA CRISTINA PIRES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315738/1) SONIA ROSA DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (321878/1) STAEL ANTONIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315736/1) SUELÍ CLARICE AJENOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (302474/2) SUELÍ CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315779/1) SUZILENE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315645/1) SUZILENE SZUBRIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12788

Nome: (307839/2) TANIA BARBALHO GONCALVES ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315783/1) TATIANE FREITAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315749/1) TATIANE PINOW CAMINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315743/1) THAINARA LAVINIA BISPO RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/16772

Nome: (319088/1) TINO MARCOS VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315646/1) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até16/02/2023
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (301092/2) VANESSA ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315785/1) VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315744/1) VANIA DA CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14542

Nome: (281495/4) VERONICA MARIA DA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315648/1) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315649/1) VIRGINIA DE LIMA MARTINS BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315787/1) WILLIAM BEZERRA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315791/1) ZELIANE ROSA CAMPOS COUTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12727

Nome: (315650/1) ZENAIDE DA ROCHA NOGUEIRA FEITOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00180/2023

DE: 12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/17710

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
SOUTO FONTES

Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até08/02/2023

Qtde Plantões: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04205/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°:

Contratado: (289222/5) JORGE TEIXEIRA DA SILVA FILHO

CPF: 570.046.761-53

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: MAQUEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/07/2022 Até 30/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04206/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°: SES-PRO-2023/22088

Contratado: (327297/1) ANA NERI MARQUES DOS SANTOS

CPF: 535.502.501-34

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 02/05/2023 Até 01/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04207/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°: 262/2023

Contratado: (232971/3) VALDINEI SANTOS DE CAMPOS

CPF: 968.452.441-20

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (225053) GAB DO SEC ADJ DE ADMINISTRACAO

SISTEMICA

A Partir de: 05/05/2023 Até 02/06/2023

CONTRATO/SES/04208/2023 DE: 12/05/2023

Processo N°: 262/2023

Contratado: (263265/6) MARCELLA AUXILIADORA FIGUEIREDO

DA SILVA

CPF: 015.127.101-13

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (225053) GAB DO SEC ADJ DE ADMINISTRACAO

SISTEMICA

A Partir de: 05/05/2023 Até 22/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00682/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (232473/4) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/17070

Nome: (317153/2) ALBA MARIA COSTA FARIA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/17415

Nome: (317253/1) AMANDA RAFAELY RODRIGUES DE JESUS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/17070

Nome: (293828/3) ANDRESSA SANTOS DE MOURA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (307109/1) ANTONIO DIAS PEDROZO FILHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (299436/2) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/02/2023 Até 04/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (315116/1) CLAUDILENE PEREIRA GOMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (299528/2) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/17190

Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/17196

Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS DUARTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (319427/1) ELISMAR BENEDITO DE FARIA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 13/02/2023 Até 13/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (299527/2) FRANCIELI XAVIER VARELA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 12/02/2023 Até 12/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (281565/5) GIOVANA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/53915

Nome: (281924/3) GLAUCIA RAMOS CEBALHO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (121229/6) JANAINA LUCAS DA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (285485/2) JULIAN LUCINDO PEREIRA LEITAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/17070

Nome: (291654/4) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/17070

Nome: (307631/2) KEZIA CARDOSO DE FARIAS

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 12/02/2023 Até 12/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (288001/3) LIDIANE DA SILVA PARDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/17196

Nome: (95502/1) LINDOBERG JOSE DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (289563/3) LIVIA MARA BORGES NOHAMA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/53915

Nome: (282076/3) LUCILENE HURTADO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37725

Nome: (319281/1) LUDYMLA ALVES PINTO DA FONSECA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 08/06/2022 Até 08/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/17188

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/17188

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/53915

Nome: (304836/1) MEIRIANE PAULA GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (319680/1) MIRIAMAR RIBEIRO DA SILVA MORAES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 06/02/2023 Até 06/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/17070

Nome: (294627/3) RENATA DA SILVA FRANCO

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (298607/2) ROGERIO SILVA ALVES MIRANDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 09/02/2023 Até 09/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12907

Nome: (315695/1) ROSENIL DELUQUE NUNES

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/17415

Nome: (319521/1) SILVANA ANTONIELA BONANI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 23/11/2022 Até 23/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/17415

Nome: (316349/1) SIMONE ANDRE VIEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/17415

Nome: (304486/2) TAIANY OLIVEIRA KELLY CARNEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 27/11/2022 Até 27/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (253091/4) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA DOMELIDE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 10/02/2023 Até 10/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (299252/3) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (232961/5) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (280380/3) VINICIUS ORTEGA CAMOLEZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/02/2023 Até 05/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15358

Nome: (305475/2) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/02/2023 Até 04/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00683/2023
DE:
12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49803/3) JADIR NUNES SIFUENTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196720) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 25/03/2023 Até 06/04/2023

Processo N.:

Nome: (43722/2) MARIA ANALIA JARDIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 17/04/2023 Até 20/04/2023

Processo N.:

Nome: (125695/1) MARILENE ALVES QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICPOSSOC ALCOOL DROGAS
A Partir de: 02/01/2023 Até 09/01/2023

Processo N.:

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 28/04/2023 Até 27/05/2023

Processo N.:

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/04/2023 Até 26/06/2023

Processo N.:

Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICPOSSOC ALCOOL DROGAS
A Partir de: 24/04/2023 Até 02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00684/2023
DE:
12/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (91729/1) ELONECIL ALVES MEZZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 03/04/2023 Até 06/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INFMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00257/2023
DE:
12/05/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 05/04/2023 Até 03/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00258/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/07726

Nome: (29189/2) ANTONIO APARECIDO MANTOVANI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 19/08/2016 Ate 18/08/2021
A Partir de: 25/07/2023 Até22/09/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/07663

Nome: (97047/1) DIVINA APARECIDA COSTA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/01/2012 Ate 06/01/2017
A Partir de: 10/05/2023 Até24/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/07650

Nome: (252051/1) EDER GERALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 17/01/2014 Ate 16/01/2019
A Partir de: 12/06/2023 Até26/06/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/07648

Nome: (132031/1) HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 15/09/2016 Ate 14/09/2021
A Partir de: 18/11/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00032/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (124398/1) PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Para Un. Adm: (060801) DIR REGULADORA DE TRANSPORTES E
RODOVIAS
A Partir de: 10/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00033/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2023/01890

Nome: (70568/2) ORLANDO ADOLFO DA SILVA
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 14/01/2017 Ate 13/01/2022
A Partir de: 24/05/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00024/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255638/1) TEREZINHA AFONSO BUENO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192341) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 07/02/2023 Até20/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00286/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/02916

Nome: (252764/1) DIVALDO RESENDE BATISTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Para Un. Adm: (148989) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE
RIBEIRAOZINHO
A Partir de: 10/05/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/02916

Nome: (255470/2) JENNIFER OBERGER FERREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Para Un. Adm: (148946) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE
TORIXOREU
A Partir de: 10/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00287/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253771/1) JEAN JANUACAEYL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Un. Adm: (149411) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE
CURVELANDIA
A Partir de: 02/05/2023 Até01/07/2023

Processo N.:
 Nome: (41265/5) SANDRA APARECIDA PRATA PALERMO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
 L9070
 Un. Adm: (149390) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GLORIA D
 OESTE
 A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Emanuele Gonçalina de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00288/2023 DE:
 12/05/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/02205
 Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
 L9070
 Qüinqüênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00616
 Nome: (115433/1) MAKE KAWATAKE MINETTO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Qüinqüênio de Referência: 21/06/2014 Ate 20/06/2019
 A Partir de: 11/05/2023 Até20/05/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/09264
 Nome: (100008/4) MARCELO LUIS BARROS
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Qüinqüênio de Referência: 01/10/2014 Ate 30/09/2019
 A Partir de: 24/07/2023 Até02/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00607
 Nome: (117974/5) VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Qüinqüênio de Referência: 02/01/2018 Ate 01/01/2023
 A Partir de: 31/07/2023 Até09/08/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00607
 Nome: (117974/5) VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
 L9070
 Qüinqüênio de Referência: 02/01/2018 Ate 01/01/2023
 A Partir de: 29/05/2023 Até07/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Emanuele Gonçalina de Almeida
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTRARIA/DETRAN/00101/2023 DE: 12/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (126939/6) CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS
 A Partir de: 10/04/2023 Até 19/04/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (205596/3) CLECIANE BACK
 Un. Adm: (184128) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AGENCIA
 DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00244/2023
 DE:
 12/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (291100/1) CARLOS DA SILVA VILELA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (103365) 5 VARZEA GRANDE
 A Partir de: 30/03/2022 Até17/04/2022

Processo N.:
 Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (102830) GER DE VISTORIA
 A Partir de: 19/07/2021 Até22/07/2021

Processo N.:
 Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM
 DAS AMERICAS
 A Partir de: 06/04/2023 Até20/04/2023

Processo N.:
 Nome: (59851/3) VERA LUCIA LEAL AMARAL
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (155829) 10 CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/04/2023 Até07/04/2023

Processo N.:
 Nome: (229224/1) WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (184047) GER MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
 PENALIDADES CONDUTOR
 A Partir de: 27/04/2023 Até26/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00245/2023
 DE:
 12/05/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13
 Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS
 RENAVAM
 A Partir de: 20/03/2023 Até15/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00053/2023
12/05/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (242451/1) ALLINE DE CARVALHO COUTINHO BARROS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (184934) GAB DA PRESIDENCIA DO MTPREV
A Partir de: 10/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Maio de 2023.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

(Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/10666)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar que a sessão do pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo de TI para recomposição de estoque, ferramentas de uso em atendimento e suprimentos de TI, terá continuidade no dia 15/05/2023, via sistema SIAG, a partir das 08h00min (horário de Cuiabá).

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2023/SINFRA
(original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Aviso De Chamada Pública Nº 013/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Querência/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Indígena Kisedje do Município de Querência/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 05 de junho de 2023, às 14h e 00 min, Apresentação das Amostras: dia 05 de dezembro de 2023, às 17 h e 00 min, Local da Sessão da Chamada Pública: Núcleo Regional de Educação de Querência situada na Estrada R 9 s/nº, Campo Experimental - Setor Rural, Querência - MT / (Junto à EE 20 de Março), Aquisição do Edital: 013/2023 do Município de Querência - MT, Telefone (s): (66) 3401-7620, E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: David Munaro.

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023/SEAF/MT
SEAF-PRO-2022/003537**

O pregoeiro oficial da SEAF-MT, designado pela Portaria nº. 0052 de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.392 em 13/12/2022, TORNA PÚBLICA a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023/SEAF/MT.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente: Veículos tipo Pick-up, cabine simples, duas portas, de no mínimo 85cv e Veículos tipo Pick-up, cabine simples e dupla, de no mínimo 140cv para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF-MT), de acordo com as especificações do termo de referência, edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias 12/05/2023 a 23/05/2023, período integral. No dia 24/05/2023, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às 08h00min - horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia 24/05/2023 às 08h30min. - horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

DISPONILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLAIRECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@agriculturafamiliar.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

**(ORIGINAL ASSINADO)
MAX PAULO MENDES**
Pregoeiro Oficial da SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 185/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação nº 004/2023 - UNEMAT, que tem com objeto a locação de área urbana para ser utilizada como estacionamento, medindo aproximadamente 2.200m², localizado nas imediações da Avenida Tancredo Neves, 1095, onde está instalado a sede do UNEMAT, por meio da contratação da empresa IMOBILIARIA JALES LTDA, CNPJ nº 02.550.381/0001-08, mediante o pagamento da importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com fundamento no: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. Processo nº UNEMAT-PRO-2023/06195.

Cáceres-MT, 11 de maio de 2023.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
- UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONTRATADA: IMOBILIARIA JALES LTDA, CNPJ nº 02.550.381/0001-08.
OBJETO: Locação de área urbana para ser utilizada como estacionamento, medindo aproximadamente 2.200m², localizado nas imediações da Avenida Tancredo Neves, 1095, onde está instalado a sede do UNEMAT.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

BASE LEGAL: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo: UNEMAT-PRO-2023/06195.**

Cáceres-MT, 11 de maio de 2023.

Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Magnifica Reitora

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N°
165/2022-UNEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o n.º 22.058.518/0001-19
DO OBJETO: prorrogação do Prazo de Execução por mais 30 dias, contados dos dia 04/04/2023 a 03/05/2023, a Supressão e o Acréscimo de Quantitativos ao Contrato nº 165/2022 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/02067.

DA ASSINATURA: 10/05/2023.

DO VALOR: O valor referente ao acréscimo de quantitativo, será de R\$ 25.634,64 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 11,31% do valor do Contrato nº 165/2022 - UNEMAT. O valor referente a supressão de itens será de R\$ 1.596,24 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 0,70% do valor do Contrato.

GESTÃO: Diretoria Político-Pedagógica Financeira do Campus de Tangará da Serra.

FISCAL/MATRÍCULA: Alexandre Volkmann Ultramari, matrícula nº 109323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0008.12.364.528.2532.0800.449000 000.15010100.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Ana Paula Wainer de Souza - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, CNPJ sob o n.º 36.932.853/0001-09

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e seguro de assistência em viagem internacional para atender a demanda dos Campus, Reitoria e Convênios da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG.

DA ASSINATURA: 09/05/2023.

DO VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

GESTÃO: Titular da Pró Reitoria de Administração.

FISCAL/MATRÍCULA: Jocinei Silva De Miranda, matrícula nº 90651.

FISCAL SUPLENTE: Laercio Santana Da Silva, matrícula nº 97055.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal.

ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 - UNEMAT

Processo nº: UNEMAT-PRO-2022/27504 - SIAG: 0027504/20222

O Pregoeiro Oficial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, designado para o Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2023 - Unemat, cujo objeto é a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas dependências da Universidade do Estado de Mato Grosso, vem a público INFORMAR que a sessão aberta dos lotes Lt 001, Lt 003, e Lt 004, será REALIZADA A CONTINUIDADE no dia 15/05/2023, às 10:00 horas para prosseguimento do certame, em razão da suspensão para análise de planilhas.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT; 11 de maio de 2023.

Samuel Longo

Pregoeiro Oficial / Unemat

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N.º 001/2022/MTI - PARA POSSÍVEL PARCEIRO - 001/2021 - Serviços interligados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados para o Estado de Mato Grosso

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo: MTI-PRO-2022/02529

OBJETO: Convocação Pública de Parceria estratégica para seleção de proposta de interesse comercial de possível PARCEIRA de negócio para eventual celebração de Parcerias com empresas ou consórcios de empresas especializadas em Soluções de Telecomunicações, para, em conjunto com a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação (MTI), fornecer à Administração Pública serviços integrados e gerenciados de interconexão segura de rede de comunicação de dados, buscando a ampliação do acesso, a otimização da eficiência, economicidade e inteligência digital inerente aos serviços prestados pelos órgãos e entidades estatais ao cidadão. □

À vista dos elementos constantes no presente processo, e, bem como, na Deliberação da Comissão Especial (Portaria 217/2022), fundamentada pelos Pareceres Jurídicos nº 00062/2023/SGPG/PGEMT e nº 00091/2023/SGPG/PGEMT, e, conforme documentos juntados às fls. 3.308 a 3.346 - 3456 a 3468 - 3471 a 2475, **HOMOLOGO** e **RATIFICO** o resultado da Convocação Pública, sendo credenciada em primeiro lugar a Empresa OI Soluções S/A e em segundo lugar a empresa Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda, nos termos do artigo 28, § 4º da Lei nº 13.303/2016 e do art. 8º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor-Presidente Interino da MTI

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO!



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
**COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR**



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N° 579/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 23227/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos do Núcleo Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/05/2023 a 16/05/2023	Dr.(a): Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives Assessor(a) Jurídico(a): Fabiana Neres Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 2327/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES, matrícula 100186, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 24/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 22595/2023. Ademais, o Defensor Público Érico Ricardo da Silveira, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES, matrícula 100039, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/07/2023 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 22398/2023. Ademais, as Defensoras Públicas Fernanda Maria Cicero de Sá França e Aline Carvalho Coelho, atuarão em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 3º ALTERAR o período de férias individuais do Defensor Público CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula 100029, programadas entre 18/05/2023 a 06/06/2023, para serem usufruídas nos dias 24/05/2023 a 12/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 22884/2023.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 100111, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13/06/2023 a 22/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento 22382/2023. Ademais, a Defensora Pública Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 5º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, matrícula 100497, que seria usufruída no dia 01/05/2023, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 147/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.434 do dia 08 de fevereiro 2023, conforme procedimento nº 22390/2023.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/05/2023 a 07/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento 22406/2023.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública DANIELA BARBOSA REZENDE, matrícula 101055, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 29/05/2023 a 07/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 22665/2023.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, matrícula 100165, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 21/07/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme código 010068. Ademais, a Defensora Pública Gislaine Figueira Desto, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 9º CONCEDER à Defensora Pública RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO, matrícula 100034, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 07/08/2023 a 09/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010111.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 25/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 010113. Ademais, o Defensor Público Bruno Cury de Moraes, irá atuar em substituição com acúmulo de funções.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 06/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010156.

Art. 12. CONCEDER à Defensora Pública CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES, matrícula 100182, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 010157.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público MURILO MONTEIRO URATANI, matrícula 101089, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010081.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública ELIANA MARIA DE AGUIAR, matrícula 100951, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/11/2023 a 20/11/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código nº 010086.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público MURILO MONTEIRO URATANI, matrícula 101089, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08/05/2023 e 09/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010089.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público ANTONIO CARLOS CARDOSO JUNIOR, matrícula 101050, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/05/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010091.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública RAYANE CRISTINA BEATO OLIVEIRAA, matrícula 101003781, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11/05/2023 a 12/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010095.

Art. 18. CONCEDER à Servidora Pública ERIKA SILVEIRA GUERREIRO, matrícula 100907, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/05/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010104.

Art. 19. CONCEDER ao Servidor Público LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 101078, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/05/2023 a 12/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010105.

Art. 20. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA GONZAGA DE FREITAS, matrícula 101117, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010106.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010127.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública MICHELE DOS SANTOS LORCA, matrícula 101004595, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/06/2023 a 26/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 010129.

Art. 23. CONCEDER à Servidora Pública DANIELLY PRISCILA PAIVA FRUTUOSO, matrícula 101004303, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010134.

Art. 24. CONCEDER ao Servidor Público DEIVID MARQUES DA LUZ, matrícula 101003470, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08/05/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 010140.

Art. 25. CONCEDER à Servidora Pública LARISSA ALVES BASQUERA, matrícula 101033, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/06/2023 a 26/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 010141.

Art. 26. CONCEDER à Servidora Pública GYULLIANA GABRIELA DE LIMA RIZZARDI, matrícula 100687, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010142.

Art. 27. CONCEDER ao Servidor Público THIAGO SOARES GUIMARAES KOJIMA, matrícula 101048, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010150.

Art. 28. CONCEDER ao Servidor Público THIAGO SOARES GUIMARAES KOJIMA, matrícula 101048, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010151.

Art. 29. CONCEDER à Servidora Pública LIVIA CLAUDIA SOUZA DE TOLEDO, matrícula 101004197, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010152.

Art. 30. CONCEDER à Servidora Pública DANIELLE RODRIGUES GONÇALVES COSTA, matrícula 100883, usufruto de 26 (vinte e seis) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/07/2023 a 28/07/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021 (17 dias) e 2021/2022 (9 dias), conforme código nº 010154.

Art. 31. CONCEDER ao Servidor Público DOMINIANO RAMOS DE SOUZA, matrícula 101149, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010163.

Art. 32. CONCEDER ao Servidor Público DOMINIANO RAMOS DE SOUZA, matrícula 101149, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010164.

Art. 33. CONCEDER à Servidora Pública TAMIRE MOREIRA DA SILVA, matrícula 101004615, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/05/2023 a 19/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010165.

Art. 34. CONCEDER à Servidora Pública NATHALIA COSTA MARQUES CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 100719, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010166.

Art. 35. CONCEDER à Servidora Pública KAROLINY FAZZIO DE ARRUDA, matrícula 101076, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20/06/2023 a 21/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010167.

Art. 36. CONCEDER ao Servidor Público JOAO VITOR FERREIRA, matrícula 100788, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010172.

Art. 37. CONCEDER ao Servidor Público JOAO VITOR FERREIRA, matrícula 100788, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010173.

Art. 38. CONCEDER à Servidora Pública ALINE NATALE, matrícula 100670, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19/06/2023 a 23/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010178.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 582/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21597/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público e as Assessoras Jurídicas para participação no evento “**Registre-se**”, que será realizado no SENAI e FUNAC - Fundação Nova Chance, no município de Cuiabá/MT, no período de **08 a 12 de maio de 2023**, conforme relacionado abaixo:

DATA	LOCAL e HORÁRIO	DESIGNADO(A)
08 a 12/05/2023	Polo SENAI e Polo FUNAC - 08h às 19h	Fábio Barbosa (Defensor Público)
08 a 12/05/2023	Polo SENAI - 10h às 19h	Thamara Ferreira Torres (Assessora Jurídica)
08 a 11/05/2023	Polo FUNAC - 08h às 17h	Tainá Juliana Moraes de Oliveira (Assessora Jurídica)
12/05/2023	Polo FUNAC - 08h às 17h	Fabiana Neres Pires (Assessora Jurídica)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 583/2022/DPG

A DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO que o Defensor Público Bruno Cury de Moraes, requereu seu desligamento do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Sistema Carcerário;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento 23050/2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o Defensor Público Bruno Cury de Moraes do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Sistema Carcerário, instituído pelas Portarias nº 1091/2019/DPG e 1215/2019/DPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 584/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 23232/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal e Cláudia, conforme relacionado abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/06/2023 a 05/06/2023	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) Jurídico(a): José Marco Vilaça
14/07/2023 a 17/07/2023	Dr.(a): Luciana Decesaro Assessor(a) Jurídico(a): José Marco Vilaça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 460/2023/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 460/2023/SDPG de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.479, considerando decisão exarada no procedimento nº 22587/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública CAROLINE APARECIDA MATHIS, matrícula 101013, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/05/2023 a 07/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022 (10 dias) e 2022/2023 (5 dias), conforme código nº 009908.

LEIA-SE:

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública CAROLINE APARECIDA MATHIS, matrícula 101013, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/05/2023 a 07/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 009908.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 585/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 22095/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público MURILO MONTEIRO URATANI, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2018/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 586/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21776/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público ANDERSON FARIA DE AMORIM, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2015/2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 587/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 21703/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor, Maicom Alan Fraga Vendruscolo, Tainá Juliana Moraes de Oliveira, Loyuá Ribeiro Fernandes Moreira da Costa, Erika Silveira Guerreiro, Karolline Rodrigues de Oliveira, Amanda Fontenelli Costa, Amanda Leila Barbacena Silva e Amanda Francisca Said Forte de Souza, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na “Ronda de Direitos Humanos”, no dia 27/04/2023, das 19h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 588/2023/DPG**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA OS TERMOS DE COMPROMISSO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA EGRESSA EM REGIME SEMIABERTO**

Instrumento	Cooperante	Cooperada	Objeto	Procedimento nº
Contrato Multilateral/Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa, em cumprimento de Pena no Regime Semiaberto	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por meio da Fundação Nova Chance;	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;	Contrato Multilateral/Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa, em cumprimento de Pena no Regime Semiaberto, intermediado pela Fundação Nova Chance/MT, em consonância com o Termo de Cooperação Técnica Nº 069/2020/SESP;	21609/2023;

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Contrato Multilateral/Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa;
- b) Os Fiscais designados competem acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Multilateral/Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Número de Vagas

07 (sete);

Local de Trabalho

Almoxarifado;

Fiscais designados

TITULAR: Marcus Augusto Boa Morte Brandão;
SUBSTITUTO: Agnaldo Ferreira dos Santos;

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2023/DPE/MT

Processo nº: 17088/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SUR LTDA.

Objeto: Contratação da empresa SUR LTDA, para a prestação de serviço de consultoria e aperfeiçoamento com capacitação de pessoal para planejamento e execução de metodologias de intervenção social, com carga horária de 16h, para atender as necessidades da Assessoria Técnica de Assuntos Interdisciplinares (ATAI) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPE/MT).

Data da assinatura: 10/05/2023

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 08 (oito) meses, da assinatura do contrato, com a respectiva expedição da Nota de Autorização de Despesa.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33
9000000.150000 00.08.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, através de Ordem de Serviço, mediante inexigibilidade de licitação autorizado na alínea "f" do inciso III do artigo 74 c/c artigo 72 da Lei 14.133/21 c/c artigos 43 ao 52 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, à qual as partes celebrantes se sujeitarão

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **Rogério Borges Freitas**.

Rep. Legal da empresa - **Jorge Broide e Emilia Estivalet Broide**.

Fiscais do Contrato: 063/2023.

Portaria 480/2023.

Fiscais do Contrato	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Vania Monteiro De Menezes	100889

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2023/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEVISORES "SMART TV LED", AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 14050/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, Empresa - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - Representante Legal - Leandro Figueiredo De Castro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2023/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEVISORES "SMART TV LED", AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 14050/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogério Borges Freitas, Empresa - DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Representante Legal - Luiz Alberto Bento.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadores - ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ - DOUGLAS ALVES DA CRUZ
Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2021/DP/MT, por mais 12 (doze) meses.

Da vigência: início em 14/04/2023 e término em 14/04/2024

Fundamento Legal: artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/1991, bem como na Lei Federal 8.666/93, nos moldes do Procedimento Administrativo nº 18058/2023, Parecer Técnico nº 123/2023 e 145/2023.

Data de Assinatura: 14/04/2023

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Locadores - Antônio Carlos da Cruz, Douglas Alves da Cruz

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Processo nº 14050/2022

Assunto: Pregão Eletrônico de nº 03/2023

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 03/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023/DPMT** - Processo n. 14050/2022, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos televisores "SMART TV LED", a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	CÓD. PUG	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	SITUAÇÃO
01	00011782	20	TELEVISOR - TIPO SMART TV A CORES/ COM TECNOLOGIA DA TELA/ LED TAMANHO DA TELA 40 A 43"/ CONEXÕES 3 HDMI E 2 USB/ 110 VOLTS / SMART HUB / WIRELESS LAN EMBUTIDO; 01 ENTRADA COMPONENTE Y/ PB/PR; ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO: 1 AV-1USO COMUM PARA COMPONENTE Y; 1 REDE ETHERNET LAN: 0/ ENTRADA DE RF: TERRESTRE; ACOMPANHADA: 1 CONTROLE REMOTO; 1 PAR DE BATERIAS; 1 CABO DE FORÇA; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES; COM GARANTIA DE 01 ANO.	CANCELADO

EMPRESA: DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.238.297/0001-32

ITEM	CÓD. PUG	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
02	00011782	20	TELEVISOR - TIPO SMART TV LED 4K/ TELA 48 A 50" POLEGADAS/WI-FI/ DIRECT/ RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K 3840X216/ CONTROLE REMOTO COM CONVERSOR DIGITAL/ ALTA VELOCIDADE DO PAINEL 120Hz IMAGEM SINTONIZADOR DIGITAL (TIPO) ISDB-TTEL/ RECURSOS DE VÍDEO: MICRO DIMMING PUR COLOR CONTRAST ENHANCER AUTO MOTION PLUS UHD DIMMING/ APLICATIVOS CONECTIVIDADE: CONECTORES HDMI/ USB/ ÁUDIO E VÍDEO/ ENTRADA AV/VIDEO HDMI: 3 USB: 2 ENTRADA DE COMPONENTE (Y/ PB/PR); 1 ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1 (USO COMUM POR COMPONENTE)/ CABO DE FORÇA/ ALIMENTAÇÃO BIVOLT.

EMPRESA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA			
ITEM	CÓD. PUG	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
03	00033898	25	TELEVISOR - TV LED 55" SMART - ULTRA HD, CARACTERÍSTICAS: SMART LED 4K, RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K, TELA FORMATO WIDESCREEN, VELOCIDADE DO PAINEL 120HZ, SISTEMA DE COR PAL-NM, SBTVD, PAL-N, ENTSC, SOM NO MÍNIMO 20W RMS, FUNÇÕES SMART TV MIRACAST SIM, WIDI SIM PROCESSADOR QUAD-CORE, WI-FI SIM TIME FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO
04	403567-4	25	TELEVISOR - TIPO SMARTTV 58A60"\ LED UHD 4K CONEXÕES: 3 USB\ 4 HDMI\ VIDEO COMPONENTE\ VIDEO COMPOSTO\ ETHERNET (LAN)\ WI-FI INTEGRADO\ SAIDA DE ÁUDIO DIGITAL\ SAIDA RF\ RECEPÇÃO PARA VHF UHF CABO E TV DIGITAL INTEGRADOS\ SISTEMA DE COR: NTSC\ PAL-M\ ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110-220V (AUTOMÁTICO)\ POTÊNCIA DOS ÁUDIOS MÍNIMA DE 20W CONTROLE REMOTO\ PILHASZ PARAFUSOS\ EXTENSÃO DE INFRAVERMELHO\ MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS\ CABO DE ENERGIA\ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES\ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA\ PADRÕES DE VÍDEO ADOTADO NO BRASIL PARA TV DIGITAL

Todas as informações do Pregão podem ser localizadas no Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br. Conheça nosso Portal Transparência, para acesso integral dessa e outras licitações: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_portal_v2?1.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
PORTARIA 589/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 044/2019/ DPE/MT

Processo de Origem: 22548/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADA: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CONTRATO 044/2019		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Tatiane Ferreira Da Silva	101003764
Fiscal Substituto	Elias Pereira De Souza	100863

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 044/2019/DPE/MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação predial, para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no interior - Núcleo de Lucas do Rio Verde - MT.

Data de Assinatura: 11/05/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Dr. Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 590/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 014/2022/ DPE/MT

Processo de Origem: 22548/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADA: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

CONTRATO 014/2022		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Tatiane Ferreira Da Silva	101003764
Fiscal Substituto	Elias Pereira De Souza	100863

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 014/2022/DPE/MT, tem por objeto a contratação de serviços especializados de Vigilância Patrimonial Desarmada, para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no interior - Núcleo de Lucas do Rio Verde - MT.

Data de Assinatura: 11/05/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Dr. Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 591/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 005/2021/ DPE/MT

Processo de Origem: 22548/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratada: MARLI TERESA TERRA ME

CONTRATO 007/2016		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Tatiane Ferreira Da Silva	101003764
Fiscal substituto	Elias Pereira De Souza	100863

Objeto: Alteração dos fiscais do contrato nº 007/2016/DPE/MT, cujo objeto é a locação do imóvel urbano, situado na Av. Goiás, lote 24, quadra 06, Bairro: Veneza, Lucas do Rio Verde/MT.

Data de Assinatura: 11/05/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Dr. Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA 592/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

Processo de Origem: 22548/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

NÚCLEO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Tatiane Ferreira Da Silva	101003764
Fiscal substituto	Elias Pereira De Souza	100863

Objeto Acompanhamento e fiscalização das faturas de água, para funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Lucas do Rio Verde/MT.

Data de Assinatura: 11/05/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
Dr. Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contrato: 060/2023

Contratada: Serv-Obras Engenharia Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Para Requalificação Urbana E Paisagismo Na Praça Da Bandeira, Conforme Projeto. Prazo: O presente contrato vigerá pelo tempo de 270 (duzentos e setenta) dias até 04/02/2024, e o prazo de execução é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço - OS. Valor Total: O preço total deste contrato é, desta forma, de R\$ 1.119.477,66 (um milhão cento e dezenove mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Data: 10/05/2023.

Alto Araguaia - MT, 11/05/2023.

Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023

Processo Adm: Nº 048/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS. Empresas vencedoras valor total: R\$55.150,10 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais e dez centavos): J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME (14437315000105) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$55.150,10 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais e dez centavos). Item deserto: 6. Item fracassado: 5 - ALTO GARÇAS - MT, 10 de maio de 2023. MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER - CONDUTORA DE PROCESSOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 31 de maio de 2023, às 09:45h (horário de Brasília-DF), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 12/05/2023 às 18:00h do dia 30/05/2023 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 31/05/2023 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 31/05/2023 às 09:45h (horário de Brasília). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 08 de maio de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer- Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 065/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: Aditar os PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo n.º 065/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e a empresa VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, para mais 30 (trinta) dias.

Cáceres - MT, 11 de maio de 2023.

Wesley de Sousa Lopes
Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a Conclusão da Construção da Oficina Ortopédica e Ampliação do CER II, no município de Cáceres - MT, localizado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 353, bairro Santa Isabel, no município de Cáceres, de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993.

Estimativa do Valor: R\$ 182.086,72 (Centro e oitenta e dois mil oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo recursos próprios do município.

Realização: 30 de maio de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com photocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 11 de maio de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 384/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 5094/2023. Pregão Eletrônico nº 02/2023. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa RM CONFECÇÃO LTDA, contra a decisão da Pregoeira de habilitar a empresa IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, no processo licitatório supracitado, em que a pregoeiro manteve sua decisão e fez chegar a autoridade Superior. **III. CONCLUSÃO** Ante o exposto, amparado por parecer da procuradoria jurídica decidimos pelo conhecimento do Recurso interposto pela empresa RM CONFECÇÃO LTDA, para, no mérito, negar-lhe total provimento, mantendo-se a decisão tomada pela Pregoeira de habilitar a licitante IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

Campinápolis - MT, 08 de maio de 2023.
JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal.
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023.

O Município de Campinápolis - MT por meio de sua Pregoeira Substituta, torna público que no dia 25 de maio de 2023 às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, REGISRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E SERVIÇO INSTRUTOR DE ZUMBA E TAE KWON DO para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Campinápolis - MT, conforme o anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 002/2023, comunica que em cumprimento a determinação da Portaria nº. 355/2023, datada de 18 de abril de 2023, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, nº 4.219, pagina 147, no dia 24/04/2023, pelo Excentíssimo Prefeito Municipal Sr. Rafael Machado, recebido por esta Comissão em 24/04/2023, com o fim específico de "Em desfavor da empresa ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 27.718.661/0001-03, devido o descumprimento do compromisso de fornecimento firmado com o Município de Campo Novo do Parecis-MT, por meio da Ata de Preços nº 024/2023 do Pregão eletrônico nº 137/2022. Diante dos fatos, estamos comunicando,

convocando e citando a empresa em questão, que está localizada na Rua Cilostro Carneiro, nº 309, no Bairro Vila São João, na cidade de Senador Canedo, CEP: 75.250-000, no estado de Goiás. Neste ato, INTIMAMOS vossa senhoria a apresentar defesa escrita para instruir o presente Processo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, conforme art.87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, a contar do recebimento desta, podendo solicitar cópia integral do referido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado, durante o horário de atendimento, em dias úteis, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

A Comissão processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (65) 3382-5100/ (65) 9 9912-8117.

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de Maio de 2023.

Geraldo Bastos Ribeiro

Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Portaria nº 355/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: COPEMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 13.160.566/0001-22. OBJETO: Dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão obrigatória de 750 horas da máquina MOTONIVELADORA SANY, STG190C-8, MN-386, ano 2022, pertencente à frota municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei nº. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 7.718,00 (sete mil setecentos e dezoito reais).

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA PREÇOS N° 004/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a data da sessão pública para abertura e julgamento das propostas das licitantes habilitadas na TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE RECANTO DOS PÁSSAROS: dia 16 de maio de 2023, às 08h30min, na sede da Prefeitura de Campo Verde, sítio Praça dos Três Poderes, bairro Campo Real II, Campo Verde - MT. Demais informações: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telef. (66) 3419-2067. Campo Verde, 11 de maio de 2023. Gislene J. Lopes - CPL.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 050/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 050/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MONITORAMENTO ELETRÔNICO, DRONES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SOLARES, que teve como vencedoras as empresas: CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA, CNPJ: 12.467.040/0001-27; WESLEY THIAGO SAO JOAO, CNPJ: 20.534.561/0001-88; STUDIO COMERCIO ACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.710.871/0001-00; L.F. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RERESTAÇOES LTDA - ME, CNPJ: 22.328.534/0001-84; PEDRO & PEDRO LTDA - ME, CNPJ: 13.231.090/0001-73; OLMIR IORIS E CIA LTDA, CNPJ: 70.429.956/0001-99; LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ: 44.227.505/0001-69; 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.140.331/0001-55 e IVONETE R. DA ROSA RAMOS, CNPJ: 20.146.386/0001-51. Campo Verde, 11 de maio de 2023. Fabricia R. Zago - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N° 001/2023. PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2023.

EMPREITADA GLOBAL TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N° 001/2023, conforme segue: OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM PARA ASFALTICA E DRENAGEM PROFUNDA - BASE SUB-BASE, SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA NA AVENIDA MASSAL DA CUNHA. ADJUDICADO/HOMOLOGADO Para a empresa: PATRICIA RODRIGUES BONFIM LTDA CNPJ: 43.462.424/0001-80 END: RUA 04 Nº521 sala 01-SETOR NORTE VILA RICA -MT, CEP 78.645-000 FONE: (66) 3554-1165

Email : hbcalisto@hotmail.com ou maximus@maximuscontabilidade.com.br

Vencedora do certame, no valor global de R\$ 3.247.754,31 (Três Milhões Duzentos Quarenta e Sete Mil Setecentos Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos). Confresa-MT, 10 de MAIO de 2023.CEZAR QUEIROZ DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL - Portaria nº 008/2023 RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM Prefeito Municipal RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 618/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa L M CARNEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 44.734.116/0001-20, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, PARA AVALIAÇÃO E/OU REAVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA OU PARA A POSSIBILIDADE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL, CONFORME REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - LEI COMPLEMENTAR 01/2001. O valor a ser pago será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por consulta realizada, sendo estimado um quantitativo de 40 consultas para o ano, totalizando o valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Conquista D'Oeste, em 11 de maio de 2023.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE 1ª REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP N° 010/2023 PROCESSO 020/2023

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 010/2023 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para. "AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ACOPLÁVEL, DO TIPO BAÚ, DO VEÍCULO AMBULÂNCIA HILUX ANO/MODELO/FABRICAÇÃO 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES REFERENCIADOS À OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Considerando que o único licitante foi DESCLASSIFICADO, por não cumprir as exigências do edital. Prorrogue o presente certame nos termos do artigo 48, § 3º da Lei 8.666/1993. A 1ª reabertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 12 de maio de 2023 às 09:00 horas, até o dia 24 de maio de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 24 de maio de 2023 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>.

Cotriguaçu-MT, 11 de maio de 2023.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 013/2023 PROCESSO 029/2023

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 013/2023 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEDRAS BRITADAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 12 de maio de 2023 às 09:00 horas, até o dia 25

de maio de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). O início da disputa ocorrerá no dia 25 de maio de 2023 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>.

Cotriguacu-MT, 11 de maio de 2023.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. CNPJ: 03.533.064/0001-46.

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES), Licenciamento Ambiental - Licença Prévias e Licença de Instalação, das **Obras de Pavimentação e Drenagem de águas Pluviais**, Bairro Jardim Industrial II - Região Norte, no Município de Cuiabá / MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - SRP

Adjudico na forma da Lei nº 8.666/93, o objeto da licitação Pregão Presencial (SRP) nº 01/2023, referente a Contratação de empresas para aquisição de veículos novos, zero quilômetros, ano 2023/2023, para atender as Secretarias do Município de Glória D'Oeste-MT, conforme quantidade e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, considerando-se classificadas, habilitadas e vencedoras do certame as empresas : DISVECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.971.360/0001-66, vencedora nos itens 01 e 03 com o valor total de R\$ 1.558.000,00, e SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.050.048/0001-30, vencedora no item 02 com o valor total de R\$ 915.600,00.

Glória D'Oeste/MT, 11 de maio de 2023.
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste/MT, comunica aos interessados a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preço para a Contratação de empresas para aquisição de veículos novos, zero quilômetros, ano 2023/2023, para atender as Secretarias do Município de Glória D'Oeste-MT. Em consonância com as especificações constantes do termo de referência, as empresas : DISVECO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.971.360/0001-66, vencedora nos itens 01 e 03 com o valor total de R\$ 1.558.000,00, e SEBBA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.050.048/0001-30, vencedora no item 02 com o valor total de R\$ 915.600,00.

Glória D'Oeste/MT, 11 de maio de 2023.
GUEYSA MARIA BONFIM BORGATO
Prefeita.
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

O Município Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 29/05/2023, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada à "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Ondulações Transversais, Travessias Elevadas e Tapa Buraco no Município de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br (aba licitações), e também do email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. 11 de Maio de 2023. Thais Antunes Machado - Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 076/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, através do seu Prefeito Municipal, Sr. ORLEI JOSE GRASSELI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou o seguinte Termo Aditivo, no mês de Maio de 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 076/2022. CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA

GARCIA EIRELI. OBJETO: O presente termo de Rerratificação tem por finalidade retificar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n.º 076/2022 para inclusão do item 11.23. Assim A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato n.º 076/2022, passa a vigorar com a inclusão do item 11.23 com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (...) 11.23. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme Portaria Interministerial Nº 424/2016." **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2023. Ipiranga do Norte, Estado de Mato grosso, em 11 de Maio de 2023. **ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de veículo tipo caminhão pipa para atender o município de Jangada/MT, Termo de Convênio Nº 927924/2022. Prazo: 10/05/2023 à 10/05/2024. Valor: R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). Contratado: M. Diesel Caminhões e Onibus Limitada. CNPJ Nº 07.811.058/0001-64. Contratante: município de Jangada/MT - Rogério de Oliveira Meira. Jangada/MT, 10 de maio de 2023.

CONTRATO Nº 005/2023. Objeto: registro de preços para aquisição de veículo tipo caminhão pipa para atender o município de Jangada/MT, Termo de Convênio Nº 927924/2022. Prazo: 10/05/2023 à 10/05/2024. Valor: R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais). Contratado: M. Diesel Caminhões e Onibus Limitada. CNPJ Nº 07.811.058/0001-64. Contratante: município de Jangada/MT - Rogério de Oliveira Meira. Jangada/MT, 10 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Reavel Veículos Ltda. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (Um) Veículo Utilitário 0 KM Tipo Caminhonete para dar Continuidade aos Serviços ofertados aos usuários da Secretaria de Assistência Social, Convênio nº 2238-2022-SETASC-PRO-2022/07594 com Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC. Com o item 45163 no Valor de R\$ 266.000,00. **Prazo:** 12 Meses.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

O Prefeito Municipal de Juscimeira torna público o Resultado da Licitação supracitado **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) veículo utilitário 0 KM tipo caminhonete, para dar continuidade aos serviços ofertados aos usuários da Secretaria de Assistência Social CONVÊNIO Nº 2238-2022-SETASC-PRO-2022/07594, firmado com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SETASC. **Vencedora Empresa:** Reavel Veículos LTDA CNPJ: 30.260.538/0001-04, com o item 45163 no Valor de R\$ 266.000,00.

Juscimeira/MT, 11 de maio de 2023.

MOISES DOS SANTOS - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objeto: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos eventos: Jogos Regionais e Jogos Estudantis - Etapa Estadual que ocorrerão nos meses de Maio e Julho através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Convênio nº 0590/2023. Dia: 22/05/2023. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 07 h30min até as 08 h00min do dia 22 de maio de 2023. Abertura do Envelopes: Às 08h00min do dia 22 de maio de 2023. Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de Maio de 2023.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Objeto: Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de arbitragem para atender aos eventos: Jogos Regionais e Jogos Estudantis - Etapa Estadual que ocorrerão nos meses de Maio e Julho através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no Município de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Convênio nº 0590/2023. Dia: 22/05/2023. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 13 h30min até as 14 h00min do dia 22 de maio de 2023. Abertura do Envelopes: Às 14h00min do dia dia 22 de maio de 2023. Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de Maio de 2023.

Sirlei Amaro da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023

CREDOR: GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - DATA: 08/05/2023 - VIGÊNCIA: 08/05/2024 - VALOR: R\$2.227.500,00 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2283/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINfra.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023

CREDOR: MADEIRA BRASIL LTDA - DATA: 08/05/2023 - VIGÊNCIA: 08/05/2024 - VALOR: R\$ 565.000,00 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2283/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINfra.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023

CREDOR: MENDONÇA JÚNIOR COMERCIAL LTDA - DATA: 08/05/2023 - VIGÊNCIA: 05/05/2024 - VALOR: R\$ 195.786,44 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2283/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINfra.

ALAN TOGNI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a nova data para a sessão pública de julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços nº 002/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de implantação de sistema de iluminação nos canteiros centrais da Avenida dos Pioneiros no Município de Marcelândia/MT, após a correção das planilhas de cálculo do BDI. A nova data fica prevista para o dia **31 de maio de 2023, às 08h00min. (Horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro.

Marcelândia/MT, 11 de maio de 2023.

Raphaela Espíndola Benício
Presidente da CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de Show Artístico (show-baile) com apresentação da Banda Novo Thempo no 37º aniversário do Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais)**.

Marcelândia/MT, 11 de maio de 2023.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO -RETIFICAÇÃO- CREDENCIAMENTO 04/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE DE NO MÍNIMO 12M³ EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT as Empresas: LIMA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA CNPJ: 44.362.714/0001-15, AET-X LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 40.022.084/0001-89 para o Item 378722 do tópico 3.1 do Edital 052/2023.Matupá - MT, 11 de maio de 2023.**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 023/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 05 de junho de 2023 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPÉDIENTE, ESCRITÓRIO E ESCOLARES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 13:00 horas do dia 05/06/2023 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 060/2023, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 11 de maio de 2023.**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 25/2023. O Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito **RATIFICOU** em 11/05/2023 o processo que declarou inexigível a licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE "MANUTTI" PARA AS FESTIVIDADES DE 14 DE MAIO. Empresa: ARREDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 22.XXX.XXX/0001-75. Valor total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Mirassol d'Oeste, 12/05/2023. Hector Alvares Bezerra - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 26/2023. O Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que o Prefeito **RATIFICOU** em 11/05/2023 o processo que declarou inexigível a licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ERRE SOM" PARA AS FESTIVIDADES DE 14 DE MAIO. Empresa: RONALDO SOARES DOS SANTOS, CNPJ: 30.XXX.XXX/0001-09. Valor total: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Mirassol d'Oeste, 11/05/2023. Hector Alvares Bezerra - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 107/2022 INEXIGIBILIDADE N° 014/2022 - PROCESSO N° 095/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: GOLFÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ: 10.975.972/0001-55. Onde leu-se: CONTRATO Nº 106/2022 e CNPJ/MF sob o nº. 43.546.831/0001-76, Data de publicação do Diário Oficial do Estado, 28 de dezembro de 2022 edição nº 28.404, pág. 187, leia - se: CONTRATO Nº 107/2022 E CNPJ/MF sob o nº. 10.975.972/0001-55. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Nova Brasilândia - MT, 11 de maio de 2023.
Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003,
de 11 de Maio de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
 O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO MARTINS FILHO	110.190.931-53	8981/00011/2023
ANTONIO EUSTACIO DA SILVA	061.112.706-72	8981/00020/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: JEOLLI CERUTTI AMORIM - Matrícula: 00003141
Cargo: SECR. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E FINANÇAS / 12021 - Assinatura:

Data de afixação: 11/05/2023

Data de desafixação: 26/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Extrato de Aditivo ao Contrato 003/2021, divulgado na página 144 do Diário da IOMAT, na Edição de nº 28.430 divulgado no dia 02 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LE:

ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.150,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais)

LEIA-SE:

ADITIVA O VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.850,00 (cento e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: SEGURANÇAS GUERREIROS DA NOITE LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO SE EQUIPE DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA SEREM UTILIZADOS NO EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado na Cláusula segunda do contrato original, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO 043/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: J. J. DA SILVA FILHO EMPREENDIMENTO LTDA
 OBJETO: Execução da Mão de Obra dos Serviços de Construção do Prédio do Hospital Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.710.517,02(um milhão setecentos e dez mil quinhentos e dezessete reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: 24 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do Agente de Contratação e Equipe de apoio, designada pela portaria 009/2023 torna público o aviso da Dispensa de Licitação N°025/2023, para dar amplo conhecimento aos futuros interessados em participar do presente processo. Assim se cumpre o disposto no art. 75 parágrafo terceiro da Lei 14.133/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO COM FCK 25 MPA VISANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a empresa **LJS INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA** com o CNPJ: **18.158.538/0001-94**, apresentou a menor proposta no Valor total de **R\$ 22.047,92** (Vinte e dois mil e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente à licitação acima, encontra- se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público e no site http://www.gp.srv.br/transparencia_novamarining/servlet/licitacoes_v2?1.

Nova Maringá - MT, 11 de maio de 2023.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO
SENDO ESTE DE PRAZO N° 050/2023/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2023/PMNO**

REF: CONTRATO N° 013/2022/PMNO, TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 001/2022/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2022/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ 25.220.650/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT CONFORME PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO. FUNDAMENTADO na Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II e § 2º. MOTIVO: Aditar o prazo em conformidade com a vigência para mais 60 (sessenta) dias em conformidade com o pedido solicitado pelo setor de convênios para prestação de contas. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.1500000 0000,08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.17000000. VIGÊNCIA: 14/05/2023 ATÉ 14/07/2023.

José Elídio de Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal
 K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2023 Processo Licitatório 016/2023**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.238.888/0001-93, através do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria nº 091/2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Empreitada Por Preço Global, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Calegari - UBS Urbano em cumprimento ao Termo de Compromisso 169/2023/SES/MT, conforme edital e anexos. Entrega de envelopes e credenciamento dia 30/05/2023 das 07h30min às 08h00min (horário local), na sala de licitações desta prefeitura, encerrado o prazo, será dado início à sessão de abertura dos envelopes e demais procedimentos. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial deste município no endereço eletrônico www.novohorizontedonorte.mt.gov.br e pode ser solicitado pelo telefone (66) 3559 1137 ou endereço de e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br. Novo Horizonte do Norte - MT, 11 de maio de 2023. JULIANO GAMBA Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. DATA: 09/05/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é "Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo caminhonete, através de termo de compromisso nº 012/2022, firmado com o Fundo Estadual de saúde e Fundo Municipal de Saúde, e aquisição de 02 (dois) veículos automotor tipo caminhonete através de recursos próprios, de acordo com o Anexo IV - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital". CONTRATO N° 72/2023 - JN VEICULOS LTDA - CNPJ N° 29.634.365/0001-50. LOTE: 01 (Recursos Próprios) - VALOR: R\$ 471.600,00 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos reais); CONTRATO N° 73/2023 - JN VEICULOS LTDA - CNPJ N° 29.634.365/0001-50. LOTE: 02 (Termo de Compromisso

Nº 012/2022, firmado com o Fundo Estadual de saúde e Fundo Municipal de Saúde) - VALOR: R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO: Dot. Orçamentária: Red: 6. Órgão/Unidade: 02.001 gabinete do prefeito. Função/Subfunção: 04.031 administração/ação legislativa. Programa/Projeto Atividade: 2006 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Dot. Orçamentária: Red: 89. Órgão/Unidade: 05.001 Secretaria de Obras. Função/Subfunção: 26.782 transporte/transporte rodoviário. Programa/Projeto Atividade: 1157 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS. Dot. Orçamentária: Red: 505. Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde. Função/Subfunção: 10.302 saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa/Projeto Atividade: 2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte Recurso: 141 - Transferências de Convênios Federal - Saúde. Dot. Orçamentária: Red: 405. Órgão/Unidade: 11.001 Secretaria de saúde. Função/Subfunção: 10.302 saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial. Programa/Projeto Atividade: 2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte Recurso: 3 - RECURSOS DA SAUDE

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL Processo nº 13/2023

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca- MT, Pessoa Jurídica De Direito Público, inscrita no CNPJ:03.503.638/0001-33 com sede na Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300 centro CEP:78.610-000 Ponte Branca-MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor Clenei Parreira da Silva, por intermédio da Comissão Permanente De Licitação, nomeada pela portaria nº 17 de 03 de março de 2023, torna Público o Resultado da Tomada de Preços nº. 003/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS PONTES DE MADEIRA SOBRE OS CÓRREGOS: CÓRREGO DO MATO, CÓRREGO DO ARAME, CÓRREGO DA ANTINHA, CÓRREGO DO WILSON E DO RIO SÃO JOÃO NO MUNICIPIO DE PONTE BRANCA - MT, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER O CONVÊNIO 0708/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA", sagrando-se vencedora a empresa TOTAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 48.719.627/0001-23, no valor global de R\$ 524.452,13 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Ponte Branca - MT, 11 de março de 2023.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.038/2023-PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.101/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, NA ZONA URBANA E NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 11/05/2023, sagrou vencedora a empresa CONSTRUTORA JBS LTDA, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$850.000,00(oitocentos e cinquenta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/ MT, 11 de maio de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 039/2023 Processo nº 102/2023

Objeto: " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE".

Trata-se de pedido de impugnação realizado pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00.

Considerando a Comunicação Interna n.407/2023/GS/SMS encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, e legislação pertinente a matéria, o edital passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ITEM 059 - Equipamento Odontológico Completo sprint. 3 posições de trabalho programáveis volta zero automático; cabeceira articulada; braços fixos; pedal joystick na base; caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas; encosto anatômico ex; posição de emergência (-5º do encosto); articulação do assento e encosto na linha do acetáculo; dois motores bosch, isento de óleo. Equipo acoplado ou kart; braço biarticulado com travamento mecânico; puxadores bilaterais; 1 seringa tríplice; 1 terminal para alta rotação borden; 1 terminal para baixa rotação borden sem refrigeração por spray; pedal progressivo para acionamento das pontas; bandeja única em inox; filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos; sistema antirrefluxo, válvula antirretração; refletor concept led; intensidade 6.000 a 30.000 lux; espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato; on/off na base da cadeira; puxador bilateral; unidade auxiliar; rebatível em 90º; 1 sugador venturi com ø6,5mm para cânula descartável; acionamento da água da cuba manual; cuba em porcelana removível; com mocho compatível. (igual ou superior a Olsen) (06-05-00389)

LEIA-SE

ITEM 059 -Equipamento Odontológico Completo, contendo: cadeira odontológica automática, com no mínimo 3 posições reguláveis, estrutura em aço, assento estofado; unidade auxiliar para coleta de dejetos através da cuspideira; refletor odontológico para iluminação da cavidade oral; equipo semimóvel acoplado a cadeira, para acionamento e controle das peças de mão; seringa tríplice; 01 mochos odontológico. Garantia mínima de 1 ano. (Igual ou superior a Olsen).

As demais cláusulas permanecem inalteradas, prorroga-se a abertura do certame para o dia 25 de maio 2023, as 08h.

Pontes e Lacerda, 11 de maio de 2023.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

Kenedy Cruz Leite
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 01/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da INEXIGIBILIDADE 01/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/202, referente ao objeto definido como: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. EM FAVOR DE: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA (CTA) - CNPJ: 24.756.793/0001-31.MANOEL SANCHES MIRANDA - CPF: 069.754.531-87.APARECIDA XAVIER DE SOUZA - CPF: 806.747.041-34.ADEMIR PATRICK DE MOURA - CPF: 156.177.421-91 Porto Esperidião-MT, 14 de Abril de 2023.

Roney Batista Cardoso
Presidente da CPL.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de aparelhos telefônicos celulares, novos e para primeiro uso, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, e que o presente certame acontecerá no dia 25 de maio de 2023, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela - MT, 11 de maio de 2023.

Hiago Carlos da Silva. Pregoeiro Oficial - Portaria N° 009/2023
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1550/2022**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 024/2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 12/04/2023, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, decorrido a fase recursal de habilitação e não havendo recurso interposto, e com base no parecer técnico do departamento de engenharia sob nº0268/2023-DAET foi proferido o seguinte julgamento: HABILITAR a(s) licitante(s): 1. DA ROCHA ENGENHARIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 30.794.392/0001-79. 2. TDC SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.734.599/0001-40. 3. LFV GOMES ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 37.554.960/0001-03, em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 11 de maio de 2023.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO DE ABERTURA
DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA N° 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1550/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 024 de 02/01/2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que NÃO houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 013/2022, a certidão negativa de interposição recursal encontra-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". CONVOCAMOS: Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 15/05/2023 às 07:30 horas (horário de Cuiabá-MT), para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório. Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube "Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste". https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg_aJtt5iYonnDw. Original assinado nos autos do processo.

Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 11 de maio de 2023.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2023
PRECESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2023**

O Município de Querência MT, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do processo em epígrafe, cujo objeto é Pregão eletrônico para Aquisição de equipamentos (barcos e motores de polpa) para Aldeia Tafununo da etnia Kuikuro no município de Querência- MT, território indígena do Xingu, conforme segue:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Barco 6 mts (Porta tanque, porta varas, viveiro). Características mínimas: Comprimento mínimo: 6,0 metros. - Boca mínimo: 1,37m - Borda mínimo: 0,49cm - Material de fabricação: Alumínio liga naval. - Mínimo Passageiros: 05 - Cor padrão: Costado alumínio e interior cinza. - Viveiro em polietileno. - Mínimo 03 porta varas. - Mínimo 02 Suporte guarda-sol. - Porta tanque. - Suporte de remo - Mínimo 1 Remo. - Suporte motor elétrico. - Mínimo 1 olhal de proa. - Mínimo 5 alças de transporte. - Mínimo 1 Ano de Garantia. Valor unitário: R\$ 6.960,00 Valor Total: R\$ 13.920,00	Barco 6 mts (Porta tanque, porta varas, viveiro). Características mínimas: Comprimento mínimo: 6,0 metros. - Boca mínimo: 1,37m - Borda mínimo: 0,49cm - Material de fabricação: Alumínio liga naval. - Mínimo Passageiros: 05 - Cor padrão: Costado alumínio e interior cinza. - Viveiro em polietileno. - Mínimo 03 porta varas. - Mínimo 02 Suporte guarda-sol. - Porta tanque. - Suporte de remo - Mínimo 1 Remo. - Suporte motor elétrico. - Mínimo 1 olhal de proa. - Mínimo 5 alças de transporte. - Mínimo 1 Ano de Garantia. Valor unitário: R\$ 9.980,00 Valor Total: R\$ 19.960,00

Barco 4 mts (Porta tanque, porta varas, viveiro). Características mínimas: Comprimento mínimo: 4,0 metros. - Boca mínimo: 1,16m - Borda mínimo: 0,40cm - Material de fabricação: Alumínio liga naval. - Mínimo Passageiros: 03 - Cor padrão: Costado alumínio e interior cinza. - Viveiro em polietileno. - Mínimo 02 porta varas. - Mínimo 01 Suporte guarda-sol. - Porta tanque. - Suporte de remo - Mínimo 01 Remo. - Suporte motor elétrico. - Mínimo 01 olhal de proa. - Mínimo 02 alças de transporte. - Mínimo 01 Ano de Garantia. Valor unitário: R\$ 9.980,00 Valor Total: R\$ 29.940,00	Barco 4 mts (Porta tanque, porta varas, viveiro). Características mínimas: Comprimento mínimo: 4,0 metros. - Boca mínimo: 1,16m - Borda mínimo: 0,40cm - Material de fabricação: Alumínio liga naval. - Mínimo Passageiros: 03 - Cor padrão: Costado alumínio e interior cinza. - Viveiro em polietileno. - Mínimo 02 porta varas. - Mínimo 01 Suporte guarda-sol. - Porta tanque. - Suporte de remo - Mínimo 01 Remo. - Suporte motor elétrico. - Mínimo 01 olhal de proa. - Mínimo 02 alças de transporte. - Mínimo 01 Ano de Garantia. Valor unitário: R\$ 6.960,00 Valor Total: R\$ 20.880,00
Total do fornecedor: R\$ 93.702,00	Total do fornecedor: R\$ 90.682,00

Com a presente retificação ficam alterados os seguintes procedimentos:

- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;
- Termo de Contrato, em especial a cláusula 1.2.

A presente retificação se justifica em face de erro via sistema no momento da exportação realizada no sistema da BLL (sistema usado para realização do pregão eletrônico) e o sistema da COPLAN (sistema interno do município). Assim sendo, a presente retificação tem a intenção de sanar todos os atos oriundos do erro material. Publica-se.

Querência - MT, 11 de maio de 2023.

Fernando Gorgen - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 12/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 12/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 179/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o "Futura e Eventual Locação de máquinas e Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras". A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 23/05/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail: pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 11 de Maio de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 08/2023**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 08/2023 processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 185/2023, cujo Objeto: "Registro de preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas, Clínico Geral, Ortopedista, Pediatra, Ginecologista, Cardiologista e conforme outras especialidades caso surgir pactuadas, na (PPI), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia/MT". Não acudiram licitantes interessados, tornando se o Ato como Deserto.

Rondolândia - MT, 09 de Maio de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023, CONCORRÊNCIA 003/2023 PARA O SEGUINTE OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conservação de pavimentação com Microrrevestimento das Ruas do Município de Santo Antonio de Leverger-MT".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: HR DA SILVA SANTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 31.297.418/0001-36.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2023.

VALOR GLOBAL: Receberá a **CONTRATADA** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, o valor Global de R\$ 2.098.038,15 (dois milhões e noventa e oito mil e trinta e oito reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

3.1 - A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável justificado e no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

3.2 - O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias a contar a partir do recebimento da **ORDEM DE SERVIÇOS**.

Santo Antônio de Leverger-MT, 08 de Maio de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização para atendimento das secretarias do Município de São Pedro da Cipa-MT. Através da **Empresa**: Emerson Silva Nascimento CNPJ 14.932.340/0001-65, sendo 06 (seis) meses totalizando ao **Valor Global de R\$ 6.500,50**; fundamento o disposto no Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação **OBJETO**: Contratação de Empresa especializada em Produção Musical para os encontros semanais do Projeto Conviver realizados no Município de São Pedro da Cipa-MT, Vencedora a Empresa: Rosinete Ramalho da Silva-CNPJ 47.015.712/0001-48, sendo 08 (oito) meses totalizando ao **Valor Global de R\$ 17.600,00**; fundamento o disposto no Art. 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

São Pedro da Cipa - MT, 11 de Maio de 2023.

MARCOS VINÍCIUS DE JESUS ABRAHÃO - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional, para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Sinop**. EMPRESA VENCEDORA: E F DOS SANTOS LTDA (CNPJ: 35.907.949/0001-54). Sinop/MT, 11 de maio de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto de infraestrutura urbana para revitalização de pavimentação asfáltica em vias urbanas - operação tapa-buracos e aplicação de microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero, com meta física 844.597,66 m², conforme consta no projeto básico de engenharia, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Planilha Orçamentária, Planilha de Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Detalhamento da Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) foram submetidas à análise por engenheiro civil da SOSU, conforme item 6.13 do Edital, o qual manifestou pela aceitabilidade da proposta mais vantajosa para a Administração, resultando na seguinte classificação:

EMPRESA	VALOR R\$	ME/EPP	CLASSIFICAÇÃO
V.F. GOMES C O N S T R U T O R A LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.495.966/0001-99	R\$ 16.004.808,57	NÃO	1º Lugar
JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.910.656/0001-81	R\$ 17.349.907,57	NÃO	2º Lugar
BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.264.721/0001-86	R\$ 18.622.771,11	NÃO	3º Lugar

A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 11 de maio de 2023.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME

Presidente da C.P.L.

Portaria nº 11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT SEXTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 209/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022 de acordo com a planilha abaixo: LOTE PRODUTO V A L O R REGISTRADO % DE SUPPRESSÃO VALOR FINAL

2 Óleo diesel S500 5,95 4,36% R\$ 5,69

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 11 de Maio de 2023. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE GEFTANY CALISTO DA SILVA-POSTO BEGE LTDA (04.551.477/0001-16) - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT SEXTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 209/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2022 de acordo com a planilha abaixo: LOTE PRODUTO V A L O R REGISTRADO % DE SUPPRESSÃO VALOR FINAL

03 Óleo diesel S10 5,95 4,36% R\$ 5,69

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas. DATA: Vila Rica/MT, 11 de Maio de 2023. ASSINANTES: ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA (01.501.665/0002-22) - CONTRATADA

TERCEIROS

Errata. LUCAS VIVAN, CPF nº **014.405.151-66**, vem através desta corrigir as publicações realizadas no Diário Oficial do Estado (nº 28.391, pág. 115, 12/12/2022) e periódico Jornal Notícias NX1 (Edição 315/2022, pág. 02, 03/12/2022), para tornar público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação para a atividade de "Armazém de Grãos", exercida no município de Canarana - MT. 03/05/2023.

Matupá 04 de maio de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Matupá, por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto, convoca a todos os associados quites com os cofres e obrigações sociais da entidade a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO** com vistas à votação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, biênio 2023/2024.

A Assembleia Geral de Eleição realizar-se-á no dia 05 de junho de 2023 (terça-feira), na sede da entidade, no seguinte endereço, av. Sebastiao Alves Junior, 515, Industrial, ASCOMIM, CEP 78.525-000, Matupá/MT com início às 08h00min e término às 17h00min. Concluída a votação a comissão eleitoral passar-se-á imediatamente à apuração dos votos, divulgação do resultado e proclamará eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

Os interessados em concorrer aos cargos deverão se atentar ao prazo máximo para o registro das chapas que é de 20 dias antes da eleição, data limite dia 17 de maio de 2023 até às 17h, devendo ser firmado pelo titular da chapa através de requerimento de registro dirigido ao Presidente da Associação a ser protocolizado na secretaria da Entidade.

As inscrições das chapas devem seguir as normas e procedimentos previstos no Estatuto da ASCOMIM, este disponível na sede da entidade.

Só serão aceitas para registros as chapas que contiverem obrigatoriamente a composição completa da chapa a ser registrada e demais exigências do estatuto.

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser sanadas pela Sec. executiva na Sede da ASCOMIM ou nos telefones (66)3595-1730.

E assim, para que se dê cumprimento, determino a publicação do presente edital para ser afixado em local visível na sede social da entidade, e publicado pela imprensa local.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE MATUPÁ

GABRIEL MOREIRA
Presidente

UFS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº 12.221.030/0001-07 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Renovação da Licença de Operação N°029/2020, para as atividades de **Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes** na Rodovia BR 158, nº 2280, Zona Rural, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°38'24.9"S 52°21'21.3"W.

MPM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: **04.059.130/0001-50**, torna público que requereu á secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a OUTORGA DE DIREITO DE USO PARA ÁGUAS SUBTERRÂNEA da **MPM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, Poço PT 01 que está localizado na Rua Silverio Danielli, nº 74, QD 9, LT 1 ao 10, Cidade Primavera I, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000. **NÃO FOI DETERMINADO EIA- RIMA.**

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A., inscrito no **CNPJ nº 04.294.897/0087-34** torna-se público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Sorriso/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental (Licença Operação - LO) para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas do empreendimento localizado na Rua Tom Jobim, 615, **Nova Prata, Sorriso-MT**.

GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.912.947/0001-16, torna público que requereu junto a Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, a Licença Prévia, de Instalação e Operação para extração de cascalho na Fazenda São Bernardo, zona rural do município de Brasnorte/MT. **VT Consultoria e Serviços Geológicos - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.**

ADALBERTO LEBRINHA CARVALHO DE ALMEIDA, inscrito no **CPF sob nº 048.387.771-91**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o pedido de Renovação de Licença de Instalação para a atividade de Centro de Logística e Transbordo de Carga, localizado na Rodovia BR - 364, Estância Regina, zona rural, Cuiabá-MT, CEP: 78.000-000, **com coordenadas :15°40'33,29"S e 55°56'18,58"W.**

WILLIAN ROQUE SCHMIDT, CPF: **010.014.921-96**, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/ empreendimento: **Condomínio Residencial Horizontal - Residencial Schmidt**, Localizado na Rua Severino E. de Lima, Qd. 262, Lote 05, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT.

ADMAD - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 09.652.268/0001-82, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação da - LO da Atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem, Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Fabricação de móveis com predominância de madeira e Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, localizada na Rodovia MT 140, SN, Km 0.550 Chácara 550, Bairro de Chácaras Sinop, no município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA. **SEGFLORA ENGENHARIA**. segflora@segflora.com.

DELCIONE GEMMI- FAZENDA PINHAL, inscrito no CPF: 487.114.509-20 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de " **Outorga de Água Subterrânea**" (01) Poço Tubular sob as coordenadas (Sigras2000): 12°41'13,7"S 55°58'43,3"0 no Município de Sorriso-MT

GRANJA DIAMANTINO LTDA, CNPJ N.º 28.979.827/0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LO (Licença Operação), para atividade de **Criação de Aves para Produção Ovos (Postura)**, localizada no município de Diamantino - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL 065 3326-2760**

Águas de Marcelândia LTDA, CNPJ 05.849.891/0001-79, localizada no município de Marcelândia/MT, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Outorga de Direito de uso da água superficial para diluição de efluentes no rio Manito**, sob coordenadas geográficas 11° 6'25.38"S 54°28'2.36"W.

J W N TRANSPORTES LTDA, CNPJ N° 12.057.103/0001-77, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para transporte de produtos perigosos localizado na R Seis (Lot S Tome), nº15, Quadra 08 Lote 15, Primeiro de Março, Município de Cuiabá/MT.

MATÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ nº 44.430.054/0001-62 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Renovação da Licença de Operação, localizada na RODOVIA MT 313, KM 05, nº446, Bairro Setor Industrial, no município de Rondolândia- MT.

CONVITE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, por meio da PORTARIA Nº24/2023/GSALARH/SEMA-MT e **GINCO MADRI INCORPOERAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, convidam, Vossa Senhoria a Participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizano no dia 15 de junho de 2023 (quinta feira) das 9h00min às 12h00min, na sede da Malcom Live, localizado na Av Miguel Sutil, 10240 - Sala 02, bairro Santa Rosa - Cuiabá/MT - 78040-365 em Cuiabá - MT.

A participação ao exercício da cidadania é de suma importância, pois a presente Audiência Pública apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para o empreendimento modalidade Sítio de Recreio denominado Cidade Jardim, com localização na Rodovia Emanuel Pinheiro (MT-251), na altura do km 10, no município de Cuiabá - Mato Grosso.

O EIA RIMA estará disponível no endereço eletrônico:
<http://www.sema.mt.gov.br>
<https://gincourbanismo.com.br/areadocliente/informativos>

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 410 - SPE LTDA.
CNPJ Nº 21.199.928/0001-17 NIRE 51.201.573.921
Redução de Capital

Data 31 de janeiro de 2023 Local Rondonópolis. A totalidade dos sócios da *Rodobens Incorporadora Imobiliária 410 - SPE Ltda*, sede em Rondonópolis-MT, na Rua Piauí, nº 2107, Jardim Belo Horizonte, CEP 78.705-609, **DELIBERAM**, i) reduzir o capital social, conf. art. 1082, I do CC, de R\$ 1.327.500,00 para R\$ 281.886,00, representando uma redução de R\$ 1.045.614,00, a fim de absorver os prejuízos acumulados até a presente data; ii) reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil de R\$ 281.886,00, para R\$ 6.886,00, representando uma redução de R\$ 275.000,00, que será devolvida até 31.01.2023, em moeda corrente nacional, à RNI Negócios Imobiliários S/A. Sócia: RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão provisória constituída para viabilizar a fundação da ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ADVOAGROMT, FAZ SABER, através deste Edital, a quem o vir ou dele conhecimento tiver, que no dia 18 de maio de 2023 ás 17:00 horas em primeira convocação e ás 17:30 horas em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, na Avenida Miguel Sutil, nº 8344, Sala 1, Bairro Ribeirão da Ponte, CEP 78040-400, Cuiabá/MT, realizará a Assembleia Geral de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ADVOAGROMT, aprovação do Estatuto Social, Eleição e posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia:

- 1ª - Fundação da ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ADVOAGROMT;
- 2ª- aprovação do Estatuto Social;
- 3ª - Eleição e posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;

Cuiabá - MT, 11 de maio de 2023.

PERSIO OLIVEIRA LANDIM
Representante Comissão Organizadora

AMGS ENTRETENIMENTO SPE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 33.497.463/0001-60, ESTABELECIDA NA RUA DOS MACUNIS, Nº 513, VILA MADALENA, SÃO PAULO/SP - CEP: 05.444-001, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG, A LICENÇA ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "AMIGOS 2023", QUE OCORRERÁ NO DIA 13 DEMAIO DE 2023, SITUADO A AV. DR. PARANÁ, 921, BAIRRO CRISTO REI- VÁRZEA GRANDE-MT - ANEXO DO UNIVAG.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso-CRO-MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **12 de maio de 2023**(sexta-feira), a reunião será em formato híbrida, sendo realizado online pelo aplicativo Meet e presencial na sede do CRO-MT, sito na Rua 05, Quadra 12, Bairro: Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, **as 16:45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos ás **17:15 (Dezesete horas e quinze minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para as seguintes pauta:

- 1- Discutir e Aprovar as medidas a tomar sobre Ofício n. 00172/PRES/CRO-MT recebida pela Diretoria do CRO-MT - devolutiva referente Acordo Coletivo de Trabalho 2023, recebida pelo Sindicato no dia 09/05/2023;
- 2- Outros Assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 09 de maio de 2023.

Rosangela Oliveira Vieira
Presidente - SINDIFISC-MT

A ATTALNTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 35.161.905/0001-28, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS do poço: **PTP 01** (Lat.: 12°35'05.13" S Long.: 55°45'14.62"O), localizado na Estrada Vicinal Sentido Norte-Sul, Por do Sol, município de Sorriso/MT. **Este poço tem como finalidade o abastecimento do condomínio.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2023 A Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará processo licitatório do tipo inexigibilidade com fundamento na Lei 8.666/93, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATORIAIS E DE ULTRASSONOGRAFIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TORIXOREU-MT**.

O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 15/05/2023 a 15/05/2024, das 07h00min às 11h00min, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº. 002/2023, que está disponível no site <https://www.prefeituratorixoreu.com.br> e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@torixoreu.com.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua XV de Novembro nº 16 - Centro, CEP 78.695.000, fone (66) 3406-1021 das 07h00min às 11h00min. Torixoréu-MT, 11 de maio de 2023. **GILVA MENDONÇA DE CARVALHO PRESIDENTE - CPL.**

VINICIOS TOMAZETTI E OUTROS, portador do CPF 666.945.311-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação para a atividade de *Sistemas de Irrigação* realizada em 810,29 hectares por 07 pivôs centrais na Fazenda Combucu e Suspiro III, situada na Rodovia MT 130, Km 40 + 20 Km à direita, Zona Rural do município de Primavera do Leste-MT. As captações de água estão localizadas no Rio Cumbuco e Rio das Mortes, nas seguintes coordenadas: Latitude 15°13'03,00"S e Longitude 53°59'15,00"O, Latitude 15°13'34,33"S e Longitude 53°57'53,69"O, Latitude 15°14'38,1"S e Longitude 53°57'01"O, Latitude 15°14'34,30"S e Longitude 53°57'53,69"O, Latitude 15°15'32,56"S e Longitude 53°58' 49,89"W, **DATUM SIRGAS2000**.

MARINA M. MENEGATTI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 25.143.031/0001-22, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento do Médio Araguaia - CODEMA - MT - A Renovação da Licença de Operação - LO para "Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores", localizada a rua 10, Quadra 22, Lotes 02, Bairro Industrial I, Cidade Água Boa-MT. **NERES Engenharia & Meio Ambiente (65) 99996-1842.**

Aempresa COMGEO Mineração, Empreendimentos e ParticipaçõesLtda., CNPJ 01.133.479/0001-05, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação (LI) No69.336/2018, para extração de calcário e dolomito com beneficiamento associado, nas áreas dos processos ANM 866.758/2004 e 866.759/2004, no município de Cocalinho - MT, coordenadas geográficas Datum: Sargas2000 - W 51° 31' 0,30" - S 14° 09' 12,10".

GILMAR DOMINGOS PASCOAL, CPF 394.875.806-97, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT, A CLASSIFICAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DA BARRAGEM, POR MEIO DE CADASTRO, PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE USOS MÚLTIPLOS, EXCETO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO CORREGO SEM DENOMINAÇÃO, COORDENADAS GEOGRÁFICA 12°46'33,03"S E 55°15'59,05"W, FAZENDA SÃO CRISTOVÃO II, CAR-MT75213/2017, NO MUNICÍPIO DE QUERENCIA-MT.

GASPARINA PEREIRA, CPF 085.669.188-78, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT, A CLASSIFICAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DA BARRAGEM, POR MEIO DE CADASTRO, PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE USOS MÚLTIPLOS, EXCETO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO CORREGO DO VAU, COORDENADAS GEOGRÁFICA 14° 3'49,98"S E 52° 8'44,45"W, FAZENDA HARAS, CAR-MT218274/2022, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.

MARLIZE GUENO, CPF 714.603.659-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT, A CLASSIFICAÇÃO QUANTO À SEGURANÇA DA BARRAGEM, POR MEIO DE CADASTRO, PARA ACUMULAÇÃO DE ÁGUA DE USOS MÚLTIPLOS, EXCETO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA NO CORREGO SANTA MARIA, COORDENADAS GEOGRÁFICA 15°27'48,19"S E 54° 9'6,07"W, FAZENDA RENASCER, CAR-MT68540/2018, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

RICARDO JUNIOR MARCON, inscrito no CPF sob o nº 062.187.569-47, torna público que **REQUEREU** da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR/PG, a Licença Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade de **Secador e Armazém de Grãos**, situado na **Fazenda Meu Pequeno Mundo**, localizada em Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRAFIO MALHAS LTDA, CNPJ Nº 02.462.031/0001-90, Inscrição Estadual nº 13.181.085-5, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/LRV/MT a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS, de sua empresa de confecção de roupas profissionais e de peças do vestuário, localizada na Avenida Mato Grosso do Sul nº 79 E, Cidade Nova, município de Lucas do Rio Verde /MT. **Não foi determinado EIA.**

DUCAL RECICLAGEM GERAL CNPJ Nº 41.433.701/0001-00, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente Do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT, o Cadastro de Uso Insignificante de Água, para o empreendimento situado no município de Campo Verde-MT.

A Pessoa física Renata Assumpção, CPF n.º 929.224.309-87, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável- SEMMADRS o Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licenças de Localização, Prévia, Instalação e Operação correspondente a atividade de Obra Comercial, a ser localizado na Alameda 23, Quadra: 06- Lotes remembados 01 e 02- loteamento Bela Conquista- Bairro: Jardim Presidente, Cuiabá/MT.

SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ N° 89.096.457/0049-08, torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do município de Campos de Júlio/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Armazéns gerais-emissão de Warrants, localizada nas coordenadas 13°56'16,862"S 59°8'27,476"W na Fazenda Planorte - sede II, Zona Rural do município de Campos de Júlio/MT.

W200 CONSTRUOES EIRELI., inscrito no CNPJ sob o nº. 26.701.075/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular, situado na Margem esquerda da MT-400, S/N, Dist. Guia, Cuiabá/MT. (Coord.: 15° 29' 39,120" S / 56° 11' 23,810" W).

CARGILL AGRICOLA S A, CNPJ: 60.498.706/0344-85, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, o Tamponamento do poço tubular 03 da Portaria de Outorga nº 1.022 de 11/12/2020. O poço está locado nas coordenadas: latitude: 15°34'16.93"S- longitude: 54°22'13.20"W, **Distrito Industrial de Primavera do Leste- MT.**

CARGILL AGRICOLA S A, CNPJ: 60.498.706/0344-85, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Perfuração de um poço tubular. O poço será perfurado nas coordenadas: latitude: 15°34'17.24"S- longitude: 54°22'13.54"W, **Distrito Industrial de Primavera do Leste- MT.**

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, Fone/Fax (65) 3326-2055

"ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA"

MIRIAN BIFFI DIAVAN DELARIBERA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 419.913.381-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a Alteração da Razão Social da Licença de Operação nº 045/SEMMEA/2021 para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Estrada Gleba Sobra, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.307-899. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA/AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDOJUS/MT, representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os Oficiais de Justiça/Avaliadores do Estado de Mato Grosso, sindicalizados a esta entidade representativa, para participarem da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, a realizar-se de forma on-line, por meio da Plataforma Zoom, no dia 26/05/2023 (sexta-feira), em primeira convocação às 14h00, com metade e mais um dos sindicalizados, e, em segunda e última convocação para às 14h30min, com qualquer número de sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1 - Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal referente a prestação de contas do exercício de 2022.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 - Realinhamento das tabelas tanto horizontal quanto vertical do SDCR;
- 2 - Andamento do Nível Superior:
 - 2.1 - Contratação de um escritório renomado de advocacia em Brasília;
 - 2.2 - Votação para decidir se entrará no CNJ, bem como a discussão dos passivos.
- 3 - Informações processuais dos Mandados da Fazenda Pública - Desistência do Mandado de Segura no STJ e impetração no CNJ.
Cuiabá/MT, 12 de maio de 2023.

Jaime Osmar Rodrigues - Presidente do SINDOJUS/MT

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia **23 de maio de 2023**, às 08:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **I - Assembleia Geral Ordinária**: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações.

Aviso: Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao **exercício social** encerrado em **31/12/2022**, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 01/03/2023, páginas 121 e 122 e Diário da Serra, de Tangará da Serra/MT, no dia 01/03/2023, caderno B, e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 09 de maio de 2023. Edson Firmino Bacchi - Presidente do Conselho de Administração.**

VOTORANTIM CIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 01.637.895/0094-31, torna público que apresentará na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o Plano de Suprimento Sustentável - PSS, vinculado a Licença de Operação nº 329128/2023, de processo administrativo nº 756732/2010, referente a unidade fabril localizada no município de Nobres, MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 02.465.862/0001-15

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DO BIÉNIO 2023-2025

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunico que foi registrada a chapa única seguinte para concorrer a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT do dia 23 de maio de 2023, a que se refere o Aviso Resumido publicado neste jornal no dia 30 de março de 2023 - CHAPA REGISTRADA, biênio 2023/2025:

DIRETORIA

- Felipe Antonioli - Presidente
- Marcelo Ghiraldi - Vice-Presidente
- Sinara Tagliari - 1º Vice-Presidente
- Diogo Paludo - 2º Vice-Presidente
- Moacir Luis Willinghöffer - 3º Vice-Presidente
- Gabriela Luzia Paludo da Silva - 1º Secretário
- Diones Marcos - 2º Secretário
- Orlando Socreppa Junior - 1º Tesoureiro
- Maiko Scheffer Hahn - 2º Tesoureiro
- Volnei Luiz Dacroe - Diretor
- Silvan Edemundo Klein - Diretor
- Laércio Luiz Brighenti - Diretor
- Gilberto Luiz Atoatti - Diretor
- José Aparecido Santana Ponce - Diretor
- Claudimir Gotardo - Diretor
- Pedro Luis Bellincanta - Diretor
- Alex da Veiga - Diretor
- Paulo Cezar Kerber - Diretor
- Aroldo Fávero - Diretor
- Carlos Ricardo Bossa - Diretor
- Renato Lenzi - Diretor
- Wesley Olympio Correia Giacomeli - Diretor
- Dayton Cristiano Galino - Diretor
- Marcelino Pasa - Diretor
- Priscelly Cristine Munhoz Socreppa - Diretora
- Lilian Danieli Flores - Diretora

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Antonio Carlos Henriques Luis

Fernando Ulysses Pagliari

Juarez Ramos Filho

Suplentes:

Lucas Antonio Balbinot

Orides Narciso Buffon

Ivo Guadagnin

REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT

Efetivos:

Felipe Antoniolli

Diogo Paludo

Suplentes:

Marcelo Ghiraldi

Orlando Socreppa Junior

O prazo para impugnação de candidaturas é de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social. Sinop/MT, 12 de maio de 2023.

Wilson José Wolkeis

Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

J. R. S IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ 13.823.889/0001-59, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Ampliação da Licença de Operação - LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS no município de ARIPUANÁ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

IARA ROBALINHO DE FREITAS ESTEVAM (CPF: 603.951.171-00) torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Autorização de Desmate da propriedade denominada FAZENDA DONA JOSEFINA, sob o número do SIMCAR MT29865/2023, localizada no município de Itaúba/MT. Não EIA/RIMA.

ALFA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ N° 42.425.792/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM as Licenças Ambientais Prévia e de Instalação (LP e LI), para atividade de "Condomínio Vertical Residencial", localizado na rua das Mangueiras, Lotes 19, 20 e 21, Quadra 112, Jardim das Orquídeas, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

NHC RAASCH ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº 48.674.714/0001-01, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical", localizada na Rua dos Jatobás, Quadra 18, Lote 17, Bairro Bela Vista, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa ELAINE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.747.611/0001-00, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, o Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na Rua das Castanheiras nº 400 Bairro Centro, Cidade de Guarantã do Norte/MT. **BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.**

ALFA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 42.425.792/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Alteração de Titularidade da Licença Ambiental de Instalação LI N° 015/2021 e do Parecer Técnico PT Nº 038/2021, para atividade "Condomínio Residencial e Comercial Vertical", localizada na Rua das Helicônias, Quadra 82, Lote 20, Bairro Jardim das Orquídeas, neste município.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso (SESP - MT), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE CUIABÁ, situado no endereço: AVENIDA GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, S/N, Complexo Pomeri, Planalto, CEP: 78058-753, Cuiabá - MT. (**GUARA CONSULTORIA LTDA - 66.9.8111.5993**)

COMERCIO DE MADEIRAS ENTRE RIOS LTDA, CNPJ. 49.802.038/0001-77. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração de Razão Social no processo de Licença Ambiental Simplificada de uma Serraria com Desdobra de madeira em bruto e beneficiamento, localizada na Estrada Rural, sn, Distrito de Entre Rios, município de Nova Ubiratã/MT. Não determinado EIA/RIMA.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA inscrita sob CNPJ 34.836.645/0003-42 e Inscrição Estadual No. 13.836.755-8 localizada RODM SRT 11 LINHA PONTE VELHA SENTIDO BOA ESPERANÇA DO NORTE, SN, KM25 CEP: 78.453-000, Bairro ZONA RURAL, município de SANTA RITA DO TRIVELATO -MT. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA I.P.B II, ZONA RURAL, SN NOVA MARINGÁ -MT, para atividade (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA..

MECANICA KF LTDA, CNPJ 43.004.818/0001-95, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a Alteração de razão social pois anteriormente foi licenciado como MEI, para atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos, localizada na AV Perimetral Sudeste, N 15683, Verdes Campos, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA - EPP, CNPJ 09.450.799/0001-92, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na AV. Perimetral Sudeste, N 11595, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

MESTRE COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 20.550.336/0001-35, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de estruturas metálicas, localizada na Rua Palmares, N 1019, Industrial -2A Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

IMPERMATECH TECNOLOGIA EM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 31.803.250/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de outros produtos de metal, localizado na Rua Alencar Bortolanza, nº 229 - Bairro Industrial 1º etapa, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'3,29"W, 12°33'42,11". Não foi determinado o EIA-RIMA. (Projenor Ambiental (66) 9 9973-9779).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

JOÃO BATISTA MESSIAS, CPF 210.294.409-30. Torna público que está requerendo a Secretaria de Estado e Meio Ambiente de Mato Grosso/ **SEMA-MT** a Renovação do Licenciamento, para atividade de extração de minério de ouro sob o regime de Plano de Lavra Garimpeira/ PLG, no Município de Nova Canaã do Norte - Mato Grosso. Processo SEMA/MT nº 178516/2019

Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta (CNPJ 11.219.803/0001-58) torna público que requereu à **SEMA** a LOPM sem uso de Guia de Utilização, para Direito Minerário ANM 866.567/2019

FIDES EXPLORATION MINERADORA S/A (CNPJ 13.520.571/0001-07) torna público que requereu à **SEMA** a LOPM sem uso de Guia de Utilização, para Direito Minerário ANM 866.182/2019

Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta (CNPJ 11.219.803/0001-58) torna público que requereu à **SEMA** a LOPM sem uso de Guia de Utilização, para Direito Minerário ANM 866.184/2019

FIDES GOLD MINERADORA S/A (CNPJ 16.498.989/0001-45) torna público que requereu a **SEMA** a renovação da LOPM n 323361/2020, com uso de Guia de Utilização, do processo SEMA 456216/2019 e ANM 866.688/2009

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 09.176.226/0004-65, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Vereador Joao Lopo de Souza, 009, lote 01 02 43, Centro, no município de Paranaíta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 09.176.226/0002-01, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Jose Francisco Otenio, 1343, Canteiro Central, Centro, no município de Nova Bandeirantes/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

MICHEL DE FREITAS BARBOSA, CNPJ 23.921.053/0001-40, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC/SORRISO, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e Operação-LO**, para a atividade 95.11-8-00 - **Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**. Localizado na Avenida Blumenau Sul, 3304, Centro Norte, **município de Sorriso/MT**. Coordenadas geográficas: 12°32'28,98"S e 55°43'22,10"W. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

MÓVEIS MAFFISSONI LTDA, CNPJ 06.983.697/0001-44, torna público que requereu junto a **SAMMA de Juína-MT**, a **Renovação da Licença de Operação para Fabricação de Móveis de Madeira**, localizada em **Juína-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicar-65-99228-9990

USINA BARRALCOOL S/A

CNPJ 33.664.228/0001-35

NIRE 51300004780

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA E HORA: Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 10:00 horas em primeira convocação. **2. LOCAL:** na sede da sociedade, estabelecida à Rodovia MT 246, Km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.390-000. **3. QUÓRUM:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração: **DANTE PETRONI NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/04/1961, agropecuarista, portador do RG n.º 0012993-3 SEJUSP/MT e CPF/MF 253.064.051-34, residente e domiciliado à Avenida Cuiabá, nº 647, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **ALESSIO SANSÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/07/1950, agropecuarista e industrial, portador do RG n.º 0307669-5 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.721.601-30, residente e domiciliado na Fazenda Vale dos Sonhos, localizada na Rodovia MT 343, Km 14, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **MARTA BOIAGO SANSÃO**, brasileira, nascida em 06/02/1944, viúva, do lar, portadora do RG n.º 0307.727- 6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n.º 406.174.831-91, residente e domiciliada à Praça Eliazário Arantes, n.º 453, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **CIDIMAR LUIZ SANSÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/07/1970, agropecuarista e administrador de empresas, portador do RG n.º 0566513-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 481.845.781-72, residente e domiciliado à Praça Eliazário Arantes, n.º 453, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **AGOSTINHO SANSÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/06/1944, agropecuarista e industrial, portador do RG n.º 0159553-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.292.801-87, residente e domiciliado à Avenida Deputado Hitler Sansão, n.º 950, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **IVO LIBERALI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/06/1951, agropecuarista, portador do RG n.º 0099044-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 206.526.661-91, residente e domiciliado à Avenida Brasília, s/n.º, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **JOSÉ SANSÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 13/05/1948, agropecuarista, portador do RG n.º 1468610-4 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.321.411-68, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 111, Bairro Jardim Elite, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **SILVIO CEZAR PEREIRA RANGEL**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/01/1968, advogado, portador do RG n.º 597.783 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.130.251- 72, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, n.º 305, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, **todos acionistas** e **CARLOS EDUARDO ASSAD CARAN**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/07/1950, agropecuarista, portador do RG n.º 0953883-6 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.805.808-59, residente e domiciliado à Fazenda Ouro Fino, localizada na Rodovia MT 343, Km 20, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **VITOR SANSÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/11/1940, agropecuarista, portador do RG n.º 179971 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.741.971-20, residente e domiciliado na Rua Israel Ovídio Nogueira Junior, n.º 190, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000 e **RENE JUNQUEIRA BARBOUR**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 30/10/1969, agropecuarista, portador do RG n.º 0718460-3 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 568.620.671-68, residente e domiciliado à Fazenda Jauquara, localizada na Rodovia Barra

do Bugres a Porto Estrela Km 14, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **não acionistas**, 4.

CONVOCAÇÃO: Desnecessária devido ao comparecimento de todos os membros.

5. MESA DIRETORA: Presidente: **Dante Petroni Neto**; Secretário: **Newton Mariano Granja**. **6. ORDEM DO DIA:** I) Composição e eleição da Diretoria da companhia para mandato de 03 (três) anos, na forma do art. 18 do Estatuto Social, com início em **13/01/2023** e término em **12/01/2026**. **7. DELIBERAÇÕES:** I) iniciado os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros do Conselho de Administração, e em seguida expôs a necessidade de deliberarem sobre a composição e eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio, com início em **13/01/2023** e término em **12/01/2026**. Desta feita, os membros do Conselho de Administração decidiram por unanimidade, que a Diretoria seria composta por 05 (cinco) Diretores elegendo para o cargo de: **Diretor Presidente**, o acionista **AGOSTINHO SANSÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/06/1944, agropecuarista e industrial, portador do RG n.º 0159553-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.292.801-87, residente e domiciliado à Avenida Deputado Hitler Sansão, n.º 950, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **Diretor Superintendente**, o acionista **DANTE PETRONI NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/04/1961, agropecuarista, portador do RG n.º 0012993-3 SEJUSP/MT e CPF/MF 253.064.051-34, residente e domiciliado à Avenida Cuiabá, nº 647, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **Diretor Agrícola**, o acionista **MOACIR SANSÃO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/02/1939, agropecuarista e industrial, portador do RG n.º 0307.647-4 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.721.431-20, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, s/n.º, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; **Diretor Industrial**, o Senhor **RENE JUNQUEIRA BARBOUR**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 30/10/1969, agropecuarista, portador do RG n.º 0718460-3 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 568.620.671-68, residente e domiciliado à Fazenda Jauquara, localizada na Rodovia Barra do Bugres a Porto Estrela Km 14, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; e **Diretor Adjunto**, o Acionista **WILSON CARLOS GALERA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/09/1952, engenheiro civil, portador do RG n.º 498924-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.465.108-72, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas nº 576, bairro Jardim Alvorada no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000. Em ato contínuo, o Senhor Presidente informou que a remuneração global dos diretores eleitos foi definida em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/12/2019 e que os membros da Diretoria eleitos, declararam, sob as penas da lei, que preenchem todas as condições prévias de exigibilidade constantes no art. 147 da Lei 6.404/76 e que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Ademais, a tomada de posse dos Diretores foi feita imediatamente após a eleição e mediante Termo de Posse.

8. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa declarou a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Reunião, com mesmo quórum de instalação do presente, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Barra do Bugres-MT, 05 de dezembro de 2022.**DANTE PETRONI NETO**-Presidente da Mesa, **NEWTON MARIANO GRANJA**-Secretário da Mesa, **Conselheiros** : **Dante Petroni Neto, Alessio Sansão, Marta Boiago Sansão, Vitor Sansão, Carlos Eduardo Assad Caran, Cidimar Luiz Sansão, Rene Junqueira Barbour, Agostinho Sansão, Ivo Liberali, José Sansão, Silvio Cesar Pereira Rangel, Diretores Eleitos**: Agostinho Sansão, Dante Petroni Neto, Moacir Sansão, Wilson Carlos Galera e Rene Junqueira Barbour.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS TORRÃO LTDA, CNPJ N. 01.902.563/0007-23, localizado na (Avenida V, nº 955, Distrito Industrial, CEP: 78.984-480), Cuiabá- MT); torna público que requereu à SEMA a **Renovação da Licença de Operação RLO**, de sua unidade comercio atacadista de combustíveis.

FUNDAÇÃO ANDRÉ E LUCIA MAGGI

CNPJ: 01.832.808/0001-06

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Srs. as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Cuiabá - MT, 15 de março de 2023.

Belisa Souza Maggi
Presidente do Conselho Diretor - CPF: 042.697.239-20

Juliana de Lavor Lopes
Diretora Executiva - CPF: 073.251.377-45

Balanço Patrimonial							
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. (Valores expressos em reais - R\$)		PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO					
ATIVO	Nota Explicativa	2022	2021	Nota Explicativa			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	10	14.886.247,69	12.055.499,07	Fornecedores	14	44.315,32	37.968,23
Créditos Diversos a receber	11	8.381,44	4.535,46	Obrigações Trabalhistas e Sociais	14	239.889,54	174.317,95
Outros Créditos	12	8.826,95	6.108,66	Obrigações Fiscais	14	3.596,04	10.579,35
Total do Ativo Circulante	14.903.456,08	12.066.143,19	Total do Passivo Circulante		287.800,90	222.865,53	
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Imobilizado	13	80.245,33	70.148,20	Patrimônio Social	15	11.363.774,80	14.205.009,27
Intangível	13	331,32	3.170,04	Ajuste de Avaliação Patrimonial	16	552.821,10	577.277,77
Total do ativo não circulante	80.576,65	73.318,24	Total do Patrimônio Líquido		2.779.635,93	11.916.595,90	
TOTAL DO ATIVO	14.984.032,73	12.139.461,43	TOTAL DO PASSIVO		14.984.032,73	12.139.461,43	

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. (Valores expressos em reais - R\$)				
Historico	Nota Explicativa	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício
Saldos em 31 de dezembro de 2020		12.154.625,58	0,00	2.021.041,02
Incorporação ao Patrimônio Social	15	2.021.041,02	—	(2.021.041,02)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	16	—	—	—
Transferência para Patrimônio Social	29.342,67	—	—	(29.342,67)
Superávit do Exercício de 2021	—	—	(2.865.691,14)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2021	14.205.009,27	0,00	(2.865.691,14)	577.277,77
Incorporação ao Patrimônio Social	15	(2.865.691,14)	—	2.865.691,14
Ajuste de Avaliação Patrimonial	16	24.456,67	—	(24.456,67)
Realização de Avaliação Patrimonial	—	—	—	—
Déficit do Exercício de 2022	—	—	—	—
Saldos em 31 de dezembro de 2022	11.363.774,80	0,00	2.779.635,93	552.821,10

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto				
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. (Valores expressos em reais - R\$)				
Nota Explicativa	2022	2021		
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Superávit/Déficit do Exercício	17	2.779.635,93	(2.865.691,14)	
(+) Despesa com Depreciação e Amortização	13	22.220,49	29.073,69	
Superávit/Déficit do Exercício Ajustado:		2.801.856,42	(2.836.617,45)	
Acréscimo/Decréscimo do AC + ANC				
(+/-) (Aumento)/Diminuição de Créditos a Receber	11	(3.845,98)	11.216,56	
(+/-) (Aumento)/Diminuição de Despesas Antecipadas	12	(2.718,29)	8.558,63	
Total de Acréscimo/Decréscimo do AC + ANC		(6.564,27)	19.795,19	
Acréscimo/Decréscimo do PC + PNC				
(+/-) (Aumento)/Diminuição de Fornecedores	14	6.347,09	20.937,99	
(+/-) (Aumento)/Diminuição de Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais	14	13.272,73	8.345,27	
(+/-) (Aumento)/Diminuição de Provisão de Férias e Encargos	14	52.298,86	(11.074,74)	
(+/-) (Aumento)/Diminuição de Obrigações Vinculadas a Fiscais e Tributárias	14	(6.985,31)	9.559,04	
(+/-) (Aumento)/Diminuição de Projetos a executar - Fundo Emergencial	14	0,00	(20,00)	
Total de Acréscimo/Decréscimo do PC + PNC		64.935,37	27.748,51	
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		2.860.227,52	(2.789.073,70)	
2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
(+/-) Imobilizado - baixas (adições) líquidas	13	(29.478,90)	27.480,70	
(+/-) Intangível - baixas (adições) líquidas	13	0,00	0,00	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(29.478,90)	27.480,70	
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
(+/-) Empréstimo Bancário		0,00	0,00	
(+/-) Financiamentos Bancários		0,00	0,00	
(+/-) Capital Social		0,00	0,00	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		2.830.748,62	(2.761.593,00)	
TOTAL DAS ATIVIDADES (1 + 2 + 3)		2.830.748,62	(2.761.593,00)	
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA				
Saldo no Início do Exercício	10	12.055.499,07	14.886.247,69	
Saldo no final do Exercício	10	12.055.499,07	12.055.499,07	

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. (Valores expressos em reais - R\$)

Nota Explicativa	2022	2021	
1. CONTEXTO OPERACIONAL			
- Criada em 1997 com a missão de contribuir para o desenvolvimento local e humano, a Fundação André e Lucia Maggi (FALM) é uma organização social sem finalidade econômica, responsável pela gestão do investimento social privado (ISP) da AMAGGI, a maior empresa de grãos e fibras do Brasil. A FALM é parte da Política Social da AMAGGI, que estabelece diretrizes para o uso dos recursos que resultam seus investimentos em projetos sociais nas localidades prioritárias. A partir das diretrizes da Política Social, a companhia faz o repasse espontâneo de recursos financeiros para que a FALM realize a gestão. A Fundação tem sede em Cuiabá (MT) e duas filiais, uma em Rondonópolis (MT) e outra em Itacotihua (AM), e atua com projetos em municípios de abrangência da AMAGGI. Sua estrutura de governança é composta por um Conselho Curador, Conselho Fiscal e Conselho Diretor. O Conselho Diretor é composto por Diretoria Executiva e Gerência de Operações, distribuída em diferentes setores: Administrativo, Comunicação, Contábil, Financeiro e Recursos Humanos, Programas e Projetos. Seu surgimento deu-se com o objetivo inicial de construir o Hospital e Maternidade Renato Sucupira, em Sapezal (MT). Após essa intervenção, a FALM manteve atuações na forma de apoios pontuais para comunidades, até iniciar, em 2004, os primeiros projetos sociais de maneira mais estruturada. A partir de 2007, passou a ampliar o escopo dos projetos e a rede de parceiros, englobando os temas de meio ambiente, assistência social, educação e geração de renda. Em 2013, a FALM revistou sua estratégia de atuação e optou por uma mudança de nome, passando a incluir "Lucia Maggi" num forma de homenagear uma das responsáveis que contribuiu para a criação da FALM. Em 2014, realizada a estruturação da nova estrutura organizacional, passou a ter uma estrutura profissional com mais competências amadurecidas, com a visão de transformar pessoas e comunidades para o desenvolvimento sustentável. Ao aproximar-se os 25 anos de atuação, a FALM identificou um maior potencial para contribuir com os compromissos do Posicionamento Global de Sustentabilidade da AMAGGI e alcance das metas ESG para 2030, divulgadas pela empresa em setembro de 2021. O foco está nas oportunidades de geração de valor compartilhado, conceito que considera práticas que desenvolvem comunidades socialmente e, ao mesmo tempo, contribuem para o aumento da competitividade da companhia, acompanhando as tendências de evolução do Investimento Social Privado*. No início de 2022, a FALM realizou um diagnóstico, a partir da análise de documentos e consultas com a participação de áreas-chave da empresa e parceiros estratégicos externos, para identificar oportunidades e desafios sociais rumo a um direcionamento mais estratégico dos investimentos, gerando maior impacto e retorno social. Com esse processo de escuta, somado a um mapeamento e diagnóstico das comunidades, a FALM identificou hipóteses de geração de valor compartilhado e reestruturou a sua Teoria da Mudança, que desde então, apresenta os resultados de curto, médio e longo prazos esperados para a nova configuração e estratégia proposta para alcançá-los, o que deve ser feito e a maneira mais eficiente para isso. Mais detalhes estarão contidos no relatório 22 deste relatório. A Instituição possui Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº 6.938 de 15 de outubro de 1997 e Título de Utilidade Pública Nacional, conforme Lei nº. 4.635 de 12 de setembro de 2005, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. São finalidades institucionais estatutária, conforme artigo 3º. I. Estimular pesquisas e estudos, programas e projetos nas áreas de desenvolvimento social, da educação e da saúde, desenvolvimento econômico, agropecuário, agroindústria, desenvolvimento humano e local, com reflexos na comunidade em geral; II. Apoiar e incentivar ações, cultura, saúde, meio ambiente, assistência social, recreação e esportes estudantis, proporcionando integral desenvolvimento da coletividade, do bem comum, no interesse social; IV. Promover cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências sobre temas relacionados ao interesse do investimento social privado; V. Prestar qualquer tipo de apoio a outras instituições e iniciativas sociais, dentro de seu escopo de atuação, apoiando, reconhecendo e/ou informando as ações de outras entidades para que se fortaleçam no processo de trabalho de impacto nas comunidades em que atuam. Realizar e estimular parcerias de colaboração ou convênios com instituições, empresas, organizações, universidades, mantendo intercâmbios técnicos ou científicos, educacionais, culturais, assistenciais, benéficos, informativos e quaisquer outros correlatos a tais atividades.			
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
- Na elaboração das demonstrações contábeis da FALM, é adotado o princípio da estruturação contábil, que consiste na separação entre o resultado operacional e o resultado financeiro. As demonstrações contábeis são divididas em demonstrações individuais e demonstrações consolidadas, que são elaboradas de acordo com as normas contábeis que regulamentam a elaboração das demonstrações contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no exercício financeiro são: a) Perda creditícia de liquidação duvidosa estimada para: • Vida útil das provisões e competências - Nota 9. • Ajuste a valor presente - Nota 9. • Reconciliação de diferenças entre o resultado operacional e o resultado consolidado.			
3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL			
- (Resolução CFC Nº 1.310/11 - NBC TG 00) - A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem o evidenciam a origem e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário Oficial" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revisada, das características intrínsecas ou extrínsecas e de natureza diversificada, com base na legislação, na técnica-contábil ou aceitáveis perante a lei.			
4. BASE DE MENSURAÇÃO			
- As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas com base na base de mensuração contábil.			
5. MOEDA E UNIDADE DE MEDIDA			
- As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.			
6. USO DE ESTIMATIVAS E JUGULAMENTOS			
- A preparação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as normas contábeis exige que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no exercício financeiro são: a) Perda creditícia de liquidação duvidosa estimada para: • Vida útil das provisões e competências - Nota 9. • Ajuste a valor presente - Nota 9. • Reconciliação de diferenças entre o resultado operacional e o resultado consolidado.			
7. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS			
- a) Caixa e Equivalentes de Caixa			
- Conforme determina a Resolução CFC No. 1.296/10 (NBC TG 26 R) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e da disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.			
- b) Aplicações de Liquidez Imediata			
- As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata da data de vencimento, considerando o seu valor contábil.			
- c) O Circuito Misto para Verificação das Descrições			
- A FALM classifica o seu ativo em três categorias: a) Circuito Misto para Verificação das Descrições.			

As Notas Explicativas da Administração são parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

Nota Explicativa	2022	2021	
1. CONTEXTO OPERACIONAL			
- Criada em 1997 com a missão de contribuir para o desenvolvimento local e humano, a Fundação André e Lucia Maggi (FALM) é uma organização social sem finalidade econômica, responsável pela gestão do investimento social privado (ISP) da AMAGGI, a maior empresa de grãos e fibras do Brasil. A FALM é parte da Política Social da AMAGGI, que estabelece diretrizes para o uso dos recursos que resultam seus investimentos em projetos sociais nas localidades prioritárias. A partir das diretrizes da Política Social, a companhia faz o repasse espontâneo de recursos financeiros para que a FALM realize a gestão. A Fundação tem sede em Cuiabá (MT) e duas filiais, uma em Rondonópolis (MT) e outra em Itacotihua (AM), e atua com projetos em municípios de abrangência da AMAGGI. Sua estrutura de governança é composta por um Conselho Curador, Conselho Fiscal e Conselho Diretor. O Conselho Diretor é composto por Diretoria Executiva e Gerência de Operações, distribuída em diferentes setores: Administrativo, Comunicação, Contábil, Financeiro e Recursos Humanos, Programas e Projetos. Seu surgimento deu-se com o objetivo inicial de construir o Hospital e Maternidade Renato Sucupira, em Sapezal (MT). Após essa intervenção, a FALM manteve atuações na forma de apoios pontuais para comunidades, até iniciar, em 2004, os primeiros projetos sociais de maneira mais estruturada. A partir de 2007, passou a ampliar o escopo dos projetos e a rede de parceiros, englobando os temas de meio ambiente, assistência social, educação e geração de renda. Em 2013, a FALM revistou sua estratégia de atuação e optou por uma mudança de nome, passando a incluir "Lucia Maggi" num forma de homenagear uma das responsáveis que contribuiu para a criação da FALM. Em 2014, realizada a estruturação da nova estrutura organizacional, passou a ter uma estrutura profissional com mais competências amadurecidas, com a visão de transformar pessoas e comunidades para o desenvolvimento sustentável. Ao aproximar-se os 25 anos de atuação, a FALM identificou um maior potencial para contribuir com os compromissos do Posicionamento Global de Sustentabilidade da AMAGGI e alcance das metas ESG para 2030, divulgadas pela empresa em setembro de 2021. O foco está nas oportunidades de geração de valor compartilhado, conceito que considera práticas que desenvolvem comunidades socialmente e, ao mesmo tempo, contribuem para o aumento da competitividade da companhia, acompanhando as tendências de evolução do Investimento Social Privado*. No início de 2022, a FALM realizou um diagnóstico, a partir da análise de documentos e consultas com a participação de áreas-chave da empresa e parceiros estratégicos externos, para identificar oportunidades e desafios sociais rumo a um direcionamento mais estratégico dos investimentos, gerando maior impacto e retorno social. Com esse processo de escuta, somado a um mapeamento e diagnóstico das comunidades, a FALM identificou hipóteses de geração de valor compartilhado e reestruturou a sua Teoria da Mudança, que desde então, apresenta os resultados de curto, médio e longo prazos esperados para a nova configuração e estratégia proposta para alcançá-los, o que deve ser feito e a maneira mais eficiente para isso. Mais detalhes estarão contidos no relatório 22 deste relatório. A Instituição possui Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº 6.938 de 15 de outubro de 1997 e Título de Utilidade Pública Nacional, conforme Lei nº. 4.635 de 12 de setembro de 2005, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. São finalidades institucionais estatutária, conforme artigo 3º. I. Estimular pesquisas e estudos, programas e projetos nas áreas de desenvolvimento social, da educação e da saúde, desenvolvimento econômico, agropecuário, agroindústria, desenvolvimento humano e local, com reflexos na comunidade em geral; II. Apoiar e incentivar ações, cultura, saúde, meio ambiente, assistência social, recreação e esportes estudantis, proporcionando integral desenvolvimento da coletividade, do bem comum, no interesse social; IV. Promover cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências sobre temas relacionados ao interesse do investimento social privado; V. Prestar qualquer tipo de apoio a outras instituições e iniciativas sociais, dentro de seu escopo de atuação, apoiando, reconhecendo e/ou informando as ações de outras entidades para que se fortaleçam no processo de trabalho de impacto nas comunidades em que atuam. Realizar e estimular parcerias de colaboração ou convênios com instituições, empresas, organizações, universidades, mantendo intercâmbios técnicos ou científicos, educacionais, culturais, assistenciais, benéficos, informativos e quaisquer outros correlatos a tais atividades.			
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
- Na elaboração das demonstrações contábeis da FALM, é adotado o princípio da estruturação contábil, que consiste na separação entre o resultado operacional e o resultado financeiro. As demonstrações contábeis são divididas em demonstrações individuais e demonstrações consolidadas, que são elaboradas de acordo com as normas contábeis que regulamentam a elaboração das demonstrações contábeis.			
3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL			
- (Resolução CFC Nº 1.310/11 - NBC TG 00) - A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem o evidenciam a origem e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário Oficial" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.			
4. BASE DE MENSURAÇÃO			
- A preparação das demonstrações financeiras individuais foi realizada com base na base de mensuração contábil.			
5. MOEDA E UNIDADE DE MEDIDA			
- As demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado			

10. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras, segue valores:

	2022	2021
Bancos-Conta Movimento	77.243,95	54.870,27
Aplicações Financeiras	14.805.355,53	11.996.567,73
Fundo Fixo	3.648,21	4.061,07
Saldos Totais em Reais	14.886.247,69	12.055.499,07

11. CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER

Os saldos deste grupo referem-se a adiantamentos de viagens e adiantamento de férias, segue valores:

	2022	2021
Adiantamento a Empregados	7.239,56	4.516,76
Adiantamento a Fornecedores	0,00	18,70
Impostos a Recuperar	1.141,88	0,00
Saldos Totais em Reais	7.239,56	4.535,46

12. OUTROS CRÉDITOS

Este grupo é composto pelos seguros e serviços contratados, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal:

	2022	2021
Despesas Antecipadas	8.826,95	6.108,66
Saldos Totais em Reais	8.826,95	6.108,66

13. ATIVO CIRCULANTE - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear para perdas por imparidade, quando aplicável. Adicionalmente, a FALM verifica que não havia a existência de indicadores de que os ativos immobilizados poderiam estar acima do valor recuperável ou que houvesse alteração na vida útil determinada para cada ativo, consequentemente, não houve alterações relevantes da vida útil estimada e não foi identificado perda de valor recuperável destes ativos.

Rubrícias	Otde.	Bens Taxa Anual	2022	Adições (Baixas)	2021
Máquinas e Equipamentos	33	6,67%	54.092,48	26.710,00	6.716,96
Equipamentos de Informática	95	20%	223.830,33	2.568,90	2.236,18
Móveis, Eletrod. e Utensílios	61	6,67%	43.803,97	- (821,93)	44.625,90
Equipamentos Audiovisuais (- Depreciação Acumulada)	78	100%	54.450,62	-	54.450,62
Imobilizado líquido, em reais			(295.932,07)	80.245,33	70.148,20
Rubrícias	Otde.	Bens Taxa Anual	2022	Adições (Baixas)	2021
Software (+) Amortização	21	20%	58.330,63	-	58.330,63
Acumulada			(57.999,31)	(55.160,59)	331,32
Intangível líquido, em reais			3.170,04		73.318,24
Total do Ativo Não Circulante			80.876,55		

14. PASSIVO CIRCULANTE (Obrigações a Curto Prazo)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais. Segue composição do Passivo Circulante:

Descrição		2022	2021
Vinc. Fornecimento de Mat. E Serv.		44.315,32	37.968,23
Fornecedores		44.315,32	37.968,23
Obrigações Trabalhistas e Sociais		74.869,85	61.597,12
Salários		1.671,75	15,00
FGTS		12.288,38	10.812,95
INSS		35.707,72	34.125,92
PIS		1.966,40	1.689,57
IRRF		23.200,00	14.632,00
Provisão Trabalhistas		165.018,69	112.720,83
Férias		122.691,42	83.189,01
Encargos sobre Férias		42.328,27	29.531,82
Obrigações Fiscais		3.596,04	10.579,35
COFINS a Recolher		282,24	0,00
IRRF		690,10	2.271,21
ISS a Recolher		361,59	244,03
PIS/COFINS/CSLL		2.262,11	7.200,57
Impostos Veicular		0,00	863,54
Total em reais		287.800,90	222.865,53

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, subtraído o Superávit do exercício de R\$ 2.779.635,93 (doze milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) de bens, recursos e attivitàs do ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto os computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competição, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

16. JUSTIFICATIVA DO EXERCÍCIO - Em consonância com a Resolução 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste do Patrimônio de Avaliação Patrimonial faz parte Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transistram pelo resultado. Assim, o saldo refere-se ao ajuste decorrente da adição do custo atribuído dos ativos, o qual é realizado por baixa e/ou depreciação dos bens que deram origem ao ajuste.

17. RESTAURAÇÃO DO EXERCÍCIO - No resultado do exercício de 2022 foi de R\$ 2.779.635,93 (doze milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) e consta incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

18. COBERTURA DE SEGUROS - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a FALM efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores referentes aos Prêmios de seguros contratados contra eventuais sinistros de qualquer natureza, são registrados como Despesas Antecipadas a serem apropriadas nas contas de resultado, de acordo com o período de cobertura das polícias.

19. ISENÇÃO TRIBUTARIA - A entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e também é isenta à incidência das Contribuições Sociais Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97; Lei No. 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto 2.424/14.

20. DOAÇÕES RECEBIDAS - Eventualmente, a Entidade recebe doações de pessoas físicas e jurídicas, conforme estão previstas no seu Estatuto Social, artigo 6º. Segue abaixo o demonstrativo de receitas:

Conta Contábil	Descrição	2022
3.01.01	Doações Nacionais	6.524.149,29
3.01.02	Doações Internacionais	10.335,87
3.01.04	Voluntariado	27.200,00
TOTAL		6.780.03,20

21. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (Fatos Extraordinários) - Conforme a Resolução CFC Nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/08) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional e não após a linhagem do "resultado operacional". Abaixo descrevemos os valores que compõem este grupo:

Conta Contábil	Descrição	2022
3.1.02	Outras Receitas	106.311,89
3.2	Outras Receitas Não Operacionais	
4.2	Outras Despesas	
TOTAL		106.311,89

22. ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO ANDRÉ E LUCIA MAGGI - Em constante evolução, a FALM acompanha as tendências do Investimento Social Privado no Brasil. Em 2022, após a realização de diagnóstico, a partir da análise de documentos e consultas com a participação de áreas-chave de seu time e parceiros estratégicos externos, a FALM identificou oportunidades e desafios sociais rurais a um direcionamento ainda mais estratégico dos investimentos, gerando maior impacto e retorno social. Com esse processo de escuta, somada a um mapeamento e diagnóstico das comunidades, a Fundação reestrutura sua Teoria da Mudança – a qual apresenta os resultados de curto, médio e longo prazo esperados, bem como as estratégias propostas para alcançá-las, o que deve guiar organização para os próximos anos. Por isso, acreditamos na Teoria da Mudança, consolidando a visão de investir em aspectos críticos da transformação social, focada no acesso ao trabalho decente, educação, qualificação e geração de renda para a economia local.

22.1 PROGRAMA CRESCENDO COM O LOCAL - Para alcançar os resultados e gerar os impactos positivos esperados a partir da intervenções qualificadas e planejadas, a FALM estruturou, em 2022, o programa Crescendo com o Local, dirigido a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. São quatro frentes-chave: Agricultura Familiar, Empreendedorismo, Qualificação Profissional e Empregabilidade e Fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil (OSC's).

22.1.1 AGRICULTURA FAMILIAR - Em 2022, a

FALM deu inicio a sua atuação nessa frente, com o objetivo de fortalecer e incluir a agricultura familiar na economia dos territórios. Nesse sentido, a Fundação atua no combate às principais causas da vulnerabilidade socioeconômica e ambiental das famílias rurais, buscando caminhos para que a agricultura familiar seja fortalecida na economia dos territórios e reconhecida como um setor econômico imprescindível para a segurança alimentar e nutricional do país. Um dos eixos trabalhados no âmbito desta iniciativa têm a intenção de incluir agricultores familiares na cadeia dos mercados privados. A partir de levantamentos realizados pela FALM, foi possível identificar demandas por gêneros alimentícios em cerca de 11 cidades, locais das comunidades da AMAGGI para o fornecimento de alimentos para consumo próprio. Com o resultado obtido do projeto foi implementado o projeto em dezembro de 2022, em Itacotihara (AM) município prioritário para a FALM empresa. Com o objetivo de firmar parcerias inicialmente para o abastecimento de alimentos para o restaurante da AMAGGI local, após levantamentos e consultas iniciais, a FALM realizou a seleção de três associações e uma cooperativa da agricultura familiar. Atualmente a AMAGGI mantém um refetório que atende cerca de 750 colaboradores que trabalham nas atividades do terminal, porto, operações de beneficiamento; fábrica, estaleiro; escritório e armazém. Ao todo, o refetório serviu em 2021 cerca de 187 mil refeições, o que representa 6,38% em relação ao total de refeições servidas.

A FALM, com o objetivo de garantir a continuidade das operações, realizou a seleção de parceiros para fornecer os serviços de alimentação para os funcionários da AMAGGI, mantiveram oito bolistenses: cinco no campus de Cuiabá (MT) e três no campus de Novo Horizonte (GO). Até o momento, a FALM em parceria com a AMAGGI, mantiveram oito bolistenses: cinco no campus de Cuiabá (MT) e três no campus de Novo Horizonte (GO). No mesmo ano, a Fundação realizou palestras e visitas técnicas para as turmas dos dois campi, com a participação de coordenadores do agro, a fim de estimular a conexão entre os jovens e a agricultura digital. Como resultado de 2022, três bolistenses egressos foram efetuados na AMAGGI, sete estão em fazendas da companhia foram confirmados para 2023 e houve um aproveitamento de 89% no desempenho acadêmico dos bolistenses. Outro destaque: foi a doação realizada pela AMAGGI de equipamentos de agricultura digital para o curso de Agrocomputação da FATEC. **22.1.2 FORMAÇÃO CONECTADA E AGROCOMPUTAÇÃO** - O subprograma passou a ser composta por quatro projetos: Formação Conectada e Agrocomputação, e outros dois projetos por quatro: Novos Rumos, o BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que incentiva projetos de qualificação profissional, formando parceiros locais com empresas e incentivando a diversidade e inserção no mercado de trabalho. A partir de levantamentos realizados pela FALM, e diálogos com a Diretoria de Gente e Gestão, foram definidas as prioridades de atuação, com foco na microrregião do Parcés (MT), abrangendo os municípios de Campo Novo do Parecis e a sede, e no Vale do Parcés (MT), com os municípios de Novo Horizonte, Cuiabá (MT) e Vila Itanorte e no terreno na região de Cuiabá (MT). A FALM também apoia a execução da Formação Agropecuária de Bolistenses, que é realizada no Centro de Treinamento de Bolistenses (CTB), que é uma parceria entre a FALM e a Fundação de Desenvolvimento da Juventude e do Adolescente de Cuiabá (FDCA).

22.1.2.1 REDE DE INVESTIDORES SOCIAIS (RIS-MT) - A Rede de Investidores Sociais de Mato Grosso (RIS-MT) é uma articulação feita em parceria com o GIE e para amparar as discussões de investidores sociais e promover a inserção social e econômica das empresas investidoras no território.

22.1.2.2 REDE DE PROTEÇÃO DE ITACOTIHARA - A ação visa contribuir para a aplicação e efetivação da Lei nº 13.431/2017, por meio da mobilização da rede de proteção local para uma atuação mais integrada, com apoio à elaboração e implementação de fluxos e protocolos de atendimento, prescritos na referida lei, e crianças e adolescentes que atuem no território.

22.1.2.3 NOVOS RUMOS - A ação visa contribuir para a aplicação e efetivação da Lei nº 13.431/2017, por meio da mobilização da rede de proteção local para uma atuação mais integrada, com apoio à elaboração e implementação de fluxos e protocolos de atendimento, prescritos na referida lei, e crianças e adolescentes que atuem no território.

22.1.2.4 OUTRAS AÇÕES PONTUAIS - Neste grupo são classificados os investimentos relacionados a ações pontuais e/ou parcerias contínuas que fazem parte da história da FALM e que são importantes para a sustentabilidade da organização, como, por exemplo, o apoio ao Hospital Renato Sucupira de Sapezal - MT, apoios a organizações como a Creche e APAE de Rondonópolis, entre outros investimentos pontuais realizados.

22.1.3.1 PROJETO DE DESTINAÇÃO DO IMPORTE DE RENDA DEVIDO - CLIQUE DO BEM - A partir de uma parceria entre a FALM e a AMAGGI, a campanha Clique Bem é uma ação interna que ocorre desde 2021 para promover a cultura da doação por meio do imposta de renda, com desconto na folha de pagamento. Atualmente, o valor doado é direcionado ao Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA) de Cuiabá. Como destaque, em 2022, a FALM realizou um encontro de lideranças remota com a participação de 58 colaboradores e 54 parceiros, considerando a capacidade de comunicação de cada um, através de vídeos de divulgação de peças de comunicação na Intranet, amigaplay, disparo constante de e-mails, e apoio dos vagalumes. O ano finalizou com a adesão de 32 colaboradores que juntos destinaram aproximadamente 29 mil reais ao FDCA de Cuiabá.

22.1.2.2.2 OUTRAS AÇÕES PONTUAIS / CONTÍNUAS - Neste grupo são classificados os investimentos relacionados a ações pontuais e/ou parcerias contínuas que fazem parte da história da FALM e que são importantes para a sustentabilidade da organização, como, por exemplo, o apoio ao Hospital Renato Sucupira de Sapezal - MT, apoios a organizações como a Creche e APAE de Rondonópolis, entre outros investimentos pontuais realizados.

22.1.3.2 PROJETO DE DESTINAÇÃO DO IMPORTE DE RENDA DEVIDO - CLIQUE DO BEM - A situação econômica da FALM é monitorada regularmente, com base em indicadores de produtividade e o potencial de crescimento da organização, representado anualmente. Há ainda rentabilidade das aplicações financeiras e doações de outras empresas e pessoas físicas. Neste ano a FALM recebeu um aporte de R\$ 6.534.495,16. A cada recebimento de recurso, o Conselheiro Diretor tem como responsabilidade avaliar as modalidades de aplicações financeiras, negociando melhores taxas de rentabilidade do mercado e, a partir disso, levar para deliberação do Conselho Curador. O orçamento da FALM é gerido a partir de planos anuais, que descrevem as ações e atividades dos projetos a serem desenvolvidos naquele período. A gestão baseia-se em cálculos que consideram os recursos financeiros já aplicados e a estimativa de doação da AMAGGI para os próximos anos. Dessa forma, é possível prever o fluxo de caixa.

Paralelamente ao seu processo orçamentário, todos os colaboradores são incentivados a avaliar e incrementar a eficiência do uso dos recursos em cada projeto. O gerenciamento administrativo, financeiro, contábil e patrimonial da FALM é realizado por um sistema ERP.

Os profissionais também utilizam ferramentas para o gerenciamento de recursos e projetos. Em 2022, a FALM registrou o total de R\$ 5.886.914,81 (cinco milhões, oitocentos

e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) em projetos e ações. A seguir, apresentamos o investimento realizado por Centros de Custos que correspondem às frentes de trabalho mencionadas acima.

Resumo do Investimento realizado

Código	Descrição do Centro de Custo	2022 - (R\$)	2021 - (R\$)
0.0.7.003	Espaço coletivo - Tecnologia Social	-	423,98
0.0.8.004	Foco no Local - Itacotihara - AM	-	2.213,87
0.0.8.005	Foco no Local - Rondonópolis - MT	-	2.428,57
0.0.8.007	Foco no Local - Porto Velho - RO	-	2.428,57
0.9.0.001	Creches Rondonópolis	14.000,00	14.000,00
0.9.0.002	APAE Rondonópolis	16.000,00	16.000,00
0.9.0.003	Hospital Renato Sucupira (SAPEZAL)	30.000,00	30.000,00
0.9.0.006	Apóio Extrás	2.976,34	-
0.10.001	Administrativo	133.497,12	250.741,87
0.10.002	Espaço coletivo - Itacotihara - AM	226.916,16	60.013,99
0.10.003	Espaço coletivo - Rondonópolis - MT	10.237,92	49.032,32
0.10.004	Espaço coletivo - Cuiabá - MT	174,04	282,84
0.10.005	Governance	57.505,70	51.601,72
0.10.006	Programa Estratégico de Comunicação	253.518,04	135.283,72
0.10.008	Projeto de Cap. De Recuperação / Destinação de IRRF	5.127,51	21.463,03
0.10.009	Projeto RIS - Recife de Investimento Social Privado	122.917,19	29.608,72
0.10.010	Projeto de Apoio à Implementação da Rede de Pro	75.000,00	56.581,18
0.10.011	Gestão de Programas e Projetos	62.202,48	52.717,07
0.11.001	Folha de Pagamento - Administrativo/Corporativo	805.400,84	645.714,94
0.11.002	Folha de Pagamento - Gestão de Projetos	1.098.992,40	955.318,99
0			

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERACÃO TÉCNICA 07/2022 CIA 0050165-39.2021.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.929.049/0001-11

OBJETO: Alterar em parte, a Cláusula Primeira (Do Objetivo Específico), a Cláusula Segunda (Do Objeto) e a Cláusula Sexta (Da Vigência e da Prorrogação) do Termo de Cooperação Técnica n. 7/2022 originalmente firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: Terá validade por mais 12 (doze) meses, para o período de 09/05/2023 a 08/05/2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n. 1/2023
CIA 0064001-45.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 738/2021 - DJE nº. 11.039, de 10/08/2021, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da **Tomada de Preços n. 1/2023 - CIA 0064001-45.2022.8.11.0000**, no dia 31 de maio de 2023, às 13h30 - horário Local - Cuiabá/MT, na sala de Licitacões - Prédio da TI - Tribunal de Justiça - Centro Político Administrativo - Rua C, S/N - Cuiabá/MT., CEP: 78049-926. **Objeto:** "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA CPE - CORREGEDORIA TJMT, área total a ser construída de 169,60m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: cpl@tjmt.jus.br

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 16/2023
CIA 0015286-35.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-PRES, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 16/2023 - CIA 0015286-35.2023.8.11.0000, no dia 25 de maio de 2023, às 10h30 horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de serviços de confecção e instalação de móveis planejados, sendo estes considerados serviços comuns, nos moldes do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.666/1993, visando atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 11 de maio de 2023.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, eu, Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da comarca de Nortelândia-MT, FAÇO SABER A TODOS AQUELES QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita nesta serventia, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO protocolado sob nº 10.253 de 30.03.2023 em nome de FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR, brasileiro, médico veterinário, natural de Diamantino-MT, filho de Francisco Ferreira Mendes e Nilde Alves Mendes, e sua companheira em regime de união estável Sra. JAQUELINE APARECIDA CARLOS, brasileira, funcionária pública, natural de Teixeira-MG, filha de Jair José Carlos e Tereza Rosa de Souza Carlos, residentes e domiciliados na Av. Municipal nº 2001, Bairro São Benedito em Diamantino-MT; MARIA CONCEIÇÃO MENDES FRANCA, brasileira, engenheira agrônoma, natural de Diamantino-MT, filha de Francisco Ferreira Mendes e Nilde Alves Mendes, e seu esposo Sr. AILTON ALVES FRANÇA, brasileiro, engenheiro agrônomo, natural de Jataí-GO, nascido em 03.01.1958, filho de Francisco Alves Franca e Cilda Flavio Franca, residentes e domiciliados na Rua 2 nº 1, Bairro Jardim Eldorado em Diamantino-MT. Identificação do imóvel que se acha devidamente matriculado no RGJ da comarca de Nortelândia-MT: Mat. 2.993 em 05.10.2017 - Um lote de terras localizado no município de Nortelândia-MT, partes da sesmaria Dois Irmãos, com área total de 764,00ha, em nome dos proprietários ADI RODRIGUES FONTES, brasileira, do lar, JOSE MARIA FAGUNDES DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, pecuarista; MAURI TRENTINI, brasileiro, pecuarista, e TEREZINHA DEL CASTANHEL TRENTINI, brasileira, do lar, todos residentes e domiciliados no município de Diamantino-MT. Identificação do imóvel usucapiendo a partir do levantamento feito pelo Eng. Florestal Sr. Carlos Augusto Oliveira - CREA 120074994-4, possui uma área de 261,5590ha, dentro da área maior de 764,00ha(Mat.2.993), e com a denominação de Fazenda Barra Velha IV. Tempo de posse declarado: mais de 20 (vinte) anos. Sendo assim, INTIMAMOS OS EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS NO ESPOLO DE ADI RODRIGUES FONTES E ELCY FONTES FONSECA, BEM COMO INTIMAMOS OS SR. JOSE MARIA FAGUNDES DE ALMEIDA, MAURI TRENTINI E TEREZINHA DEL CASTANHEL TRENTINI, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião do imóvel acima descrito, apresentando impugnação escrita diretamente ao Cartório do 1º Ofício de Nortelândia-MT, com razões de sua discordância ou não, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital. Após o decurso de prazo deste edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Cartório do 1º Ofício de Nortelândia-MT. Arenápolis-MT, 10 de maio de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT EDITAL DE DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: 1003668-67.2023.8.11.0003 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Autores: O.R. DE MELO - ME - CNPJ: 04.638.299/0001-65.
ADVOGADOS DOS AUTORES: SILVIO LUIZ SLVA DE MOURA LEITE OAB MT 8956-O - CPF: 215.737.778-62

ADMINISTRADOR JUDICIAL: FRANCO & DALIA ADVOGADOS & ASSOCIADOS, CNPJ:

29.058.664/0001-93, Representada pelo Dr. Samuel Franco Dalia Neto, OAB MT6275, CPF: 689.294.041-20, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, número 917, Edifício Eldorado Executive Center, sala 502, CEP 78008-000, Cuiabá/MT, telefones: 3321-8708, 33226536, celular 65-999749882, e-mail samuelfdalian@gmail.com

Valor da causa: R\$ 2.527.298,74

Pessoas a ser(em) intimada(s): **CREDORES/INTERESSADOS**. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de O.R. DE MELO, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela(s) recuperanda(s).

DECISÃO: O Dr. Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, Mato Grosso, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, que em cumprimento ao art. 52, §1º da Lei 11.101/2005, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial de O. R. DE MELO ME. (ORNA), inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.638.299/0001-65, nos autos de nº 1003668-67.2023.8.11.0003. Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado em 16/02/2022 por O. R. DE MELO ME (ORNA). A Orna começou suas operações com uma loja em Juara/MT em 2013, porém, devido a um incêndio, houve perda total, tanto da estrutura, quanto dos estoques e demais itens internos. Com isso, o proprietário o Sr Odair, decidiu vir para Rondonópolis isso em 2013 e

recomeçar sua vida profissional, atuando no mesmo ramo. Entretanto, o legado deixado em Juara devido ao fatídico ocorrido, levou consigo também várias dívidas originadas em ocasião, ora todas quitadas ao longo do tempo, tendo seu último pagamento realizado em 2016. Em 2015, devido a problemas com o ex-sócio, após descobrir problemas financeiros, teve que desfazer a sociedade, assumindo toda dívida deixada por aquele, o que não o impidiu de continuar acreditando no negócio e novamente conseguiu honrar todos os compromissos e quitá-los em 2018. Entretanto, em 2019, o mundo viveu uma das maiores assolações já vistas, o que dizimou não só as vidas, mas afetou drasticamente os negócios. Na ocasião sua empresa permaneceu fechada por mais de seis meses, sem poder produzir e/ou vender qual móvel. Isso sem dúvida impactou diretamente o negócio. Mesmo todo esse caos, a empresa não demitiu nenhum dos seus funcionários, permanecendo com eles durante todo esse período que perdurou quase dois anos. De fato, todas as reservas financeiras acabaram sendo consumidas para manter-se e não acabar como milhares de empresas, isto é, fechando as portas. Nesse período também a empresa se modernizou, investindo em maquinários, tecnologia, treinamentos, marketing, tudo sinalizando que ao mercado o nome da empresa e sua credibilidade conquistada ao longo dos anos. Mesmo nessa situação, os contratos com os clientes foram renegociados, prazos de entregas dos pedidos de compra e venda, negociações com fornecedores, enfim, uma série de medidas foram tomadas no intuito de permanecer firme e com as atividades em pleno vapor, confiante na retomada da economia. Em que pese, às medidas adotadas estancaram parte dos problemas, embora, persiste ainda o volume descapitalizado e o ritmo de retomada dos negócios que geraram um descompasso operacional e financeiro, o que requer uma medida mais incisiva. Hoje contam com um quadro de 13 funcionários diretos e mais de 20 indiretos que atuação na prestação de serviço. Todos atuam diretamente na produção e montagem dos móveis. Muitas famílias dependem direta e indiretamente do sucesso e da continuidade da empresa. No entanto, não suportando mais a situação que se arrasta, chegou-se num momento de cansaço financeiro e moral. Não é mais possível sustentar os altos juros cobrados pelas instituições financeiras, bem como trabalhar nessas condições. A empresa vem tentando saldar as dívidas por diversos meios, mas com o tempo escasso e sem capital para efetuar tais pagamentos, encontra-se assediada diariamente pelos cobradores de juros abusivos e ilegais. Ressalta que pretende, através do processo de recuperação judicial, negociar o passivo junto a seus credores e reduzir o pagamento de juros abusivos; voltar a crescer, manter os empregos existentes e gerar novas vagas de trabalho. Garantiu que possui viabilidade econômica; e que seu poder de reação para recuperar a saúde financeira é inquestionável, sendo capaz de manter empregos e geração de rendas. Justificou que busca, com o processo recuperacional, apenas o fôlego que necessita para atravessar a situação em que se encontra e voltar a operar regularmente. Invocou a legislação concernente, pleiteando o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial com a juntada de farta documentação. Postulou pela concessão de medidas urgentes.s. A decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foi proferida em 23/03/2023, onde após emendas à inicial, foi acolhido o pedido de alteração da causa e parcelamento da custas iniciais., com determinação para apresentação de relatório preliminar sobre a situação da empresa; proposta de remuneração nos termos do art. 24 da Lei 11.101/2005; estimativa de custos para envio da correspondência prevista ao art. 22, I da Lei 11.101/2005; a apresentação dos relatórios exigidos pelo art. 22, II, c e d da Lei 11.101/2005, até o dia 30 de cada mês; dispensou a recuperanda da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades, ressalvadas as exceções legais; a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, devendo, porém, permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, da LFRJ, e as referentes aos créditos executados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49 da mesma Lei, cabendo à recuperanda proceder a comunicação aos respectivos juízos; a comunicação à Junta Comercial acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial; A determinação para que a recuperanda apresente contas até o dia 30 de cada mês, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; Sem prejuízo da prestação de contas ao Juízo, à recuperanda para entregar mensalmente ao Administrador Judicial todos os documentos por ele solicitados, a fim de que possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no artigo 64 da LFR; à recuperanda para providenciar a expedição de comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos e filiais (LFRJ, artigo 52, V), na qual deverá constar o conteúdo desta decisão ou cópia desta, providenciando, ousrossim, o seu encaminhamento, comprovando nos autos o protocolo em 10 dias; a expedição do presente edital, com prazo de 15 dias para habilitações e divergências que deverão ser apresentadas ao Administrador Judicial, por meio de endereço eletrônico descrito adiante; e a concessão do prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, sob pena de convulsão em falência. Ficam cientes os credores de que poderão apresentar objeção ao plano de recuperação judicial oportunamente apresentado, em até 30 dias contados na forma do art. 55 da Lei 11.101/2005. AINDA FAZ SABER, a todos que lerem o presente edital, a relação de credores apresentada com o pedido de recuperação judicial, nos termos do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, podendo ser apresentadas habilitações ou divergências de crédito no prazo de 15 (quinze) dias diretamente ao Administrador Judicial, por meio do endereço eletrônico : samuelfdalian@gmail.com, ou mediante remessa ao endereço Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 917 - Sala 502 - Ed.Eldorado Executive Center - AraésCuiabá/MT - Cep 78.008-000 - Fone/ Fax (065)3322-6536 / 3321-8708/ Celular 65-99974- 9882.

Relação de credores: Classe I

Adriel Dos SantosAlves R\$ 1.212,00 Beatriz Joséde Sousa R\$ 1.400,00

ODAIR Danyelle Crystina de Loiola Bezerra R\$ 1.500,00 Dayani Sander cruz R\$ 1.500,00 Duclair Jean R\$ 1.313,00 0% R\$ - R\$ 1.313,00 0 12 R\$ 109,42 Emilia da Costa Santos Alves R\$ 1.309,00, Esrael Ribeiro Padilha R\$ 1.800,00 Kamilla VitoriaDa Silva Pereira R\$ 1.313,00, Lucas Mello Dos Santos R\$ 1.800,00 Valdines Pereira da Silva R\$ 1.800,00, Wesley Januario dos Santos R\$ 1.500,00. Classe III
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 250.000,00 ;COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTOS INTEGRAÇÃO DO SUL DEE MATO GROSSO AMAPA E PARA SICREDI INTEGRAÇÃO MTAPPA R\$ 21.133,64, COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTOS INTEGRAÇÃO DO SUL DEE MATO GROSSO AMAPA E PARASICREDI INTEGRAÇÃO MTAPPA R\$ 37.625,05 COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTOS INTEGRAÇÃO DO SUL DEE MATO GROSSO AMAPA E PARASICREDI INTEGRAÇÃO MTAPPA R\$ 6.586,74 COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTOS INTEGRAÇÃO DO SUL DEE MATO GROSSO AMAPA E PARA SICREDI INTEGRAÇÃO MTAPPA R\$ 325.436,26 ITAU UNIBANCO S.A R\$ 23.060,13 ITAU UNIBANCO S.A R\$ 151.261,92 ITAU UNIBANCO S.A R\$ 85.731,97 ITAU UNIBANCO S.A R\$ 52.021,36 ITAU UNIBANCO S.A R\$ 100.000,00 ITAU UNIBANCO S.A R\$ 232.820,03 NEXOOS DO BRASIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA R\$ 49.203,85 NEXOOS SOCIEDADE DE EMPRESTIMOS ENTRE PESSOAS S.A R\$ 54.327,46 COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTOS INTEGRAÇÃO DO SUL DEE MATO GROSSO AMAPA E PARA SICREDI INTEGRAÇÃO MTAPPA R\$ 14.775,65 ITAU UNIBANCO S.A R\$ 27.520,00 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 13.720,00 JOSE DA SILVA FRANCISCO DA SILVA R\$ 309.354,00 GABRIEL PIRES DUARTE R\$ 273.601,00 VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA R\$ 280.766,00 M.A. DE OLIVEIRA MOTOS R\$ 12.000,00 BIANCA TALITA SANTOS FRANCO R\$ 33.000,00 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 55.000,00 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A R\$ 4.441,00 ITAU UNIBANCO S.A R\$ 45.092,84.

Classe IV

REZENDE CONTABILIDADE EMPRESARIAL E TRIBUTARIA LTDA R\$ 25.232,50 SILVANIA PIRES DOS SANTOS LTDA R\$ 13.221,50 MAURO CESAR RIBEIRO LTDA R\$ 20.000,00

ADVERTÊNCIA: EM OBSERVÂNCIA AO ART. 52, §1º, III, DA LEI N.º 11.101/2005 (LRF). FICAM TODOS INTIMADOS PARA, QUERENDO APRESENTAREM HABILITAÇÃO E/OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 7º, §1º, DA LRF, BEM COMO MANIFESTAREM SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL QUE ALUDE O §2º, DO ART. 7º, OU § ÚNICO, NOS TERMOS DO ART. 55, CAPUT, DA ALUDIDA NORMA. Ainda, regista-se que as habilitações e divergências de crédito deverão ser enviadas à sede da **FRANCO & DALIA ADVOGADOS & ASSOCIADOS, CNPJ: 29.058.664/0001-93**, Representada pelo Dr. Samuel Franco Dalia Neto, OAB MT6275, CPF: 689.294.041-20, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL na Avenida Historiador

Rubens de Mendonça, número 917, Edifício Eldorado Executive Center, sala 502, CEP 78008-000, Cuiabá/MT, telefones: 3321-8708, 33226536, celular 65-999749882, e-mail samuelfdalian@gmail.com. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, estagiário de Direito, digitei.

RONDONÓPOLIS/MT, 10 de maio de 2023.

Thais Muti

Gestor(a) Judiciário(a)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS 2ª VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(A)JUIZ(A) DE DIREITO AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES NEGRÃO NOGUEIRA PROCESSO N.0007855-79.2016.8.11.0004 VALOR DA CAUSA: R\$ 414.042,36 ESPECIE: I CÉDULA HIPOTECÁRIAL->EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO POLO PASSIVO: NOME: SEVERINO SOUZA ROCHA FILHO., FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 414.042,36, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. DECISÃO: Vistos. Considerando o esgotamento das diligências para obtenção de endereço da parte contrária, defiro o pedido de citação por edital. Cite-se a parte requerida por edital com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do despacho inicial. Desde já, nomeio o(a) Defensor(a) PÚBLICO(a) como curador(a) especial, devendo os autos serem remetidos à Defensoria Pública para assegurar a defesa da parte demandada. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, AGEMIRO BATISTA ARANTES NETO, digitei. BARRA DO GARÇAS - MT, 25 de abril de 2023. (Assinado Digitalmente) Agemiro Batista Arantes Neto Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



MATO
GROSSO
SAÚDE

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

CENTRAL DE ATENDIMENTO



(65) 3613-7700



(65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
“Nossos bosques têm mais vida”,
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorraram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cataratas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.